

ISSN- 1516-8182
e-ISSN: 2527-2594

V. 27, n. 1, 2024

Retratos de Assentamentos



Retratos de Assentamentos

Volume 27, Número 1, 2024



UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA – UNIARA

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor

Prof. Flávio Módolo
Pró-Reitoria Acadêmica

Fernando Soares Mauro
Pró-Reitoria Administrativa

Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento
Territorial e Meio Ambiente – UNIARA

Editores

Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante
Dulce Consuelo Andreatta Whitaker
Henrique Carmona Duval

Conselho editorial

Delma Pessanha Neves, Helena Carvalho De Lorenzo, Leila Stein,
Leonilde Sérvolo de Medeiros, Luís Antônio Barone, Marcelo Alário
Ennes, Maria Aparecida Moraes Silva, Marilda Menezes, Oriowaldo
Queda, Sérgio Pereira Leite, Sérgio Sauer, Sonia Maria Pessoa
Pereira Bergamasco

Editoração eletrônica/Diagramação/Normalização

Thatiany Mariano
Beatriz Trivelato

Arte de Capa: Arte em Aquarela: Regina Carmona/ Thatiany
Mariano

Diagramação: Thatiany Mariano
Beatriz Trivelato

Retratos de Assentamentos – Revista do Núcleo de Pesquisa e
Documentação Rural (Nupedor) – Araraquara – SP – Brasil, 1994. v.27,
n.1, 2024. 295p.

ISSN 1516-8182
E-ISSN 2527- 2594

Apresentação



O final do inverno e o início da primavera de 2024 se apresentaram como uma espécie de cartão de visitas da emergência climática para amplas regiões interiores do país, em especial para o rico interior paulista. Os incêndios sucessivos e recorrentes que passaram a ocorrer em pastos, canaviais e áreas degradadas de propriedades rurais do Estado de São Paulo desde os finais de agosto, fizeram soar alarmes para setores da sociedade – sobretudo em São Paulo – que faziam ouvidos moucos aos alertas sobre extremos climáticos e catástrofes a eles associadas. É o mover do “carro Jagrená”, do qual fala Anthony Giddens no capítulo final de seu livro “As consequências da Modernidade”: nosso modo de vida moderno é uma máquina colossal, que por vezes sai do

controle daqueles que a carregam e esmaga a muitos. A insegurança e o risco de um “mundo em descontrole” – título de outra obra desse mesmo sociólogo – são cada vez mais presentes em nossas vidas. A emergência climática apenas injeta mais estresse no sistema, que pena para se reequilibrar.

Mas os episódios das queimadas/incêndios do presente, mobilizadores em si de setores empresariais, governos (em todas as escalas) e a chamada sociedade civil, não podem ficar na história apenas como um limiar que foi ultrapassado. Urge a tomada de medidas severas de proteção e adaptação a esses extremos e suas consequências. Também – e de forma não menos importante – deve-se buscar as causas da persistência de práticas e processos que apenas reforçam o quadro de agravamento climático. Como uma publicação acadêmica sediada neste rico interior paulista (e a insistência nesta expressão é uma forma de denúncia do custo dessa condição tão autocongratulada da região), Retratos de Assentamentos entende que sua contribuição, ao mesmo tempo que deve ser de apoio à mobilização e à adoção de medidas severas e mesmo disruptivas em relação à cultura predatória do meio ambiente que o agro paulista e brasileiro tem praticado há muito tempo deve ser a de esclarecer as origens dessa cultura e entender a sua férrea persistência.

É inadmissível que de todas as possíveis tecnologias ameríndias no desenvolvimento de uma agricultura adaptada às florestas tropicais (e elas existem), apenas uma delas – notadamente a mais nociva aos biomas – foi plenamente incorporada pela agropecuária colonial, permanecendo como prática válida até o século XXI. A coivara ameríndia, se fazia uso do fogo, não tinha como objetivo a completa devastação ambiental: não fazia parte do escopo dessa tecnologia tradicional extirpar biomas inteiros (“limpar” os terrenos ou campos) para introduzir novos cultivares. A agroecologia, tema tão presente nas pesquisas e proposições voltadas aos estudos rurais e cuja origem remonta às práticas de diferentes comunidades pré-coloniais, já nesta época criava condições de convivência entre os biomas originais e os cultivares que essas populações privilegiavam. Nada disso foi levado em consideração até muito recentemente pelos responsáveis pela gestão econômica dos vastos territórios interiores do Brasil; tão somente o fogo e seu fundamental poder destruturador de complexos arranjos bióticos-naturais foi adaptado para a implantação da economia colonial – e, nos séculos XIX e XX, da plantation capitalista.

É Sérgio Buarque de Holanda quem, em “Visões do Paraíso”, evidencia que o termo “devastação” foi recorrentemente utilizado pelos cronistas do Século XVI para descrever o processo de extração colonial do pau-brasil e outras madeiras de lei da Mata Atlântica. A perda de volume e extensão desse bioma – o primeiro a entrar em contato com a iniciativa mercantilista europeia – foi uma catástrofe significativa que apenas prenunciaria o processo de colonização das terras baixas da

Apresentação

América do Sul. Uma economia predatória e realmente inimiga do meio-ambiente se instala na colônia, sem sequer guardar algum respeito que o modo de vida camponês mantinha com relação às florestas no Velho Mundo. Inaugurando mesmo um modo de produção intensivo no uso da terra e da mão-de-obra (escrava, é claro), a nascente economia colonial tropical vai enfrentar essa “muralha” natural – como a descreveu Dinah Silveira de Queiroz no seu romance apologético – e vencê-la pela destruição. Mas, não foi apenas a economia extrativista colonial que se ocupou da devastação das matas tropicais e subtropicais do litoral, das várzeas e do planalto.

O fogo, ontem e hoje, é um instrumento fundamental na “abertura de novas terras”, isto é, na ampliação das áreas agricultáveis e, portanto, comercializáveis. Talvez ninguém expôs de forma tão clara e rigorosa esse processo quanto José de Souza Martins, em sua obra “O cativo da Terra”: a terra, base física e território, transforma-se em propriedade e mercadoria com a Lei de Terras de 1850. E “produzir” terra-propriedade é, até hoje, manter o processo de devastação ambiental sobretudo no Cerrado e na Amazônia. Trata-se da lógica da “fronteira agrícola” que transforma vastas áreas de matas em objeto de cobiça e destruição.

Primeiro, a floresta é um almoxarifado, do qual se extrai o máximo de valor – mesmo que, conforme denunciam os ecólogos, as principais riquezas desses biomas são simplesmente destruídas para a extração de algumas espécies de madeira e, eventualmente, algum minério via garimpo – depois, abre-se os campos para a pastagem ou cultivo de grãos. Temos, por um lado, o agronegócio (aquele que é tech, mas não abre mão do fogo colonial) gerador de riquezas materiais, mas também de boa parte dos gases do efeito estufa que o país produz; por outro lado, a manutenção dessa (agri)cultura, obsoleta diante das necessidades de adaptação às mudanças climáticas das quais ela mesma é a principal responsável. E o que essa condição de risco recorrente de queimadas evidencia – além da emergência climática em si – é o velho e nada bom latifúndio: as grandes propriedades esvaziadas de agricultores, nas quais uma simples bituca acesa pode deflagar um incêndio de imensas proporções. Na busca por ações e articulações para o enfrentamento dos riscos dessa emergência ambiental, não podemos esquecer de suas causas e seus responsáveis, sob pena de providenciarmos remendos superficiais para uma rotura profunda e persistente. Ao invés de resiliência para os ecossistemas, a palavra da moda, continuamos convivendo e vemos prevalecer em larga escala a sanha capitalista que produz paisagens inflamáveis, agora adicionadas de uma proposital ação humana coordenada pelo extremismo e o agro mais radical e predatório para literalmente tocar fogo em tudo.

Contra o fim do mundo, procuramos resistir. Com a grata satisfação de encontrar, no presente número da revista Retratos de Assentamentos, a já costumeira alta quantidade de artigos que nos trazem esperança: com foco na agroecologia, na alimentação saudável, nas políticas que combatem a fome e com a ação dos movimentos sociais, pesquisadoras(es) de todo o Brasil nos enviam artigos que dão esperança. Mostram in loco experiências que acontecem em meio a conflitos e resistências. No caso dos assentamentos, desde as ocupações das terras, com a agricultura familiar assentada produzindo a esperança de um futuro melhor.

Os artigos trazem a agricultura familiar exatamente nesta posição, transitando entre o combate à fome, à lógica da multifuncionalidade que rege sua organização produtiva para a produção de alimentos – em direção oposta ao sistema escravista desde os tempos coloniais – até a inserção desses alimentos na merenda escolar da maior região metropolitana brasileira. Continua, na linha da esperança, com o tema das sementes, com artigo que argumenta que o controle dos fatores de produção devem estar nas mãos dos camponeses, e não nas transnacionais, para de fato avançarmos na autonomia e no bem viver do campesinato e, conseqüentemente, do povo brasileiro.

Amarrados a esta discussão, os artigos seguintes tratam da juventude rural como geração a semear o futuro, na região de Buenos Aires, com base na economia popular. O artigo toca um

Ferrante et al.

ponto fundamental, que são os desafios quanto à formação desses agentes para a transformação social, ao passo que faz um bom resgate do debate da juventude enquanto categoria analítica. O mesmo ocorre no caso da juventude que participa de projetos de extensão universitária. O tema da formação da juventude aparece também como uma enorme possibilidade de pesquisa-ação com base nos paradigmas da Agroecologia.

Por outro lado, a análise das ações coletivas de mulheres para abordar os desafios da autonomia camponesa aparece em estudo sobre a organização produtiva da agricultura familiar e o protagonismo das mulheres na perspectiva de enfrentar as amarras do patriarcado. Um estudo sobre o turismo rural demonstra o potencial dessa atividade na aglutinação de pessoas que não são do meio rural, mas que se somam a estas pautas que combinam agricultura familiar, alimentação e meio ambiente. Fechando este bloco de artigos, um texto mais filosófico sobre a dignidade humana é bem-vindo, dado que associa o direito à terra como um direito humano fundamental e a importância dos movimentos sociais de luta pela terra para a redução de desigualdades estruturais.

O último bloco de artigos trata dos desafios que permanecem, como os desafios dos processos de regularização fundiária. Mesmo em áreas que possuem enormes passivos ambientais, o fluxo informacional confuso, as irregularidades documentais e a própria legislação podem ser elemento que dificultam o processo. A legislação e os processos administrativos para superar os desafios estão desatualizados. Por falar em atraso, a escravidão moderna que persiste nos tempos atuais também é objeto de análise em três diferentes perspectivas: histórica, conceitual e políticas de enfrentamento. Um artigo necessário para se pensar as inúmeras denúncias de situações de escravidão moderna que não cessam de aparecer, associadas à própria lógica capitalista e especialmente ao trabalho rural.

Nesta toada, a persistência dos latifúndios, bem como a força política e econômica que representa a classe de latifundiários também é tema dos mais relevantes quanto aos desafios que permanecem, nesta edição, com um estudo de caso em Minas Gerais. Já os processos de desapropriação são abordados como desafios à atualização da legislação brasileira. Para os autores, ao invés de punir quem comete crimes ambientais e não cumpre a função social da terra, existem grandes proprietários de terras que são premiados por não cumprirem a lei. Tais ações podem ser transformadas em grandes indenizações, quando da desapropriação de terras pelo Governo Federal para fins de reforma agrária, daí o alerta sobre a necessidade de revisão de normativas legais e administrativas.

Fechando este número há um artigo com a visão de um pesquisador italiano sobre a reforma agrária brasileira e, especialmente, seus índices de produtividade. Além de ajudar a compreender a importância do tema para a sociedade brasileira, ganha relevância pelo fato de que a colonização italiana contribuiu bastante para a conformação do campesinato brasileiro a partir do sec. XIX. Esperamos que este quadro apocalíptico que vivemos especialmente no presente ano possa ser mitigado e temos convicção de que a virada passa necessariamente pelos temas aqui abordados: reforma agrária, agroecologia e superação dos desafios que tornaram o uso e a ocupação da terra no Brasil essa verdadeira catástrofe ambiental e social. A nossa satisfação é saber que autores(as) e leitores(as) de Retratos estão do lado certo da história, continuarão resistindo e produzindo ciência contra o obscurantismo, propondo novos caminhos e a necessária ação para evitar a barbárie climática.

**Boa leitura!
Os editores**



Estratégias para enfrentar a fome no acampamento Santa Helena, São Carlos-SP

Helena de Freitas Rocha e Silva¹
Rosemeire Aparecida Scopinho¹

Resumo: A literatura tem mostrado que a fome no Brasil é estrutural e multifatorial, relacionada à pobreza, ao êxodo rural e à falta de acesso aos alimentos. Esses estudos fundamentaram as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional dos anos 2000, as quais abarcavam a reforma agrária como uma das diretrizes para combater a fome. Baseadas nos conceitos segurança e soberania alimentar, entrevistamos nove trabalhadores do Assentamento Santa Helena para compreender as suas representações sobre fome e as estratégias para lidar com ela durante a ocupação. Entre as estratégias mais utilizadas encontramos as aplicações dos saberes tradicionais para produzir em condições adversas, o trabalho informal na cidade e no campo, o racionamento e a partilha de alimentos. Essas memórias têm sido ressignificadas pelos trabalhadores como um motivo para lutar pela permanência no território.

Palavras-chave: Segurança e Soberania Alimentar; Estratégias de Sobrevivência; Assentamento da Reforma Agrária.

Strategies to face hunger in the Santa Helena camp, São Carlos-SP

Abstract: The literature has shown that hunger in Brazil is structural and multifactorial, related to poverty, rural exodus and lack of access to food. These studies formed the basis for public food and nutritional security policies in the 2000s, which included agrarian reform as one of the guidelines for combating hunger. Based on the concepts of food security and sovereignty, we interviewed nine workers from the Santa Helena Settlement to understand their representations about hunger and the strategies for dealing with it during the occupation. Among the most used strategies we find the applications of traditional knowledge to produce in adverse conditions, informal work in the city and in the countryside, rationing and sharing of food. These memories have been given new meaning by workers as a reason to fight to remain in the territory.

Keywords: Food Security and Sovereignty; Survival Strategies; Agrarian Reform Settlement.

¹ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Brasil. *Autor correspondente: helenafrs@estudante.ufscar.br

Introdução

Garantir o direito à alimentação saudável é uma questão multifatorial, pois envolve: reduzir a pobreza, por meio da distribuição de terras e renda; elaborar e implantar políticas públicas de acesso à saúde, educação, moradia e lazer; melhorar a eficácia na logística de abastecimento e transporte dos alimentos para os centros de distribuição e, no campo, assegurar o acesso para o agricultor produzir o alimento, sem prejuízo à sua própria saúde e com respeito ao ecossistema.

Dessa forma, segundo o inquérito sobre o avanço da fome entre os anos de 2020 e 2022 da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN), apenas quatro entre dez famílias conseguiram acesso pleno à alimentação. Chamou atenção a situação do campo, porque a insegurança alimentar foi detectada em 60% dos domicílios rurais; e desses, 21,8% eram lares de agricultores familiares (REDE PENSSAN, 2021).

Muitas dessas famílias trabalham no campo sob o título de “assentadas”, um fruto de décadas de pressão dos movimentos sociais de ocupação e acampamento em terras improdutivas, para impor a função social da terra, presente na Constituição de 1988. Portanto, sob a Lei de nº 8.629/93, surgiu o Projeto de Assentamento (PA) que, segundo a Resolução 458, de 16 de julho de 2013, configuraria um plano de ações para realizar uma reforma agrária com envolvimento multissetorial para fixação de um núcleo agropecuário familiar, enquanto supriria as necessidades das famílias camponesas e promoveria espaços de convivência. Nesse sentido, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), regulamentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) seria uma modalidade de PA no qual se priorizavam atividades com baixo impacto ambiental e assegurava a preservação ambiental da área demarcada, sob responsabilidade das famílias assentadas em formato associativo (INCRA, 2020).

Os PA e PDS possibilitaram a reconstrução de identidades sociais a partir da chegada de diferentes configurações familiares; favoreceram a construção de espaços coletivos, como associações e cooperativas; promoveram maneiras diversificadas de técnicas de plantação, como uma alternativa à monocultura; e recuperaram os ecossistemas, uma vez que, geralmente, são demarcados em áreas muito degradadas (LE TOURNEAU; BURSZTYN, 2010).

Portanto, este artigo trata de uma pesquisa que busca compreender as estratégias de sobrevivência de 10 agricultores assentados no PDS Santa Helena, na região de São Carlos-SP, para enfrentarem a fome no período de acampamento. Neste território, conquistado pela ocupação e resistência, as pessoas carregam muitas histórias de precariedade e abandono, quando tiveram que recorrer aos saberes adquiridos de experiências passadas e a solidariedade

e reciprocidade dos colegas de acampamento.

Conceitos de Segurança e Soberania Alimentar

A questão da fome no Brasil ganhou contornos sociológicos com a publicação da obra “Geografia da fome”, de Josué de Castro, na qual o autor expunha que a fome era um processo não natural, mas estrutural, causada pelo interesse de minorias privilegiadas em manter a colonização e a exploração dos mais pobres. Portanto, o cientista concluiu que era um problema passível de ser solucionado por meio de políticas públicas capazes de garantir a justiça na produção e distribuição de alimentos, reduzir a pobreza na população e promover um Estado independente dos interesses econômicos de países imperialistas (CASTRO, 1984). Em vista disso, movimentos sociais no campo e na cidade se utilizaram dessa via para pressionar pelo direito a alimentação de qualidade. Destarte, o governo instituiu, em 1972, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) com o objetivo de mapear os bolsões de pobreza e instituir medidas nacionais voltadas para a população vulnerável. Eram programas assistencialistas e focalizados, como programas de suplementação nutricional e auxílios para adquirir o alimento no supermercado, além de estarem fortemente atrelados aos interesses mercadológicos internacionais e beneficiarem, sobretudo, as indústrias produtoras de alimentos. Em 1985, foi lançada a primeira proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNAN), que tinha como foco o abastecimento e a autossuficiência do Brasil na produção de alimentos, bem como promover estratégias de promoção nutricional para a população. Entretanto, a inflação dos alimentos chegou a passar dos 80% ao mês e o salário mínimo estava desvalorizado – o que só acirrava a miséria (MARQUES, 2010).

Com a emergência de um governo que seguia as tendências neoliberais na década de 1990, várias de suas pastas ministeriais foram esvaziadas - dentre elas, as que cuidavam do mapeamento de insegurança alimentar no Brasil. Essas ações causaram descontentamento da população civil - e os movimentos sociais se aglutinaram para o Movimento pela Ética na Política, encabeçada pelo sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, cujo objetivo era luta pela justiça social e garantia dos direitos humanos. A partir disso, nasceu a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida (AMARAL; BASSO, 2016).

Paralelamente, as graves crises financeiras em países do chamado sul global, como a América Latina, levaram a um movimento da Via Campesina para a convocação de uma II Conferência Internacional para a discussão das mudanças dos sistemas agroalimentares, em 1996, no México. Nessa conferência, foram documentados oficialmente os princípios e diretrizes da Soberania Alimentar, uma ideologia que pautaria o caminho dos movimentos sociais no campo em busca da autonomia para definir as condutas alimentares das suas regiões. A

Declaração Final desse Fórum afirma que as causas da fome e da desnutrição são as decisões impostas pelos países privilegiados a fim de manter a hegemonia política e econômica, por meio da monopolização dos recursos necessários para manutenção da vida. Ainda diz que os alimentos não são mercadorias e que os países periféricos são capazes de produzir sua própria comida, mas as injunções do neoliberalismo são um obstáculo para essa realização (CATAÑO HOYOS; D'AGOSTINI, 2017). Desse modo, a Soberania Alimentar traz uma visão emancipadora do caminho para alcançar a segurança alimentar, centrada na autonomia da agricultura camponesa e dos povos originários em praticar uma agricultura sustentável, com respeito aos modos tradicionais de produção e distribuição. Para isso, são necessárias políticas de Estado no fomento à agricultura familiar; nacionalização e distribuição equitativa de recursos como água e sementes; e levar serviços básicos, como saneamento, saúde, educação e assistência técnica ao mundo rural.

O ponto de virada para este debate no Brasil foi o lançamento do Programa Fome Zero (PFZ), em 2003, que apontava ser a fome no Brasil causada pela pobreza no campo e o desemprego nas cidades. Dessa maneira, para conseguir articular as propostas do PFZ, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi reconstituído, com o objetivo de facilitar a interlocução do governo com a sociedade civil a fim de determinar diretrizes para as soluções das crises alimentares do século XXI. Ele tinha caráter orientador das políticas públicas e serviu como um termômetro das demandas das comunidades. Outra vantagem do PFZ foi a sua descentralização nas políticas alimentares e a criação de conselhos regionais e municipais de segurança alimentar – nos quais cada região ficaria responsável por administrar os debates e promover os eixos orientadores, conforme as diferenças locais. Isso permitiu conhecer melhor as variedades da cultura alimentar no território e promoveu o respeito os hábitos de vida dessas populações (MARQUES, 2010).

Um marco histórico advindos do CONSEA foi a elaboração e sanção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, a qual estabeleceu que para alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional era necessário garantir o acesso aos alimentos e água; conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos naturais; promoção da saúde nutricional, principalmente de grupos sociais considerados vulneráveis; garantia da qualidade sanitária dos alimentos; implantação de políticas públicas voltadas para produção, comercialização e distribuição dos alimentos, com respeito às características culturais regionais; e formação de estoques estratégicos para o abastecimento das regiões de extrema pobreza (LOSAN, 2006).

Dessa forma, as atuações do CONSEA, junto com a orientação do governo em políticas de diminuição da pobreza, por meio de programas de distribuição

de renda, valorização do salário mínimo, ampliação dos postos de trabalho e fomento à agricultura familiar, contribuíram para uma queda considerável da insegurança alimentar entre os brasileiros. Isso culminou na saída do país do Mapa da Fome da ONU no ano de 2014. Entretanto, essa aparente segurança viria a se mostrar frágil com a recessão econômica a partir de 2015, uma vez que a pobreza voltou a sobressair nos lares brasileiros (MALUF; ZIMMERMANN; JOMALINIS, 2021).

Os resultados refletiam êxito das políticas de combate à fome, mas foram palco de debates sobre as transformações nos padrões de consumo alimentar dos brasileiros. Desde a década de 1990, observou-se um aumento da quantidade de alimentos ultraprocessados em gôndolas dos supermercados, ao mesmo tempo em que os alimentos *in natura* decresciam (IBGE, 2018).

A consolidação do poder das cadeias agroalimentares, que controlam desde a distribuição das sementes até o produto ultraprocessado no prato do brasileiro, acentuou as desigualdades no campo. Isso se mostrou mais evidente com a ascensão da pandemia da COVID-19, cujas recomendações de distanciamento social, sem assistência do Estado para as famílias afetadas, ocasionou na perda de postos de trabalho, fechamento das feiras livres e das instituições de ensino – muitas vezes onde o estudante garantia, em média, duas refeições diárias. Consequentemente, houve um aumento da pobreza e da insegurança alimentar nos lares brasileiros, tanto no campo quanto nas cidades. Em contrapartida, as corporações oligopolistas das indústrias farmacêuticas e alimentares tiveram lucros exorbitantes através da exploração mercadológica da saúde (PACHECO, 2024).

Em 2019, o CONSEA foi extinto pelo governo federal, sem haver uma ação substitutiva. Isso foi considerado um retrocesso muito forte, pois se quebrou a cadeia de diálogo do Estado com a sociedade civil e suas demandas foram invisibilizadas. Ademais, diversas legislações a favor do agronegócio foram aprovadas nas instâncias superiores, como a maior permissividade no uso de agrotóxicos proibidos em outros países, flexibilidade de normas ambientais para o avanço da fronteira agrícola e interpretações na lei para aumentar o acesso dos produtores de *commodities* ao crédito rural (PACHECO, 2024).

Finalmente, a soberania alimentar necessita de ações práticas, com embasamento científico, de melhor aproveitamento dos recursos de um território e escutar as comunidades tradicionais que ali habitam, além de repensar os modelos econômicos hegemônicos que favorecem o agronegócio.

Metodologia - Campo Empírico

O PDS Santa Helena foi homologado oficialmente em 2005 e abrigou as 14 famílias acampadas na época. A fazenda de 102,5 hectares foi dividida em treze loteamentos com cerca de 5,4 hectares, uma reserva legal (aproximadamente

5,7 hectares) e uma área comunitária onde fica a escola para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) Novo Horizonte. A estrutura era assistida pelo INCRA. A região da fazenda localizava-se estrategicamente, pois era uma área de recarga do Aquífero Guarani - por isso a importância de preservação ambiental da área (SARAVALLE *et al.*, 2016).

Pela sua condição de PDS, havia uma série de exigências para a manutenção do Assentamento, como a obrigatoriedade de 20% da área como Reserva Legal, determinação para produção agrícola de forma sustentável e com o uso mínimo de agrotóxicos e baixo desmatamento (ARRUDA *et al.*, 2017).

O PDS Santa Helena foi o campo empírico para esta pesquisa por ser um dos primeiros assentamentos do modelo PDS na região de São Carlos, devido à sua importância para distribuição de alimentos para as escolas municipais da cidade de São Carlos, por sua proximidade com as universidades locais, pela relevância em organizar e participar das feiras orgânicas da cidade e pela participação dos assentados nos debates públicos sobre políticas de segurança alimentar e nutricional.

Procedimentos

A pesquisa foi conduzida pelo método qualitativo e foi utilizado como instrumentos de pesquisa o trabalho de campo, rodas de conversa e entrevistas individuais. Conforme postulou Minayo *et al.* (2002), a pesquisa qualitativa seria uma forma de investigar realidades que não podem ser quantificadas, no campo das ciências sociais. Seria possível, assim, compreender aspirações, afetos e comportamentos.

A entrevista semiestruturada é uma técnica de coleta de informações que consiste em elaborar perguntas disparadoras e registrar as respostas dos atores sociais sujeitos da pesquisa (MINAYO *et al.*, 2002). Para a nossa pesquisa, os roteiros das entrevistas foram didaticamente enumerados em três blocos temáticos: informações socioeconômicas e educacionais dos entrevistados e suas trajetórias até a chegada ao PDS Santa Helena; Modos de produção e comercialização; e Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional. As entrevistas foram realizadas em visitas aos lotes e a prospecção se deu pelo método “bola de neve”, no qual uma pessoa indicava a outra.

Para o registro das respostas, foi utilizado o método de gravação e transcrição, de modo a preservar a fala do entrevistado *ipsis litteris* e as observações das visitas aos lotes foram registradas em diário de campo.

Análise do discurso

A partir das informações coletadas, fez-se uma triangulação com os principais pontos abordados para a discussão da pesquisa - elementos nas falas dos

entrevistados que traziam as estratégias de sobrevivência dos assentados durante o período de ocupação e acampamento.

Entendemos como estratégias um conjunto de ações, intencionais ou não, mediante aos recursos disponíveis de um indivíduo, grupo ou instituição para contornar um determinado problema. As estratégias de sobrevivência pressupõem, muitas vezes, ações de como os sujeitos ressignificam o cotidiano para se adaptar a uma situação limite (COSTA; RODRIGUES, 2002).

Portanto, utilizamos como referencial teórico, para interpretar a fala dos entrevistados, a abordagem das “representações sociais”. De acordo com Jodelet (2015), elas são representações psíquicas de compreensão da realidade, a partir de um sujeito social com seus repertórios e potencialidades. A autora trabalha com o “discurso interpretativo dominante” e coloca a pesquisa em uma análise psicológica e social sob as lentes do sujeito e suas condutas sociais. Portanto, no campo das representações sociais é essencial um olhar atento nos processos comunicativos, nas atribuições simbólicas e afetivas, por meio da socialização, da educação e como um objeto é descrito pelo sujeito.

De forma didática, Jodelet descreve três esferas das representações sociais: o subjetivo, como a experiência propriamente dita com todas suas emoções, o repertório adquirido ou a ser processado; o intersubjetivo, ao qual pertencem as trocas e as interações sociais na totalidade dos seus conflitos e os consensos; e o transubjetivo, as ideias e os valores que amalgamam as duas esferas anteriores, - é nesse campo que estaria a coesão de um grupo social, assim como o sujeito socializado e socializante (JODELET, 2015).

Para a pesquisa, as representações sociais são essenciais para validar as experiências de insegurança alimentar dos sujeitos da pesquisa, assim como compreender os significados que atribuem à fome. Dessa forma, a partir de um repertório, categorizar suas estratégias de sobrevivência.

Resultados

Caracterização das pessoas entrevistadas

O Quadro 1 trouxe as informações sociodemográficas e educacionais dos 10 agricultores que aceitaram participar das entrevistas individuais.

De acordo com o gênero das pessoas entrevistadas, 30% eram mulheres e 70%, homens. Dos lotes visitados, quem participava das decisões econômicas da casa eram 50% as mulheres e 50% os homens. Além disso, 80% das pessoas entrevistadas dividiam o lote com mais alguém, enquanto 20% viviam sozinhos.

Quanto à identificação de raça/cor, de acordo com a classificação do IBGE, 60% se afirmaram como pessoas brancas, 30% como negras e uma pessoa como parda. Em relação ao estado civil, 60% dos entrevistados eram casados, 20% viúvos, uma pessoa solteira e uma pessoa divorciada. Quando questionados se

sabiam ler e/ou escrever, 60% das pessoas afirmaram conseguir fazer os dois, 20% sabiam apenas ler e 20% não sabiam ler ou escrever.

Quadro 1- Informações sociodemográficas e educacionais.

Identificação	Idade	Gênero	Identificação racial	Estado de Origem	Estado civil	Sabe ler/escrever
M.A.	62	Feminino	Negra	Paraná	Casada	Ler/Escrever
J.G.	73	Masculino	Branco	Mato Grosso	Divorciado	Não
C.	78	Masculino	Negro	Bahia	Casado	Não
I.	54	Masculino	Branco	Bahia	Casado	Ler/Escrever
L.	87	Masculino	Branco	São Paulo	Viúvo	Ler
C.R.	87	Feminino	Branca	Alagoas	Viúva	Ler
D.	50	Masculino	Pardo	São Paulo	Solteiro	Ler/Escrever
L.M.	63	Feminino	Negra	Paraná	Casada	Ler/Escrever
Z.M.	53	Masculino	Branco	Paraná	Casado	Ler/Escrever
S.D.	80	Masculino	Branco	Bahia	Casado	Ler/Escrever

Fonte: elaborado pelas autoras.

Das regiões de origem dos entrevistados, 30% vieram do Paraná, 30% da Bahia, 20% do próprio Estado de São Paulo, uma pessoa veio de Alagoas e uma do Mato Grosso. Todos os entrevistados afirmaram viver a infância e a adolescência em zonas rurais das regiões de origem e, por algum motivo, tiveram que migrar para as cidades. Consoante Romanelli e Bezerra (1999), a representação de melhoria na condição de vida na cidade, apesar das dificuldades em encontrar postos de trabalho, era associada com a proximidade de serviços que o campo não pode oferecer, como instituições de ensino e saúde.

Em relação a idade das pessoas entrevistadas, sete (70%) tinham mais de 60 anos, ou seja, consideradas legalmente idosas. Dentre elas, três (42,9%) possuíam idade superior a 80 anos. Sobre esses entrevistados idosos, quatro (57,1%) relataram alguma questão crônica de saúde durante a entrevista, como hipertensão ou doenças cardíacas e duas (28,6%) viviam sozinhas em seus lotes. Oliveira & Feliciano (2023) trouxeram em artigo que o envelhecimento pode ser observado por uma lente multidimensional, porque alcançaria o social, o cultural e o espacial. Muitos idosos, sobretudo os do campo, foram invisibilizados e se queixaram das dificuldades no acesso à saúde, atividades de lazer e bem-estar. A dificuldade em trabalhar na lavoura afetou a produção e sua renda, conseqüentemente submeteu a pessoa ao risco de insegurança alimentar.

Um estudo conduzido por Arruda *et al.* (2017) informou que 42% das famílias assentadas no PDS Santa Helena estavam em algum grau de insegurança alimentar. Portanto, quando perguntado sobre os hábitos alimentares, observou-se a prevalência do consumo de arroz, feijão, algum tipo de legume e uma "mistura", a qual poderia ser, preferencialmente, carne vermelha ou, mais recorrente, frango e ovos. O almoço foi identificado como a refeição mais importante para os entrevistados, enquanto o café da manhã era descrito como pão (quando tinha), leite e café; e a janta seria as sobras do almoço. Refeições entre as três principais foram descritas em duas entrevistas. A produção para o autoconsumo foi identificada em todos os lotes visitados e, quando questionados sobre o que poderia melhorar na alimentação, muitos disseram precisar de dinheiro para comprar itens que não conseguiam produzir nos lotes, como a carne vermelha.

Ações coletivas como estratégias de sobrevivência

O Quadro 2 mostra os principais eixos temáticos de estratégias para contornar a fome utilizadas pelos agricultores do PDS Santa Helena. Eles foram didaticamente divididos entre técnicas de conhecimento pessoal e ações coletivas.

Quadro 2 - Categorias das estratégias de sobrevivência dos entrevistados.

Saberes tradicionais	Plantações de subsistência; enterrar comida abaixo do solo para não estragar; caça e pesca; trabalho informal.
Ações coletivas	Partilha da cesta básica; auxílio dos familiares da cidade; compartilhar refeições.

Fonte: elaborado pelas autoras.

Durante o período de coleta de informações sobre o período de ocupação e início do processo de assentamento no território, observou-se uma época de precariedade na condição das pessoas. Por ter sido uma área com intensa exploração do solo pela plantação de cana-de-açúcar, foi relatado uma aridez no solo e falta de vegetação nativa - portanto, não havia como os acampados plantarem naquele solo. Dessa forma, enquanto esperavam pela assistência do INCRA na emissão de documentos e preparação do solo, eles ficaram à mercê da escassez de alimentos e de necessidades básicas de consumo de água e higiene.

A única ajuda que recebiam de instâncias superiores era uma cesta básica mensal por família. Dessa forma, pelas representações sociais nas falas dos agricultores, possibilitou-se entender como eles significaram a insegurança alimentar que viveram. Quando questionados, muitos eram categóricos em

afirmar que não passaram fome, porém, viviam com o básico. Por meio disso, foi importante validar essa experiência como precária e árdua, mas como uma consequência da necessidade de sobreviver com o mínimo em um período de escassez. Essas estratégias apareceram nas entrevistas tanto como formas individuais de eles, enquanto sujeitos, contornaram a fome, assim como enquanto uma comunidade, superaram as dificuldades da ocupação.

Primeiro, isso apareceu por meio da partilha. Durante o acampamento, o solo era muito pobre para plantação de excedentes para venda. Muitos agricultores afirmaram que a cesta básica não era suficiente para muitas famílias que tinham mais membros do que outras. Portanto, uma estratégia adotada coletivamente foi unir os mantimentos das famílias e redistribuir proporcionalmente. Isso é demonstrado na fala de dois agricultores:

No começo aqui, a gente vivia de cesta básica, era quatro/cinco saquinhos de leite para cada um. Mas como eu era sozinho, o que eu fazia? Tinha família que tinha quatro, cinco, seis filhos, eu deixava um saquinho comigo e passava. (J.G., 73 anos)

Outra forma de ação coletiva para atravessar esses períodos de incertezas foi por meio do compartilhamento de refeições. Um episódio desses foi relatado pela agricultora M.A., quando faltou cesta básica por dois meses e os alimentos não percebíveis da cesta estavam se esgotando:

Eu me sinto orgulhosa de ter tido disposição para trazer meus filhos e lutar por uma coisa que é de direito da gente. Por Deus ter dado esse clareamento na nossa mente, entende? Teve dias que olhava e não tinha arroz, o feijão ainda estava plantando, colhi alguns verdes e descasquei na mão, porque não dá para bater ainda. Tinha um frango, matei ele e limpei rapidinho. E aí arranquei a mandioca e cozinhei aquela panelona. Os meninos comeram, foram chegando gente e foram comendo. E eu sempre falo, o que tiver ali, a gente come. (M.A., 63 anos)

Nessa descrição, observou-se como os agricultores se aproveitaram de todas as partes de um alimento para conseguir maior volume de comida e não passar fome, como colher o feijão ainda verde e descascá-lo a mão; utilizar, além da carne, a banha e os ossos do frango como complemento no refogado. Nesse sentido, Woortmann (2013) descreveu o simbolismo das vivências para a construção de hábitos alimentares. A autora explicitou, por meio da definição de *habitus* de Bourdieu, que as práticas alimentares seriam uma forma de comunicar um saber social incorporado, portanto, a junção dos ingredientes disponíveis naquele momento, sob um sentimento de angústia pela falta de mantimentos, em uma refeição completa remete a muitas estratégias camponesas para a

sobrevivência na escassez.

Em um relatório sobre hábitos e ideologias alimentares em grupos de baixa renda, encontrou-se nas pesquisas com comunidades de baixa renda classificações de alimentos como “fortes” ou “fracos” em relação ao teor nutritivo de um alimento - ou seja, quanto maior seu teor energético e maior produção de saciedade, mais forte seria aquela refeição. Tradicionalmente em comunidades camponesas, os alimentos mais saciáveis eram preparados na hora do almoço, pois isso permitiu ao lavrador trabalhar por longas horas da tarde sem a sensação de fome (WOORTMANN, 1978; CANESQUI, 2005). A comida preparada por

M.A. possuiu muitos elementos do que seria considerado alimentos fortes, como a mandioca, o feijão e o frango. Isso seria condizente com a situação vivida na época de incertezas se iria haver uma próxima refeição.

Também se destacou, nas entrevistas individuais, como as famílias que tinham familiares aptos a auxiliarem com mantimentos tiveram relativamente mais segurança do que outras. A literatura mostra que essa é uma estratégia muito comum e importante para reforçar os laços sociais de uma comunidade (ROMANELLI E BEZERRA, 1999; DUVAL *et al*, 2009, TECCHIO *et al.*, 2019). O fato dos barracos estarem muito próximos favorecia uma dinâmica na troca de saberes e solidariedades, muitos dos entrevistados foram categóricos em definir que a união foi um fator essencial para a resistência das famílias em permanecerem ocupadas.

Conforme Sabourin (2011), a reciprocidade seria um modelo econômico alternativo ao capital no qual predominaria a troca mútua de saberes, mercadorias e trabalho em uma comunidade. Nesse caso, ela se diferenciaria da simples troca mercantil, pois carregaria uma série de categorias simbólicas e afetivas. Portanto, em uma comunidade camponesa, seria importante para criar laços de amizade e confiança, uma vez que fazem parte de uma mesma organização. Para as famílias acampadas na fazenda Santa Helena, a reciprocidade na divisão de tarefas e refeições fizeram parte da união de um desejo em comum de permanecer e viver de um pedaço de terra.

Saberes tradicionais como estratégias de sobrevivência

Além das ações coletivas, encontramos representações dos saberes tradicionais pelas pessoas como estratégias para o enfrentamento da fome. Destaca-se, primordialmente, a plantação de subsistência para o autoconsumo, ao redor das áreas dos barracos. De acordo com os agricultores, antes de sair o alvará para o assentamento da fazenda e a limpeza do terreno pelo INCRA, não era permitido plantar em grande escala. Portanto, durante esse período, utilizaram-se dos conhecimentos previamente adquiridos, seja pela infância na roça ou pela experiência de ocupação de terra, para plantio de subsistência.

De acordo com Duval *et al.* (2009), o cultivo para autoconsumo e subsistência foi uma das técnicas mais antigas para garantir uma segurança alimentar no campo diante de uma incerteza. Além do fator da garantia do alimento, o plantio também favoreceu a construção de laços comunitários e criou conexões afetivas entre os membros da comunidade que partilham da colheita daquele alimento. Por esse motivo, essa foi outra estratégia de sobrevivência muito relatada em estudos anteriores, principalmente em regiões com predominância de famílias de baixa renda e assentamentos rurais (GONÇALVES; ESCOPINHO, 2010).

Por outro lado, a produção para o autoconsumo foi representado pelos entrevistados como uma justificativa de que não passaram fome. Dessa forma, não seria possível afirmar que houve uma segurança alimentar, mas uma alternativa para escapar da subnutrição crônica, o último estágio da fome:

No início tivemos dificuldades, mas não a fome, porque não produzíamos e para manter a terra tínhamos uma alimentação bem restrita, chegamos arroz puro, ou só feijão, macarrão, de dormir e pensar que no dia seguinte não teria nada. (Z.M., 56 anos)

A caça e a pesca foram outros elementos relatados pelos entrevistados para obter alimentos durante os períodos mais difíceis. Como a fazenda está localizada a beira de uma represa, foi nela que as famílias conseguiam realizar as necessidades básicas de higiene, como o banho e a lavagem de roupa. Além disso, conseguiam pescar alguns peixes para complementar as refeições com alguma proteína:

Comíamos tatu, pois era o que tinha por aqui. Eu tenho comigo a lei da natureza, só permitir matar um animal para se alimentar, nunca para vender ou por pura maldade. Eu considero isso. (M.A., 63 anos)

Apesar de ser conhecido como um animal onívoro, as características culturais de uma sociedade tornam o ser humano seletivo na hora de classificar um elemento como comestível ou não, utilizando-se de categorias simbólicas para diferenciar o “nós” e “outros”. Por exemplo, a cultura brasileira considera imprópria o consumo de carne de animais domésticos (cães e gatos), devido à proximidade afetiva com essas espécies (CANESQUI, 2005). Assim, conforme escrito pela autora, a forma de obtenção do alimento e sua preparação são elementos para detectar mudanças sociais. A caça e a coleta são associadas com um estado mais primitivo por estar diretamente ligado a natureza e, conforme for graduando as formas de aquisição do alimento, tais como a agricultura e a compra no mercado, seria percebido, sobretudo para indivíduos urbanizados, como uma variação do estado de “dificuldade” para a “estabilidade”. Quando,

no momento da entrevista, a M.A. se enxergava em uma posição mais estável como agricultora, ela reforçou não se utilizar mais da caça.

Como alternativa para se manterem na terra sem poder produzir dela, as famílias acampadas recorreram às suas experiências práticas para se tornarem trabalhadores informais e conseguirem alguma renda, ou até mesmo, trocar sua força de trabalho por alimentos. Um dos trabalhos mais descritos durante as entrevistas foi a colheita de laranja em chácaras vizinhas, um trabalho sazonal, mas que garantia a sobrevivência no acampamento por um tempo e sem precisar sair da região, pelo medo das represálias. Também foi mencionado trabalhos na cidade, sem especificar, apenas classificados como “bicos”.

A venda da força de trabalho como uma forma de complementar a renda do trabalho no campo ou, no caso do estudo, como estratégia para adquirir recursos para resistir ao acampamento, foi bastante documentada na literatura que estuda outros agrupamentos rurais (ROMANELLI, 1999; DUVAL *et al.*, 2009, GONÇALVES; ESCOPINHO, 2010, SCOPINHO, GONÇALVES E MELO, 2016, TECCHIO *et al.*, 2019). Seria semelhante ao que Woortmann (1978) trouxe do exemplo dos meeiros, que produzem para a subsistência, porém, não conseguem, ainda, produzir o excedente para fazer que a plantação seja a principal fonte de renda, por isso precisam vender sua força de trabalho para conseguirem sobreviver. O exemplo trazido pelos entrevistados se assemelha bastante aos “boias frias”, trabalhadores rurais em campos dos outros sem vínculos empregatícios, comumente sazonais - inclusive, a origem da expressão advém das marmitas desses trabalhadores, preparadas nas primeiras horas do dia e que, quando chega o horário do almoço, estão frias.

Uma última estratégia para se analisar, relacionada a um saber tradicional, foi o de enterrar o alimento embaixo da terra para não azedar. Sabe-se da importância da refrigeração de determinados alimentos a fim de aumentar a vida útil do produto e a importância da geladeira para isso. No entanto, em uma situação precária como a do acampamento, no qual havia muitos barracos de lona muito próximos uns dos outros e falta de eletrodomésticos, foi necessário encontrar alternativas para armazenar os alimentos que não eram consumidos na hora, bem como garantir que não haja perda da produção.

A utilização da terra fria para refrigeração foi uma forma de saber tradicional muito difundida para armazenagem do produto em comunidades de povos tradicionais. Esse tipo de conhecimento, normalmente adquirido por meio da convivência, se mostrou importante em momentos de necessidade para suprir uma falta de recursos. Posteriormente, a técnica foi reutilizada pelos agricultores, mas dessa vez para armazenar medicamentos quando ainda não havia luz elétrica no Assentamento.

A análise das informações sobre as estratégias de sobrevivência no período

de ocupação foi importante para compreender os significados que os agricultores possuem da fome e do trabalho na terra no momento da entrevista. Semelhante ao mostrado no trabalho

de Tecchio *et al.* (2019), as pessoas não reconheciam passar por períodos de fome, mas estavam distantes do que seria considerado Segurança Alimentar e Nutricional. O cenário observado foi do abandono do Estado da situação dessas pessoas. Então, foi preciso buscar alternativas para sobreviver na precariedade e na pobreza; essa resiliência foi utilizada para a construção da identidade de agricultor assentado, que quer trabalhar na produção da terra.

Também foi importante observar como o contexto praticamente se repetiu durante a pandemia da Covid-19, pois muitos agricultores reviveram a experiência da incerteza durante esse período - principalmente pela maioria de pessoas idosas e pelo corte nos programas de vendas, assim como pela queda significativa da renda. Dessa forma, foram verificadas as mesmas estratégias para passar por esses anos de pandemia, tal como o auxílio da comunidade, o racionamento de produtos e o autoconsumo. As famílias que possuíam uma rede de apoio da família ou mantiveram canais de comercialização com clientes físicos sofreram menos do que outras, que perderam totalmente a renda com o fechamento das feiras livres - semelhante ao descrito em outros estudos em regiões campestres de outras partes do país (CLAUDINO, 2020; BREITENBACH, 2021; CARDOSO, 2023).

Conclusões

Dado que o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional versa sobre garantir o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e variedade o suficiente para o sustento de uma pessoa ou indivíduo, a resolução desse problema passa por esferas multidisciplinares. A fome no Brasil é estrutural e está diretamente relacionada com a pobreza e a precariedade no campo. Além disso, passa pela consolidação de sistemas agroalimentares com uma lógica mercadológica, na qual se enxerga o alimento tão somente como produto a ser comprado. A soberania alimentar, no entanto, seria uma construção ideológica alternativa para a independência da produção e distribuição da comida, atenta às necessidades de uma população e respeito aos ecossistemas.

A pesquisa buscou compreender as representações de segurança e soberania alimentar de 10 agricultores do PDS Santa Helena, na região de São Carlos-SP. Possibilitou-se compreender as vivências de insegurança alimentar que eles passaram durante o período de ocupação e acampamento, no qual faltavam recursos para o plantio e a busca pela alimentação era por vias alternativas à produção na terra. Nessa situação limite, foram identificadas estratégias de sobrevivências que passaram por ações coletivas, como solidariedade

e reciprocidade entre os colegas, partilha de refeição e doação e trocas de itens básicos. Além disso, contou também com os saberes tradicionais de um repertório prévio das pessoas, como técnicas de conservação do alimento, trabalhos temporários e racionamento de comida.

Essas estratégias deram resiliência para essas famílias superarem esse período e manterem-se firmes no objetivo de conquistar a terra. Contemporaneamente, essas memórias foram ressignificadas como um motivo forte para os agricultores lutarem pela permanência e buscar melhorias para o território.

Agradecimentos

Esta pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

Referências

AMARAL, V. R. DO; BASSO, D. **Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: uma análise em perspectiva histórica.** COLOQUIO - Revista do Desenvolvimento Regional, v. 13, n. 1, p. 181–200, 22 ago. 2016.

ARRUDA, T. P. DE *et al.* **Segurança alimentar no PDS Santa Helena.** Revista de Política Agrícola, v. XXVI, n. 2, p. 31–44, 2017.

BREITENBACH, R. **ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA NA AGRICULTURA FAMILIAR.** Desafio Online, v. 9, n. 1, 2021.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.** Diário Oficial da União.

CANESQUI, A. M. Comentários sobre os Estudos Antropológicos da alimentação. In: **Antropologia e Nutrição: um diálogo possível!** [s.l.] Antropologia e Saúde, 2005. p. 23–49. CARDOSO, M. E. G. **RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS ALIMENTARES NO SEMIÁRIDO: CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS FRENTE À CRISE.** Emblemas -Revista da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais, v. 20, n. 1, p. 35–41, 2023.

CATAÑO HOYOS, C. J.; D'AGOSTINI, A. **SEGURANÇA ALIMENTAR E SOBERANIA ALIMENTAR: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS/**Food Security and Food Sovereignty: convergences and divergences. REVISTA NERA, n. 35, p. 174–198, 22 abr. 2017.

CASTRO, J. **Geografia da Fome (O DILEMA BRASILEIRO: PÃO OU AÇO).** Antares, v. 10, 1984.

CLAUDINO, L. S. D. **Impactos da pandemia de Covid-19 para a agricultura familiar**

paraense e a Agroecologia como um caminho para a superação. UNIFESSPA, 2020.

COSTA, A. B. DA; RODRIGUES, C. U. **Estratégias de Sobrevivência de Famílias em Luanda e Maputo. As ciências sociais nos espaços de língua portuguesa: balanços e desafios - actas do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**, p. 113–122, 2002.

DUVAL, H. C.; VALENCIO, N. F. L. S.; FERRANTE, V. L. S. B. **Da Terra ao Prato: a Importância da Memória nas Estratégias de Segurança Alimentar de Famílias Assentadas**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 189-216, 2009. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2009.v12i1.53.

GONÇALVES, J. C.; SCOPINHO, R. A. **Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável: a Difícil Construção de um Assentamento Agroecológico em Ribeirão Preto-SP**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 239-262, 2010. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2010.v13i1.72.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares**. 2018.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Assentamentos. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>.

JODELET, D.; LOPRETE, L. **Problemáticas psicossociais da abordagem da noção de sujeito**. Cadernos de Pesquisa, v. 45, n. 156, p. 314–327, jun. 2015.

LE TOURNEAU, F.-M.; BURSZTYN, M. **Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental**. Ambiente & Sociedade, v. 13, n. 1, p. 111–130, jun. 2010.

MARQUES, P. E. M. **Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas concorrentes**. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 17, n. 2, p. 78, 9 fev. 2015. MINAYO, M. C. DE S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: **Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 9–31.

OLIVEIRA, F. H. F. de; FELICIANO, C. A. **A espacialidade do envelhecimento em memória autobiográfica no Pontal do Paranapanema**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 22-35, 2023. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2023.v26i1.544.

PACHECO, M. E. As megaempresas agroalimentares. In: **Atlas dos Sistemas Alimentares no Cone Sul**. [s.l.] Expressão Popular, 2024. p. 42–48.

ROMANELLI, G.; BEZERRA, N. M. DE A. **Estratégias de sobrevivência em famílias de trabalhadores rurais**. Paidéia (Ribeirão Preto), v. 9, n. 16, p. 77–87, jun. 1999.

SABOURIN, E. Organização camponesa e estruturas de reciprocidade. In: **Sociedades e organizações camponesas: uma leitura através da reciprocidade**. [s.l.] Editora UFRGS, 2011. p. 115–151.

SARAVALLE, C. Y.; LOPES, P. R.; FRANCESCHINI, G.; FREIRE, L.; ESQUERDO, V. F. de S. **Projeto de desenvolvimento sustentável santa helena - São Carlos/SP: uma problematização das oportunidades, fraquezas, ameaças e fortalezas**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 99-115, 2016. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2016.v19i1.201.

SCOPINHO, R. A.; GONÇALVES, J. C.; MELO, T. G. **Entre os seres e as coisas do mundo: representações sociais de trabalhadores rurais assentados sobre agroecologia**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 167-187, 2016. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2016.v19i2.242.

S. MALUF, R.; A. ZIMMERMANN, S.; JOMALINIS, E. **Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015)**. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 29, n. 3, 1 out. 2021.

TECCHIO, A. *et al.* **Estratégias Alimentares de Famílias Rurais Pobres na Região Oeste de Santa Catarina**. Redes, v. 24, n. 3, p. 217–240, 3 set. 2019.

WOORTMANN, E. F. **A Comida como Linguagem**. Revista Habitus - Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Goiânia, Brasil, v. 11, n. 1, p. 5–17, 2013. DOI: 10.18224/hab.v11i1.2013.5-17.

WOORTMANN, K. **Hábitos e ideologias alimentares em grupos sociais de baixa renda: relatório final**. Série Antropologia. Brasília, 1978, n. 20, pp. 1- 114.

2o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e SAN. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>.



A multifuncionalidade da agricultura presente em *A Revolução Brasileira*, de Caio Prado Júnior: reforma agrária e relação com a terra no Brasil

Gabriela Maria Leme Trivellato¹
Luciana Maria de Lima Leme¹
Ademir de Lucas¹

Resumo: No clássico *A Revolução Brasileira*, Caio Prado Júnior critica os teóricos de sua época por elaborarem as bases de pensamento para a reforma agrária no Brasil a partir dos moldes europeus. A reforma agrária europeia fundada na posse pela terra parte da iniciativa de camponeses, indivíduos cujo reconhecimento social está condicionado à função produtiva e o pertencimento à terra e a uma determinada localidade. Diferentemente, o caso brasileiro parte de um sistema escravista, no qual as pessoas que exploram a terra apenas vendem a sua força de trabalho. Uma vez que a luta pela posse da terra estaria atrelada à relação que as pessoas estabelecem com ela, neste artigo, procuramos identificar elementos da crítica de Caio Prado Júnior que se associam ao conceito de multifuncionalidade da agricultura. Tendo em vista que esta linha de estudo reconhece papéis que vão além da função meramente produtiva da agricultura, especialmente aquela relativa à permanência das pessoas no campo e à manutenção do tecido social e cultural nas localidades.

Palavras-chave: Reforma Agrária; Campesinato; Multifuncionalidade da Agricultura.

The multifunctionality of agriculture present in *The Brazilian Revolution*, by Caio Prado Júnior: agrarian reform and connection with the land in Brazil

Abstract: In the classic *The Brazilian Revolution*, Caio Prado Júnior criticizes the theorists of his time for developing the basis of thought for agrarian reform in Brazil based on European models. European agrarian reform based on land ownership comes from the initiative of peasants, individuals whose social recognition is conditioned by their productive function and their belonging to the land and to a specific location. Differently, the Brazilian case starts from a slave system, in which people who exploit the land only sell their labor power. Since the struggle for land ownership would be linked to the relationship that people establish with this land, in this article, we seek to identify elements of Caio Prado Júnior's criticism that are associated with the concept of multifunctionality of agriculture. Bearing in mind that this line of study recognizes roles that go beyond the merely productive function of agriculture, especially that one related to the permanence of people in the countryside and the maintenance of the social and cultural relations in the localities.

Keywords: Land Reform; Peasantry; Multifunctionality Of Agriculture.

Introdução

Em 1966, na primeira edição de *A Revolução Brasileira*, a crítica feita por Caio Prado Júnior (2014) às bases de pensamento para uma revolução agrária no Brasil, como pautada pelos seus teóricos contemporâneos, funda-se na ideia de que este país não teria bases para tal revolução nos moldes propostos – fundada na luta pela posse da terra por parte dos camponeses. Os teóricos da revolução brasileira cujo pensamento Caio Prado Júnior critica, para ele, cometem o erro de partir da premissa de que o Brasil teria resquícios feudais, buscando transpor a realidade europeia e as leituras marxistas para a realidade brasileira. Para Caio Prado Júnior, as relações de trabalho na agricultura brasileira são altamente complexas e específicas, com raízes no escravismo, o que anula a possibilidade de buscar comparativos com o passado agrário europeu. Para ele, a reivindicação da massa trabalhadora do campo brasileiro não se fundamenta na posse pela terra, mas por melhores condições de trabalho. Neste sentido, o insucesso da reforma agrária no Brasil, para Caio Prado Júnior (2014), associa-se ao erro de interpretação dos fatos por parte dos teóricos de sua época.

Neste artigo, procuramos analisar a relação das pessoas com a terra como elemento central para o sucesso da reforma agrária nos moldes europeus, como esses teóricos propunham. Para isso, nas próximas seções deste artigo, retomamos os pontos centrais da crítica de Caio Prado Júnior aos seus contemporâneos, principalmente a partir da obra *A Revolução Brasileira*. Em seguida, procuramos identificar elementos da crítica de Caio Prado Júnior que se associam ao conceito de multifuncionalidade da agricultura (MFA).

Trata-se de que esta linha de estudo reconhece funções agrícolas que vão além da meramente produtiva, destacando a forte relação das pessoas com a localidade como elemento central para desenvolvimento destas múltiplas funções. Neste sentido, contextos agrícolas que favorecem a MFA teriam maior chance de sucesso na reforma agrária pautada pela posse da terra. Por outro lado, nesta mesma perspectiva, contextos agrícolas nos quais não se reconhece a MFA precisariam de outras forças motrizes para o sucesso de um projeto de reforma agrária. Nestas circunstâncias, na perspectiva de Caio Prado Júnior, a motivação não seria a posse da terra, mas melhores condições de vida e trabalho. Este seria o caso da grande propriedade de terra no Brasil. Nela, não se reconhece a MFA, na medida em que, fortemente, a grande propriedade privilegia a função produtiva. Além disto, as pessoas que nela trabalham não têm qualquer ligação com a terra, pois se constituem enquanto vendedores de sua força de trabalho.

Para Caio Prado Júnior (2014, p. 49), a interpretação errônea de que a estrutura agrária brasileira deriva de resquícios feudais “leva naturalmente à conclusão [...] de que a luta dos trabalhadores rurais brasileiros teria essencialmente por objetivo (como seria o caso se se tratasse de fato de camponeses) a livre ocupação da terra que hoje trabalham a título de empregados da grande

¹Universidade de São Paulo, Piracicaba, SP, Brasil. *Autora correspondente: gabriela.mltrivellato@outlook.com

exploração". Nestes moldes, esta luta estaria dirigida "no sentido da reivindicação dessa terra". No entanto, Caio Prado Júnior (2014, p. 50) defende que não são estas "as aspirações e reivindicações essenciais da grande e principal parte da massa trabalhadora rural do país", ou seja, aqueles "trabalhadores rurais brasileiros que se concentram nas grandes explorações agrárias [...] da cana-de-açúcar, do café, do algodão, do cacau".

Não é pela ocupação e utilização individual e parcelária dessa terra, onde hoje trabalham coletivamente e entrosados no sistema da grande exploração, que aqueles trabalhadores procuram solucionar seus problemas de vida e superar as miseráveis condições de existência que são as suas. Nos maiores e principais setores da agropecuária brasileira, naqueles que constituem em conjunto o cerne da economia agrária do país e onde se concentra a maior parcela da população, **os trabalhadores, como empregados que são da grande exploração, simples vendedores de força de trabalho, portanto, e não camponeses** no sentido próprio, **aquilo pelo que aspiram e o que reivindicam, o sentido principal de sua luta, é a obtenção de melhores condições de trabalho e emprego** (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 50, grifos nossos).

A base da crítica de Caio Prado Júnior: Brasil nunca foi feudal, mas escravista, não possui camponeses, mas vendedores de sua força de trabalho

Os teóricos aos quais Caio Prado Júnior (2014) dirige sua crítica em A Revolução Brasileira sustentam a ideia de que o Brasil carrega resquícios feudais que o aproxima do passado europeu. A reforma agrária europeia fundada na luta pela posse da terra partiu de camponeses no âmbito do feudalismo. A partir destas premissas, estes teóricos sustentam os fundamentos da reforma agrária brasileira na luta pela posse da terra. No entanto, Caio Prado Júnior (2014, p. 40) inicia sua crítica defendendo que "o Brasil não apresenta nada que legitimamente se possa conceituar como 'restos feudais'" porque "para haver 'restos' haveria por força de preexistir a eles um sistema 'feudal' de que estes restos seriam as sobras remanescentes". Para ele, o Brasil nunca teve um sistema feudal e, por isso, não possui camponeses que lutem pela posse da terra. Ele explica que

[...] um tal sistema feudal, semifeudal ou mesmo simplesmente aparentado ao feudalismo em sua acepção própria nunca existiu entre nós, e por mais que se esquadrinhe a história brasileira, nela não é encontrado². [...] Um elemento do sistema de produção agropecuária brasileira que invariavelmente se aponta como caracterizando a natureza semifeudal

² Neste ponto, Caio Prado Jr. (2014, p. 40) insere uma nota de rodapé na qual explica: "Não é preciso insistir em que as capitânicas hereditárias nas quais se dividiu o território brasileiro no início da colonização, e que tinham formalmente um estatuto jurídico inspirado em modelos feudais, nada têm em comum com o assunto que tratamos aqui".

da nossa economia é a *parceria* (meia ou terça). [...] A conclusão a que se chega, conclusão que me parece incontestável e que, aliás, nunca foi contestada, nem mesmo arguida, é que a *parceria*, sob a forma em que geralmente se pratica no Brasil e nos setores de alguma expressão no conjunto da economia do país, não constitui propriamente a parceria clássica e tal como se apresenta em outros lugares, e na Europa em particular, como o *métayage* francês ou a *mazzadria* italiana. **Trata-se entre nós**, pelo menos naquelas instâncias de real significação econômica e social no **conjunto da vida brasileira, de simples relação de emprego**, com remuneração in natura do trabalho. Isto é, com o pagamento da remuneração do trabalhador com parte do produto, a metade, na meação; duas terças partes, na terça. A nossa parceria assimila-se assim antes ao salário e constitui, pois, em essência, uma forma capitalista de relação de trabalho. Ao menos no que respeita a suas implicações socioeconômicas (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 40-41, grifos nossos).

Caio Prado Júnior (2014, p. 41) utiliza o exemplo da parceria para explicar em que medida as "relações de trabalho da agropecuária brasileira" se distanciam do contexto europeu. Para ele, "não é no sentido da eliminação da parceria que atuam as forças sociais progressistas e revolucionárias que impelem o processo de desenvolvimento brasileiro". A eliminação da parceria - bem como da "servidão da gleba e outras restrições da mesma ordem" - atuou "no processo revolucionário que presidiu nos países europeus à transição do feudalismo para a etapa então superior do desenvolvimento que é o capitalismo". Neste sentido, a eliminação da parceria para legitimação da posse pela terra pelos agricultores fazia sentido nos "sistemas efetivamente feudais que foram objeto da análise dos clássicos do marxismo, Marx e Lênin". Por isso, orientar a reforma agrária brasileira sobre as bases europeias é ignorar que a massa trabalhadora no campo brasileiro se constitui de indivíduos com histórico fortemente distinto. No primeiro caso, europeu, trata-se do cenário de agricultores camponeses. No caso brasileiro, o cenário dos trabalhadores rurais é constituído por aquilo que Caio Prado Júnior (2014, p. 41) definiu como "simples relação de emprego, com remuneração in natura do trabalho".

Observe-se que **em São Paulo, onde se encontra o principal setor da economia agrária brasileira**, e sem dúvida o decisivo em termos político-sociais, **a parceria constitui tão pouco uma forma anacrônica ou obsoleta que somente se difundiu e se tornou elemento ponderável na economia do estado em época relativamente recente, posterior a 1930, e ligada a uma cultura específica, a do algodão.** [...] **Falar assim da parceria como forma institucional de relações de trabalho e produção**

que sobrevive anacronicamente de um passado feudal é evidentemente falso. [...] De outro lado, a parceria representa no Brasil, no que diz respeito ao trabalhador, suas conveniências e seu padrão e estatuto sociais, um tipo superior de relações de trabalho e produção, quando comparados às puras e típicas relações capitalistas que são o salariado. [...] Não se pode assim considerar a ocorrência da parceria, **no caso específico do Brasil e suas peculiares condições**, um fator negativo no processo de desenvolvimento da economia e, por conseguinte, um foco de contradições de potencialidade revolucionária (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 41-43, grifos nossos).

Destacamos da citação o trecho em que Caio Prado Júnior acentua a complexidade da realidade agrária brasileira, a qual deve ser estudada com cautela devido as suas particularidades – ele faz este tipo de apontamento em diversas passagens de *A Revolução Brasileira*. Para ele, a questão agrária no Brasil não deve ser estudada a partir de moldes prontos, transportados de outras realidades. Em particular a europeia, como o fazem os teóricos de sua época, aos quais ele se dirige diretamente: “citam-se outros elementos presentes nas relações da agropecuária brasileira que caracterizariam, segundo os teóricos que estamos criticando, remanescentes feudais ou semif feudais” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 43). Sobre tais elementos que, não comporiam, na sua visão, remanescentes feudais, mas sim formas de exploração de trabalho, ele entra em detalhes:

[...] a instituição do chamado ‘barracão’ (fornecimento de gêneros aos trabalhadores pelo proprietário ou seus prepostos, em regra a preços extorsivos); o ‘cambão’ (prestação de serviços gratuitos em troca do direito de ocupação e utilização da terra, sistema esse ocorrente sobretudo no Nordeste), bem como outras **formas intensivas de exploração do trabalho. Tudo isso, todavia, nada tem de ‘feudal’ ou ‘semifeudal’**, no sentido próprio da expressão, e não naquele que se vulgarizou por força da própria teoria que lhe deu essa qualificação. Para se fundamentar e se coonestar essa teoria, foi-se forçado a deformar não apenas os fatos da realidade a que se pretendia aplicá-la, mas também os próprios conceitos de que se utiliza. ‘Feudal’ tornou-se assim sinônimo ou equivalente de qualquer forma particularmente extorsiva de exploração do trabalho, o que é naturalmente falso. **Tais formas, sem dúvida ainda largamente difundidas nas relações de trabalho rural brasileiro, constituem remanescentes, isto sim, do sistema de trabalho vigente legalmente no Brasil até fins do século passado, a saber: a escravidão.** É a escravidão, em que o Brasil se formou, e que apenas duas gerações passadas ainda conheceram, **é isso que se prolonga até hoje à margem da lei e imprimindo seu cunho anacrônico nas relações de**

trabalho de boa parte do campo brasileiro. Mas escravismo e feudalismo não são a mesma coisa, e no que se refere à estrutura e organização econômica, constituem sistemas bem distintos. E se distinguem sobretudo no que concerne ao assunto de que estamos tratando, isto é, a natureza das relações de trabalho e produção e o papel que essas relações desempenham no processo político-social da revolução (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 43-44, grifos nossos).

Por fim, Caio Prado Júnior chega à conceituação que nos é central neste artigo: este sistema feudal europeu, que foi base para o pensamento teórico em defesa da reforma agrária reside na condição de camponeses dos trabalhadores rurais em questão. No caso brasileiro, não temos sistema feudal, mas uma realidade rural agrária centrada na exploração intensiva da mão de obra que derivou da escravidão.

O que [...] essencialmente caracteriza o feudalismo tal como o encontramos na Europa medieval, e como nos seus remanescentes ainda subsistia na Rússia czarista de fins do século passado e princípios do atual, onde e quando Lênin se ocupou dele para elaborar a sua teoria da revolução democrático-burguesa, **o que caracteriza esse feudalismo é a ocorrência, na base do sistema econômico-social, de uma economia camponesa, isto é, da exploração parcelaria da terra pela massa trabalhadora rural.** Economia camponesa essa a que se sobrepõe uma classe nitidamente diferenciada e privilegiada, de origem aristocrática, ou substituindo-se a essa aristocracia. Essa classe privilegiada e dominante explora a massa camponesa e se apropria do sobreproduto do seu trabalho, através dos privilégios que lhe são assegurados pelo regime social e político vigente, e que se configuram e realizam sob a forma de relações de dependência e subordinação pessoal **do camponês.** Este último é **o efetivo ocupante e explorador da terra, o empresário da produção (para usar uma terminologia moderna) mesmo quando não proprietário; bem como é também o detentor dos meios de produção (instrumentos e animais de trabalho).** A exploração de sua força de trabalho pelo senhor feudal se faz pelos privilégios de que este último se acha revestido e que lhe asseguram direitos a que correspondem obrigações pessoais do camponês e servo, como a prestação de gêneros ou da força de trabalho – a chamada ‘corveia’. Com a progressiva desintegração da ordem feudal, o senhor feudal se transforma no simples grande proprietário. E os direitos senhoriais, mesmo depois de legalmente abolidos, se conservam e perpetuam muitas vezes, como se deu na Rússia czarista depois da reforma de 1861, disfarçados e confundidos no direito de propriedade do titular da terra que substituiu o senhor feudal (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 43-44, grifos nossos).

A reforma agrária enquanto luta pela posse da terra surge no contexto europeu, portanto, a partir da figura do camponês. Caio Prado Júnior (2014, p. 44-45) conclui: “é dessa situação”, “senhores e proprietários de um lado, camponeses e trabalhadores de outro”, que “decorre o conteúdo dos conflitos e lutas de classe que vão desembocar e se centralizar na reivindicação camponesa pela libertação da sujeição ao senhor ou proprietário, e de livre disposição e utilização da terra pelo trabalhador [...]”.

Essas lutas e reivindicações da massa camponesa existentes da Europa, de longa data, encontraram sua grande oportunidade somente na fase de transição para o capitalismo, quando as aspirações camponesas se somaram aos objetivos gerais da burguesia gerada pelo capitalismo, e se traduziram, no plano econômico, pela penetração das relações capitalistas de produção no campo. A reforma agrária que se propõe aí, em correspondência e continuação à luta camponesa, será a transformação do latifúndio feudal em exploração capitalista, e a substituição do senhor feudal pelo camponês capitalista. Isso pela abolição dos privilégios e direitos daquele primeiro, a fim de permitir ao camponês seu livre desenvolvimento econômico e transformação em produtor capitalista. É dentro desse quadro e em conjuntura como essa [...] que se situa a reforma agrária como parte e elemento integrante da revolução democrático-burguesa (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 45, grifos nossos).

Diante do cenário descrito, Caio Prado Júnior (2014, p. 45) explica: “nada há, como logo se vê, que justifique a transposição de tal situação e conjuntura para as condições do Brasil. As coisas se passaram historicamente entre nós, e por isso continuaram a se manifestar, de maneira completamente distinta”. Ele prossegue: “e por mais que se queira enquadrar o nosso caso na teoria inspirada em circunstâncias como aquelas que descrevemos”, “não se encontram semelhança alguma, [...] na formação e na realidade brasileira”. Para ele, “em nossas origens históricas, aliás, tão próximas dos dias de hoje” – lembrando que a primeira edição de *A Revolução Brasileira* fora publicada em 1966, mas não se pode dizer que não se reconheça o cenário descrito em 2024 – “e que podemos acompanhar como em livro aberto, [...] não encontramos e, por isso hoje ainda continuamos a não encontrar, o ‘latifúndio feudal’”. Ele reafirma: “o conceito de latifúndio feudal ou semifeudal é inaplicável e inteiramente descabido no que respeita ao Brasil e à maior e melhor parte de sua estrutura rural” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 45-46). Caio Prado Júnior descreve as razões para isso:

[...] em primeiro e principal lugar, porque **faltou aqui a base em que assenta o sistema agrário feudal, e que essencial e fundamentalmente o constitui, a saber, uma economia camponesa [...]** que vem a ser a exploração

parcelaria da terra ocupada e trabalhada individual e tradicionalmente por camponeses, isto é, pequenos produtores. **A grande propriedade rural brasileira tem origem histórica diferente**, e se constituiu na base da exploração comercial em larga escala, isto é, não parcelaria, e **realizada com o braço escravo** introduzido conjuntamente com essa exploração, e por ela e para ela. Ambos elementos essenciais da grande exploração brasileira (a fazenda, o engenho, a estância [...]) e que são a grande propriedade fundiária e o trabalhador escravo, são fatos concomitantes e formando desde a sua origem um todo integrado. **Não houve aí, como nas origens do agrarismo feudal, a constituição do latifúndio na base e em superposição a uma economia camponesa preexistente** e que se perpetuou em seguida como objeto da exploração pelos latifundiários feudais. **Essa circunstância originária e característica do latifúndio feudal não tem paralelo no Brasil**, nem podia ter ocorrido neste território praticamente deserto ou muito raramente povoado que era o nosso, ao se realizar a descoberta e colonização. E que se povoou na sua quase totalidade de populações estranhas, europeias e africanas, que para cá afluíram, uma vez que a contribuição demográfica indígena, no conjunto do país, foi mínima, e se dissolveu, confundiu e perdeu inteiramente nesse conjunto (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 46, grifos nossos).

Caio Prado Júnior (2014, p. 46) faz menção a “certas áreas restritas e de expressão econômica e demográfica relativamente reduzida”, as quais seriam, no Brasil, o mais próximo de uma “economia camponesa”. Por outro lado, “não é nessa economia camponesa que a grande exploração brasileira [...] tem seus fundamentos”. Para Caio Prado Júnior (2014, p. 47), “efetivamente, o que no Brasil constitui propriamente economia camponesa (a exploração parcelaria e individual do pequeno produtor camponês que trabalha por conta própria e como empresário da produção, em terras suas ou arrendadas” representa “via de regra um setor residual de nossa economia agrária”. Neste ponto, ele faz uma ressalva ao que se refere à região Sul: “a grande e quase única exceção apreciável a essa regra é o caso da colonização estrangeira no Sul do país. Mas aí a grande exploração está ausente, como a grande propriedade também”.

Neste caso, a realidade do Sul do Brasil é distinta daquela que ele descreveu no contexto europeu, centrado nas grandes propriedades exploradas pelos camponeses sujeitos aos privilégios dos senhores feudais. No caso europeu, estes camponeses lutaram – e tiveram espaço para isso no contexto inicial do capitalismo a partir da ascensão de uma burguesia – pelo direito à exploração e posse de grandes propriedades de terra. Em função desta distinção, Caio Prado Júnior (2014, p. 47) distancia a realidade do Sul do Brasil àquela camponesa europeia: “a questão se propõe aí de maneira inteiramente diversa que não tem relação com o assunto de que ora nos ocupamos”.

Apesar de lembrar a existência de poucos casos do que constituiria uma economia camponesa nos moldes que ele apresenta, ele reforça: “aquilo que essencial e fundamentalmente forma esta nossa economia agrária, no passado como ainda no presente, é a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores” (Prado Júnior, 2014, p. 47). Atualmente, este conjunto de numerosos trabalhadores vem sendo substituído pelo maquinário agrícola enquanto estas pessoas foram expulsas para os centros urbanos ocupando as áreas marginais e trabalhos mal remunerados. Enquanto isso, no passado, porém, “esses trabalhadores eram escravos, e era isso que constituía o sistema, perfeitamente caracterizado, que os economistas ingleses de então denominaram plantation system (sistema de plantação)”. Este sistema se encontrava “largamente difundido por todas as áreas tropicais e subtropicais colonizadas por europeus” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 47).

Logo, no contexto agrário brasileiro, “não se incluem nesse sistema relações de trabalho e produção próprias da economia camponesa, como se dá com relação ao agrarismo feudal”. Não existe, portanto, relação desses trabalhadores com a terra e, sobretudo, a posse desta terra, como ocorria no sistema feudal. Prado Júnior (2014, p. 47) frisa que estas relações camponesas com a propriedade “não ocorrerão [...] nos derivados e sucedâneos do plantation system quando se verifica a libertação jurídica do trabalhador”. Ou seja, “com a abolição da escravidão, substitui-se às relações servis de trabalho a relação de emprego ou locação de serviços”.

Por isso, Caio Prado Júnior (2014, p. 47-48) explica: “[...] o trabalhador livre de hoje se encontra, tanto quanto seu antecessor escravo, inteiramente submetido na sua atividade produtiva à direção do proprietário”. O proprietário é, neste sentido, “o verdadeiro e único ocupante propriamente da terra e empresário da produção”. O trabalhador, por sua vez, é a “força de trabalho a serviço do proprietário” e está ligado à terra, unicamente, “por esse esforço que cede a seu empregador”. Mais uma vez, “não se trata assim, na acepção própria da palavra, de um camponês”.

Neste sentido, “o trabalhador escravo, tanto como seu sucessor emancipado, não luta como o camponês pela livre utilização e exploração da terra que ocupa e necessita para a sua manutenção” – como foi o caso dos camponeses da “Rússia czarista depois da abolição da servidão em 1861” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 48). Diferentemente do trabalhador livre derivado do sistema escravista do contexto brasileiro, “a manutenção do camponês, a sua fonte de recursos provém de atividade agrícola parcelaria individual que realiza na gleba que ocupa a título de empresário da produção”. Logo, no Brasil, os emancipados do sistema vendem sua força de trabalho. No feudalismo, os camponeses é que

são os “empresários da produção”.

[...]aquilo que [o camponês] é forçado a ceder ao senhor ou proprietário, sob forma de produtos, trabalho ou outras obrigações, e isso por força de privilégios e direitos que este último desfruta, representa uma dedução de seus proventos. Por isso **a livre utilização e exploração da terra que ocupa e de que diretamente se mantém, sem interferências ou restrições, constitui sua aspiração máxima e essencial. Diferentemente disso, o trabalhador da grande exploração rural, seja escravo ou livre, é mantido, remunerado ou compensado pelos serviços que presta, pelo senhor ou proprietário sob cujas ordens e a cujo serviço se encontra.** Seria, no caso do escravo, com alimentos, vestimenta e habitação que lhe são fornecidos, acrescidos da concessão que lhe é feita de trabalhar por conta própria aos domingos e mesmo, às vezes, nalgum outro dia da semana (como ocorria frequentemente no Brasil); seja no caso do trabalhador livre, com pagamento em dinheiro ou de outra natureza – parte do produto, direito de utilizar algum terreno não empregado pela exploração principal do proprietário (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 48, grifos nossos).

Como resultado desta diferenciação entre a condição do camponês e do “trabalhador da grande exploração rural, seja escravo ou livre”, este trabalhador “dirige sua luta em sentido diverso do camponês, e essencialmente no de melhorar quantitativa e qualitativamente sua remuneração e os recebimentos que percebe a título de empregado”. Este trabalhador, portanto, “não se orienta diretamente para a ocupação e posse da terra”. Logo, a posição deste trabalhador, “comparada à do camponês, se acha invertida” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 48).

Na “economia camponesa, o elemento central da produção, o empresário dela, é o próprio camponês, servo ou livre”. O senhor ou proprietário, por sua vez, “submete aquela economia camponesa a seus interesses, mas permanece fora da atividade produtiva propriamente na qualidade unicamente de proprietário e senhor da terra”. Diferentemente disto, “a situação na grande exploração rural, que é o nosso caso, seja antes como depois da transformação do regime de trabalho servil em livre, a situação se inverte, pois a grande exploração é “dirigida pelo proprietário que constitui o elemento econômico essencial e central” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 48-49).

Logo, “o camponês se acha economicamente ligado e associado à terra de forma direta”. Por sua vez, o “trabalhador empregado na grande exploração” liga-se economicamente à terra de forma indireta, na medida em que ele participa do “sistema econômico produtivo” da grande exploração como “simples força de trabalho, e não de ocupante propriamente e explorador direto da terra como se dá com o camponês” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 49).

Os três casos brasileiros em que os trabalhadores reivindicaram a posse e

utilização da terra, nos modelos camponeses

Em *A Revolução Brasileira*, Caio Prado Júnior (2014, p. 49) apresentou três casos nos quais “a reivindicação da terra e utilização dela pelo próprio trabalhador” manifestaram-se “de maneira apreciável e não apenas através de vagas aspirações desacompanhadas de qualquer ação e pressão efetivas”. Exceto estes casos, Caio Prado Júnior (2014, p. 50) defende que “as aspirações e reivindicações essenciais da grande e principal parte da massa trabalhadora rural do país” - ou seja, aqueles “trabalhadores rurais brasileiros que se concentram nas grandes explorações agrárias [...] da cana-de-açúcar, do café, do algodão, do cacau” – não é “pela ocupação e utilização individual e parcelária dessa terra”. Para ele, “os trabalhadores, como empregados que são da grande exploração, simples vendedores de força de trabalho, portanto, e não camponeses no sentido próprio, aquilo pelo que aspiram e o que reivindicam, o sentido principal de sua luta, é a obtenção de melhores condições de trabalho e emprego (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 50, grifos nossos).

Nos referidos três casos, circunscritos no Brasil a “três setores apenas, todos eles de importância relativa e secundária”. Além disso, “em dois deles pelo menos (para não dizer todos os três)”, esta reivindicação da terra e utilização dela pelo próprio trabalhador” assume “formas e aspectos particulares e específicos que nada têm a ver, nem podem ter, com sistemas agrários feudais ou derivados” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 50).

No primeiro caso, trata-se de “algumas regiões do Nordeste onde o tipo tradicional e dominante do Brasil, que é da grande exploração rural, não se estabeleceu ou decaiu e se desagregou por circunstâncias naturais desfavoráveis”. Neste âmbito, Caio Prado Júnior (2014, p. 50) se refere, particularmente, “a certas áreas intermediárias entre a Zona da Mara (onde domina a grande cultura da cana-de-açúcar) e o agreste, onde a propriedade se acha relativamente subdividida, e onde em todo caso a questão agrária se propõe em outros termos”.

Naquelas áreas intermediárias, boa parte das grandes propriedades, que concentra em suas mãos a maior parte das terras, se acha arrendada (‘aforrada’ segundo a expressão local) a pequenos lavradores. É nessas áreas, aliás, que sobretudo se desenrolaram as atividades das famosas Ligas Camponesas. Além da relativa insignificância dessas regiões, tanto econômica como demograficamente, no panorama geral da economia agrária brasileira, e mesmo no Nordeste unicamente, as circunstâncias em que aí se propõe e se desenrola a reivindicação pela terra não se enquadram, no fundamental e essencial, em nada que se poderia legitimamente associar a relações feudais ou semif feudais de produção e trabalho. **O que ocorre ou ocorreu em passado recente nessas**

áreas, e que tão dramaticamente atraiu as atenções do país e repercutiu mesmo no plano internacional, é a **luta dos foreiros (arrendatários) que já tradicionalmente ocupam as terras da região contra os proprietários dessas terras que procuram desalojá-los a fim de dar um destino mais vantajoso e lucrativo a terras e propriedades que, nos últimos anos, se vêm valorizando consideravelmente. Daí, o conflito não diz respeito, como se vê, a relações de produção, e não gira em torno de formas alternativas e diferentes de exploração do trabalho**, como seria o caso se se tratasse de um processo no qual estivessem em jogo uma transformação estrutural e a transição de um tipo de estrutura (feudal ou semifeudal) para outro de nível econômico e social superior e mais evoluído. **Note-se bem que não estou aqui negando que a agitação dos pequenos produtores foreiros do Nordeste, e de Pernambuco em particular, seja reflexo de profundas contradições econômicas e sociais que têm suas raízes na questão agrária e giram em torno da ocupação e posse da terra.** O que afirmo, e os fatos estão aí para confirmá-lo, é que não há nessas contradições nada que diga respeito a ‘restos feudais’, nem que a luta represente um episódio ou aspecto de suposto processo revolucionário antifeudal [...] (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 50-51).

O segundo caso descrito por Caio Prado Júnior (2014, p. 51-52), o qual possui “certa expressão relativa de reivindicação camponesa da terra”, mas ainda menos “impregnada de conteúdo antifeudal” que o primeiro caso, trata-se dos “ocupantes de terras virgens em zonas pioneiras do país, particularmente no oeste paranaense e centro-norte de Goiás”. Chamados “‘posseiros’, isto é, lavradores sem títulos regulares de propriedade sobre as terras que ocupam, e que entram em choque com especuladores de terras, os grileiros, detentores em regra de títulos forjados ou mais ou menos irregularmente obtidos”. Este é o caso, por exemplo, descrito por Caio Prado Júnior, daqueles títulos “provenientes das ilegais e abusivas concessões feitas no oeste paranaense pelo governo Moisés Lupion”. Esses especuladores de terras (“grileiros”) “procuram apropriar-se das terras ocupadas pelos posseiros quando elas se tornam mais acessíveis e se valorizam”. Para Caio Prado Júnior, “não é preciso [...] insistir que não há nada aí que, mesmo remotamente, tenha qualquer relação com feudalismo, ou diga respeito a contradições estruturais da economia agrária do país”.

O terceiro caso “de disputa em torno da ocupação e utilização da terra [...] resulta da concorrência que faz a pecuária a pequenos cultivadores sem terras próprias e que são desalojados das terras que ocupam para darem lugar a pastagens”. Este caso, “embora menos notado” – conforme Caio Prado Júnior à época de publicação da primeira edição de *A Revolução Brasileira*, em 1966 -, possui uma importância considerável no contexto nacional, em relação aos outros dois primeiros casos. Tal importância não se deve, propriamente, pelo

“contingente demográfico nele envolvido, mas pela sua larga e crescente incidência geográfica, pois se encontra difundido, pode-se dizer, na maior parte do país” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 52).

Esse fenômeno, que vem se acentuando nestes últimos vinte anos, é provocado sobretudo pela valorização da carne graças ao desenvolvimento considerável de seu consumo urbano, o que determina uma forte tendência ao crescimento da cria e engorda de gado de corte, que se tornou um dos maiores e mais lucrativos negócios da agropecuária brasileira. **O fato se apresenta em diferentes modalidades, desde a expulsão dos agricultores que, sobretudo no alto interior do país, os sertões do Nordeste, da Bahia e de Minas Gerais, se mantêm na base de uma pobre agricultura de subsistência, e são assim privados de uma hora para outra, e sem alternativa, de sua ocupação e sustento; até a substituição progressiva, observada em diferentes regiões, das atividades agrícolas que oferecem razoáveis oportunidades de trabalho pela pecuária de corte que não requer senão um mínimo de mão de obra.** Somente no que se refere ao café, e, pois, nalguns dos melhores solos de cultura do país, a substituição de culturas cafeeiras por pastagens se deu ultimamente, segundo estatísticas do Instituto Brasileiro do Café relativas à execução do plano de erradicação de cafezais deficitários, e que, portanto, estão longe de exprimir toda a realidade, se deu numa área de 309 645 hectares. **Dessa concorrência entre a agricultura e a pecuária de corte resultam naturalmente atritos e lutas que vêm ganhando grande e crescente expressão social.** [...] Mas o certo é que também aí os conflitos e contradições gerados na base da disputa entre pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas, de um lado, e grandes pecuaristas, de outro, em torno da ocupação e utilização da terra não se podem razoavelmente incluir, como logo se vê, num suposto processo democrático-burguês de eliminação de ‘restos feudais ou semif feudais’ (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 52-53, grifos nossos).

Para Caio Prado Júnior (2014, p. 53), com esses três casos de “situações de conflitos sociais no campo brasileiro”, esgotam-se “praticamente todos os casos expressivos em que se propõe a questão da terra, e onde a reivindicação dessa terra pelos trabalhadores e produtores se apresenta com potencialidade revolucionária”. Lembrar, porém, que esta potencialidade “nada tem a ver [...] com a ‘eliminação de restos feudais’, ou que diga respeito a uma presumida revolução agrária antifeudal em germinação no processo histórico-social da atualidade brasileira”.

Na finalização de seus apontamentos sobre as três situações em que identifica alguma espécie de “reivindicação da terra e utilização dela pelo próprio trabalhador”, Caio Prado Júnior (2014, p. 50) nos lembra da existência de muitos

brasis, como em Jacques Lambert (1967). Cada um desses brasis, dotado de especificidades, que impedem a sua generalização e comparação com outros padrões agrários do próprio Brasil ou ao redor do mundo, particularmente o caso europeu:

A reivindicação pela terra se liga entre nós, quando ocorre, a circunstâncias muito particulares e específicas de lugar e momento. E tem sua solução, por isso, em reformas ou transformações também de natureza muito particular e específica. **Não se pode, portanto, legitimamente generalizá-la para o conjunto da economia agrária brasileira**, como expressão de contradição essencial básica. E numa interpretação dessas fundamentar toda a teoria e prática da revolução brasileira no campo (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 53).

Nesta finalização, Caio Prado Júnior (2014, p. 53) novamente reafirma que, em sua visão, propriamente no caso brasileiro, a reforma agrária se associa à melhoria das “condições de trabalho e emprego na grande exploração rural - fazenda, engenho, usina, estância[...]”. Para ele, “a reivindicação pela terra está longe, muito longe de ter a expressão quantitativa e sobretudo qualitativa de outras pressões e tensões no campo brasileiro”, as quais ele qualifica como as “condições de trabalho e emprego na grande exploração rural”. Para ele, “é aí que se situa o ponto nevrálgico das contradições no campo brasileiro”.

Isso já vem de longa data, desde sempre, pode-se dizer. Mas ganha tamanho vulto e destaque nos últimos tempos, que já não pode mais ser posto em dúvida por nenhum observador da realidade brasileira isento de esquemas doutrinários preconcebidos. Apesar disso, contudo, e em consequência do erro inicial e originário que resulta da falsa caracterização do processo revolucionário brasileiro, sempre se relegou aquela contradição derivada da situação de emprego na agropecuária a um segundo e apagado plano. A tanto pode chegar a desorientação produzida por uma falseada interpretação teórica. [...] **Obcecados pela ideia de uma revolução democrático-burguesa e antifeudal proposta a priori, os elaboradores da teoria revolucionária brasileira, ainda hoje consagrada, passam ao largo precisamente daquelas situações político-sociais do campo brasileiro onde se abrigam suas contradições mais profundas e revolucionariamente mais fecundas.** [...] Numa revolução democrático-burguesa e antifeudal, o centro nevrálgico do impulso revolucionário se encontra na questão da posse da terra reivindicada por camponeses submetidos a jugo feudal ou semifeudal. É o que ensina o figurino europeu, e da Rússia czarista em particular. Assim, portanto, havia de ser no Brasil também. E essa conclusão apriorística faz subestimar, se não muitas vezes até mesmo oblitera por completo **o que realmente o que realmente se apresenta na realidade do campo brasileiro.** A

saber, a profundidade e extensão da luta reivindicatória da massa trabalhadora rural por melhores condições de trabalho e emprego (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 53-54, grifos nossos).

Esta é a última citação de *A Revolução Brasileira* que utilizaremos neste artigo. Esta citação se associa ao modelo de reforma agrária proposto por Caio Prado Júnior na obra intitulada *A Questão Agrária no Brasil*, cuja primeira edição foi publicada em 1979 (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 283). De fato, no que se refere a dissecar o padrão de reforma agrária que deveria ser considerado no Brasil e a quais aspectos econômicos e sociais ele estaria relacionado, encontramos tais dados em *A Questão Agrária no Brasil*. Mas, as propostas apresentadas neste livro, publicado 13 anos após o lançamento da primeira edição de *A Revolução Brasileira*, em 1966, derivam das considerações apresentadas nesta primeira obra.

“Os problemas agrários são, antes de tudo, humanos”: reforma agrária enquanto problema social na agropecuária brasileira

Em *A Revolução Brasileira*, Caio Prado Júnior (2014) lançou as bases do que seria a sua crítica à forma de se pensar a reforma agrária no Brasil, elencando argumentos que justificam as dificuldades em implementá-la. Para ele, os teóricos da reforma agrária brasileira erram na base de seu pensamento, ao partir dos modelos europeus feudais de reivindicação pela posse da terra, legítimos para aqueles que se encontravam na condição de camponeses. No Brasil, por outro lado, para Caio Prado Júnior, não há camponeses os quais estão fortemente relacionados à terra e, por isso, reivindicam sua posse. Predomina no contexto brasileiro, em sua perspectiva, a grande exploração de terra, na qual, as pessoas não ocupam a função de camponeses, mas de trabalhadores que vendem a sua força de trabalho. Esse modelo de relação de trabalho na agropecuária brasileira tem suas raízes não no feudalismo, como era o caso europeu, que fundamenta a luta do camponês pela terra, mas na escravidão. A luta, no Brasil, para Caio Prado Júnior, não consiste na reivindicação da terra propriamente, mas por condições dignas de trabalho e vida.

A partir dessa reflexão e crítica, em *A Questão Agrária no Brasil*, Caio Prado Júnior irá apresentar as condições desumanas de trabalho na agropecuária brasileira. Em seguida, irá discutir a migração dessa mão de obra para os centros urbanos em condições de miséria. Por fim, ele irá propor os moldes da reforma agrária no Brasil não a partir da luta pela posse da terra, mas pela dignidade humana dessa mão de obra advinda do sistema escravista, explorada nas grandes propriedades de terra e, posteriormente, marginalizada nas cidades. Para ele, “os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são antes de tudo ‘humanos’” (Prado Júnior, 2014, p. 295).

Para sua reflexão, Caio Prado Júnior (2014, p. 292) parte da “considerável

concentração da propriedade agrária brasileira”, a partir de dados do recenseamento de 1950. Nesta época, os pequenos estabelecimentos (menos de 100 ha) representam 85% do total e ocupam 17% da área recenseada. Os médios (100 a 200 ha) são 6% do número total e ocupam 8%. Os grandes (mais de 200 ha) representam 9% e ocupam 75% da área³. Como resultado da concentração fundiária brasileira, Caio Prado Júnior descreve os ínfimos salários destinados à mão de obra empregada nesse setor. Além disso, serão os padrões de remuneração no campo os responsáveis por ditar os salários e as relações de trabalho nos espaços urbanos, principalmente na indústria:

Uma tal estrutura e distribuição da propriedade fundiária – aliada à circunstância de que em geral é a grande propriedade que ocupa as terras mais favoráveis, seja pelas suas qualidades naturais, seja pela sua localização – faz com que, **de um lado, uma considerável parcela da população rural se encontre insuficientemente aquinhoadada e não disponha de terras suficientes para sua manutenção em nível adequado. [...] Outra parcela da população rural que com a primeira referida constitui a grande maioria que habita o campo, não dispõe de terra própria alguma nem de recursos e possibilidades para ocupar e explorar terras alheias a título de arrendatário autônomo.** Vê-se assim obrigada a buscar emprego em serviço alheio. Ora, **a presença de tão considerável massa de trabalhadores sem outro recurso que alienar a sua força de trabalho faz pender a balança da oferta e procura de mão de obra decisivamente em favor da procura, que se encontra assim em situação de impor suas condições, quase sem limitações, nas relações de trabalho.** Essa é a razão principal dos ínfimos padrões do trabalhador rural brasileiro, inclusive nas regiões mais desenvolvidas do país. Padrões esses que beiram muitas vezes formas caracteristicamente servis, e que indiretamente e por repercussão vão influir nos próprios padrões urbanos (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 293, grifos nossos).

No que se refere aos “baixos salários relativos” e às “precárias condições de trabalho observadas na generalidade da indústria e outras atividades urbanas, sem excetuar os maiores centros do país”, para Caio Prado Júnior (2014, p. 293), “não pode haver dúvidas de [...] se devem em boa parte ao potencial de mão de

³ A partir dos dados do Censo Agropecuário 2017, do IBGE, 81,4% dos estabelecimentos agropecuários possui até 50 ha; 15% dos estabelecimentos possuem entre 50 e 100 ha; 1,1% dos estabelecimentos tem de 500 a 1000 ha; 0,7% dos estabelecimentos possui entre 1000 e 2500 ha; 0,3% dos estabelecimentos possui mais de 2500 ha. Isso significa que 81,4% (daqueles com até 50 ha) dos estabelecimentos agropecuários brasileiros ocupa 12,8% da área total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Os estabelecimentos que possuem entre 50 e 500 ha representam 15% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil e ocupam 28,8% da área total. Enquanto isso, os estabelecimentos que possuem mais de 500 ha (unindo as três categorias de 500 a 1000 ha, de 1000 a 2500 ha, e mais de 2500 ha) representam 2,1% dos estabelecimentos agropecuários e ocupam 58,4% da área (cada uma das três categorias ocupa, respectivamente 10,8%, 14,8% e 32,8% da área total dos estabelecimentos agropecuários) (IBGE, 2017, p. 47, grifos nossos).

Trivelatto *et al.*

obra de baixo custo que o campo oferece e que concorre permanentemente no mercado de trabalho urbano, deprimindo-lhe o preço". Para ele, "não há legislação trabalhista, por mais rigorosa e eficientemente aplicada que seja [...] capaz de contrabalançar os efeitos daquela situação em benefício do trabalhador urbano".

Logo, para "situar a questão agrária brasileira e colocá-la em seus devidos termos", Caio Prado Júnior (2014, p. 294) pontua, "em primeiro e principal lugar, a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária". Ele critica o tratamento dado à questão agrária no Brasil no sentido de não reconhecer a centralidade das relações de trabalho nesta discussão: "para não lembrar [...] as mais recentes instâncias de uma tal posição em frente à questão agrária, [...] no chamado Plano de Ação do governo de São Paulo, onde as questões relativas à agricultura são postas em grande relevo" e onde "se chega a fala em 'reforma agrária'", mas "o problema da terra não é abordado, nem tampouco se cogita as relações de trabalho e condições de vida da população rural".

Para os estudiosos da questão agrária no Brasil, aos quais Caio Prado Júnior dirige suas críticas, a reforma agrária centra-se no aprimoramento de técnicas produtivas e condições de cultivo, mas evita-se a discussão das relações de trabalho e condição de vida da população trabalhadora e, muito menos, a questão da concentração fundiária.

Para os autores e executores do Plano, a 'reforma agrária' se reduz a um conjunto de medidas destinadas a favorecer a exploração da terra, mas sem atenção alguma à questão dos indivíduos e categorias sociais da população rural que se acham em condições de tirar proveito dessa exploração da terra; ou que, pelo contrário, são por ela esmagados e reduzidos a padrões de vida insatisfatórios.

O mesmo descaso do governo de São Paulo com as condições de vida dos trabalhadores, ao tratar da questão agrária, foi observado por Caio Prado Júnior da postura da Sudene⁴ (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

⁴O final da década de 1950 trouxe um ar de esperança para o povo nordestino, tendo como marco a nomeação, pelo presidente Juscelino Kubitschek, de Celso Furtado como interventor do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN). Após apresentar os resultados dos estudos que vinha realizando junto ao GTDN, Furtado recebeu a incumbência de elaborar um plano de política econômica para aquela região, o que posteriormente levou à criação da Sudene (Lei nº. 3.692), com Celso Furtado como primeiro superintendente. Uma das metas da Sudene era o desenvolvimento industrial, esperando-se que a indústria possibilitasse a criação de novos empregos a fim de reter na região a mão de obra que vinha migrando de forma muito intensa para o Sudeste e o Sul do País (CORREIA DE ANDRADE, 1988). O Nordeste era uma região com um histórico em que sempre prevaleceu uma política assentada nos interesses de uma oligarquia agrária, a qual não aceitaria sem resistências uma nova proposta de desenvolvimento que colocasse em risco antigos privilégios locais já consolidados (CARDOZO, 2011, p. 35-36).

⁵No dia 17 de fevereiro de 1959, no salão do Palácio do Catete, parlamentares, ministros, governadores do Nordeste e dom Helder Câmara, sentaram-se em torno de uma grande mesa tendo, um em cada cabeceira, o presidente Juscelino Kubitschek e Celso Furtado. Era o lançamento da Operação Nordeste, a nova política que o governo implantaria na 'região problema' onde a seca, no ano anterior, deixara meio milhão de flagelados. Para JK, a Meta 31, como então foi chamada a Operação, chegava tarde mas demonstrava que ele tinha enfim

A multifuncionalidade da agricultura presente ...

Esta objetivava "uma transformação profunda, capaz de arrancar a grande massa da população nordestina da miséria em que vegeta" (Prado Júnior, 2014, p. 294). No entanto, em suas propostas, a Sudene colocou os "problemas agrários [...] em termos de que se excluem inteiramente as questões relativas ao próprio fundamento em que assentam as atividades agrícolas e pastoris, a saber, a terra e a sua apropriação" (*ibid.*, p. 295).

Para Caio Prado Júnior (2014, p. 294-295), mesmo "um economista do porte do sr. Celso Furtado", "orientador e dirigente máximo" da Sudene, cometeu o "grave erro de confundir os diferentes setores, categorias e classes sociais diretamente ligadas às atividades agrárias, no conceito genérico de 'agropecuária'". A partir deste trecho, Caio Prado Júnior irá frisar a existência de diferentes classes sociais e interesses no contexto agrário brasileiro. Este fato irá influenciar a forma de compreender a reforma agrária no Brasil, portanto. Ou seja, quais são as pessoas envolvidas e quais seus interesses, necessidades? Serão esses os fatores a determinar a dinâmica econômica e política no setor agrário brasileiro.

Diante disto, Caio Prado Júnior (2014, p. 295) lança a frase que dá título a esta seção: "os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são antes de tudo 'humanos'". Em função disto, para Caio Prado Júnior (2014, p. 295), "os homens e a posição própria que [...] ocupam nas atividades agropecuárias [...] devem ser considerados em primeiro e principal lugar, e como elemento central que configura todas as questões a serem analisadas".

Ora, a parcela de humanidade que vive em função da agropecuária brasileira nada tem de homogênea, e muito pelo contrário, se encontra profundamente diferenciada e classificada em setores largamente apartados que são, **de um lado, uma pequena minoria de grandes proprietários**, que com suas respectivas famílias, e mais administradores e outros empregados de alta categoria que gerem seus estabelecimentos, não atingem provavelmente 10% da população rural brasileira⁵; e **doutro**

um plano para o Nordeste, tratado até então, se comparado com a acelerada construção de Brasília e o boom industrial do Centro-Sul, como o filho enjeitado" (FURTADO, 2009, p. 7).

⁵ Conforme levantamento do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), "o número de pessoas trabalhando no agronegócio brasileiro somou 28,34 milhões em 2023 [...]. Trata-se de um recorde da série histórica, iniciada em 2012. Diante disso, no ano passado, a participação do setor no total de ocupações do Brasil foi de 26,8%. A população ocupada no agronegócio cresceu 1,2% (ou aproximadamente 341 mil pessoas) de 2022 para 2023. Segundo pesquisadores do Cepea/CNA, esse incremento foi impulsionado sobretudo pelos crescimentos dos contingentes empregados nos agrosserviços (que aumentou 8,4%, ou 772,27 mil pessoas) e em insumos (elevação de 5,1%, ou de 14,54 mil pessoas). O avanço em ambos os segmentos, por sua vez, é reflexo do excepcional desempenho da produção dentro da porteira, o que estimula os segmentos a montante e a jusante no agronegócio. Por outro lado, a população ocupada na agropecuária caiu, 5% (ou 432,99 mil pessoas). Pesquisadores do Cepea indicam que esse cenário está atrelado a retrações observadas na horticultura, na cafeicultura, no grupo cereais, na bovinocultura, no cultivo de laranjas, na produção florestal, e nas atividades denominadas "outras lavouras" e "outros animais". No segmento agroindustrial, a população ocupada manteve-se relativamente estável. Neste caso, observaram-se avanços nas agroindústrias pecuárias, impulsionados pelas indústrias de abate e de laticínios, mas recuos nas agroindústrias agrícolas, pressionadas pelas quedas

lado, a grande maioria dessa população que vive, ou antes vegeta [...]. Não é, evidentemente, possível considerar essas categorias e classes sociais tão apartadas umas das outras, com seus respectivos problemas de natureza tão diversa, em conjunto e como se formassem uma totalidade indiscriminada. **Quando se fala por exemplo, como tem sido ultimamente tão falado, em ‘reforma’ no Nordeste a fim de melhorar aí as condições de vida da população, não se está, evidentemente, fazendo referência aos grandes proprietários, usineiros, senhores de engenho, fazendeiros, que para esses o problema não se propõe.** É natural portanto que, **antes de cuidar da solução desse problema, se comece por distinguir o setor da população para que a solução se dirige** (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 295-296, grifos nossos).

Caio Prado Júnior (2014, p. 296-297) finaliza este raciocínio descrevendo que “os grandes proprietários e fazendeiros, lavradores embora, são antes de tudo homens de negócio para quem a utilização da terra constitui um negócio como outro qualquer [...]”. Enquanto isso, “para os trabalhadores rurais, [...] a terra e as atividades que nela se exercem constituem a única fonte de subsistência para eles acessível”. Neste sentido, ele reforça: “confundindo na análise da questão agrária situações tão distintas, não se pode evidentemente ir muito longe”.

A multifuncionalidade da agricultura presente em *A Revolução Brasileira*, de Caio Prado Júnior

Surgido no âmbito das discussões sobre desenvolvimento sustentável nos anos 1990, o conceito de multifuncionalidade da agricultura reconhece funções que vão além da meramente produtiva (DEMATTÊ FILHO; MORUZZI MARQUES, 2011). No contexto da MFA, a atividade agrícola promove a permanência das pessoas no campo, a preservação ambiental, o desenvolvimento territorial, a segurança alimentar, a heterogeneidade da paisagem, a reprodução socioeconômica das famílias rurais (CARNEIRO; MALUF, 2003; 2005).

No âmbito de estudo da MFA, reconhece-se que a atividade agrícola possui funções que vão além da meramente produtiva. Maria José Carneiro e Renato Maluf (2003) definem quatro principais papéis atribuídos à MFA na realidade rural brasileira: a) reprodução socioeconômica das famílias rurais; b) promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade; c) manutenção do tecido social e cultural; d) preservação dos recursos naturais e da paisagem rural.

Ao longo deste artigo, apresentamos elementos da crítica de Caio Prado Júnior aos teóricos da reforma agrária à época do lançamento de *A Revolução Brasileira*, em 1966. Neste caso, para ele, os teóricos cometem o erro de partir

no número de pessoas atuando nas indústrias de açúcar, etanol, café, óleos e gorduras, massas e outros, têxteis de base natural, vestuários e acessórios e produtos e móveis de madeira” (CEPEA, 2024, online).

da premissa de que o setor agrário brasileiro possui resquícios feudais, o que justificaria a identificação dos trabalhadores agrários brasileiros com a condição de camponeses e, por isso, a defesa de uma reforma agrária pautada pela posse pela terra.

A crítica central de Caio Prado Júnior neste livro é a de que o Brasil não possui resquícios feudais. Por isso, os trabalhadores rurais brasileiros não são camponeses e, por isso, sua luta não é pela posse da terra. O sistema agrário brasileiro parte do escravismo e não do feudalismo. Os trabalhadores passaram da condição de escravos para vendedores de sua força de trabalho e não possuem qualquer relação com a terra. Neste sentido, para eles, a reforma agrária nasce da luta por melhores condições de trabalho. Nos trechos que apresentamos de *A Questão Agrária no Brasil*, Caio Prado discute em maiores detalhes a condição destes trabalhadores. Nesta obra, ele apresenta a estrutura fundiária brasileiro como principal fator de desigualdade e opressão nas relações de trabalho – tanto no campo como na indústria. E, por fim, defende que “os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são antes de tudo ‘humanos’” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 295).

Sobre as críticas aos teóricos da reforma agrária lançadas por Caio Prado Júnior nas duas obras mencionadas e a sua relação com o âmbito de estudo da MFA, damos destaque a dois aspectos principais. O primeiro se refere à relação das pessoas com a localidade, o que se associa à permanência das pessoas no campo, aspecto central no contexto da MFA. O segundo relaciona-se à manutenção do tecido social e cultural nas localidades. Se a reforma agrária nos moldes europeus apresentados por Caio Prado Júnior fundamenta-se na condição de camponeses, remetemo-nos a um paradigma de agricultura que reconhece a importância das pessoas no campo, e, em função da presença das pessoas, favorece a manutenção de um tecido social e cultural. A localidade, as propriedades rurais não são somente espaços de exploração econômica. Diferentemente, trata-se de que o rural, nesse contexto, como lembra Maria de Nazareth Baudel Wanderley (2009), é um espaço de vida, onde se processam relações de afeto com a localidade e com as pessoas que ali habitam. Os indivíduos que trabalham na atividade produtiva estabelecem a partir dela as suas relações de parentesco e sociabilidade.

Por outro lado, quando Caio Prado Júnior (2014) defende que os trabalhadores rurais brasileiros se constituem enquanto vendedores de sua força de trabalho e, por isso, sua luta principal é por condições de trabalho dignas, lembramos dos pilares da MFA associados, principalmente à segurança alimentar e à reprodução socioeconômica das famílias rurais. Neste caso, os assentados buscam, por meio do acesso à terra, dignidade humana. Conforme discutido na seção anterior, a estrutura fundiária brasileira, caracterizada pela concentração

de terras, submete os trabalhadores a salários ínfimos, seja no campo, como na cidade. Os trabalhadores, numa estrutura de trabalho caracterizada por resquícios do escravismo, sobrevivem em condições de miséria nas periferias dos centros urbanos. A reforma agrária para eles não assume, por isso, a mesma conotação dos camponeses da Europa à época estudada por Marx. São, antes, pessoas para as quais, um espaço de terra representa um lugar de habitação e produção de alimentos⁶.

Em ambos os casos, do camponês europeu e do trabalhador brasileiro derivado do sistema escravista, a agricultura não representa lucro com a produção. A agricultura assume, nestes casos, múltiplas funções, as quais, na realidade rural brasileira, foram reconhecidas em quatro principais, descritas por Maria José Carneiro e Renato Maluf, apresentadas no início desta seção.

A “reprodução socioeconômica das famílias rurais” remete às possibilidades de geração de trabalho e renda no meio rural que permitam às famílias rurais manterem-se no campo em condições dignas. A “promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade” associa-se à garantia de segurança alimentar, seja em termos de disponibilidade quanto acesso aos alimentos e sua qualidade (CARNEIRO; MALUF, 2003, p. 142).

Por “manutenção do tecido social e cultural”, entende-se que o agricultor, bem como os membros das famílias agrícolas inserem-se socialmente e definem seus padrões de sociabilidade a partir da relação que estabelecem com a atividade produtiva (op. cit., p. 144). Sobre este aspecto, o fortalecimento social dos agricultores e suas famílias pode assumir a conotação de fortalecimento político e econômico, fato estudado em trabalhos como os de Brandenburg (2008), Ferreira e Zanoni (2008), Bergamasco e Bueno (2008), Abramovay (1981) e Moruzzi Marques, De Lucas e Trivellato (2017).

A relação entre agricultura e identidade social, num quadro de redução da importância econômica da produção mercantil de alimentos, exige a valorização de aspectos não comumente considerados pelos analistas, tais como os modos de vida, as relações com a natureza, as relações com parentes e vizinhos (sociabilidade) e a produção de alimentos para a própria família. [...] a atividade agrícola desempenhada pelas famílias rurais [cumpre] [...] um papel importante na manutenção das respectivas comunidades e, portanto, dos seus respectivos componentes sociais e culturais. [...] No Brasil, [...] a permanência dos agricultores no campo [torna-se] fundamental para a preservação de redes sociais e como condição de cidadania (CARNEIRO; MALUF, 2003, p. 144-145).

⁶ É fato que o sucesso dos programas de reforma agrária perpassa questões sobretudo relativas à assistência técnica e extensão rural adequadas (CAPORAL, 2015; HAVERROTH; WIZNIEWSKY, 2016; PEREIRA; CASTRO, 2022). No entanto, o foco deste artigo é reconhecer nas críticas de Caio Prado Júnior aspectos associados à MFA, ou seja, ao reconhecimento de funções da agricultura que vão além daquela meramente produtiva.

A quarta função da agricultura, “preservação dos recursos naturais e da paisagem rural” (CARNEIRO; MALUF 2003, p. 148), não pode ser diretamente identificada nas últimas seções deste artigo, mas fortemente se associa à qualidade de vida das pessoas e à qualidade da produção. A preservação ambiental relaciona-se ao acesso à água, à manutenção da temperatura local, à biodiversidade do solo, à qualidade do ar e ao prazer estético. Tais aspectos são fortemente destacados e associados à atividade agrícola nos documentos elaborados pela Millennium Ecosystem Assessment, do World Resources Institute, Washinton, DC (BRUNDTLAND, 1987), como o Ecosystem and human well-being: biodiversity synthesis (MEA, 2005a; 2005b). A preservação ambiental, portanto, afeta os agricultores, na medida em que estes dependem do espaço rural e de seus recursos para produzir.

Conclusões

Caio Prado Júnior (2014), ao longo de *A Revolução Brasileira*, não menciona o termo multifuncionalidade da agricultura – até porque a emergência do seu debate nos anos 1990 é posterior a publicação desta obra. No entanto, acreditamos que, na medida em que discorre suas críticas aos teóricos da reforma agrária do seu tempo, de fato, ele demonstra a relação da atividade agrícola com aspectos que vão além daquele meramente produtivo – o próprio texto aqui citado de Maria José Carneiro e Renato Maluf (2003) intitula-se *Para além da produção*.

Na medida em que discute a reforma agrária no contexto dos camponeses europeus, e Caio Prado Júnior (2014) adentra a questão da permanência das pessoas no campo e a reprodução social dos indivíduos a partir da condição de agricultor. Quando trata da grande propriedade brasileira voltada para a obtenção de lucro, por outro lado, ele admite a exclusão desta dimensão – manutenção do tecido social e cultural - dentro deste paradigma produtivo.

Ao defender que as massas trabalhadoras marginalizadas nos centros urbanos brasileiros procuram na reforma agrária condições dignas de vida, Caio Prado Júnior (2014) reconhece que a agricultura assume, em primeiro lugar, a função de garantir a segurança alimentar das famílias assentadas. E, além disso, oferece possibilidades de reprodução socioeconômica, moradia, convívio social, diferentes daquelas condições enfrentadas em condições de miséria nos contextos urbanos.

As análises elaboradas por Caio Prado Júnior, neste sentido, constituem-se, no nosso ponto de vista, enquanto elementos de reconhecimento de funções da agricultura que não se situam em espaços apenas de aprimoramento tecnológico-produtivo, mas associadas a diferentes dimensões econômicas e sociais, estudadas de forma abrangente, sobretudo, no âmbito da multifuncionalidade da agricultura. A releitura desse texto clássico, portanto, apresenta-se como atual enquanto os aspectos por ele explorados permanecem visíveis na realidade brasileira mesmo após cerca de seis décadas da sua publicação. Acreditamos, portanto que, ao avaliar os sucessos e insucessos das teorias da reforma agrária no Brasil, Caio Prado Júnior discute a agricultura no seu sentido amplo, analisando

o espaço agrário brasileiro em termos das relações de trabalho e posse da terra; manutenção do tecido social e cultural, e; dignidade de vida das populações envolvidas.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Transformações na vida camponesa: o Sudoeste Paranaense**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; BUENO, Osmar de Carvalho. Agricultura familiar e poder local: um exercício de cidadania. *In*: FERREIRA, Angela Duarte Damasceno; BRANDENBURG, Alfio. (Orgs.). **Para pensar outra agricultura**. 2ª edição. Curitiba: Editora UFPR, p. 119 -149, 2008.

BRANDENBURG, Alfio. (Orgs.). **Para pensar outra agricultura**. 2ª edição. Curitiba: Editora UFPR, p. 119 -149, 2008.

CAPORAL; F.R. (org.) **Extensão rural e agroecologia**: para um novo desenvolvimento rural; necessário e possível. Camaragibe, PE: Ed. do Coordenador. 2015. p. 503.

CARDOZO, Anderson. 1960. Sudene–resistência e desconfiança. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 6, n. 8, p. 35-43, 2011.

CARNEIRO, M.J.; MALUF, R.S. **Para além da produção**: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad, 2003. 230p.

CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato Sergio. Multifuncionalidade da agricultura familiar. *In*: BOTELHO FILHO, Flávio Borges (org.). **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial**–Contribuições ao Debate. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados. v. 5, n. 17, p. 43-58, 2005. 168p.

CEPEA. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Mercado de trabalho/CEPEA: em 2023, número de pessoas trabalhando no agronegócio é recorde**. Departamento de Economia, Administração e Sociologia ESALQ/USP. Releases.

CORREIA DE ANDRADE, Manuel. **O Nordeste e a questão regional**. São Paulo: Ática, 1988.

DEMATTÊ FILHO, L.C.; MORUZZI MARQUES, P.E. Multifuncionalidade e sustentabilidade na avicultura alternativa: Multifuncionalidade, Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas, v. 18, n.2, p. 1-11, 2011.

FERREIRA, Angela Duarte Damasceno; ZANONI, Magda. Outra agricultura e a reconstrução da ruralidade. *In*: FERREIRA, Angela Duarte Damasceno; BRANDENBURG, Alfio. (Orgs.). **Para pensar outra agricultura**. 2ª edição. Curitiba: Editora UFPR, p. 119 -149, 2008.

FURTADO, Rosa Freire d’Aguiar. A batalha da SUDENE. **Arquivos Celso Furtado**, 2009.

HAVERROTH C.; WIZNIEWSKY J. G. **A transição agroecológica na agricultura familiar**. Curitiba: Appris Editora; 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estrutura Fundiária. *In*: IBGE, **Atlas do Espaço Rural Brasileiro**. 2. ed. 2017, p. 45-52.

LAMBERT, Jacques. **Os dois Brasis**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1967. 277p.

MEA - Millennium Ecosystem Assessment. **Ecosystem and human well-being: biodiversity synthesis**. World Resources Institute, Washington, DC, 2005a, 86p.

MEA - Millennium Ecosystem Assessment. **Ecosystems and Human Well-being: Synthesis**. Island Press, Washington, DC, 2005b, 137p.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo; DE LUCAS, Ademir; TRIVELLATO, Gabriela Maria Leme. O Papel da Extensão Universitária no apoio à Agricultura Familiar no município de São Pedro/SP. **Rev. Cult. Ext. USP**, São Paulo, v. 18, p. 13-23 nov, 2017.

PEREIRA, Caroline Nascimento; CASTRO, César Nunes de. Assistência técnica e extensão rural no Brasil e no mundo: qual o papel da ATER pública? *In*: SANTOS, Gesmar Rosa dos; SILVA, Rodrigo Peixoto da. (orgs.). **Agricultura e Diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), p. 347-374, 2022.

PINHEIRO MACHADO, Luiz Carlos; PINHEIRO MACHADO FILHO, Luiz Carlos. **A dialética da agroecologia**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014. 360p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira; A questão agrária no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. 463p.

WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 336p.



Programa Nacional de Alimentação Escolar e agricultores familiares contemplados: o caso da região metropolitana de São Paulo

Bruna Rocha^{1*}
Elizabeth Lima Pereira¹
José Giacomo Baccarin²

Resumo: Em 2009 foi aprovada a Lei nº 11.947, dando maior institucionalidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. A nova legislação orientou os agentes executores a reforçarem o valor nutricional da alimentação escolar, priorizando os produtos in natura ou com mínimo grau de processamento. Tornou obrigatório, pelo Artigo 14 (A14), no mínimo 30% dos repasses para a alimentação escolar serem gastos com produtos da agricultura familiar (AF), priorizando os agricultores do município ou região. O objetivo foi verificar como as prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo executaram, em 2018 e 2019, o A14 em nível de cumprimento e adequação da compra às condições dos AF. Foram analisadas chamadas públicas municipais e as prestações de conta da alimentação escolar dos municípios junto ao FNDE. Conclui-se que as chamadas públicas se adequaram aos AF, mas o cumprimento do A14 apresentou deficiências.

Palavras-chave: Compras Públicas; Mercados Institucionais; Políticas Pública; Segurança Alimentar e Nutricional.

National School Feeding Program and family farmers included: the case of the metropolitan region of São Paulo

Abstract: In 2009, Law 11.947 was approved, providing greater institutionalization to the National School Feeding Program. The new legislation directed executing agents to enhance the nutritional value of school meals, prioritizing fresh or minimally processed products. Article 14 (A14) made it mandatory that at least 30% of the funds allocated for school meals be spent on products from family farming (FF), prioritizing farmers from the municipality or region. The aim was to verify how the municipalities of the Metropolitan Region of São Paulo implemented A14 in 2018 and 2019 regarding compliance and the suitability of purchases to FF conditions. Municipal public calls and school meal accounting reports submitted to the National Fund for the Development of Education were analyzed. It was concluded that the public calls were suitable for FF, but there were deficiencies in complying with A14.

Keywords: Public Procurement; Institutional Markets; Public Policies; Food And Nutritional Security.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil. *Autora correspondente: bruna.rochal@unesp.br

² Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Brasil.

Introdução

Em 16 de Junho de 2009, foi sancionada a Lei Federal 11.947, regulamentando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dando maior institucionalidade a essa política pública existente há várias décadas. É considerado um dos maiores programas de alimentação escolar (AE) em âmbito mundial, sendo um direito constituído e um dever do Estado a partir da Constituição Brasileira de 1988. Além de ser o único programa alimentar com atendimento universalizado para estudantes da rede pública de ensino. Um dos aspectos da Lei do PNAE é a orientação para que agentes executores reforçarem o valor nutricional da AE, com o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares (BRASIL, 2009), ou seja, prioriza-se o uso de produtos *in natura* ou com mínimo grau de processamento, condizente com as características de produção da Agricultura Familiar (AF).

A conexão entre serviços públicos de AE e compras diretamente de agricultores, com preferência aos familiares, foi formalizada pela Lei do PNAE a partir do Artigo 14 (A14) ao determinar que do total de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados e municípios para gastos na AE, no mínimo 30% dos recursos devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. A efetivação do A14 é complexa, e se distancia da concepção inicial dos formuladores da política, calcada na ideia de desenvolvimento local e sustentabilidade, e a partir do estabelecimento de formas de organização que facilitassem a intensificação e colaboração entre consumo e produção local (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

Nesse sentido, o objetivo da pesquisa foi analisar o cumprimento do A14 nas compras públicas do PNAE na RMSP nos anos de 2018 e 2019, considerando os produtos adquiridos e o grau de processamento, o modo de acesso dos agricultores familiares contemplados, coletivo ou individual, e ainda, realizou-se o mapeamento dos fluxos comerciais a partir da localização dos agricultores familiares contemplados (aquisições da RMSP, de outras regiões do estado de São Paulo e de outros estados).

Fundamentação teórica

Desenvolvimento Local e Circuitos Curtos de Comercialização

Desenvolvimento local é considerado desenvolvimento endógeno, ou seja, baseado nas capacidades e nas características de cada território. A fim de ser efetivado, é necessário que os governos locais visem esse caminho, porque a sua atuação ou falta dela pode auxiliar ou atrapalhar o desenvolvimento local

(LLORENS, 2001; COUTO; CKAGNAZAROFF, 2016) e as prefeituras municipais desempenham um papel fundamental para atingir esse objetivo (COUTO; CKAGNAZAROFF, 2016). Há diversas maneiras de promover o desenvolvimento local, como uso do poder de compras institucionais, doação de terrenos, isenção de impostos, execução de cursos de formação para a comunidade local e garantia de emprego para mão de obra local (LLORENS, 2021).

No caso da AE é necessário estímulo para que os gestores responsáveis pela aquisição dos alimentos compreendam as consequências positivas da compra da AF local, mesmo que sejam necessárias modificações administrativas em relação à compra de grandes empresas, que são especializadas no fornecimento para o PNAE. Outra barreira para a compra da AF são os preços, pois gestores de compras podem se deparar com propósitos contraditórios, de um lado, a intenção de estímulo às indústrias locais e pequenas e médias empresas, de outro, a aquisição pelo menor preço (BARRETT, 2016; FLYNN; DAVIS, 2015). No caso do A14, como as compras são feitas diretamente junto aos agricultores ou suas organizações, esta contradição pode não ocorrer, em decorrência das menores margens de comercialização do processo.

Um dos modos de fomentar o desenvolvimento local, são as cadeias curtas de comercialização, pois apresentam uma relação direta entre produtores e consumidores, podendo, assim, ressocializar e respacializar os alimentos a partir do âmbito local, compondo mercados emergentes que já estão enraizados na origem, natureza, tradição e modo de produção (MARSDEN; BANKS; BRISTOW, 2000). Circuitos mais curtos são aqueles em que o produtor entrega o produto diretamente ao consumidor, a chamada “venda direta”, e possuem como característica a capacidade categorizar o território e de reforçar especificidades dos produtos (RAMBO; POZZEBOM; VON DENTZ, 2019). Esse tipo de circuito é preconizado nas diretrizes do PNAE ao aproximar consumidores e agricultores, além de auxiliar na melhoria da qualidade nutricional e ecológica dos alimentos (FONSECA, 2021). Do mesmo modo, ao fomentar a compra local de forma direta, reduz-se a atuação de intermediário “atravessadores” que muitas vezes realizam a ponte entre agricultores e o mercado, praticando preços baixos. O PNAE se soma a outras alternativas de cadeias curtas já utilizadas pelos agricultores familiares, como a venda direta em feiras livres ou por estabelecimentos próprios.

Programa Nacional de Alimentação Escolar e Desenvolvimento Local

Um dos maiores avanços da Lei do PNAE, sem dúvidas é a obrigatoriedade de utilizar no mínimo de 30% do repasse do FNDE para AE para compras da agricultura familiar, porém, o modo sugerido para realização da operacionalização dos recursos é particularmente importante na promoção de desenvolvimento local, pois as compras devem ser preferencialmente no território. Além da geração de trabalho e renda para agricultores familiares, o PNAE promove a garantia de escoamento dos produtos (SILVA, 2020). A garantia de escoamento e o preço justo praticado pelo programa, são aspectos que fomentam a promoção econômica, sobretudo em municípios rurais e com forte presença da AF. Em

contrapartida, municípios com área agropecuária reduzida, ao adquirirem alimentos dos agricultores familiares, também promovem redistribuição de renda, ainda que de outras regiões (MELO; SÁ; FILHO, 2016).

Os preços praticados na compra dos produtos para a AE é um fator importante, mas no âmbito do programa, não estimula competição entre os agricultores, pois os preços são fixados com base em pesquisa em mercados locais. De um lado, isso contribui para que os agricultores sejam melhores remunerados em relação a venda para atravessadores, do outro, que entidades executoras não gastem mais do que gastariam em compras tradicionais. Desse modo, os critérios utilizados para o desempate na escolha dos fornecedores é a localização dos agricultores, seguido por serem ou não assentados, indígenas ou quilombolas, além da produção ser de cultivo agroecológico ou ainda, se advém de grupo formal, informal ou agricultor individual (SILVA, 2020). Conforme Baccarin *et al.*, (2017), muitas vezes a resistência vem do setor jurídico das prefeituras que entendem a fixação prévia de preços como uma desobediência à lei geral de licitações no Brasil. Esse fato ocasiona descompasso entre a proposta do FNDE e o que realmente ocorre a nível local.

A vinculação, do PNAE à AF, é uma iniciativa inovadora, abrangendo visões atuais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional buscando a otimização e articulação de programas, políticas e recursos públicos, a fim de conter a insegurança alimentar e promover o desenvolvimento local de forma sustentável (SAMBUICHI *et al.*, 2014). Do mesmo modo, incentiva a conexão das crianças aos alimentos e a sua origem, estimula a criação de hortas dentro dos equipamentos de ensino e a diversificação do cardápio. Isso porque, como apontam Schwartzman *et al.*, (2017) as compras diretas da AF para a AE é um processo complexo e envolve órgãos, atores e instituições de diferentes setores, como agricultura, educação, compras, nutrição, entre outros, abrangendo todos os níveis de governo e sociedade civil, processo no qual a articulação e diálogo são fundamentais. Essa articulação dos atores responsáveis abrange as diferentes etapas do processo, desde questões jurídicas, como a chamada pública, até a implementação, monitoramento e avaliação das ações executadas.

Metodologia

A pesquisa desenvolvida é de caráter quantitativo descritivo, além de ser um estudo documental. Para sua realização, foram utilizadas três bases de dados, as informações provenientes do Sistema IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de Recuperação Automática (SIDRA) para a caracterização agropecuária da RMSP; um banco de dados com informações sobre as Chamadas Públicas (CP) dos municípios da RMSP; e os relatórios de Prestações de Contas (PC) do municípios da execução do PNAE, disponíveis no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especificamente no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPPC – acesso público). Estas bases de dados serão detalhadas a seguir.

A produção agropecuária dos municípios da RMSP foi caracterizada com informações do Censo Agropecuário do IBGE, para 2017. A partir do SIDRA, foram coletadas informações da *tabela 6880 - Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, grupos de atividade econômica, tipo de prática agrícola e grupos de área total*. Com base nessas informações, foi elaborado um banco de dados sobre a caracterização agropecuária da RMSP.

O banco de dados sobre as chamadas públicas foi organizado pelo coautor da pesquisa a partir de documentos coletados no site da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo que, por sua vez, foram sistematizados pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro) a partir de dados disponibilizados pelas prefeituras. Foram analisadas todas as CP municipais para os anos de 2018 e 2019, não sendo consideradas as CP da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e dos Institutos Federais de Ensino.

Das CP é possível obter informações sobre diversas características das compras públicas, como tipo de produto, de origem animal ou vegetal; grau de processamento; e os preços estipulados e ainda o tipo de fornecedor, local de produção e preços efetivamente pagos. Quanto ao grau de processamento, a pesquisa utilizou a classificação de Monteiro *et al.*, (2010), adaptada por Baccarin *et al.*, (2017a), sendo *in natura*, produtos sem nenhum processamento; mínimo grau de processamento, produtos com apenas transformações físicas; médio grau de processamento, produtos com transformações físico-químicas; alto grau de processamento ou ultraprocessados, sendo os produtos com transformação industrial e mistura de ingredientes provenientes de diferentes cadeias agrícolas. A partir das informações sobre fornecedores, pode-se verificar o cumprimento do A14. Nesse sentido, em relação aos produtores beneficiados pelas compras públicas, foram considerados os agricultores familiares individuais, organizados em associações ou em cooperativas. O mapeamento dos fluxos comerciais, foram estabelecidos a partir dos locais de produção, foram consideradas as aquisições na própria RMSP, das outras 15 Regiões Administrativas (RA) do estado de São Paulo e, por fim, de outros estados.

No âmbito do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC - Acesso Público), para o acesso às prestações de contas utilizadas, foram considerados os seguintes campos: Tipo de OPC: Repasse; Ano Início Vigência: (ano); Programa/Projeto: Alimentação Escolar; UF: SP; Município (município), após essa etapa, a partir do resultado de pesquisa foi selecionada opção de direcionamento *Contas ONLINE*. Em relação às PC, foram consideradas apenas as caracterizadas como: *Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Chamada Pública, Art. 14, Lei nº 11.947/2009*. É importante salientar que as CP anunciam uma intenção de gasto, já a PC registra o que realmente ocorreu.

Resultados e Discussão

Caracterização Agropecuária da Região Metropolitana de São Paulo

A RMSP é composta por 39 municípios, ocupa uma área territorial de 7,95 mil km² e possui uma população de aproximadamente 21 milhões de habitantes, segundo dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2024). Apesar do alto nível de urbanização e de áreas com reservas florestais e lagos, algumas atividades agrícolas regionais são significativas, como é o caso da horticultura. Em 2017, dados do Censo Agropecuário apontavam para a existência de 5.083 estabelecimentos agropecuários na região, dos quais, 3.317 eram familiares, o que representa 65,3% do total (IBGE, 2024). Na Tabela 1, pode-se visualizar o número total por município e o percentual em relação ao total da RMSP.

Tabela 1 - Número e % de agricultores familiares por município da RMSP, em 2017.

Município	Nº	%	Município	Nº	%
Arujá	90	2,7	Mauá	29	0,9
Biritiba Mirim	294	8,8	Mogi das Cruzes	929	28,0
Caieiras	10	0,3	Osasco	12	0,4
Cajamar	37	1,1	Pirapora do Bom Jesus	6	0,2
Cotia	122	3,7	Poá	4	0,1
Diadema	15	0,4	Ribeirão Pires	8	0,2
Embu das Artes	18	0,5	Rio Grande da Serra	5	0,1
Embu-Guaçu	58	1,7	Salesópolis	207	6,2
Ferraz de Vasconcelos	9	0,3	Santa Isabel	194	5,8
Francisco Morato	22	0,7	Santana de Parnaíba	13	0,4
Franco da Rocha	70	2,1	Santo André	46	1,4
Guararema	123	3,7	São Bernardo do Campo	52	1,6
Guarulhos	59	1,8	São Caetano do Sul	5	0,1
Itapeverica da Serra	62	1,9	São Lourenço da Serra	42	1,3
Itapevi	2	0,06	São Paulo	340	10,2
Itaquaquecetuba	34	1,0	Suzano	255	7,7
Juquitiba	70	2,1	Taboão da Serra	1	0,03
Mairiporã	37	1,1	Vargem Grande Paulista	37	1,1

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE.

Na Tabela 1, pode-se observar que o município de Mogi das Cruzes possui o maior número de estabelecimentos familiares na RMSP, são 929 que representam mais de 28% do total regional. Em segundo lugar, tem-se o município de São Paulo com 10,25% do total, seguido por Biritiba Mirim com 8,86% e Suzano com 7,69% do total. Esses quatro municípios possuem juntos mais da metade dos estabelecimentos familiares regionais, um total de 54,81%. Doze municípios possuem 15 agricultores familiares ou menos. Em Taboão da Serra há apenas um estabelecimento familiar. Por outro lado, analisando o caso do município de São Paulo, verifica-se que embora seja um grande centro urbano e abrigue mais de 11 milhões de habitantes, possui mais estabelecimentos familiares que municípios menos urbanizados.

Das atividades econômicas desenvolvidas na região, observadas na Tabela 2, as atividades de horticultura e floricultura (64,8%) estão presentes em maior número de estabelecimentos, seguida pela pecuária e criação de outros animais (18,3%).

Tabela 2 - Número de estabelecimentos familiares por atividade econômica na RMSP, em 2017.

Produção Agropecuária	Nº esteb.	%
Produção de lavouras temporárias	162	4,9
Horticultura e floricultura	2.149	64,8
Produção de lavouras permanentes	233	7,0
Produção de sementes e mudas certificadas	5	0,15
Pecuária e criação de outros animais	608	18,3
Produção florestal - florestas plantadas	148	4,5
Produção florestal - florestas nativas	7	0,2
Pesca	0	0
Aquicultura	5	0,15
Total	3.317	100

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE.

Em 66,7% dos municípios a horticultura e a floricultura são as atividades econômicas mais presentes nos estabelecimentos, ou seja, é praticada por metade ou mais dos agricultores familiares. Em 41,7% dos municípios, essas atividades são desenvolvidas por mais de 70% dos estabelecimentos familiares. Nos municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Cotia, Rio Grande da Serra, Santo André,

São Caetano do Sul e Vargem Grande Paulista as atividades são desenvolvidas por mais de 85% dos estabelecimentos familiares. De modo geral, atividades de horticultura (e floricultura) tem relação direta com produtos *in natura*, como frutas, legumes e verduras, assim, pode-se inferir que potencialmente, os produtores locais teriam condições de atender as CP, visto que, em sua maioria, compram produtos *in natura* ou com grau mínimo de processamento. Nesse sentido, as compras de produtos básicos, sejam *in natura* ou minimamente processados, deveriam representar no mínimo de 70% dos recursos despendidos pelo PNAE (SILVA *et al.*, 2023), percentual que passou a ser de 75% em 2020 (FNDE, 2020). A segunda atividade mais presente nos estabelecimentos familiares regionais é a pecuária e criação de outros animais, sendo a atividade mais frequente nos municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Mairiporã, Mauá, Pirapora do Bom Jesus, Santa Isabel, Santana de Parnaíba e Santo André. O município de Salesópolis é o único da RMSP destoante, visto que, a atividade predominante é a produção florestal, presente em 45,9% dos estabelecimentos familiares.

O perfil fundiário e produtivo de uma região, segundo Fonseca (2021), implica no percentual de atendimento ao A14. Regiões com uma AF já vinculada ao mercado e com a documentação que comprove a sua condição, há tendência de maior inserção desses em mercados institucionais. Uma possível razão é o perfil produtivo, já que eles produzem quantidades significativas de alimentos *in natura*. Além do perfil produtivo, outras questões devem ser consideradas no cumprimento do A14. Para Triches *et al.*, (2021) a baixa adequação e contemplação das CP em relação aos produtores locais, é influenciada por questões pessoais dos responsáveis pela organização da demanda por produtos da AF, havendo resistência por parte de nutricionistas, professores, diretores e até de cozinheiras, baseada no argumento de que comprar a produção familiar requer maior empenho, tempo e trabalho, além de alegarem que os produtos nem sempre são de boa qualidade. Do outro lado, para os agricultores, as dificuldades burocráticas são os principais entraves para participação nos certames, ou ainda, a desconfiança quanto aos prazos de recebimento das vendas ao poder público. Além de que, na RMSP há diversas oportunidades de escoamento da produção agropecuária além dos mercados institucionais, como centrais de abastecimento, feiras livres, supermercados e outros equipamentos de comercialização, que podem ser apontados como outro provável motivo dos agricultores não se interessarem pelas compras públicas.

A partir dessa breve caracterização, verifica-se que além da existência de agricultores familiares na RMSP, parte dos estabelecimentos dedicam-se a atividades econômicas condizentes com a oferta dos produtos mais demandados na AE e, portanto, podem ser contemplados nas CP. No entanto, para que haja

êxito no cumprimento do A14, é necessário que os agentes designados para a realização das CP estejam atentos à produção local e regional, a fim de alinhar a oferta e demanda. Além disso, o alinhamento dos profissionais da nutrição com a promoção da alimentação saudável e adequada é fundamental para a elaboração de CP adequadas e que gerem fomento local.

Características das Chamadas Públicas: origem dos produtos, grau de processamento e preços praticados

Os municípios têm autonomia para publicarem mais de uma CP anual, assim, foram identificadas 50 CP em 2018 e 44 em 2019, portanto, número superior ao de municípios na RMSF (39). Ainda assim, 23,1% ou nove municípios não lançaram CP no período. São eles: Carapicuíba, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, São Caetano do Sul e São Lourenço da Serra. Em 2018, apenas 24 ou 61,5% dos municípios tiveram CP. Em 2019, o número foi ainda menor, apenas 22 ou 56,4% dos municípios. No período, o município que mais apresentou CP foi São Paulo, com 14 em 2018 e 10 em 2019. Esses números evidenciam que mesmo após quase uma década da lei do PNAE, quase 40% dos municípios analisados sequer iniciaram o processo de compras da agricultura familiar, visto que, não publicaram CP. Como efeito, tais municípios perderam oportunidades de fortalecer os agricultores familiares locais, regionais ou mesmo de outras regiões.

Um dos requisitos mais importantes a ser considerado para que os agricultores familiares sejam contemplados ou não é a origem dos produtos. Fonseca, Baccarin e Oliveira (2022) argumentam que as CP devem requerer em sua maior parte produtos de origem vegetal, sobretudo *in natura*, para que assim, mais agricultores sejam contemplados, já que, produtos de origem animal apresentam exigências sanitárias mais difíceis de serem atendidas por pequenos agricultores, como exemplos, há a necessidade de investimentos em pasteurização no caso do leite ou refrigeração no caso das carnes. Além de que, os alimentos *in natura* ou minimamente processados são prioritários nas aquisições no PNAE. Consoante a isso, verificou-se que na RMSF a maioria dos produtos presentes nas CP eram de origem vegetal. Em 2018, do total de 517 produtos diferentes, 88,4% eram de origem vegetal e, em 2019, esses eram 91,3% dos 354 produtos presentes nas CP. Assim como, 11,6% eram de origem animal em 2018 e 8,7% em 2019. Das 50 CP analisadas em 2018, 88% delas continham na lista produtos de origem vegetal e 46% de origem animal. Em 2019, das 44 CP analisadas, 79,5% continham produtos de origem vegetal e 47,7% animal. Os percentuais são superiores a 100%, pois é possível a presença de ambas origens em uma única CP. Os percentuais nas CP da RMSF, ainda que tenham apresentado redução da presença de produtos de origem vegetal em 2019, estão

em consonância com o perfil produtivo regional.

Outra dimensão analisada é o grau de processamentos dos produtos listados. Os produtos *in natura* ou com grau de processamento mínimo geralmente apresentam valor nutricional maior e são mais fáceis de serem produzidos pelos AF em relação aos ultraprocessados (FONSECA, 2021), devido às exigências sanitárias e investimentos exemplificados. Ademais, a qualidade e a saudabilidade do alimento *in natura* e com grau mínimo de processamento são maiores, para além de garantir uma alimentação saudável e adequada para crianças em fase de desenvolvimento. Na Tabela 3, observa-se que os produtos *in natura* são maioria nas CP, seguidos por produtos com grau mínimo de processamento, o que evidencia, mais uma vez, a adequação às condições dos agricultores familiares.

Tabela 3 - Grau de processamento dos produtos das Chamadas Públicas, RMSF, 2018 e 2019, unidade de produto.

Grau de Processamento	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
In natura	310	65,7	257	73,8
Mínimo grau	69	14,6	38	10,9
Médio grau	24	5,1	21	6,1
Alto grau	69	14,6	32	9,2
Total	472	100	348	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

No Quadro 1, estão listados alguns produtos e seu grau de processamento, sejam de origem vegetal ou animal, presentes nas CP. Os produtos listados, exemplificam a saudabilidade dos produtos em relação ao grau de processamento, mas também, nos permite fazer um paralelo entre a saudabilidade e os alimentos ofertados pela agricultura familiar na AE. As compras da agricultura familiar possibilitam a substituição de alimentos ultraprocessados como bolachas, bolos e achocolatados, por alimentos mais naturais e/ou com menos aditivos. Além dessa substituição, houve a troca da oferta de lanches por refeições propriamente ditas.

Uma das principais ações para a promoção da alimentação saudável nas escolas, prevista na Lei do PNAE, é a presença de nutricionistas no acompanhamento dos cardápios escolares. Somado a isso, prevê a diminuição de componentes alimentares, como sódio e açúcar, que estão associados a doenças

crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão arterial e obesidade. A promoção de uma alimentação saudável e adequada, com a priorização de alimentos *in natura*, em especial no desenvolvimento infantil durante a primeira infância, promove uma garantia de qualidade de vida para as gerações futuras, visto que a desnutrição infantil pode afetar até três gerações subsequentes a ela. Além da qualidade alimentar, o acesso aos alimentos pelos alunos também é garantido pelo PNAE. Pois, muitos alunos têm a principal refeição diária no ambiente escolar, fato evidenciado pelas altas taxas de desnutrição infantil após a paralisação da AE em decorrência da pandemia de Covid-19³.

Quadro 1 – Exemplos de produtos presentes nas Chamadas Públicas, e seus graus de processamento, nos municípios da RMSP, 2018 e 2019.

Grau Proce.	Produtos
<i>In natura</i>	Abacaxi, banana, alface, tomate maçã, cenoura, abobrinha, limão, laranja, cebola, alho, acerola, brócolis, ovo, espinafre.
Mínimo	Feijão, sucos, filé de peixe, abóbora japonesa processada, mel.
Médio	Açúcar, arroz parboilizado, geleia de frutas, requeijão, farinha de mandioca e de trigo.
Alto	Macarrão de milho, leite em pó, achocolatado em pó, bebida láctea, iogurte de frutas, biscoito cookies, barra de cereais, creme de leite, geleias.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além do grau de processamento e a origem dos produtos, uma dimensão que merece especial atenção, são os preços praticados no PNAE. Na RMSP, em 2018, todas as CP apresentavam os preços dos produtos, já em 2019, houve uma redução, onde em 90,3% os preços estavam presentes. Esses percentuais são muito superiores aos verificados por Baccarin *et al.*, (2017) nos municípios paulistas em 2012 e 2013, onde, respectivamente apenas 27,3% e 37,2% apresentavam os preços a serem praticados. A fixação prévia de preços não interfere no interesse público, desde que haja critérios estabelecidos, ainda mais que o PNAE inovou ao estabelecer outros critérios além do preço, como a questão geográfica, social e organizativa. Dentro das especificações do A14, os preços anunciados nas CP devem ser obtidos a partir de valores apurados nos mercados regionais, varejo e atacado (FONSECA, 2021). O estabelecimento de preços para a compra institucional da AF é justamente para que não ocorra competição entre agricultores e entre compras públicas. Fixar os preços com

³ Informação obtida a partir de projeto no âmbito do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Unesp (INTERSSAN), ano de 2021.

base nos mercados varejistas garante o escoamento de produção com preços justos e condizentes com a realidade local, além de inibir a competição pelo mercado, fomentar formas de organização entre os agricultores e estimular a produção de alimentos, colaborando para a mitigação do êxodo rural a partir da garantia de renda.

Até o ano de 2021, com base no artigo 32 da Resolução FNDE nº 26 (2013) “O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00”. Já com a Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, o valor por ano que o AF pode receber ao vender seus produtos para a AE é de 40 mil. Ao visualizar que a cota individual anual para os agricultores era baixa, pode-se entender o motivo da baixa adesão ao mercado institucional do PNAE, ao passo que, como já comentado, o trabalho de se vender a esse programa não valeria a pena devido à remuneração máxima na época. Com o aumento da cota o mercado passa a ter maior visibilidade e maior importância na geração de renda para a AF, com isso, esse aumento pode estimular as vendas provenientes dos AF para a alimentação escolar.

Cumprimento do A14

O Sudeste é a região do país com maior número de alunos atendidos pelo PNAE, no entanto, no período de 2011 a 2017, de todas as grandes regiões, foi a que apresentou o menor índice de compras da AF, apenas 18,1% (FONSECA, 2021). Na Tabela 4, pode-se visualizar a adesão ao A14 na RMSP. Os municípios que não apresentam compra da AF, estão caracterizados como SCAF (Sem Compra da Agricultura Familiar) e os que não apresentam relatório de dados da PC no SIGPC-público estão nomeados como SR (Sem Relatório de Ocorrências).

Em 2018, os municípios da RMSP ficaram próximos de atender o A14, com média de 28,1%, já em 2019, atingiu-se o A14 com 32,2% de média. Entretanto, ao analisar cada município, verifica-se uma diferença significativa entre eles quanto às compras da AF (Tabela 4). No município de Cajamar, por exemplo, apenas 0,21% foram para compras da AF, já em Jquitiba, atingiu-se 81,6% de compra da AF.

Ainda em 2018, os municípios de Caieiras e Osasco não apresentaram compras da AF, ao se considerar os critérios para a análise das PC deste estudo, isso porque em algumas PC foi possível observar a presença de AF não caracterizada como A14 no sistema consultado. Tal fato reflete a má alimentação dos dados no sistema e a falta de capacitação dos gestores para que a análise e a transparência sejam efetivas. A má alimentação da base de dados afeta a análise da trajetória do PNAE, pois dificulta a observação das etapas que necessitam de melhorias. Em 2019, o mesmo ocorreu nos municípios de Ferraz

de Vasconcelos e Salesópolis. Na Tabela 4, dados de 2019, para os municípios de Barueri e Poá não há relatório de ocorrências (SR) referente as PC na base de dados, o que também revela problemas de inserção das informações no sistema. Em decorrência disso, em 2018, 76,9% dos municípios da RMSP realizaram alguma compra da AF, porcentual que em 2019 caiu para 71,8%.

Tabela 4 - Compra da Agricultura Familiar (%) na RMSP, nos anos de 2018 e 2019.

Município	% Compra da AF			Município	% Compra da AF		
	2018	2019	Média		2018	2019	Média
São Paulo	25,7	29,5	27,6	Mairiporã	16,2	21,7	18,9
Arujá	24,4	17,9	21,1	Mauá	32,3	32,3	32,3
Barueri	1,8	SR	0,9	Mogi das Cruzes	36,1	51,1	43,6
Biritiba Mirim	37,3	21,1	29,2	Osasco	SCAF	16,5	8,25
Caieiras	SCAF	40,2	20,1	Poá	3,4	SR	1,7
Cajamar	0,21	52,8	26,5	Ribeirão Pires	26,4	38,8	32,6
Diadema	20,9	1,8	11,35	Rio Grande da Serra	10	40,5	25,2
Embu	8,1	12,6	10,3	Salesópolis	15,7	SCAF	7,85
Embu-Guaçu	36,4	12,1	24,2	Santa Isabel	67,7	83,2	75,4
Ferraz de Vasconcelos	15,8	SCAF	7,9	Santana do Parnaíba	11,5	45,9	34,4
Franco da Rocha	12,4	29,9	21,1	Santo André	36	55,6	45,8
Guararema	33,7	33,9	33,8	São Bernardo do Campo	47,2	38,1	42,6
Guarulhos	33,9	28,4	31,1	São Caetano do Sul	31,6	19,8	25,7
Itapequerica da Serra	12,4	12,4	12,4	Suzano	32,9	35,9	34,4
Jandira	65,2	31	48,1	Taboão da Serra	32,5	34,4	33,4
Juquitiba	81,6	21,3	51,4	Vargem Grande Paulista	33,1	44,3	28,6

SCAF: Sem Compra da Agricultura Familiar;

SR: Sem Relatório de Ocorrências.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em 2018 e em 2019, apenas 38,5% dos municípios da RMSP alcançaram os 30% ou mais de compras da AF, cumprindo o A14. Os municípios que não atingiram o mínimo previsto na lei, foram 38,5% em 2018 e 33,3% em 2019. Além dos 23% em 2018 e 28,2% em 2019, que sequer compraram da AF. As flutuações nos percentuais das compras da AF também foram identificadas por Fonseca (2021) ao analisar a RA de Ribeirão Preto (RARP). Para o autor, a descontinuidade das ações de compra da AF, não permite o estabelecimento de laços, políticos e sociais, entre os executivos municipais e os agricultores familiares, ocasionando insegurança sobre a continuidade do programa.

Agricultores Familiares contemplados: modo de organização e fluxos comerciais dos produtos

A partir da análise das CP, observa-se que a compra de públicos prioritários, como assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas, está concentrada em cooperativas da Região Sul do país. Por outro lado, na região a compra de cooperativas e associações é significativa. No período, a compra de agricultores familiares organizados em cooperativas foi a mais expressiva, representaram 57,5% em 2018 e 53,1% em 2019, seguidas por compras de agricultores individuais, com 32,2% e 33,5%, respectivamente. Compras de associações foram 10,3% em 2018 e 13,4% em 2019. Essas informações permitem compreender o nível de organização dos agricultores que acessam as chamadas, e que, quando há participação em cooperativas e associações, essas organizações atuam em questões burocráticas, permitindo aos agricultores ter mais tempo dedicado às atividades agropecuárias. Contudo, Baccarin *et al.*, (2017) verificaram que essas organizações nem sempre são de interesse dos agricultores familiares, que por consequência, não usufruem dos ganhos potenciais como a participação nos mercados institucionais.

Na Tabela 5, observa-se os fluxos comerciais dos produtos, especificando-se os volumes de recursos. A maior parte dos recursos do PNAE acessados na RMSP por agricultores familiares destinou-se às compras de produtos de outras regiões do estado de São Paulo, mas sobretudo de outros estados, como no caso do estado do Rio Grande do Sul, que representa 28,5% dos recursos gastos na compra da AF em 2018 e 44,8% em 2019. Outros estados da região Sul, somados, representaram 8,2% das compras em 2018 e 5,9%, em 2019. Em 2019, registram-se compras dos estados do Mato Grosso e Espírito Santo, um total de 3,5%. No estado de São Paulo, em 2018, as compras de fora da RMSP somaram 52,4%, em 2018, e 40,4%, em 2019, sendo os produtos adquiridos principalmente das RA de Registro e Araçatuba. Cabe destacar que a primeira é vizinha à RMSP e a segunda dista cerca de 600 km. Nesse sentido, pode-se compreender que a distância percorrida pelos produtos não é um empecilho para que as compras

ocorram no interior do estado ou mais próximo do local de consumo, frente a compra de outras regiões. As compras realizadas na própria RMSP foram de apenas 11,1% dos produtos em 2018 e 5,3% em 2019, movimentando um montante de cerca de 5,47 milhões e 3,31 milhões respectivamente. Volume baixo, diante dos 3.317 agricultores familiares que estão presentes na RMSP em 2017, visto que, cada um poderia entregar ao PNAE até 20 mil reais anuais.

Tabela 5 - Recursos do PNAE na RMSP, quanto a origem dos AF, 2018 e 2019, valor constante.

Locais	2018		2019	
	R\$	%	R\$	%
RMSP	5.472.949,71	11,1	3.316.780,96	5,3
RA Araçatuba	9.216.150,62	18,7	6.917.088,12	11,1
RA Bauru	631.468,27	1,3	3.642.739,26	5,8
RA Campinas	35.441,09	0,1	28.858,74	0,0
RA Central	681.496,73	1,4	1.489.204,44	2,4
RA Franca	-	-	347.646,02	0,6
RA Itapeva	817.004,07	1,7	774.225,88	1,2
RA Presidente Prud.	310.986,75	0,6	2.463.221,31	3,9
RA Registro	12.330.950,02	25,0	8.512.502,02	13,7
RA Santos	-	-	339.901,68	0,5
SJRP	722.791,95	1,5	188.256,44	0,3
SJC	15.867,56	0,0	174.870,12	0,3
Sorocaba	1.022.828,20	2,1	331.411,86	0,5
ES	-	-	455.327,88	0,7
MT	-	-	1.722.780,00	2,8
PR	2.626.412,06	5,3	1.650.283,39	2,6
RS	14.093.246,18	28,5	27.961.340,47	44,8
SC	1.411.470,70	2,9	2.045.715,88	3,3
Total	49.389.063,91	100,0	62.362.154,5	100,0

RA: Região Administrativa;
SJRP: São José do Rio Preto;
SJC: São José dos Campos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na análise geral dos recursos para compras da agricultura familiar na RMSP, 90,9% em 2018 e 94,5% em 2019, foram gastos fora da região. Esse percentual é mais acentuado ao constatado por Fonseca (2021) ao analisar outra RA do estado, a RA de Ribeirão Preto (RARP) em que 74,7% das compras foram de agricultores familiares de fora da região, assim como, também havia forte presença de agricultores familiares do estado do Rio Grande do Sul, por meio de cooperativas. Januario (2022) observou resultados opostos aos das RARP e RMSP ao analisar a RA Central do estado, pois 74,4% dos recursos em 2018 e 77,1% em 2019 foram adquiridos dentro da região. Nesse sentido, verifica-se que o desenvolvimento local estimulado pelo A14 ao buscar dar preferência às compras no âmbito local ou o mais próximo das regiões de consumo não ocorreu na RMSP. Entende-se que a região possui alto nível de urbanização, restringindo sua produção agrícola, mas ainda assim, não é significativa a compra de outras RA que poderiam absorver a demanda, para fazer cumprir a circulação local dos recursos do PNAE, uma vez que as compras externas são expressivas.

Cita-se ainda que mesmo dos municípios da RMSP que possuem expressivo número de agricultores familiares, como é o caso de Mogi das Cruzes, as compras não foram significativas. Isso pode ocorrer, de um lado, pelo desconhecimento dos gestores responsáveis pela operacionalização do PNAE sobre a presença de agricultores familiares na região e a sua produção, mas também, e por consequência, pela falta de adequação de cardápio e das CP a produção local. Do outro lado, pode haver desconhecimento dos agricultores familiares quanto às CP, além do baixo número de CP lançadas, já abordado. Ou ainda, dificuldades de acesso pelos mercados institucionais. Não se pode deixar de mencionar que, parte dos produtos da AE eventualmente virão de outras regiões, pela aptidão produtiva e as características dos produtos. E ainda, mesmo que a RMSP tenha empenhado baixo volume de recursos na compra de produtos dos agricultores familiares da região ou do estado, frente ao esperado, não deixa de ser positivo a compra de agricultores de outros lugares, como no caso do estado do Rio Grande do Sul.

Uma questão a ser apontada é que a organização dos agricultores em associações e cooperativas, parece ser o fator que facilitou o acesso ao PNAE em municípios distantes dos que ocorrem a produção, fato evidenciado pelas compras dos agricultores do estado do Rio Grande do Sul, que são estabelecidas, quase sempre a partir de cooperativas de grande porte. São exemplos, a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. Ambas, com grande número de filiados e abrangendo diversos municípios. A comercialização por meio dessas organizações facilita os custos do transporte, além de tratar das questões burocráticas, como as chamadas públicas, a periodicidade e logística de entrega, enquanto os agricultores se dedicam à produção. Outra vantagem

é a criação de uma rede de apoio entre agricultores, possibilita encontros para trocas de experiência sobre produção ou facilita a troca de equipamentos, máquinas e insumos. No caso dos agricultores orgânicos, facilita a realização da certificação participativa.

Há de se considerar que a baixa participação dos agricultores da RMSP no PNAE, pode ter relação com as opções de comercialização existentes na região, diante dos mais de 20 milhões de habitantes. Os espaços abertos pelo A14, diante das exigências burocráticas ou as falhas na operação do programa por meio do poder público, também podem estar desestimulando a participação regional. Um exemplo, é o atraso nos pagamentos aos agricultores (TRICHES *et al.*, 2019).

Considerações finais

Essa pesquisa identificou que as chamadas públicas lançadas na RMSP não foram suficientes para atender o A14, ao se verificar a média regional de compra em 2018. Em 2019 o A14 foi cumprido, mas com pouca margem. Além de que, parte dos municípios não tiveram chamadas a fim de atender ao público da agricultura familiar e, parte deles ao serem observados individualmente, também não cumprem o A14, em nenhum dos anos, ao passo que outros municípios cumprem com folga no período. Das compras realizadas, os recursos empenhados na compra de produtos da região são inexpressivos, até mesmo os adquiridos nas outras regiões do estado, chegando a se igualar aos gastos em compras de produtos externos ao estado. Nesse sentido, há necessidade de maior interação entre agricultores familiares e suas organizações e o poder público, com abertura de espaços de diálogo para se identificar o que pode ser produzido no interior da região, e os limites dos agricultores locais em atender a demanda regional a fim de fomentar o desenvolvimento local e circuitos curtos. Quanto aos agricultores, cabe destacar que o atendimento a públicos prioritários foi baixo, ainda que o estado de São Paulo tenha significativa presença desses, em especial, assentados da reforma agrária.

Quanto aos tipos de produtos, as chamadas públicas se mostraram adequadas ao estipulado pelo PNAE, pois destaca-se a aquisição de produtos de origem vegetal, além da maior parte dos produtos adquiridos serem *in natura* ou em grau de processamento mínimo. O registro de preços ocorreu em todas as chamadas em 2018 e em quase todas em 2019, conforme preconizado no PNAE. Diante disso, o PNAE conseguiu reforçar a qualidade dos alimentos da AE na RMSP, visto que os tipos de alimentos adquiridos fomentam o consumo de alimentos frescos, com diminuição da oferta de produtos ultraprocessados, e, conseqüentemente, com menos sódio, açúcares e gorduras, como prevê a Lei. O que se confirma nas CP, mas também nas PC que registram o que de

fato ocorreu. Os resultados demonstram que o PNAE na RMSP ainda tem muito a avançar no cumprimento da Lei do PNAE e para inclusão dos agricultores familiares, mas cabe salientar que os recursos empenhados no cumprimento do A14 são capazes de fomentar redes de comercialização e comercialização coletivizadas.

Referências

BACCARIN, J. G.; TRICHES, R. M.; TEO, C. R. P. A.; SILVA, D. B. P. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 55, N° 01, p. 103-122, Jan. mar. 2017.

BACCARIN, J. G.; SILVA, D. B. P.; FERREIRA, D. A. O.; OLIVEIRA, J. A. Compras institucionais de produtos de agricultores familiares para alimentação escolar no estado de São Paulo sob a vigência da lei federal 11.947/2009. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, v. 42, n. 2, p. 243-261, mai./ago. 2017a.

BARRETT, P. New development: Procurement and policy outcomes - a bridge too far? **Public Money & Management**, Londres, 36(2), 145-148. 2016.

BRASIL. LEI FEDERAL n° 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília. 17 de junho de 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução n° 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 jun. 2013.

BRASIL. Resolução n° 6, de 8 de maio de 2020. Estabelece normas para a organização e o funcionamento do sistema de avaliação da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 maio 2020.

COUTO, F. F.; CKAGNAZAROFF, I. B. Prefeituras priorizam o desenvolvimento local? Um estudo qualitativo do caso de Montes Claros/MG de acordo com a visão de gestores públicos locais. **Administração Pública e Gestão Social**, 8(4), 225–234. 2016. <https://doi.org/10.21118/apgs.v1i4.1067>

FLYNN, A.; DAVIS, P. The policy–practice divide and SME-friendly public procurement. **Environment and Planning C: Politics and Space**, Londres. 34(3)559-578. 2016.

FONSECA, A. E. Efeito das Compras Institucionais da Agricultura Familiar no Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização de Alimentos em Região sob o Predomínio de Cana-de-açúcar. 2021, 89p. **Dissertação de Mestrado**, Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, Rio Claro, SP, 2021.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Sistema de busca SIGPC, Sistema de Prestação de Contas. FNDE, 2024. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar>.

FONSECA, A. D.; BACCARIN, J. G.; OLIVEIRA, J. A. O estímulo à agricultura familiar decorrente de compras para alimentação escolar em região de monocultura canieira – Ribeirão Preto (SP). **GEOgraphia**, Niterói, v. 24, n. 52, p. e51088, 2022..

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Consulta de compras públicas. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo (SAA), Coordenadoria de Desenvolvimento de Agronegócios (CODEAGRO), 2024. Disponível em: <https://codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas/consulta>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2016**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuaria.html>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tabela 6880 – Área territorial dos municípios. SIDRA, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6880>. Acesso em: 10j jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 10j jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2022**: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22038-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 10j jan. 2023.

JANUARIO, A. M. Compras de Produtos para a Alimentação Escolar pelas Prefeituras da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo e Agricultores Familiares Contemplados. 2022, 41p, **Trabalho de Conclusão de Curso**, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Campus de Jaboticabal

(UNESP/FCAV), Jaboticabal, 2022.

LLORENS, F. A. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política**. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Rio de Janeiro. 1 ed. 233p. 2021. ISBN 8587545027. Acesso em: 10j jan. 2023.

MARSDEN, T.; BANKS, J.; BRISTOW, G. Food Supply Chain Approaches: **Exploring their Role in Rural Development**. 40(4). 2000. <https://doi.org/10.1111/1467-9523.00158>.

MELO, M.; SÁ, R. M. P. F.; FILHO, D. A. M. Sustentabilidade de um programa de alimentação escolar bem-sucedido: estudo de caso no Nordeste do Brasil. **Ciencia e Saude Coletiva**, 21(6), 1899–1908. 2016. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015216.08752016>

MONTEIRO, C. A. *et al.* A new classification of foods based on the extent and purpose of their processing. **Caderno Saude Publica**, Rio de Janeiro, v.26, n.11, p. 2039- 2049, 2010.

RAMBO, A. G.; POZZEBOM, L.; VON DENTZ, E. Circuitos curtos de comercialização e novos usos do território: considerações sobre o PNAE e as feiras livres. **Revista Grifos**, v. 28, n. 46, p. 9-26, 2019.

SAMBUICHI, R.; GALINDO, E. P; OLIVEIRA, M. A. C; MOURA, A. M. M. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). IN: SAMBUICHI, R. H. R; SILVA, A. P. M.; OLIVEIRA, M. A. C; SAVIAN, M. (Orgs.). **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade desafios, oportunidades e lições aprendidas**. IPEA, Brasília, DF. 2014.

SCHWARTZMAN, F.; MORA, C. A. R.; BOGUS, C. M; VILLAR, B. S. Antecedentes e elementos da vinculação do programa de alimentação escolar do Brasil com a agricultura familiar. **Cadernos de Saúde Pública**, 33(12), 1–2. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00099816>

SILVA, D. B. P. Caracterização e análise das redes de fornecedores do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de São Paulo entre 2013 e 2017. 2020, 139p. **Tese de Doutorado**, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, SP, 2020. <https://doi.org/10.11606/T.96.2020.tde-24022021-145456>

SILVA, S.; SAMBUICHI, R.; ALVES, F.; CIRÍACO, J. S. Produtos da agricultura familiar na alimentação escolar e sua contribuição para a segurança alimentar

Rocha *et al.*

e nutricional no Brasil. **Texto para Discussão, N° 2934**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, DF. 2023.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde Soc.**, 19, 933–945. 2010.

TRICHES, R. M.; SIMONETTI, M. G.; CASSARINO, J. P.; BACCARIN, J. G.; TEO, C. R. P. A. Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, vol. 24, núm. 1, 2019, Janeiro-Abril, pp. 118-137.

TRICHES, R. M., TEO, C. R. P. A.; KIRSTEN, V.; FIGUEREDO, O. A. T.; BACCARIN, J. G. The acquisition of the family farming products for school feeding programmes: challenges and solutions. **Public food procurement for sustainable food system and healthy diets**. Food and Agricultural Organization (FAO), v.2. p. 46–62. 2021.



Agroecologia e alimentação saudável: um olhar sobre o papel das sementes em territórios de reforma agrária

Andreia Cristina Matheus¹

Vitor Gonçalves da Silva¹

Vanilde Ferreira de Souza-Esquerdo¹

Resumo: A financeirização e o poder das grandes corporações transnacionais têm aumentado significativamente nas últimas décadas, resultando, de forma crescente, no controle de todo o sistema alimentar. Este artigo refere-se ao estudo com famílias camponesas do Quilombo Campo Grande, localizado no estado de Minas Gerais e organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. O objetivo foi analisar as estratégias adotadas pelas famílias quanto às sementes e a sua relação com a produção de alimentos e agroecologia. Orientado pela pesquisa qualitativa, as técnicas de coleta de dados contaram com o processo teórico e o trabalho de campo. A pesquisa de campo foi constituída por observação participante, vivências e entrevista semiestruturada. Argumentamos que o controle sobre as sementes é estratégico para a promoção da agroecologia e têm possibilitado a produção de alimentos com base na diversificação produtiva e na estratégia alimentar e econômica das famílias, ampliando a capacidade de resistência e autonomia.

Palavras-chave: Financeirização; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra; Segurança Alimentar; Autonomia Camponesa.

Agroecology and healthy eating: a look at the role of seeds in agrarian reform territories

Abstract: The financialization and the power of large transnational corporations have significantly increased in recent decades, resulting in the growing control of the entire food system. This article focuses on a study conducted with peasant families from Quilombo Campo Grande, located in the state of Minas Gerais and organized by the Landless Workers' Movement (MST). The objective was to analyze the strategies adopted by these families regarding seeds and their relationship with food production and agroecology. Guided by qualitative research, data collection techniques included theoretical analysis and fieldwork. The field research consisted of participant observation, lived experiences, and semi-structured interviews. We argue that control over seeds is strategic for the promotion of agroecology and has enabled food production based on productive diversification and the food and economic strategies of families, enhancing their capacity for resistance and autonomy.

Keywords: Financialization; Landless Workers' Movement ; Food Security ; Peasant Autonomy.

¹ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas - SP, Brasil. *Autora correspondente: andreiamatheussp@gmail.com.

Introdução

Com o aumento da financeirização abrangendo todos os aspectos da vida, um conjunto de fatores tem ocasionado implicações no âmbito do sistema agroalimentar, colocando grandes desafios aos camponeses quanto à capacidade de garantir que sistemas alimentares locais sejam meios de subsistência e de segurança alimentar a longo prazo. Tais aspectos, relacionados com a transformação de alimentos e bens naturais (incluindo as sementes) em mercadorias oportunizam a geração de lucros para poucos atores financeiros (CLAPP; ISAKSON, 2018), ameaçam práticas tradicionais e os hábitos alimentares dos camponeses, seja pelo controle oligopolizado da produção e distribuição de alimentos e insumos pelas grandes corporações, seja pelos entraves e dilemas vivenciados pelos camponeses na ausência de garantia de seus direitos.

Nas últimas décadas, empresas ao longo dos sistemas agroalimentares, incluindo o setor de insumos, se fundiram e adquiriram umas às outras para constituir “megaempresas” (CLAPP, 2021). Especialmente a partir do início dos anos 2000, tem sido crescente e sem precedentes históricos, a concentração da indústria de sementes (MOHAMMAD; CLAPP, 2021). O aumento da financeirização, a concentração corporativa e a legislação brasileira têm corroído a capacidade da agricultura camponesa de produzir suas sementes, limitando na escolha das variedades a serem cultivadas, mantidas e comercializadas. Por outro lado, sistemas alimentares localizados, agricultores camponeses e uma diversidade de atores no meio rural vêm tornando-se símbolo de resistências que se expressam no desenvolvimento de práticas produtivas e organizativas com base nos princípios da agroecologia.

O objetivo deste trabalho foi analisar as estratégias adotadas pelas famílias camponesas quanto às sementes e sua relação com a produção de alimentos e agroecologia. A pesquisa foi realizada no Quilombo Campo Grande, localizado no Sul do estado de Minas Gerais, cujos antecedentes históricos estão nos processos de ocupações de terras organizadas pelo MST na região. Nos orientamos pela pesquisa qualitativa, cuja estratégia foi um estudo de caso com famílias vinculadas diretamente ao problema investigado (Minayo, 2001). As técnicas de coleta de dados tiveram como eixos fundamentais o processo exploratório teórico e o trabalho de campo. Na parte teórica, analisamos diversas fontes acadêmicas e não acadêmicas. A pesquisa de campo foi constituída por observações participantes, vivências, e realização de entrevista semiestruturada.

Este artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução e metodologia. Na primeira seção argumentamos que a recente onda de megafusões no setor de insumos são sinais do crescimento da financeirização por meio de novos arranjos, tornando-se uma das principais estratégias da consolidação corporativa do setor. A indústria altamente concentrada é

controlada por apenas quatro grandes empresas, que dominam o mercado global de sementes e agrotóxicos, sendo: Bayer-Monsanto, Dow-Dupont, ChemChina-Syngenta e BASF (CLAPP, 2021).

Na próxima seção trazemos em perspectiva a agroecologia e soberania alimentar que, associada à questão da reforma agrária, é uma das principais estratégias propostas para melhoria das condições de vida no campo e a garantia da produção de alimentos saudáveis acessíveis a toda a população. Na terceira seção argumentamos que a experiência do Quilombo, mesmo que em escala local, reforça a importância das sementes crioulas/locais para a produção de alimentos e autonomia camponesa.

A título de considerações finais, argumentamos que os camponeses e camponesas, ao colocarem a agroecologia na centralidade da luta política, solidificam o entendimento que o acesso às sementes é estratégico para a soberania do território em contraposição à agricultura financeirizada que transforma as sementes e os alimentos em mercadorias. Portanto, as sementes são, para as famílias do Quilombo, não só um elemento simbólico em defesa do território, mas também uma estratégia para a materialização da agroecologia, possibilitando a produção de alimentos com base na diversificação produtiva e na estratégia alimentar e econômica das famílias, ampliando a capacidade de resistência e autonomia no Quilombo frente ao agronegócio.

Megafusões, Financeirização e Apropriação das Sementes

Novos atores e instrumentos financeiros surgem no cenário internacional possibilitando mudanças estruturais, cujo enfoque recai sobre a mudança da riqueza na forma produtiva para títulos negociáveis, conduzindo a um processo que vem sendo denominado de financeirização (NIERDELE; WESZ JUNIOR, 2018; SABADINI; CAMPOS, 2021). Ao longo do último século, o aumento da financeirização, a concentração corporativa e um conjunto de leis e normativas têm corroído a capacidade dos agricultores camponeses de produzir suas sementes, limitando a escolha do que cultivar, como cultivar e para quem cultivar (IPES-FOOD, 2017). Essa apropriação das sementes tem conduzido a uma transformação dos recursos fitogenéticos, passando de um bem comum, livre para os agricultores produzirem, compartilharem e venderem, para uma propriedade privada concentrada em poucas e grandes empresas (MONTENEGRO DE WIT, 2019).

No início de 2000, um processo de megafusão resultou na diminuição do mercado de insumos agrícolas, que passou a ser controlado por seis grandes empresas (chamadas de Big 6 – Monsanto, Bayer, Dow, DuPont, Syngenta e BASF). No período de 2017 a 2018, um novo processo de megafusões resultou

na maior concentração da história dos insumos agrícolas do mundo, em que seis grandes empresas se transformam em apenas quatro grandes corporações (Bayer-Monsanto, Dow-Dupont, ChemChina-Syngenta e BASF). Isto ocasionou no aumento da concentração no mercado mundial de insumos agrícolas, mantendo cerca de 70% do mercado controlado pelas quatro empresas (DATAINTELO, 2023; CLAPP, 2021; SEUFERT *et al.*, 2020)

Apesar das fusões e das aquisições realizadas nas últimas décadas estarem acompanhando o ritmo de outros setores, a recente onda de fusões apresentou sinais de que novos arranjos na economia global, com o aumento do poder e da importância de atores e instrumentos financeiros, se apresentavam de forma mais intensa, tornando-se umas das principais estratégias da consolidação corporativa de vários setores (CLAPP, 2019; ETC GROUP, 2019). No Brasil, de acordo com dados sistematizados por Bandeira (2015), no período 1999-2013, os grupos Monsanto, Bayer, Dow Agrosience e KWS adquiriram 29 empresas brasileiras, apropriando-se do conhecimento tecnológico das empresas nacionais adquiridas.

As primeiras décadas do século XXI marcam a consolidação da posição do Brasil como um importante polo exportador de *commodities* agrícolas em nova estrutura global do capital (CHESNAIS, 2005). O período corresponde à consolidação do agronegócio no país (DELGADO, 2012). Por ser grande produtor agrícola mundial e potencialmente grande consumidor de produtos e tecnologias, o Brasil é considerado um território estratégico para o processo de internacionalização do capital e financeirização.

O Brasil se tornou grande consumidor da tecnologia transgênica, se destacando por estar em segundo lugar em área plantada (ISAAA, 2019). As quatro grandes corporações que dominam o mercado global de sementes e agrotóxicos (Bayer-Monsanto, Dow-Dupont, ChemChina-Syngenta e BASF) administraram a produção e comercialização de quase todas as plantas transgênicas no Brasil e a maioria dos pedidos de patente e de direitos de propriedade intelectual relacionados a plantas (FERNANDES, 2018). De acordo com a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), até 2023, do total de plantas transgênicas aprovadas para uso comercial no Brasil, a Monsanto, BASF, Bayer, Dow AgroSciences, DuPont e Syngenta detêm quase todas cultivares de soja, milho e algodão (Brasil, 2023). Não é por acaso que soja, milho e algodão, juntos consomem 80% dos agrotóxicos comercializados no Brasil (BOMBARDI, 2023). Ademais, indústrias sediadas em países centrais comercializam agrotóxicos proibidos em seus países para países do Sul global, como é o caso do Brasil, um dos principais destinos dos agrotóxicos proibidos na União Europeia (BOMBARDI, 2023).

Organizações sociais e sociedade civil temem que as grandes corporações

que dominam o setor agrícola, cada vez mais concentradas, fortaleçam suas estratégias de maximização de lucros de forma que eliminem os meios de subsistência de agricultores camponeses, favorecendo o aumento dos preços dos alimentos, limitando as opções de culturas e prejudicando o meio ambiente (CLAPP, 2021). Para o conjunto da sociedade, o processo de financeirização tem favorecido e intensificado as graves crises de segurança e soberania alimentar, ao mesmo tempo que interessa apenas a um pequeno grupo de investidores e de grandes empresas (NIERDELE; WESZ JUNIOR, 2018).

Agroecologia, Soberania Alimentar e a Produção de Alimentos

A dinâmica alimentar financeirizada tem, de forma sistêmica, ameaçado a diversidade produtiva e cultural dos camponeses, conduzindo a um processo de destruição dos bens naturais (terra, água e sementes) e de desequilíbrio dos agroecossistemas (SEVILLA-GUZMÁN; SOLER-MONTIEL, 2010). Isto tem fortalecido a condição de insegurança alimentar, pobreza e a subordinação, exclusão e/ou dependência da agricultura camponesa à lógica alimentar global (PLOEG, 2008). Sistemas de produção da agricultura camponesa que são dependentes do mercado, levam as famílias a serem mais vulneráveis à volatilidade dos preços dos insumos, crédito e bens agrícolas, o que se traduz, em muitos casos, em redução da renda, fragilizando as condições de sobrevivência no campo. Gliessman (2018), aponta que são necessárias mudanças no sistema alimentar e defende a agroecologia como base para essa transformação. A agroecologia, por sua vez, é entendida como uma ciência, uma prática e um movimento (WEZEL *et al.*, 2009; GLIESSMAN, 2018).

A abordagem agroecológica orienta-se para a construção de estratégias frente ao modelo de agricultura hegemônico, com vistas a possibilitar os caminhos para que a produção, a circulação e o consumo de alimentos contribuam para o enfrentamento das crises ambiental, alimentar e social, bem como para o enfrentamento da globalização e mercantilização alimentar (SEVILLA-GUZMÁN; SOLER-MONTIEL, 2010). Autores como Sevilla-Guzmán e Soler-Montiel (2010) e Holt-Giménez (2009) argumentam que as bases da agroecologia devem ser compreendidas por meio da convergência de experiências produtivas de agricultura camponesa, alinhadas a construção de estratégias na contramão da lógica predatória do modelo agrícola hegemônico e de instituições que se prestam a ações de mitigação da fome e da pobreza sem considerar as necessárias mudanças na estrutura dos sistemas alimentares do mundo. Tal construção reconhece que a agroecologia fornece os princípios para que as comunidades rurais alcancem a soberania alimentar (ALTIERI; TOLEDO, 2011; COCA *et al.*, 2020).

O apelo internacional por soberania alimentar tem levado ao enraizamento

de iniciativas de agricultores camponeses com base na agroecologia como condição de sobrevivência e na busca pelas condições de produzir seus alimentos (HOLT-GIMÉNEZ, 2009). Considerando que sob a ótica da soberania alimentar, além do acesso aos alimentos, a população de cada país tem o direito de produzi-los (LVC, 2018). De acordo Altieri e Nicholls (2012), essas iniciativas no campo da agroecologia e da soberania alimentar podem ser observadas por meio dos esforços na América Latina, na estratégia de organizações e movimentos sociais do campo quanto à produção, adaptação e resgate de variedades de sementes tradicionais ou locais e também pela conservação por meio das casas de sementes e troca entre famílias, comunidades e organizações.

No Brasil, com o avanço do agronegócio sobre a agricultura e a necessidade de assentar sobre novas bases, o debate da Reforma Agrária e o papel dos assentamentos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) aponta como necessário repensar a forma de organização da produção e da vida nesses territórios (BORSATTO; CARMO, 2013). Para tal, o MST tem associado a luta pela Reforma Agrária com a soberania alimentar e a agroecologia, objetivando, dentre uma série de elementos, contribuir para novas relações entre o ser humano e a natureza e para a produção e acesso a alimentos saudáveis (ALENTEJANO, 2020).

A Reforma Agrária, associada à luta pela soberania alimentar, preconiza que os camponeses e camponesas tenham o direito de definir suas estratégias sobre os seus sistemas alimentares, incluindo o direito à produção e ao consumo de alimentos saudáveis (MARTÍNEZ-TORRES; ROSSET, 2010). O acesso à terra, aos bens naturais e às sementes torna-se estratégico para que a agricultura camponesa garanta a produção e a distribuição de alimentos para atender suas necessidades alimentares e da sociedade (MST, 2013).

As sementes têm sido consideradas estratégicas e compõem um dos temas principais da agenda política do MST ao estarem associadas à soberania alimentar, agricultura camponesa, Reforma Agrária e agroecologia (GONÇALVES, 2008). O MST tem buscado relacionar o discurso ideológico com a ação política, realizando lutas contra o capital, entre as quais se destacam ocupações em áreas e centros de pesquisas de multinacionais da agrobiotecnologia, marchas contra os transgênicos, contra o agronegócio, dentre outras, buscando denunciar os riscos dos transgênicos para agricultura e o aumento da dependência dos agricultores camponeses em relação ao poder das corporações do setor de sementes (GONÇALVES, 2008).

As sementes são consideradas estratégicas para massificar a agroecologia e seu acesso torna-se central para produção de alimentos saudáveis, segurança e soberania alimentar em todo mundo (ALTIERI; NICHOLLS, 2012). Quando a agricultura camponesa realiza a produção e manutenção de sementes abrangendo as diversas etapas da cadeia, fortalecem a sua capacidade de resistência, bem

como a identidade cultural, social, político-organizativa e econômica (CUNHA, 2013). Como argumentam diversas organizações camponesas sem o controle dos agricultores e agricultoras sobre suas sementes, não há real soberania alimentar (LVC, 2018).

Metodologia

Orientado pela pesquisa qualitativa (MINAYO, 2001), o universo da pesquisa abrangeu famílias do Quilombo Campo Grande², no município de Campo do Meio no estado de Minas Gerais. O Quilombo Campo Grande foi constituído pelo MST em 1998 por meio de ocupações de terras de uma Usina denominada Ariadnópolis, pertencente à Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo (CAPIA). O processo de luta e disputa pelo território no Quilombo acerca do acesso à terra e dos recursos e bens naturais acompanha a trajetória do avanço do agronegócio na região. Desde o século XIX, a região vem sendo conhecida e tem se destacado com a cafeicultura, se configurando como uma importante região do agronegócio do café (FIRMIANO, 2022)

De acordo com a organicidade do MST, o Quilombo Campo Grande é uma regional, constituída no município de Campo do Meio por onze acampamentos e dois assentamentos e um assentamento no município de Guapé (FIRMIANO *et al.*, 2021). O Quilombo representa um marco histórico em relação à disputa de modelo na região que há mais de duas décadas vem sendo a expressão de lutas pelas condições de existência da agricultura camponesa (COCA *et al.*, 2018; FIRMIANO *et al.*, 2021).

Como eixo analítico, adotamos a agroecologia para compreender as diversas estratégias que estão sendo adotadas na contramão da financeirização do sistema agroalimentar. Para a coleta de dados, utilizamos as seguintes técnicas de pesquisa: **(i) Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental:** a pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados, artigos de jornais, *sites* da internet, entre outras fontes. A pesquisa documental foi realizada em documentos do MST e em documentos de instituições; **(ii) Entrevistas Semiestruturadas:** obedecendo a um roteiro previamente estabelecido, foram realizadas 48 entrevistas individuais envolvendo agricultores e agricultoras, dirigentes e técnicos; e **(iii) Observação Participante e Diário de Campo:** A técnica de coleta de dados permitiu a participação ativa no processo de observação. Os registros das informações e percepções foram realizados em cadernos de campo.

Alimentação Saudável, Autoconsumo e o Papel das Sementes

² A luta por terra realizada pelo MST na região remete ao processo de lutas anteriores, por isso o nome "Quilombo Campo Grande" foi escolhido como alusão a um processo de resistência, resgatando a história do quilombo existente na região que fora constituído por indígenas e negros (FIRMIANO *et al.*, 202).

Em meio à intensificação das dinâmicas financeiras no setor agrícola, o Quilombo Campo Grande, por meio da cooperação e do fortalecimento de sistemas alimentares locais, têm integrado a produção e a manutenção de sementes — insumo primário à produção agrícola — à produção, distribuição e consumo de alimentos com base nos princípios da agroecologia. A adoção dos princípios da agroecologia em seus territórios, de modo a não depender ou depender parcialmente de insumos externos, como é o caso das sementes, é uma estratégia em direção à autonomia camponesa, frente à expansão do agronegócio, cada vez mais articulado com o capital financeiro e que, de forma constante, pressiona o território do Quilombo. Ao pesquisar as contradições existentes na região, Coca *et al.* (2019) apontam que mesmo com a busca pela expansão de território empreendida pelo agronegócio, podendo inclusive ocorrer com a integração dos camponeses do Quilombo à lógica da cadeia produtiva, como é o caso do café, o campesinato vem buscando as condições para a manutenção do seu modo de vida por meio da luta pelo acesso e permanência na terra.

A dependência em relação aos insumos é uma questão de grande relevância no Quilombo, uma vez que significa, na compreensão das famílias, a perda da autonomia e da entrada das grandes empresas e/ou atravessadores no território, que disseminam a lógica do pacote tecnológico convencional. Embora estejam situados no território em que predomina o agronegócio do café convencional, os camponeses e camponesas do Quilombo estão, cada vez mais, produzindo com base na agroecologia, sendo ela o princípio orientador para o estabelecimento de novas relações e outro modelo de agricultura em contraponto à condição de dependência, exploração e degradação ambiental.

Na perspectiva do estabelecimento das bases da agroecologia, a experiência desenvolvida pela comunidade do Quilombo considera o acesso e manutenção das sementes central para a autonomia na estruturação do sistema alimentar local por serem de grande relevância produtiva, alimentar, cultural e para autonomia do território. Uma autonomia produtiva pode ser alcançada, na análise de Duval, Valencio e Ferrante (2008), com processos que levam a soberania alimentar local/territorial e regional estabelecidos por meio de sistemas produtivos e mercados locais/regionais menos dependente dos impulsos e da lógica predatória de mercado. Para Borsatto (2022), a construção de processos de autonomia pelos camponeses, em relação aos setores do agronegócio e a promoção de sistemas agrícolas baseados em recursos e conhecimentos locais, são fundamentais para uma abordagem agroecológica.

A construção da autonomia camponesa vem se dando na *práxis* do Quilombo, quando a produção de alimentos é baseada na cultura, nas tradições e nas necessidades locais. Isso também ocorre quando a lacuna entre produção e

consumo é preenchida com o fortalecimento do autoconsumo, bem como quando a produção de alimentos está baseada em sistema alimentar diversificado, em que as sementes são elemento-chave. Atualmente, o Quilombo conta com a Cooperativa dos Camponeses Sul Mineiros (Cooperativa Camponesa) que tem fortalecido a organização no território por meio de diversos grupos de produção e comercialização, sendo: Coletivos de Mulheres, Viveiro de Mudas e a Casa de Sementes. Todas as frentes de organização e de trabalho atuam em toda a cadeia produtiva, desde a semente até a comercialização, e tem sido central para o fortalecimento da autonomia em relação às sementes e para a construção da agroecologia. Dentre os objetivos da Cooperativa Camponesa, está a organização das famílias e a produção de alimentos saudáveis através da agroecologia como ação política envolvendo concepções do MST e dos próprios camponeses a caminho de processos de autonomia. Segundo um agricultor do Assentamento Nova Conquista, é preciso “ter um olhar mais atento para a questão do alimento saudável e fortalecer o propósito da agroecologia junto aos seus cooperados”.

Para as famílias, no âmbito da materialização da agroecologia no Quilombo a produção e a manutenção de sementes se conforma como um elo de articulação de todo o sistema alimentar no território, desde a sua utilização como semente até o consumo. Como analisado por Rosset e Barbosa (2021), a defesa das sementes é central para a massificação da agroecologia, envolvendo sujeitos políticos com práticas sociais e simbólicas em busca da reapropriação e do fortalecimento de seus territórios. A experiência, resultado da articulação de todo sistema alimentar, além de garantir a base alimentar das famílias, em muitos casos tem possibilitado o acesso à alimentação para uma parcela da sociedade, uma vez que, por meio de diversos canais, os alimentos oriundos das comunidades do Quilombo são comercializados para as cidades vizinhas. Ações com base na produção de alimentos saudáveis para as famílias camponesas e para populações urbanas, onde os elos da cadeia alimentar — incluindo o primeiro que corresponde às sementes — são de origem conhecida, têm sido fundamentais ao considerarem que a financeirização do sistema alimentar aumentou significativamente a distância entre os produtores e os consumidores (CLAPP, 2019).

A estratégia de fortalecimento do sistema alimentar local tem possibilitado ampliar a oferta de alimentos diversificados e de qualidade, de modo a favorecer a expressão de hábitos e tradições de produção e consumo dos camponeses no território e de uma parcela da sociedade, ambos aspectos essenciais para a garantia da segurança alimentar. Tal construção vem sendo realizada como princípio básico de uma alimentação saudável que, como argumenta o MST (2013), corresponde a uma produção que garanta o princípio da agroecologia,

soberania alimentar, livre de agrotóxicos e de sementes transgênicas.

A concepção de alimento saudável, termo utilizado pelas famílias do Quilombo, orienta as estratégias e as práticas cotidianas das famílias em relação à produção e ao consumo de alimentos agroecológicos. O alimento saudável relaciona-se diretamente com a produção de sementes, uma vez que, de acordo com a concepção estabelecida no território, é essencial o acesso das famílias ao material genético adequado à sua realidade social, produtiva e ambiental. A produção de sementes, a partir do debate da alimentação saudável, também está compreendida como consequência do estabelecimento e da valorização de modos de vida, associados a processos de organização, à cultura e ao hábito alimentar das comunidades. Nesse sentido, as bases de uma alimentação saudável também se constroem ao considerar e valorizar a regionalidade, fortalecendo os hábitos e as tradições produtivas e alimentares, nos quais as sementes cumprem papel central.

Uma das características fundantes da relação do Quilombo com as sementes é a dedicação à produção para o autoconsumo, que tem sido capaz de garantir o sustento dos camponeses e camponesas. Embora as famílias não sobrevivam somente da produção de autoconsumo, essa é uma atividade que possibilita reduzir a dependência em relação ao mercado, ou seja, diminuir a necessidade de gastar recursos financeiros para a aquisição de alimentos; além de garantir a segurança alimentar em situações adversas, com o uso de recursos provenientes da própria produção agrícola no local. É notável que grande parte dos camponeses conseguem ter um sistema alimentar diversificado, que garante a sua base alimentar, quando se preocupam em manter suas sementes para as safras anuais e/ou por gerações.

Nas unidades produtivas das famílias, observa-se a existência de uma grande diversidade produtiva e genética, envolvendo um conjunto de sementes que são mantidas como componente da alimentação e da diversificação do sistema produtivo, tais como: milho, feijão, arroz, amendoim, gergelim, mandioca, batatas, legumes, verduras, frutas, flores, adubos verdes, dentre outras. Para cada cultura há uma diversidade em variedades com diferentes formatos, tamanhos e cores. Outros estudos em assentamentos destacaram que a expressividade na produção de alimentos básicos para o autoconsumo, conforme as tradições regionais, favorecem benefícios ambientais, elevando a complexidade e heterogeneidade do agroecossistemas que antes de serem assentamentos eram monoculturas (DUVAL; VALENCIO; FERRANTE, 2008).

Em grande parte das unidades produtivas do território, as famílias buscam garantir estratégias baseadas nos seus conhecimentos sobre a características das variedades e, comumente, selecionam as sementes e as utilizam ano após ano, assegurando as condições produtivas sem a necessidade de novas

aquisições anuais, mantendo práticas de plantio, seleção e armazenamento que são passadas de geração a geração e/ou pela vivência comunitária no Quilombo. A seleção e o melhoramento dessas sementes pelos camponeses e camponesas as tornam localmente adaptadas e em sintonia com as formas de manejo empregadas, de modo a atender em grande medida às necessidades comunitárias.

Além da garantia de uma base alimentar saudável, constata-se que, do ponto de vista socioeconômico, a comunidade tem um olhar atento para a viabilidade e os riscos de produção, reproduzindo e mantendo variedades de sementes que não requeiram o uso de forma intensiva de insumos químicos sintéticos, principalmente de agrotóxicos. As sementes locais, por se adaptarem melhor em sistemas produtivos com baixo uso de insumos externos, são consideradas estratégicas para o estabelecimento de sistemas produtivos diversificados. Inclusive, tem sido um facilitador no debate e nos processos de transição agroecológica no Quilombo, que se constitui como um grande desafio no território, uma vez que, muitas famílias ainda mantêm os sistemas produtivos com base no modelo convencional.

Por meio da experiência de produção adquirida com o modelo convencional em suas unidades, muitos camponeses atestam que as variedades “melhoradas”/convencionais são consideradas mais suscetíveis a pragas e doenças e, dificilmente, são adaptadas ao contexto do Quilombo, pois exigem a utilização de grande quantidade de insumos externos. Para diversas famílias, a aquisição de sementes convencionais, bem como insumos (fertilizantes sintéticos e agrotóxicos), para toda a safra, além de ser indesejável à alimentação saudável, está fora da realidade socioeconômica das famílias, por não possuírem recursos para a constante aquisição do pacote tecnológico. Um dos agricultores da Comunidade, Sidney Dias, destaca que seus avós e pais o ensinaram que, quando se vive da agricultura, é necessário “estar plantando e guardando as sementes” para ter autonomia e para assegurar que os alimentos cultivados são de origem conhecida e “sem veneno que prejudica a saúde”.

Na compreensão das famílias, não existem mecanismos para um total controle sobre as sementes nas suas unidades de produção, o que torna fundamental atestar suas origens, principalmente para se ter a certeza de que não é transgênica. A certeza da origem é condição importante para o estabelecimento de uma alimentação saudável, por isso as famílias valorizam e reforçam as formas de acesso e manutenção das sementes praticadas no Quilombo, que ocorrem por meio de herança familiar, sistemas de trocas e por meio da Casa de Sementes denominada “Terra do Quilombo” – sendo que muitas dessas sementes fazem parte das comunidades desde a chegada do MST e o seu estabelecimento no território.

Em relação aos agrotóxicos, as famílias expressam uma preocupação sobre sua utilização nos alimentos; há consciência dos efeitos decorrentes do uso dos mesmos para quem trabalha na terra e para quem consome os alimentos. Foi possível verificar que as principais razões para manutenção e uso de sementes crioulas, em muitos casos estão associadas à adesão à agroecologia e fundamentadas em tradições vindas de gerações, sendo consideradas patrimônio familiar. Uma agricultora do Assentamento Nova Conquista relata que, na sua concepção, a manutenção das suas sementes, significa “qualidade de vida e saúde”, uma vez que, está associada à produção e ao consumo de alimentos saudáveis.

Além do uso de agrotóxicos afetar a saúde e colocar seus sistemas produtivos em riscos, há uma preocupação no território com a contaminação da terra e da natureza. É notável a leitura de que, com a contaminação dos recursos naturais, no contexto da luta pela terra na região, a resistência com vistas à permanência no território Quilombo pode ser enfraquecida. Quando se trata da produção de alimentos saudáveis para autoconsumo e o estabelecimento das condições de permanência e sobrevivência no território, constata-se uma negação da coexistência desses princípios com as tecnologias hegemônicas, notadamente a utilização de agrotóxicos e sementes transgênicas.

Uma gama de variedades adaptadas às condições locais tem garantido as condições produtivas, alimentares e os modos de vida de muitas famílias do Quilombo. Entretanto, estudos (CLAPP, 2017; KATO; LEITE, 2020) demonstram que o aumento da financeirização tem favorecido maior complexidade das conexões no decorrer do sistema alimentar, desencadeando uma série de problemas, dentre eles o obscurecimento da relação entre os atores financeiros e os territórios, aumentando as dificuldades em identificar as consequências e as responsabilidades socioeconômicas e ambientais nos mais diversos territórios. Ademais, não existe nenhum apoio técnico, produtivo ou de crédito por parte do Estado para o incentivo e fomento à produção e manutenção das sementes (SEDA *et al.*, 2018). Por isso, considerando que os sistemas alimentares, incluindo camponeses, podem ser moldados por padrões de investimento financeiro e por grandes empresas transnacionais e a falta de incentivos e crédito para os camponeses, a decisão das famílias em transformar o Quilombo em território agroecológico tem sido um grande desafio produtivo, político, econômico e organizativo.

A partir da experiência do Quilombo, considera-se que a construção da autonomia camponesa ocorre na prática quando a produção de alimentos é baseada na cultura, nas tradições e nas necessidades locais, quando a lacuna entre produção e consumo é preenchida com o fortalecimento do autoconsumo, e quando a produção de alimentos está baseada em sistema alimentar

diversificado, em que as sementes são elemento-chave. A apropriação das sementes constitui importante estratégia para agricultores camponeses do Quilombo, em que a agroecologia emerge em um contexto de aprofundamento da importância de sistemas alimentares locais, estabelecendo-se como o componente central para produção de alimentos e para a defesa dos camponeses e dos seus territórios.

Conclusões

Considerando que os sistemas alimentares, incluindo os de base familiar, podem ser moldados por padrões de investimento financeiro e por grandes empresas transnacionais, a decisão de transformar o Quilombo em território agroecológico tem sido um grande desafio para os camponeses. As famílias do Quilombo, ao realizarem a produção e a manutenção de suas sementes com base nos princípios da agroecologia, estrategicamente vinculadas à segurança alimentar, estão semeando esforços na contramão da financeirização da agricultura, em especial das sementes.

Ao ter, na sua estratégia de resistência territorial, o fortalecimento das sementes locais e a produção agroecológica, há uma redução da dependência de insumos vinculados ao mercado, favorecendo a autonomia e a geração de renda das famílias camponesas. Desse modo, a manutenção e a guarda de sementes de forma individual e/ou coletiva, além de contribuir para aumentar a autonomia produtiva das famílias, favorece a preservação das espécies que, passadas entre as gerações e/ou trocadas entre as famílias, reforçam o aspecto da soberania alimentar territorial.

Os camponeses e camponesas, ao colocarem a agroecologia na centralidade da luta política, solidificam o entendimento de que o acesso às sementes é estratégico para a autonomia do território em contraposição ao agronegócio e à agricultura financeirizada, que transforma as sementes e os alimentos em mercadorias. As sementes são para as famílias do Quilombo um elemento simbólico em defesa do território, mas também se configuram como uma estratégia para a materialização da Reforma Agrária baseada nos princípios da agroecologia. Tal fato possibilita a produção de alimentos com base na diversificação produtiva e na estratégia alimentar e econômica das famílias, ampliando a capacidade de resistência e autonomia no Quilombo.

Agradecimentos

Trabalho vinculado a pesquisa de doutorado intitulada “Agricultura camponesa e o direito às sementes frente a financeirização do sistema agroalimentar” realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Referências

ALENTEJANO, P. A Hegemonia do Agronegócio e a Reconfiguração da Luta pela Terra e Reforma Agrária no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente**, v. 42, n. 4, p. 251-285, 2020.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C.I. Agroecology Scaling Up for Food Sovereignty and Resiliency. **Sustainable Agriculture Reviews**, v. 11, p. 1-29, 2012.

ALTIERI, M.; TOLEDO, V. M. The agroecological revolution in Latin America: rescuing nature, ensuring food sovereignty and empowering peasants. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 3, p. 587-612, 2011.

BANDEIRA, J. L. **A geografia econômica das sementes: dos grandes monopólios ao sudoeste do Paraná**. 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNIOESTE, Francisco Beltrão, Paraná, 2015.

BOMBARDI, L. M. **Agrotóxicos e colonialismo químico**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2023. 108p.

BORSATTO, R. S. Agroecologia e a construção de um sistema alimentar contra-hegemônico. **Caderno Comunica** - ISBN 978-65-5360-144-4 - Editora Científica Digital, v.1, 2022.

BORSATTO, R. S.; CARMO, M. S. O MST e a edificação de uma proposta de reforma agrária baseada em princípios agroecológicos. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v.16, n.2, p.221-243, 2013.

BRASIL. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). **Aprovações de plantas transgênicas até 2023**. Disponível em: <https://ctnbio.mctic.gov.br/>. Acesso em: 2 jun. 2024.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Segurança alimentar e agricultura sustentável: uma perspectiva agroecológica. **Ciência e Ambiente**, Santa Maria, v.1, n.27, p.153-165, jul./dez., 2003.

CHESNAIS, F. **A Finança Mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CLAPP, J. The problem with growing corporate concentration and power in the global food system. **Nature Food**, v. 2, n. 6, p. 404-408, 2021.

CLAPP, J. The rise of financial investment and common ownership in global

agrifood firms. **The Journal of Peasant Studies**. London, v.29, n.4, p.604-629, 2019.

CLAPP, J.; ISAKSON, S. R. Risky Returns: The Implications of Financialization in the Food System. **Development and Change**, v. 49, n. 2, p. 437-460, 2018.

COCA, E. L. F.; ALVES, F. D.; PISANI, R. J.; SAMSONAS, H. P.; FERNANDES, F. B.; SOUZA JÚNIOR, S. A. B. A luta pela/na terra em tempos de instabilidade institucional: o acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio - MG. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 31, p. 2-9, 2018.

COCA, E. L. F.; SANTOS, L. L. M.; SALVATERRA, J. R.; FREITAS, I. M. Quando para impedir a reforma agrária vale até destruir escolas: a direita autoritária contra o acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio - MG. **Boletim DATALUTA**, n. 151, p. 1-9, 2020.

CUNHA, F. L. Sementes da Paixão e as Políticas Públicas de Distribuição de Sementes na Paraíba. 2013. 184 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável) – Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013.

DATAINTELO. **Agricultural Inputs Market Report: Global Forecast From 2023 To 2032**. Disponível em: <https://dataintel.com/report/agricultural-inputs-market>. Acesso em: 2 jun. 2024.

DELGADO, G. **Do Capital Financeiro na Agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DUVAL, H. C.; VALENCIO, N. F. LS.; FERRANTE, V. L. S. B. Autoconsumo num Assentamento Rural: segurança alimentar e agroecologia em debate a partir de um estudo de caso. **Retratos de Assentamentos**, v. 11, n. 1, p. 101-132, 2008.

ETC Group. Campo Jurásico: Syngenta, DuPont, Monsanto: la guerra de los dinosaurios del agronegocio. **Cuadernos N° 115 del Grupo ETC**, 2015.

FERNANDES, G. B. O pop do agro. In: SANTOS, M.; GLASS, V. (orgs.). **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung, 2018. p. 22-23.

FIRMIANO, F. D. Conflitos Socioambientais no estado de Minas Gerais uma análise do ano de 2019. **Revista de Ciências Sociais**, v. 52, n. 3, p.135-179, 2022.

FIRMIANO, Frederico Daia. *et al.* Conflitos Socioambientais no Sul de Minas Gerais e a Luta e Resistência do Complexo Quilombo Campo Grande. *In: BRUZIGUESSI [et al.] (Orgs). Questão Agrária e Políticas Públicas em Minas Gerais: Conflitos Sociais e Alternativas Populares*, Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2021, p. 82-97.

GLIESSMAN, S. Defining Agroecology. *Agroecology and Sustainable Food Systems*, v. 42, n. 6, p. 599-600, 2018.

GONÇALVES, S. Campesinato, Resistência e Emancipação: O Modelo Agroecológico Adotado pelo MST no Estado do Paraná. 2008. 308 f. **Tese** (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Presidente Prudente, 2008.

HOLT-GIMÉNEZ, E. From Food Crisis to Food Sovereignty: The Challenge of Social Movements. *Monthly Review*, v. 61, n. 3, 2009.

IPES-FOOD. El COVID-19 y la crisis en los sistemas alimentarios: Síntomas, causas y posibles soluciones. Comunicado, 2020. **Relatório 2017**. Disponível em: https://www.ipes-food.org/_img/upload/files/COVID-19_CommuniqueES%281%29.pdf. Acesso em: 21 dez. de 2020.

ISAAA. **ISAAA Brief 55-2019: Executive Summary Biotech Crops Drive Socio-Economic Development and Sustainable Environment in the New Frontier**. International Service for the Acquisition of Agri-Biotech Applications, 2019.

KATO, K. Y. M; LEITE, S. L. Land Grabbing, Financeirização da Agricultura e Mercado de Terras: Velhas e Novas Dimensões da Questão Agrária no Brasil. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

LÖWY, M. Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo: um ponto de vista ecossocialista. *In: Margem a Esquerda: Ensaio Marxistas*. São Paulo: Editora Boitempo, 2010.

LVC. LA VIA CAMPESINA. **La Via Campesina relaunches “Global Campaign for Seeds, a heritage of Peoples in the Service of Humanity”**. Comunicado de imprensa 2018, Disponível em: <https://viacampesina.org/en/16-october-la-via-campesina-relaunches-global-campaign-for-seeds-a-heritage-of-peoples-in-the-service-de-humanidade/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

MARTÍNEZ-TORRES, M. E.; ROSSET, P. La Vía Campesina: the birth and evolution of a transnational social movement. *The Journal of Peasant Studies*. Londres, v.37, n.1, p.149-175, 2010.

MINAYO, M. C. de S (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOHAMMAD, T.; CLAPP, J. Price Effects of Common Ownership in the Seed Sector. *The Antitrust Bulletin*, v. 66, n. 1, p. 39-67, 2021.

MONTENEGRO DE WIT, M. Beating the bounds: How does “open source” become a seed commons? *The Journal of Peasant Studies*, v. 46, n. 1, p. 44–79, 2019.

MST. **Programa agrário do MST: texto em construção para o VI Congresso Nacional**. São Paulo: Secretaria Nacional, 2013.

NIEDERLE, P. A; WESZ JUNIOR, V. J. **As Novas Ordens Alimentares**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. 429p.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

ROSSET, P. M.; BARBOSA, L. P. Autonomía y los movimientos sociales del campo en América Latina: un debate urgente. **APOSTA: REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIALES**, v. 1, n. 89, p. 08-31, 2021.

ROSSET, P. M.; MARTÍNEZ-TORRES, M. E. Agroecología, territorio, recampesinización y movimientos sociales. *Estudios Sociales*, v. 25, n. 47, p. 275-299, 2016.

SABADINI, M. de S.; CAMPOS, F. Imperialismo e Capital Financeiro. *In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à Crítica da Financeirização: Marx e o Moderno Sistema de Crédito*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.

SEDA - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agrário (Alfenas, MG). **Laudo Socioeconômico e produtivo das comunidades rurais da área da CAPIA, Campo do Meio - MG**. Alfenas, 2018.

SEUFERT, P.; HERRE, R.; MONSALVE, S.; GUTTAL, S. (eds.). **El capitalismo clandestino y la financiarización de los territorios y la naturaleza**. Amsterdam: Fian

Matheus *et al.*

International, Focus On The Global South, 2020. 125 p. Disponível em: <https://www.tni.org/es/publicacion/el-capitalismo-clandestino>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SEVILLA-GUZMÁN, E.; SOLER MONTIEL, M. M. **Agroecología y soberanía alimentaria: alternativas a la globalización agroalimentaria**. Patrimonio cultural en la nueva ruralidad andaluza, Consejería de Cultura/Junta de Andalucía, 2010.

WEZEL, A.; BELLON, S.; DORÉ, T.; FRANCIS, C.; VALLOD, D.; DAVID, C. Agroecology as a science, a movement and a practice. A review. **Agronomy for sustainable development**, v. 29, n. 4, p. 503-515, 2009.



Recebimento: 10/11/2023
Aceite: 18/01/2024

Jovens semeando mudanças: a força política da juventude rural no cinturão hortícola de La Plata (2018-2022)

Mayra Alejandra Davila Pico¹; Edvânia Ângela de Souza²

Resumo: São múltiplos e diversos os debates sobre a conceitualização da categoria "jovem" nas Ciências Sociais. Desde o final do século XVII e início do século XIX, a categoria "juventude" foi definida na Europa Central. A juventude caracterizava-se por estar presente na agenda pública de todas as sociedades ocidentais. Em geral, quando se fala em juventude, ela está diretamente associada à cidade, à modernidade e aos jovens que vivem a moratória social, estando ligada à tecnologia e à modernidade. Não se costuma pensar em outros tipos de jovens, especialmente aqueles que vivem em espaços diferentes, como zonas rurais ou periurbanas. Nesta pesquisa, busca-se analisar e compreender o processo político, organizacional e sindical dos jovens rurais que habitam o Cinturão Hortícola Platense, vinculados à Economia Popular, a partir de suas experiências. Também se propõem alguns objetivos específicos, como a reconstrução e identificação do processo coletivo de formação e organização da área juvenil. Pretende-se explorar e captar os modos de ser, sentir, pensar e agir desses jovens, investigando as experiências que envolvem sua participação no movimento. Por fim, busca-se compreender as características e os elementos da economia popular na organização do Movimento dos Trabalhadores Excluídos (MTE), ramo rural, na cidade de Pobleto, região de Buenos Aires.

Palavras-chave: Participação Política Rural; Juventude Rural; MTE-Rural; Economia Popular, Experiências.

Young people sowing change: the political strength of rural youth in La Plata's horticultural belt (2018-2022)

Abstract: There are multiple and diverse debates about the conceptualization of the category "young" in Social Sciences. Since the end of the 17th century and the beginning of the 19th century, the category "youth" has been defined in Central Europe. Youth was characterized by being present on the public agenda of all Western societies. In general, when talking about youth, it is directly associated with the city, modernity and young people who experience the social moratorium, being linked to technology and modernity. We don't usually think about other types of young people, especially those who live in different spaces, such as rural or peri-urban areas. In this research, we seek to analyze and understand the political, organizational and union process of rural young people who inhabit the Cinturão Hortícola Platense, linked to the Popular Economy, based on their experiences. Some specific objectives are also proposed, such as the reconstruction and identification of the collective process of formation and organization of the youth area. The aim is to explore and capture the ways of being, feeling, thinking and acting of these young people, investigating the experiences that involve their participation in the movement. Finally, we seek to understand the characteristics and elements of the popular economy in the organization of the Excluded Workers Movement (MTE), a rural branch, in the city of Pobleto, Buenos Aires region.

Keywords: Rural Political Participation, Rural Youth, MTE-Rural, Popular Economy, Experiences.

¹ Centro de Estudios e Investigaciones Laborales - CEIL/CONICET, Argentina. *Autora Correspondente: alejandradavilapico@gmail.com

² Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar as experiências de jovens pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Excluídos (MTE) – rural, que foram os primeiros a fundar a área juvenil dessa organização, a partir de 2018.

A ideia de criar um espaço para os jovens surgiu da participação de um deles em dois momentos: a assembleia geral de base da sua localidade e o plenário nacional do MTE. Todos os militantes do MTE rural do país – produtores de hortaliças, frutas, flores, porcos, galinhas, entre outras produções relacionadas à agricultura familiar e ao campo em geral – participaram dessa plenária nacional. Nas plenárias nacionais, todos os ativistas das diferentes áreas da organização (administração, marketing, tesouraria, saúde, agroecologia e juventude, gênero, que são as áreas mais recentemente formadas, entre outras) reúnem-se para discutir as dificuldades que enfrentam, como a comercialização de seus produtos a um preço justo, a acessibilidade à saúde, à educação, ao transporte público e a violência e discriminação que sofrem constantemente. Também discutem as dificuldades que têm para produzir diante dos altos custos dos insumos, bem como a necessidade de fazer a transição da produção convencional para uma agricultura livre de agrotóxicos, ou seja, um modelo de produção agroecológico. Por fim, problematizam alguns dos problemas da nossa sociedade, como a violência de gênero, o adultocentrismo e as questões relacionadas à juventude.

A decisão de investigar esse pequeno território específico, está relacionada ao fato de ter sido nele que surgiu a primeira assembleia de jovens do MTE rural. Os jovens do MTE rural passaram a debater a importância de ter um espaço próprio, feito para os jovens, onde suas vozes e opiniões fossem ouvidas. A partir da participação de um desses jovens em uma plenária regional, a criação da área juvenil começou a tomar forma. Portanto, é interessante analisar e compreender tanto a formação desse processo político, organizacional e sindical da juventude rural (CALVO, 2004; ROA, 2017; CABRERA, 2014) quanto as suas experiências de vida na zona periurbana de La Plata (ARG), o desenvolvimento de seus estudos, o trabalho com a terra, seus laços afetivos, seus espaços de lazer e dispersão, neste espaço inusitado quando se pensa na juventude. Esses jovens vivem e trabalham em um território denominado periurbano (BARSKY, 2005); muitos deles são migrantes ou filhos de migrantes, geralmente da comunidade boliviana ou paraguaia. Grande parte desses jovens são mulheres, que participam ativamente desta organização política, sindical, econômica e produtiva.

A característica central na formação dessa organização está relacionada à sua filiação à Economia Popular (TIRIBIA; ICAZA, 2009; CORAGGIO, 2011, 2018; POLANYI, 2017). Esses jovens, afetados pelo desemprego estrutural existente (BUSSO; PÉREZ, 2016), entendem que há uma forte reconfiguração no mercado de trabalho e decidem criar seu próprio trabalho, mas de forma

coletiva, e não individual (WILLIAMS, 2000). Eles enxergaram essa possibilidade no MTE. Existem diferentes tipos de organizações no Cinturão Hortícola Platense, como cooperativas, associações, entre outras (LEMMI, 2010; FERRARIS; SEIBANE, 2016; LATTUADA *et al.*, 2015; URCOLA, 2020), e esses jovens decidiram ingressar no braço rural do Movimento dos Trabalhadores Excluídos e, por sua vez, criar pela primeira vez a área juvenil em toda a organização do MTE rural. Consideramos essas particularidades como centrais e inovadoras no campo das Ciências Sociais.

Vozes da Terra: Jovens do MTE Rural Exigem Visibilidade e Reconhecimento

A ideia de criar um espaço para os jovens surgiu da participação de um deles em dois momentos: a assembleia geral de base da sua localidade e o plenário nacional do MTE. Todos os militantes do MTE rural do país — produtores de hortaliças, frutas, flores, porcos, galinhas, entre outras produções relacionadas à agricultura familiar e ao campo em geral — participaram dessa plenária nacional. Nas plenárias nacionais, todos os ativistas das diferentes áreas da organização (administração, marketing, tesouraria, saúde, agroecologia e juventude, gênero, que são as áreas mais recentemente formadas, entre outras) reúnem-se para discutir as dificuldades que enfrentam. Eles precisam comercializar seus produtos a um preço justo, discutir a acessibilidade à saúde, à educação, ao transporte público, além da violência e discriminação que sofrem constantemente. Discutem também as dificuldades para produzir, devido aos altos custos dos insumos, bem como a necessidade de fazer a transição da agricultura com uso de agrotóxicos para uma agricultura livre desses produtos, ou seja, transformar suas produções para a agroecologia. Por fim, problematizam algumas questões essenciais da nossa sociedade, como a violência de gênero, o adultocentrismo e as questões relacionadas à juventude.

Ao entrar nessas discussões, Camilo¹ analisa a situação do local onde mora, destacando o grande número de jovens que, como ele, vivem do cultivo da terra com a família, mas que, diferentemente de seus pais, não frequentam as assembleias. Daí surge a preocupação em criar um espaço prioritariamente voltado para os jovens, um local onde possam se expressar, dizer o que pensam, o que sentem, gerar novas ideias e questionar o seu lugar dentro ou fora da organização. Em suas palavras:

Todas as coisas que passei, porque quando jovem passei pela escola, mudei de escola, as mudanças no que conheço, nas coisas do dia a dia que fiz, que Mendoza não é igual a aqui, posso acreditar que A Bolívia não é igual aqui, então os jovens lá às vezes se reprimem e eu também me senti reprimido e às

¹ Os nomes foram alterados para preservar sua identidade.

vezes você precisa de um espaço para poder conversar (Entrevista com Camilo, março de 2019).

Nesse sentido, essas experiências não são apenas mais uma anedota na vida desses jovens; elas formam e transformam a consciência dos jovens e suas condições. Ou seja, os jovens não são determinados apenas por suas condições de vida, mas utilizam suas experiências vividas e o que compartilham com os outros para gerar mudanças, construindo espaços onde outros jovens e eles próprios possam falar sobre seus problemas, fazer perguntas e se questionar. O conceito de experiência permite pensar o sujeito não como um ser absolutamente determinado, mas como um agente com capacidade de ação no mundo, independentemente de estar inserido em um sistema socioeconômico específico. O exposto pode ser entendido e pensado a partir de uma perspectiva culturalista, na medida em que destaca a importância do que é vivido e experienciado pelos seres humanos, em contraste com o estruturalismo que, segundo HALL (1994), não permitiria que a experiência fosse, por definição, o terreno do nada, uma vez que só se pode “viver” e experimentar as próprias condições nas e através das categorias e quadros de referência da cultura (HALL, 1994, p. 86).

Após a participação de Camilo na plenária nacional do MTE, ele levantou a necessidade de iniciar a área juvenil em sua cidade. A organização, por sua vez, assumiu como prioridade a criação dessa área, bem como a criação da área de gênero, que começou com a ronda das mulheres. Nesse sentido, nas dezenove assembleias de base do MTE, manifestou-se sobre a criação dessas duas áreas, e, por sua vez, foram eleitos e nomeados delegados para elas, que iniciaram as respectivas convocações e convites aos jovens para participarem da área. A assembleia onde a participação dos jovens tem sido mais constante e sólida foi a iniciada por Camilo. Em funcionamento desde o final de 2018, esses jovens passaram a se reunir todos os sábados, das 10h até aproximadamente o meio-dia. Num primeiro momento, foram realizadas duas atividades em conjunto: o encontro da área juvenil e um piquenique para os menores e também para os jovens. Esta última atividade, contudo, não conseguiu ser sustentada ao longo do tempo, dada a forte crise econômica que o país atravessa e, em particular, o setor da agricultura familiar.

Os encontros dos jovens continuaram acontecendo todos os sábados. Eles se reuniam para discutir a situação do setor, as passeatas que o MTE vinha organizando e a melhor forma de estruturar suas ações e reivindicações. Durante esses encontros, também confeccionavam cartazes para as diversas marchas que realizavam e discutiam os slogans a serem usados. Após alguns meses, decidiram realizar os encontros quinzenalmente, pois o sábado, em geral, é um dos poucos dias em que têm para se reunir com a família e

comemorar aniversários, casamentos, batizados, entre outras celebrações. Essas são algumas das raras atividades de lazer e recreação que os jovens produtores conseguem realizar.

É essencial, neste ponto, discutir a categoria de participação política nas zonas rurais. O conceito de participação política da juventude no meio rural está intimamente ligado à capacidade de agência desses jovens, refletida em suas práticas, conhecimentos, ações e experiências (LAHIRE, 2006). Essa participação gera diferentes ações e tomadas de decisão que moldam não apenas o futuro socioeconômico dos jovens, mas também o de suas comunidades e territórios (MANZANAL *et al.*, 2006). Em particular, pode surgir um tipo de participação política ativa que favorece a disputa pelo poder, especialmente quando ocorrem ações coletivas em que se torna evidente quem ou o que é o antagonista do grupo (SANI, 1995). Essa participação política ativa poderia envolver um compromisso coletivo e uma disputa de poder, caracterizados por um alto nível de engajamento e organização, além de uma forte identificação com o grupo. Dentro desse contexto, existem subtipos de ações autônomas que envolvem diferentes graus de autogestão por parte dos jovens do MTE rural na cidade de Poblet. Neste artigo, será abordada apenas essa participação política ativa, com foco nas ações autônomas que a caracterizam.

É interessante aprofundar a análise deste grupo de jovens do MTE – rural a partir de seu processo de identificação. Nos diferentes espaços organizacionais em que alguns deles participaram, foi mencionada constantemente a importância de ter um espaço e um lugar próprios, distintos dos adultos — como eles mesmos dizem, “um espaço para nós, jovens, nos separarmos dos adultos.” Isso evidencia como eles buscam se diferenciar e como constroem essa identidade de ser jovem em oposição a ser adulto. Como aponta HALL (1996), “só na relação com o Outro, a relação com o que não é, com o que precisamente falta, com o que se tem chamado o seu exterior constitutivo — sua identidade — pode ser construída” (HALL, 1996, p. 4).

Outra discussão constante nos encontros e assembleias de jovens está relacionada à diferenciação não apenas na dicotomia jovens-adultos, mas também no âmbito organizacional, como o Movimento dos Trabalhadores Excluídos - Ramo Rural. Alguns desses jovens relatam que, durante marchas, mobilizações e protestos, são frequentemente os mais silenciosos, o que levou à proposta de comprar instrumentos como bumbos, pratos e caixas para usar tanto nas marchas quanto na banda/murga que desejam formar. Em relação à visibilidade da organização, outra crítica feita pelos jovens é a falta de diferenciação por cores. Eles observam que, em diversos eventos nos quais participam como organização (marchas, mobilizações), não é possível identificar rapidamente o MTE-Rural, ao contrário do que acontece com outras organizações. Isso remete novamente ao

que foi mencionado por HALL (1996), ao afirmar que essas identidades são geradas a partir do que falta ao sujeito, das divisões e do reconhecimento daqueles dos quais se deseja diferenciar, seja para dar mais visibilidade a uma marca, seja por ter uma cor específica que identifique rápida e claramente o MTE rural.

Com base no trabalho de campo realizado em diferentes reuniões, assembleias e atividades organizacionais, na área juvenil e, principalmente, na participação no I Fórum por um Programa Agrário Soberano e Popular, alguns dos jovens que integraram a Comissão de Juventude desse fórum destacaram a necessidade de serem mais visibilizados. Eles frequentemente mencionam que sofrem com a invisibilidade de seu trabalho e de suas condições de vida, afirmando: “Para que os jovens sejam reconhecidos, para que o nosso trabalho seja reconhecido.” Por isso, propuseram diversas atividades, como a produção de vídeos e curtas-metragens, nos quais o trabalho que realizam em seus territórios e a contribuição que oferecem à comunidade possam ser visibilizados e destacados. Eles sugeriram que essas produções fossem compartilhadas e exibidas tanto nas redes sociais quanto nos meios de comunicação de massa. É importante ressaltar que essas propostas dos jovens do MTE-rural foram apresentadas em cada uma das assembleias juvenis da organização.

É interessante observar como esses jovens buscam o reconhecimento de seu trabalho, o que pode estar relacionado à tentativa de ganhar o respeito dos argentinos, especialmente dos vizinhos que não são produtores e que, portanto, desconhecem o significado de produzir e colher a terra. O trabalho de Elías (1998) sobre o caso Winston Parva oferece diferentes análises que podem ser aplicadas a esses jovens. Embora não se busque uma comparação exata entre os casos, uma vez que são contextos totalmente diferentes, alguns pontos de contato com esse estudo podem ser relevantes. Diferentemente dos grupos de Winston Parva, esses jovens se destacam não apenas por serem “novos”, mas também por serem migrantes, pelo seu fenótipo, pela forma diferente de falar e por seus costumes, entre outros aspectos. No entanto, a análise realizada por Elías (1998) é extremamente rica, pois nos convida a refletir que, mesmo quando essas diferenças “marcadas” não estão presentes, um grupo — em geral — tende a procurar dominar e subjugar outro grupo.

A estigmatização como aspecto de uma relação entre pessoas estabelecidas e marginalizadas está frequentemente relacionada com um tipo específico de fantasias coletivas, desenvolvidas por grupos de pessoas estabelecidas. Ao mesmo tempo, é uma justificativa da aversão, do “preconceito” que seus membros sentem em relação aos do grupo marginalizado (ELÍAS, 1998, p. III).

Como destaca Hall (1996), os estereótipos proliferam onde há grandes

desigualdades de poder, pois permitem a representação de certas formas que estabelecem um divisor de águas entre o que é considerado normal e aceitável, por um lado, e o que é anormal e inaceitável, por outro. Esses limites, que lembramos serem produtivos como reguladores de relações, sustentam práticas específicas.

Por fim, vale ressaltar que, desde a formação deste grupo de jovens, muitos deles começaram a investigar suas raízes e seu local de origem, destacando as tradições e costumes de seus pais e deixando de lado as estigmatizações impostas pela sociedade, principalmente nas escolas. Isso gerou neles uma forte sensação de alívio e um sentimento de pertencimento. Como menciona Giménez (2009), ao se referir às identidades individuais e coletivas, essa necessidade de organização espacial da memória coletiva é tão imperativa que, em situações de migração, expatriação ou exílio, os grupos humanos inventam espaços imaginários totalmente simbólicos para ancorar suas memórias (GIMÉNEZ, 2009, p. 22). “[...] Ele me olha como se dissesse, não, não somos todos iguais, ou seja, somos bolivianos [...]”,

Na minha família, é como se todos já soubessem que somos imigrantes, e isso é muito presente... Na minha família, pelo menos, dizem que sabemos que somos diferentes, então já nos resignamos a ser diferentes. Mas eu coloquei na minha cabeça que sou diferente. Só que, com esse grupo do MTE, eles falaram para a gente que somos todos iguais, independentemente de raça, religião; somos todos iguais, e é assim mesmo... Então, eu vou e digo para as minhas irmãs que somos todos iguais, mas aí ele me olha como se dissesse: ‘Não, não somos todos iguais. (Entrevista com Cristina, junho de 2019).

A seguir, estão as palavras de uma das meninas que participa do espaço juvenil. Nesse relato, é possível perceber claramente a noção que as autoras desenvolvem sobre os modos de ser e de pertencer. Muitas dessas jovens não sentem que pertencem a esta cidade, a este país; sentem uma exclusão que ainda persiste por parte da sociedade. E, por outro lado, quando viajam para o país de origem, onde nasceram ou cresceram, também enfrentam um sentimento de não pertencimento em certos setores da sociedade.

Aqui, podemos observar como a colonialidade tem sido, de fato, mais profunda e duradoura, como menciona Quijano (2000). Muitos desses jovens sentem imensa vergonha de sua origem boliviana, da cor de sua pele e da etnia de suas famílias. Essa estigmatização leva os jovens a abandonar as instituições de ensino, onde a imposição racial e étnica ainda persiste. Como mencionado por Quijano (2000), a cor da pele tem sido a marca “racial” mais

forte imposta entre aqueles que dominam e os que são dominados (QUIJANO, 2000, p. 319).

A análise realizada por Quijano (2000) é interessante ao mencionar que, graças à invasão, exploração e dominação que a Europa exerceu sobre as Américas, especialmente na América Latina, o capitalismo conseguiu se desenvolver plenamente e, por sua vez, foi capaz de gerar divisões e segmentações que persistem até hoje. Em suas palavras, “Em todas as sociedades onde a colonização envolveu a destruição da estrutura social, a população colonizada foi despojada de seu conhecimento intelectual e de seus meios de expressão externalizantes ou objetivados” (QUIJANO, 2000, p. 322). Isso mostra, em primeiro lugar, como os Estados-nação assumiram o papel de organizar as diferenças no capitalismo mundial e, em segundo lugar, como impuseram, moldaram e homogeneizaram, da mesma forma que o Estado argentino fez com sua população. Isso pode ser percebido ainda hoje, na medida em que, embora exista uma lei de educação intercultural bilíngue, ela não é aplicada. Muitos desses jovens que compreendem as línguas aimará, quíchua ou guarani, em muitos casos, recusam-se a aprendê-las completamente. Esse colonialismo interno, como afirma CUSICANQUI (2010), penetrou inextricavelmente, em suas palavras,

A profunda marca repressiva do colonialismo marca [...] as identidades pós-coloniais com ferro, inscrevendo-lhes disjunções, conflitos e uma trama muito complexa de elementos afirmativos, que se combinam com práticas de auto-rejeição e negação. Mas esta matriz de comportamentos culturais não afecta apenas os “indígenas”, também os variados estratos da “mestiçagem e do “cholaje”, e mesmo os próprios q’aras que reproduzem, nas suas viagens pelo norte, o duplo comportamento do imigrante Provincial andino (CUSICANQUI, 2010, p. 117).

Experiência de imigração

A migração de pessoas de países vizinhos, como Bolívia, Paraguai, Chile, Uruguai, e de países não fronteiriços, como o Peru, para a Argentina, apresentou mudanças substanciais nas últimas décadas. É importante destacar a migração boliviana por suas características particulares e pela relevância que tem neste trabalho de pesquisa. Numerosos produtores e trabalhadores temporários viajaram de suas regiões — Tarija, Potosí, Oruro — para trabalhar em diferentes safras, como na colheita, na indústria do fumo e na colheita da erva-mate, nas províncias de Salta, Jujuy, Formosa, entre outras do norte argentino. Após o término de uma determinada colheita, eles retornavam para suas cidades de origem. Essa migração, conhecida como migração temporária, ainda ocorre em território argentino, mas, a partir das décadas de 1960 e 1970, outro fenômeno migratório foi registrado. Muitos desses trabalhadores mudaram-

se permanentemente de suas cidades de origem para os centros urbanos e periféricos das principais cidades da Argentina (BENENCIA, 2005).

Alguns desses migrantes decidiram se estabelecer nas periferias das principais cidades, como Buenos Aires, Córdoba, La Plata, Rosário, e continuar com o trabalho que realizavam em suas cidades natais: o cultivo da terra. Essa migração, ligada ao trabalho da terra, gerou diversas e significativas mudanças, primeiro no nível econômico-produtivo e, em seguida, no nível social e cultural.

Essas mudanças na estrutura social argentina ocorreram no contexto do sistema de produção econômica capitalista — em sua fase neoliberal. Como menciona Benencia (2005), a migração transnacional está relacionada às condições do capitalismo global, estabelecendo uma relação entre capital e trabalho. Por isso, nos últimos tempos, têm-se observado fortes movimentos migratórios em busca de emprego. Em outras palavras, “[...] o trabalho migrante é um fator que contribui para a expansão do capitalismo em escala internacional” (BENENCIA, 2005, p. 36). É evidente que os movimentos migratórios massivos dos últimos anos têm uma natureza basicamente laboral, e que o trabalho migrante é um fator que contribui para a expansão do capitalismo em escala internacional. Portanto, a direção mais comum dos fluxos migratórios é dos países menos desenvolvidos para aqueles com maior desenvolvimento econômico. Essa perspectiva oferece uma compreensão mais ampla do processo migratório, pois supera as definições clássicas, nas quais o migrante é percebido como um sujeito sem capacidade de ação, estruturalmente determinado, cuja vida já foi definida pelo capitalismo, sem poder de influenciar mudanças.

Ao longo de seus estudos, Benencia retoma a contribuição de Levitt e Glick (2004), autores que, por sua vez, recorrem à teoria bourdieusiana para explicar a migração transnacional, utilizando os conceitos de campo social e campo transnacional para destacar a importância das relações que esses sujeitos estabelecem ao migrar, bem como para considerar aqueles que decidem permanecer em suas cidades de origem.

Os autores distinguem entre modos de ser e modos de pertencer, ou seja, uma vez que migram de seu país de origem, ao retornarem, parece que algo mudou neles. Isso é evidente nos relatos de muitos jovens que viajam anualmente ou a cada dois anos para visitar os familiares que ficaram para trás e que, ao chegar, sentem a rejeição da sociedade em geral por terem deixado seu país. Um exemplo frequentemente mencionado por eles é a cobrança extra ao abastecerem gasolina. Embora esses autores desenvolvam sua teoria destacando a importância de analisar os fenômenos migratórios não apenas a partir de uma perspectiva nacional, mas também sob uma visão transnacional, parece, de acordo com os relatos dos jovens, que uma vez que atravessam as fronteiras nacionais, seus modos de ser e de pertencer mudam. Uma das

jovens que participa da oficina juvenil do MTE menciona: “[...] *quando vamos à Bolívia visitar meus avós, eles sempre nos olham de maneira estranha ou sempre cobram mais por tudo, especialmente pela gasolina*” (Entrevista com Cristina, junho de 2019).

Aqui é possível demonstrar fortemente esta noção que os autores desenvolvem sobre os modos de ser e os modos de pertencer, muitos deles não sentem que não pertencem a esta cidade, a este país, sentem aquela exclusão que ainda é persistente por parte da sociedade, e ao mesmo tempo que quando viajam para o seu país, para o país onde nasceram, muitos cresceram, sentem também a falta de pertença por parte de alguns sectores da sociedade.

É importante referir que em várias histórias dos jovens está fortemente presente a situação de constante mobilidade em que estão imersos desde que nasceram, e a sua relação com o factor trabalho. Ou seja, de modo geral os movimentos realizados por essas famílias têm sido gerados em busca de melhores condições de trabalho. Uma das entrevistas realizadas com um desses jovens pode refletir claramente o que foi mencionado acima:

Desde que você nasceu e morou aqui, você já viajou para outros países? Sim, viajamos quase por[...] uh, nasci em Mendoza, depois estivemos na Bolívia por um tempo.

-Viver ou apenas...? ehh estávamos na Bolívia, tipo[...] foi uma viagem curta eu acho, mas depois voltamos para Mendoza lá estávamos quase 11 anos... acho que aqui estou eu assim 11 ou 12 anos em La Plata. Em Mendoza morei em muitos lugares porque o trabalho lá era como percentual de agricultor ou agricultor, dizem, onde você vai alugar terra, mas você trabalha para um dono agora, você não aluga, você produz produções por ano nas plantações que eles plantam, a gente sempre mudava Mais de trabalho do que qualquer coisa, acho que mudei umas 7 ou 8 vezes em Mendoza[...] - Então, enquanto você estava em Mendoza, você se mudou?

Sim, sim, muitas vezes. Isso também me fez acostumar com as mudanças e por isso me adapto muito rápido, por isso tenho sotaque mendoza (risos) muita gente me diz - você é de Mendoza? Sim, sim, mas você não tem sotaque mendoza, nós meio que nos adaptamos rapidamente (Entrevista com Camilo, março de 2019).

Embora, como menciona Benencia (2005), essa migração esteja, em sua maioria, relacionada ao trabalho, e as pessoas migrem para melhorar suas condições de vida e trabalho, é importante não fazer uma leitura linear dessa questão. Há centenas de pessoas da Bolívia, do Paraguai, do Peru e de muitos outros países da região que estão em situações de insegurança no trabalho, enfrentando péssimas condições, e que, apesar de trabalharem na terra, não estão migrando para a Argentina ou no processo de fazê-lo. Isso ocorre porque

as migrações realizadas por essas pessoas possuem diferentes componentes, além dos meramente econômicos, como as redes e os laços migratórios que se formam.

Nesse sentido, Ramella (1994) argumenta que pensar as redes sociais significa compreender a sociedade em termos de relações e não apenas como indivíduos isolados que compõem a sociedade (RAMELLA, 1994, p. 14). Ele afirma que os sujeitos estão inseridos em redes de relações sociais que criam solidariedades e alianças, estabelecendo também suas próprias regras de funcionamento. Algumas das famílias que já completaram o processo migratório e estão instaladas no território fornecem informações valiosas aos novos migrantes.

Desigualdades entrelaçadas

Como mencionado anteriormente, a pesquisa conduzida parece reunir todos os elementos necessários para analisar o entrelaçamento das desigualdades. Em nível regional, a América Latina tem sido atormentada pela implementação de políticas neoliberais que afetam a vida de uma grande parte da sociedade. Essas medidas, que começaram no final da década de 1980 e continuaram na década de 1990 na maioria dos países da região, resultaram em um aumento acentuado do desemprego e no crescente abismo entre os mais ricos e os mais pobres. No caso da Bolívia, as políticas neoliberais devastaram o sistema produtivo, exacerbando a fragmentação e segmentação social no país. De acordo com Wade (s/d) é interessante para considerar outros aspectos nesse entrelaçamento de desigualdades.

É necessário compreender o entrelaçamento de raça e sexo no quadro da economia política, das relações de poder de classe, raça e gênero; mas este entrelaçamento não pode ser reduzido ao simples funcionamento do mercado e do poder, se este for entendido como o mero domínio e defesa de uma posição de superioridade. Há outros aspectos - como os significados indelével e não alienáveis dos marcadores raciais, ou a dinâmica psíquica da alteridade - que devem ser levados em conta (WADE, S/F: 49).

O que foi mencionado por Wade (s/d) pode, por sua vez, estar relacionado com o que foi afirmado por Viguya (2016), quando se refere ao fato de que a interseccionalidade pode ser pensada em dois níveis. Quando os efeitos e a desigualdade social individual são considerados e gerados nos espaços microssociais, fala-se de interseccionalidade. Quando, por outro lado, tratam-se de fenômenos macrossociais, envolvendo diferentes sistemas de poder, fala-se de Sistemas de Opressão Interligados (Interlocking Systems of

Oppression). É possível perceber que esses dois níveis estão em constante interação na produção de diferentes formas de opressão e dominação.

Nesse sentido, em relação à conceituação anterior, as pessoas que abandonam seus locais de nascimento em busca de uma vida digna poderiam ser localizadas no nível microssocial. O fato de milhares de famílias bolivianas migrarem para a Argentina em busca de melhores condições de trabalho remunerado, mesmo que essa inserção laboral no novo local ainda ocorra em condições precárias na maioria dos casos, poderia ser situado na esfera macrossocial.

Nos relatos das entrevistas, surgem vários questionamentos sobre suas trajetórias de trabalho: "Eu morava em Tarija, estávamos em uma situação muito difícil, na rua, mendigando, e um homem na praça nos perguntou se queríamos ir trabalhar na Argentina... ele nos daria emprego." A situação laboral é muito diversificada, visto que existem várias formas de contratação, como operário, meeiro, trabalhador percentual, arrendatário, entre outros. Essas formas de contratação são as mais frequentes na relação empregador-empregado na cadeia hortícola de La Plata.

Outra característica desse setor está relacionada à família, que se torna uma unidade de produção. A particularidade das comunidades bolivianas do cinturão hortícola de La Plata é que o trabalho é familiar, ou seja, todos os membros da família trabalham na unidade produtiva, e a mulher e seus filhos desempenham um papel fundamental. As mulheres, além de serem responsáveis pelas tarefas de produção, também são responsáveis pela reprodução, que é invisível. Muitas vezes, esse trabalho não é reconhecido, nem mesmo por elas próprias. Nas entrevistas, repetem-se histórias relacionadas a isso: "Eu ajudo na roça, meu marido é quem trabalha." Isso não condiz com os fatos concretos, já que essas mulheres trabalham ao lado de seus companheiros e, além das tarefas produtivas, assumem todas as tarefas de cuidado, como cuidar dos filhos, filhas, pessoas doentes da família, entre múltiplas outras atividades. Dentro dessas atividades, encontram-se as próprias da organização, onde, na maioria dos casos, estereótipos de gênero são reproduzidos.

Nesse sentido, a partir do trabalho de campo realizado, é possível demonstrar a falta de acessibilidade a escolas, unidades de saúde, hospitais, ou seja, a impossibilidade de ter condições de vida dignas. Além disso, os problemas enfrentados pelas mulheres, especialmente as jovens, que ali vivem, estão relacionados às dificuldades de acesso à cidade, aos centros de saúde e às instituições do Estado em geral. Isso se agrava quando se soma a situações de discriminação de gênero e/ou racismo por parte de diferentes instituições do Estado.

Além desse entrelaçamento de desigualdades — de raça, gênero, classe,

etnia, nacionalidade —, gostaria de introduzir outro elemento que é central, pelo menos na minha investigação, e que se refere à idade. Um elemento que Quijano (2000) rejeita categoricamente.

Desde a inserção da América no capitalismo mundial moderno/colonial, as pessoas são classificadas de acordo com três linhas diferentes, mas articuladas em uma estrutura global comum pela **colonialidade do poder: trabalho, gênero e raça**. A idade não está inserida de forma equivalente nas relações sociais de poder, mas exerce influência em determinadas áreas de poder. Essas áreas giram em torno de dois eixos centrais: o controle da produção de recursos para a sobrevivência social e o controle da reprodução biológica das espécies (QUIJANO, 2000, p. 322).

Essa dinâmica de protagonismo das mulheres rurais, especialmente das jovens, na luta por seus direitos e por melhores condições de vida, reflete a complexidade das desigualdades que se entrelaçam no contexto das relações de poder.

Embora reconheça a importância desse elemento em algumas áreas, ele não o considera um marcador tão central quanto os outros. Acredita que ele poderia ser um elemento a ser revisitado nos próximos anos, uma vez que, dentro das organizações, bem como na vida cotidiana em geral, ele tem se tornado um elemento central.

Atualmente, as mulheres rurais, especialmente as jovens rurais, estão se tornando protagonistas de um momento histórico que mobiliza milhares de mulheres nas cidades a partir de múltiplas demandas. Elas, as camponesas rurais, produtoras da economia popular, têm suas próprias reivindicações. Muitas vezes, esses momentos de crise e as condições de pobreza resultam propícios para resistências; as mulheres desenvolvem estratégias de sobrevivência que as mobilizam a participar de uma organização social ou de espaços comunitários, com o objetivo de lutar por melhorias em suas condições de vida. Platero (2014) analisa a interseccionalidade como a forma pela qual diferentes formas de dominação interagem entre si, ou seja, sugere que diferentes sistemas de opressão baseados em gênero, raça, classe, orientação sexual, entre outros, não são independentes, mas se reforçam e se reproduzem mutuamente, estabelecendo assim um novo sistema de opressão que reflete múltiplas formas de discriminação. Esse conceito é, por um lado, um instrumento de luta e, por outro, um conceito que permite analisar teoricamente esse processo.

Metodologia: sentir pensando em ação: pesquisa participativa com jovens rural do MTE.

Esta pesquisa utilizou uma metodologia qualitativa, focada na compreensão dos processos sociais e na perspectiva dos atores participantes. Foi realizado — e ainda está em andamento — um processo de pesquisa participante (PP) como uma proposta metodológica capaz de ativar um processo de conhecimento coletivo, crítico e transformador. Esse método é considerado essencial para alcançar uma compreensão científica dos problemas sociais enfrentados no cotidiano e para participar ativamente na busca de soluções. Entende-se essa abordagem como uma prática na qual não há distinção entre as ações propostas e o próprio processo de pesquisa. Esta proposta baseia-se em três pilares: o primeiro, que os participantes que vivenciam o problema são aqueles que melhor estudam e investigam seus ambientes; o segundo, que o comportamento social é influenciado por seu ambiente; e o terceiro, que as metodologias qualitativas são as mais adequadas para compreender a realidade social e transformá-la (MC KERNAN, 2001; FALS BORDA, 1986).

Os eixos fundamentais deste artigo centraram-se na análise e compreensão do processo político, organizacional e sindical da juventude rural, descrevendo, ao mesmo tempo, as experiências, percepções e vivências dos jovens que pertencem à área juvenil da organização, uma das dezenove assembleias do MTE-rural. A metodologia qualitativa permite produzir dados descritivos com um desenho de pesquisa flexível, “que envolve mudanças entre os diferentes componentes do desenho” (MAXWELL, 1996, p. 23). Esse design flexível oferece a possibilidade de fazer modificações ao longo do processo de pesquisa, o que é de grande importância quando se trabalha com uma realidade social dinâmica.

O interessante deste trabalho e sua possível contribuição para os estudos sobre a juventude rural é que, embora existam inúmeras pesquisas sobre as condições sociais e econômicas dos produtores do Cinturão Hortícola de La Plata (CHP), há poucos estudos sobre a juventude rural de pequenos produtores da agricultura familiar, especialmente no que se refere ao ramo rural do Movimento dos Trabalhadores Excluídos (MTE). Essa experiência é extremamente nova tanto para a organização quanto para grande parte dos estudos sobre a juventude rural na Argentina.

É necessário mencionar que a juventude é entendida como uma construção histórica, e não natural, pois nem sempre existiram jovens da forma como são concebidos hoje, seja no senso comum, no âmbito comercial, estatal, cultural, etc. Nesse sentido, considera-se que não há uma única forma de compreender a juventude; esses jovens vivenciam situações sociais, econômicas, políticas, culturais e étnicas próprias (CHÁVES, 2012).

Dentro da própria organização, o MTE-rural, a área de delegados juvenis estabeleceu um limite de idade para a participação dos jovens nas diferentes

assembleias do MTE, definindo as idades de 12 a 27 anos. Essa foi uma decisão acordada dentro da organização, onde os diferentes delegados de áreas como administração, tesouraria, marketing, juventude, entre outras, se reuniram para debater a organização e tomar decisões sobre essa questão.

Foram estabelecidas finalidades pessoais e práticas, relacionadas ao trabalho de campo a ser realizado com os jovens do MTE rural. Está sendo conduzida uma investigação responsável, na qual se contesta o uso de pessoas e do território (MAXWELL, 1996). Como mencionado anteriormente, esta pesquisa foi realizada sob a perspectiva da Pesquisa-Ação Participativa (PAR), que não é apenas um conjunto de técnicas, mas também uma filosofia de vida. Quem realiza a PAR deve saber unir o coração e a mente. É necessário exercer a empatia, e não apenas a simpatia, além de respeitar as diferenças e, mais do que isso, valorizá-las. Quem realiza a PAR é um “sentipensante” (FALS BORDA, 2009). Com isso, queremos destacar o compromisso assumido com as comunidades e seus territórios.

Resultados

Os resultados indicam que há uma participação ativa por parte desses jovens, ao mesmo tempo em que a participação dos jovens que compõem diferentes organizações de pequenos produtores de terra, neste caso o MTE – Rural, está relacionada ao entrelaçamento de desigualdades, como gênero, migração, etnia e o nível socioeconômico dos jovens e de suas famílias. Essa participação política realizada pelos jovens está intimamente ligada às suas experiências de participação política, bem como às experiências de seus pais e mães em seus países de origem.

Este trabalho procurou evidenciar alguns dos problemas enfrentados pelos jovens pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Excluídos (MTE) – ramo rural, especialmente no que diz respeito à organização de um novo espaço dentro da organização a que pertencem. No que tange à criação desse novo espaço, a importância que os jovens atribuem a ele é fundamental, algo que é expresso por eles nos diferentes espaços em que participam, como encontros, oficinas, assembleias e no fórum agrário nacional, onde não apenas discutem com colegas da mesma organização, mas também com outros jovens de todo o país e de outras organizações.

A partir dos relatos desses jovens, é possível captar a noção de experiência, o que permite pensar no sujeito não como um ser determinado pela estrutura, mas como um agente com capacidade de ação no mundo, inserido em um sistema socioeconômico específico. Um aspecto importante na organização que esses jovens estão construindo é o reconhecimento do sistema social, econômico e político em que estão inseridos, bem como a capacidade de nomear e refletir sobre as situações que suas famílias atravessam. Eles entendem, por exemplo,

que quando suas colheitas são prejudicadas, não recebem ajuda de ninguém além da organização, mas quando uma seca atinge a produção de soja, o Estado vem em auxílio. É em torno dessas e de muitas outras discussões que os jovens do MTE se mobilizam.

Por isso, atribuem grande importância à organização, ao trabalho coletivo e à possibilidade de expressar o que estão vivenciando: “[...] eu não dava importância a isso até vir para este grupo, onde me senti confortável, onde pude dizer tudo o que tinha a dizer.”

Este trabalho foi possível graças ao apoio e colaboração de diversas instituições e pessoas, às quais gostaria de expressar minha mais sincera gratidão. Em primeiro lugar, agradeço ao Centro de Estudos e Pesquisas Trabalhistas (CEIL) e ao Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (CONICET) pelo apoio prestado durante minha bolsa de doutorado e à Universidade Nacional de La Plata (UNLP) na Argentina pela oportunidade de realizar esta estadia de investigação e docência no âmbito do Programa Escala de Ensino AUGM. Estendo meu agradecimento ao Laboratório de Movimentos Sociais e Condições de Vida (LIMSyCV) da Faculdade de Serviço Social, onde trabalhei como bolsista até recentemente e desenvolvi grande parte da minha formação como profissional. Por fim, agradeço à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca, pela valiosa colaboração e recursos que foram fundamentais para o desenvolvimento desta estadia de pesquisa no Brasil.

Referências

ABU-LUGHOD, Lila. A interpretação das culturas depois da televisão. **Etnografias Contemporâneas**, n. 1, p. 1-24, 2006.

AMBORT, María Eugenia. **Processos associativos na agricultura familiar: uma análise das condições que deram origem ao surgimento e consolidação de organizações no cinturão hortícola de La Plata, 2005-2015**. 2017. Trabalho de graduação (Bacharelado) – Universidade Nacional de La Plata, Faculdade de Ciências Humanas e Educação. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/tesis/te.1441/te.1441.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

BARTH, Fredrik. Etnia e conceito de cultura. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política**, n. 19, p. 15-30, 2º Sem. 2005.

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1976 [1969].

BENENCIA, Roberto. Migração fronteiriça e mercado de trabalho rural na

Argentina: estratégias das famílias bolivianas na formação de comunidades transnacionais. **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**, n. 17, p. 30-55, 2005.

CAGGIANO, Sérgio. Além da fronteira: gênero, nação e padrões de reprodução. **Íconos: Revista de Ciências Sociais**, n. 27, p. 93-106, Quito, 2007. Acesso em: 20 de fev. 2023.

CHAVES, Mariana. **Juventude, territórios e realizações**: uma antropologia da juventude urbana. Buenos Aires: Espaço Editorial, 2012.

ELIAS, Norberto. Ensaio teórico sobre as relações entre estabelecidos e marginalizados. *In*: **Uma civilização de dois países e outros ensaios**. Bogotá: Norma, 1998.

FALS BORDA, Orlando; ANISUR RAHMAN, Mohammad. Quebrando o monopólio do conhecimento: situação atual e perspectivas da Pesquisa e Ação Participativa no mundo. **Analisar Política**, n. 5, 1988.

FALS BORDA, Orlando. Origens e desafios atuais do PAR. **Analisar Política**, n. 38, 1999.

FALS BORDA, Orlando. O problema de como investigar a realidade para transformá-la através da práxis. **CLACSO**, 2009. Acesso em: 22 maio. 2023.

GRABOIS, Juan; PÉRSICO, Emilio. **Trabalho e organização na economia popular**. Cidade Autônoma de Buenos Aires: Associação Civil dos Trabalhadores da Economia Popular, 2017. Disponível em: <http://www.ctepargentina.org/wp-content/uploads/2017/08/WEBCTEPR.pdf>. Acesso em: 26 maio. 2023.

HALL, Stuart. Estudos culturais: dois paradigmas. **Revista Causas y Azar**, n. 1, 1994. Acesso em: 10 junho. 2024.

HALL, Stuart. O que significa "identidade"? *In*: HALL, Stuart; DU GAY, Paul (eds.). **Missões de identidade cultural**. Buenos Aires: Amorrortu, 2003 [1996]. Acesso em: 10 junho. 2024.

HARAWAY, Donna. **Visões de Primatas**: Gênero, Raça e Natureza no Mundo da Ciência Moderna. Nova York: Routledge, 1989. Acesso em: 15 fevereiro.2024.

ICAZA, Ana Maria; TIRIBA, Lia. Economia popular: conceituando antigas e novas práticas sociais. Associação Uruguia de História Econômica (AUDHE). Artigo apresentado na Terceira Conferência de História Econômica, Montevideu, Uruguai, 2003. Disponível em: http://www.audhe.org.uy/Jornadas_Internacionales_Hist_Econ/III_Jornadas/Simposios_III/17/Lia%20TiribaSarria.pdf. Acesso em: 26 fevereiro. 2024.

KARASIK, Gabriela. Depois da genealogia do diabo: discussões sobre nação

e Estado na fronteira Argentina-Boliviana. *In*: GRIMSON, Alejandro (comp.). **Fronteiras, nações e identidades: a periferia como centro**. Buenos Aires: Ciccus La Crujía, 2000.

LEVITT, Peggy; SCHILLER, Nina Glick. Perspectivas internacionais sobre migração: conceituando simultaneidade. **Revista Migração e Desenvolvimento**, Editorial México, 2004.

MALDOVAN, Belén Julieta. **Fazendo trabalho autônomo na autonomia das organizações**. Buenos Aires: Editorial Teseopress, 2017. Acesso em: 21 junho. 2024.

MAXWELL, Joseph Alex. **Desenho de pesquisa qualitativa**: uma abordagem interativa. Thousand Oaks, Califórnia: Sage Publications, 1996. Tradução: María Luisa Graffigna. Acesso em: 12 maio. 2023.

ORTNER, Sherry. Geertz, subjetividade e consciência pós-moderna. **Etnografias Contemporâneas**, n. 1, p. 25-54, 2005. Acesso em: 18 mar. 2023

PLATERO MÉNDEZ, Raquel. Metáforas e articulações para uma pedagogia crítica sobre interseccionalidade. **Quadrantes de Psicologia**, v. 16, n. 1, 2014. Acesso em: 13 fev. 2023.

POOLE, Débora. Mestiçagem, distinção e presença cultural: um olhar desde Oaxaca. *In*: DE LA CADENA, Marisol (org.). **Articulações de raça, mestiçagem e nacionalidade na América Latina**. Popayán: Enviñon Editores, p. 197-232.

PRATT, Mary Louise. Introdução: Críticas na zona de contato. *In*: **Olhos imperiais**: Literatura de viagem e transculturação. Cidade do México: Fundo de Cultura Econômica, p. 1-24, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. **Diário de Pesquisa do Sistema Mundial**, v. 2, p. 342-386, 2000.

RAMELLA, Fernando. Por uma forte utilização do conceito de rede nos estudos de migração. *In*: BJERG, María; OTERO, Hernán (orgs.). **Imigração e redes sociais na Argentina moderna**. Buenos Aires: CEMLA/Instituto de Estudos Histórico-Sociais, 1994.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. Em defesa do meu hotel sobre a miscigenação colonial andina. *In*: **Violência (re) encoberta na Bolívia**. La Paz: Pedra Quebrada, p. 111-132, 2010.

SAID, Edward. Introdução. *In*: **Orientalismo**. Edições de bolsa, p. 1-54, 2010

SCOTT, Joan Wallach. Experiência. **Revista La Ventana**, n. 13, v. 2, p. 42-73, 2001.

SCOTT, Joan Wallach. Experiência. **Hiparquia**, v.X, n. 1, p. 59-83, 1999.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Ou pode um sujeito subordinado vacilar? **Orbis Tertius**, v. 6, p. 175-235, 1998.

THOMPSON, Edward P. Prefácio. *In: A formação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Madrid: Capitão Swing, 2012 [1989]. Acesso em: 20 junho. 2024.

VIVEROS VIGOYA, Mara. Interseccionalidade: uma abordagem situada na dominação. **Debate Feminista**, n. 17, p. 1-17, 2016. Acesso em: 14 junho. 2024.

WADE, Peter. Debates contemporâneos sobre raça, etnia, gênero e sexualidade nas ciências sociais. *In: WADE, Peter; URREA GIRALDO, Fernando; VIVEROS VIGOYA, Mara (orgs.). Raça, etnia e sexualidades: cidadania e multiculturalismo na América Latina*. Bogotá: s/d. Acesso em: 15 março. 2024.

WILLIAMS, Raymond. Experiência. *In: Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. Buenos Aires: Nova Visão, 2000 [1975]. Acesso em: 21 junho. 2024.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**. Buenos Aires: Paidós, 2001. Acesso em: 21 junho. 2024.



Recebimento: 10/10/2023
Aceite: 20/01/2024

Expressões coletivas de mulheres assentadas: conquistas e retrocessos da autonomia

Larissa Sapiensa Galvão Leal¹
Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante¹
Henrique Carmona Duval²
Alexandra Filipak³
Luiz Gustavo Ennes Pizzaia¹

Resumo: O presente artigo é um recorte da tese "A construção da autonomia das mulheres rurais diante dos dilemas nos assentamentos" que deu continuidade às pesquisas realizadas pela autora e aos projetos do NUPEDOR. Trata-se de uma pesquisa qualitativa nos assentamentos da região de Araraquara-SP, que teve como objetivo principal analisar como se dá a construção da autonomia das mulheres, identificando qual o lugar que a reprodução social ocupa na vida e no trabalho delas nos assentamentos e nas unidades familiares de produção, tendo como obstáculos a estrutura patriarcal e as desigualdades nas relações de gênero. Diante do cenário de desvalorização do trabalho da mulher nas atividades agrícolas tradicionais, as atividades consideradas não agrícolas podem viabilizar uma liberdade financeira, mesmo que parcial, para as mulheres assentadas, especialmente quando participam de organizações femininas, o que pode ser considerado fator de apoio à expressão de autonomia da mulher.

Palavras-chave: Autonomia feminina; Agricultura Familiar; Assentamentos Rurais; Gênero.

Collective expressions of settled women: achievements and setbacks of autonomy

Abstract: This article is an excerpt from the thesis "The construction of the autonomy of rural women in the face of dilemmas in settlements" which continued the research carried out by the author and the NUPEDOR projects. It is a qualitative research in the settlements in the Araraquara region- SP, whose main objective was to analyze how the construction of women's autonomy takes place, identifying the place that social reproduction occupies in their lives and work in settlements and family production units, having as obstacles the patriarchal structure and the inequalities in gender relations. Given the scenario of devaluation of women's work in traditional agricultural activities, activities considered non-agricultural can provide financial freedom, even if partial, for settled women, especially when they participate in women's organizations, which can be considered a factor supporting women's expression of autonomy.

Keywords: Female Autonomy; Family Farming; Rural Settlements; Gender.

Introdução

O papel social da mulher, ao longo da história, foi relacionado à reprodução, aos cuidados e ao trabalho doméstico, limitando sua participação à esfera considerada produtiva nos espaços dos chamados quintais, que se referem ao espaço de produção da mulher, geralmente ao redor de casa e com saberes populares agroecológicos agregados (SALES, 2007). Os mais diversos e ricos conhecimentos tradicionais que são exercidos diariamente e passados às gerações seguintes também demonstram o valor afetivo e sentimental que lhe é agregado.

No artigo "Quintais produtivos como espaços da agroecologia desenvolvidos por mulheres rurais" (LEAL *et al.*, 2020), os principais resultados indicam que os quintais são lugares da agroecologia e do trabalho feminino, onde as mulheres aplicam conhecimentos tradicionais de manejo agrícola, contribuindo de maneira significativa para a economia das famílias com a produção de alimentos que garantem a qualidade e a regularidade das refeições cotidianas. As mulheres agricultoras detêm grande parte dos conhecimentos tradicionais no que se refere a plantas, sementes e técnicas de plantio, sendo responsáveis pela reprodução de tais práticas e saberes nos quintais, contribuindo para a manutenção da cultura local e para o fortalecimento da agroecologia. Na mesma perspectiva, a dissertação de Gabriela Menezes, defendida em 2023 e intitulada "Quintais produtivos: expressões de resistência das mulheres assentadas em territórios de monocultura", constatou que os quintais produtivos são importantes na segurança alimentar das famílias por sua diversidade de espécies cultivadas e pela predominância do alimento livre de agrotóxicos. Além disso, observou o protagonismo das mulheres nos cuidados e na manutenção do local.

Os quintais produtivos são, portanto, experiências produtivas criadas socialmente pelas próprias mulheres do campo na busca por um espaço de trabalho produtivo que se mistura com os trabalhos de reprodução, doméstico e de cuidados que historicamente e socialmente são delegados a elas (FILIPAK, 2017, p. 201). Esses quintais se caracterizam por influenciarem diretamente na dieta alimentar da família, composta por frutas, hortaliças, condimentos, plantas medicinais, além de proteína de origem animal (ALEIXO *et al.*, 2019), favorecendo, portanto, a segurança alimentar do núcleo familiar.

Nesse contexto das mulheres rurais, identifica-se a naturalização da subordinação que está relacionada à hierarquia existente nas famílias alicerçadas na divisão sexual do trabalho. "Esta diferenciação é determinada socialmente através de vivências, símbolos e representações, e se reproduz no cotidiano da dinâmica familiar, tais como a divisão sexual do trabalho" (HERRERA, 2013, p. 4).

"Percebe-se, portanto, que as mulheres não possuem consciência da repressão de gênero a que estão sujeitas, pois elas próprias veem

¹Universidade de Araraquara – UNIARA, Araraquara, Brasil. *Autora Correspondente: lari_sapiensa@hotmail.com.

²Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, São Carlos, Brasil.

³Instituto Federal de São Paulo – IFSP, São Paulo, Brasil.

naturalmente suas atividades ligadas à esfera doméstica - reprodutiva, ainda que tenham uma carga de trabalho excessivamente intensa e cansativa. Isso ocorre devido ao ideário de família nuclear existente no meio rural, com papéis bem definidos entre os membros do grupo familiar, que faz do homem o “chefe” da família e a mulher apenas mais um membro da mesma” (BEZERRA et al, 2018).

Somente na segunda metade do século XX surgiram os primeiros questionamentos sobre a divisão sexual do trabalho, com os movimentos feministas. De acordo com Maccalóz e Melo (1997), esta mudança foi possível através do acesso à educação, à maior participação da mulher no mercado de trabalho e à sua inserção na política.

A proposta feminista justamente busca construir indicadores que permitam um olhar mais complexo da realidade econômica, incorporando dimensões que estão fora do mercado, como é o caso de todo o trabalho reprodutivo e de cuidados feito no âmbito doméstico pelas mulheres e, desta forma, contribuir para o desenho de políticas públicas que incidam para reduzir as desigualdades entre homens e mulheres.

Esta realidade está diretamente ligada às questões de gênero e à invisibilidade do trabalho da mulher rural. O termo gênero tem como ponto de partida a compreensão das relações de poder entre homens e mulheres (SCOTT, 1995). Para Menasche e Belém (1998), o termo gênero é um conceito relacional que indica a compreensão mais ampla dos diferentes papéis sociais desempenhados por homens e mulheres, que são construídos historicamente, não determinados biologicamente e, onde a sociedade impõe uma relação de hierarquia e poder do homem sobre a mulher.

Os anos de 1980 foram um período de democratização do país e de forte atuação do movimento feminista, marcado também pela luta de constituição das políticas públicas voltadas para mulheres. “A relação com o Estado, sobretudo nos anos 1980 e 1990, era um ponto de debate e mesmo de tensão no interior do feminismo brasileiro” (GODINHO, 2007).

Com o processo de democratização no país, os movimentos feministas e de mulheres conquistaram uma interlocução com o Governo dando início a outra fase, a de reconhecimento do Estado de que as discriminações e desigualdades nas relações de gênero constituem uma questão para ser enfrentada por meio da legislação e de políticas públicas. O marco fundamental nesse processo foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985. (RODRIGUES, 2005, p. 30).

Entre 2003 e 2015, foram pautadas políticas públicas de estímulo à

organização produtiva das mulheres rurais desenvolvidas pela agenda da construção da autonomia econômica, por meio da articulação entre políticas públicas com recorte de gênero e políticas específicas para as mulheres, como o estímulo à participação das organizações de mulheres nos programas de compras institucionais.

É importante destacar que os conceitos existentes na literatura sobre autonomia das mulheres são debatidos por diversos autores, geralmente relacionando às questões econômicas, provavelmente pela dificuldade de obtenção de autonomia sem qualquer forma de suporte financeiro (NASCIMENTO; MOTA, 2019).

Segundo Kant, *apud* Rohden (2005), autonomia abarca a vontade do indivíduo conduzir seus atos de acordo com sua própria lei e razão prática, de forma que interesses externos não limitem sua vontade própria. Terssac (2012) conceitua autonomia como “a capacidade de se conduzir segundo suas próprias regras, à margem ou contra o sistema de regras oficiais”.

Após a década de 1980, se intensificaram os debates sobre a autonomia da mulher no meio rural associados aos movimentos sociais, o acesso às políticas públicas e ao reconhecimento social (FERRANTE *et al.*, 2013; HENN, 2013). Mesmo com a participação de mulheres nas lutas dos movimentos sociais pelos direitos dos agricultores, as mulheres foram excluídas dos direitos sociais adquiridos, pelos sindicatos serem em sua maioria representados por homens (ESMERALDO, 2013; SILIPRANDI, 2009). Esse período, portanto, foi de intensas manifestações dos grupos feministas de outros países em defesa do reconhecimento da identidade e da cultura (DEERE; LEÓN, 2002), o que contribuiu para o fortalecimento das mulheres rurais no Brasil na luta por direitos e políticas públicas para mulheres em diversas regiões do país (DEERE; LEÓN, 2002).

Siliprandi (2015) comenta que as mulheres participantes de movimentos sociais apresentaram papel fundamental na luta pelo reconhecimento do trabalho da mulher, da problematização das desigualdades na sociedade e nos núcleos familiares, e pela autonomia das mulheres. De acordo com a autora, as políticas públicas para mulheres podem se tornar de fato uma abertura para o desenvolvimento de autonomia, seja de caráter financeiro, político, pessoal ou de participação coletiva.

As autoras Nascimento e Mota (2019) analisaram diferentes estudos direcionados ao tema mulheres rurais e o conceito de autonomia:

“[...] o conceito de autonomia é problematizado e incorporado em diferentes sentidos e contextos, uma vez que os sujeitos nos quais buscamos entender o termo também estão inseridos em uma rede de relações sociais e, portanto, teoricamente possuem, além da autonomia coletiva, sua autonomia individual” (NASCIMENTO; MOTA, 2019).

Para Soares (2011), a definição de autonomia da mulher se estabelece sob a tríade dos elementos físicos, econômicos e de decisões, traduzida na capacidade de poder decidir sobre sua própria vida, de acordo com seus próprios desejos dentro de um contexto histórico. Entretanto, diante da realidade das mulheres rurais, muitos são os obstáculos enfrentados que dificultam a conquista dessa autonomia, seja pelas especificidades das famílias, pela falta de oportunidades ou até pela própria noção de autonomia que elas possuem.

Fischer (2002) constatou que, para as trabalhadoras assalariadas, autonomia era a possibilidade de ter consciência dos seus direitos e deveres, fazer parte do orçamento familiar, ter liberdade para administrar seus recursos a partir do seu trabalho. No estudo de Vale (2015) sobre catadoras de babaçu, as mulheres foram identificadas como detentoras de autonomia por decidirem sobre os processos produtivos, como jornada de trabalho, horários e funções. A autora define autonomia, portanto, como uma relação mais equilibrada entre os membros da família no que tange aos processos produtivos do trabalho. Na pesquisa de Fernandes e Mota (2014), a autonomia também é caracterizada principalmente pela “autodeterminação para organizar e desenvolver seu trabalho”, para além da obtenção de renda.

Para Nascimento e Mota (2019), o conceito de autonomia é relativizado em estudos com mulheres rurais, associado à divisão dos bens financeiros e recursos de produção adquiridos pelo trabalho familiar. De acordo com as autoras, a autonomia da mulher discutida em campos distintos contribui na construção do conceito “na medida que permitem o tratamento dos dados em novas pesquisas com diferentes perspectivas”, sendo necessário ainda, assimilar esse conceito “a partir do ponto de vista das mulheres em diversos contextos” (NASCIMENTO; MOTA, 2019, p. 8).

Essa discussão é importante na compreensão dos impactos causados pela inserção das mulheres em relações sociais externas às familiares, incluindo-as de fato no universo inserido num contexto patriarcal como masculino, entendendo, portanto, se essa inserção proporciona realmente a liberdade de tomada de decisões individuais.

As cinco liberdades instrumentais citadas por Armatya Sen (1999) e consideradas em muitos trabalhos que tratam sobre o tema da autonomia da mulher são: liberdade política, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora como a noção principal para um desenvolvimento social lastreado na conquista da liberdade.

A autonomia da mulher é uma das questões nucleares no processo de desenvolvimento para muitos países no mundo atual. Segundo Sen (1999), em “Desenvolvimento como liberdade”, alguns fatores decisivos são a educação das mulheres, as suas oportunidades de emprego e os funcionamentos do mercado

de trabalho. O autor também considera, de modo secundário, a natureza dos sistemas de emprego, as atitudes da família e da sociedade para com a atividade econômica das mulheres e as condições relacionadas com a mudança dessas atitudes.

Silva (2010), desenvolvendo análise sobre o livro de Sen (1999), aponta que as mulheres não têm menos sucesso quando têm oportunidades que são comumente reservadas aos homens; os empreendimentos tendem a ter sucesso quando elas tomam a iniciativa e, em relação à participação econômica, o desvio da propriedade a favor dos homens dificulta o desenvolvimento das mulheres.

Nada, provavelmente, será hoje em dia tão importante na economia política do desenvolvimento como o necessário reconhecimento da participação e da chefia políticas, econômicas e sociais das mulheres. Esse é, na verdade, um aspecto fundamental do “desenvolvimento como liberdade” (SILVA, 2010).

Neste trabalho de análise de grupos produtivos e sociais de mulheres dos assentamentos Bela Vista e Monte Alegre, utiliza-se como referência de autonomia da mulher rural a possibilidade de emancipação e empoderamento para além da autonomia econômica, num processo relacional não linear, com avanços e retrocessos, permeado por tensões, levando-se em conta as dimensões estruturantes do modelo patriarcal da sociedade e da família nos assentamentos.

Dentro deste contexto de autonomia, o presente trabalho tem como objetivo conhecer as estratégias dessas trabalhadoras rurais a partir das percepções sobre o dia a dia vivido por elas que as visibiliza como sujeitos de transformação de suas realidades, enfocando, principalmente, a vida cotidiana diante das mudanças ocorridas ao longo dos anos nos assentamentos.

Partindo disso, torna-se necessário identificar qual é o lugar que a reprodução social ocupa na vida e no trabalho das mulheres assentadas, no conjunto da estrutura dos assentamentos e nas unidades familiares de produção e compreender como essas mudanças configuram o espaço rural, modificando realidades tradicionais, formas de ser e estar nesse espaço, de modo a instaurar papéis sociais, com ênfase nas relações de gênero, considerando-se que existem gargalos na construção da autonomia da mulher no campo.

Metodologia

A pesquisa foi realizada no Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro, localizado no município de Araraquara-SP, de responsabilidade do Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, constituído atualmente por 211 lotes agrícolas, e no Projeto de Assentamento Monte Alegre que fica numa tríplice divisa de municípios (Araraquara, Motuca e Matão) e conta com 6 núcleos, perfazendo um total de 416 lotes, cujo responsável

é o Instituto de Terras do Estado de São Paulo/ITESP.

Destaca-se o papel importantíssimo dos assentamentos nas estratégias de fornecimento de produtos naturais e diversificados para o município e programas de segurança alimentar. No Bela Vista temos, por exemplo, famílias inseridas em Organizações de Controle Social como forma de comprovação de produção orgânica. Estes produtos são comercializados nas feiras da cidade disponibilizando alimentos de qualidade, sem veneno, a preços acessíveis para a população. O que é produzido no assentamento também favorece a economia do município, pois a renda gerada pelos agricultores é gasta no mercado local.

A este respeito, Ferrante e Barone (2011) destacam que as estratégias de diversificar a produção podem gerar autonomia para os assentados, no sentido de não depender da comercialização de um único produto agrícola ou de um único canal para comercializá-lo; além disso, a agricultura se volta para características mais tradicionais e sustentáveis, baseadas no uso dos recursos disponíveis localmente. Certamente, estes são pontos que podem promover a liberdade dos sujeitos em terem ações e subsídios, em como fazer para agir e se movimentar sem se subordinar diretamente a um sistema de controles e de poderes relacionado ao agronegócio (FERRANTE, 2020).

Como metodologia optou-se por realizar uma pesquisa qualitativa através de observação detalhada em cadernos de campo, acompanhamento de reuniões com grupos de mulheres e entrevistas individuais utilizando roteiros semiestruturados. No assentamento Monte Alegre, fizeram parte desta pesquisa participantes da Rede de Apoio às Mulheres do Assentamento Monte Alegre – RAMAS-Girassóis e mulheres da Associação das Mulheres do Monte Alegre – AMA. No assentamento Bela Vista do Chibarro foram entrevistadas algumas mulheres pertencentes à Associação de Mulheres Camponesas em Ação – AMCA, uma representante da Organização de Controle Social Bela Vista, e pioneiras do assentamento.

Visando o anonimato das entrevistadas desta pesquisa, optamos por citá-las com nomes de flores, conforme indicado no Quadro 1.

Quadro 1 - Resumo dos perfis das mulheres entrevistadas nesta pesquisa.

Nome	Assentamento	Idade	Estado civil	Atividade principal	Principal área de atuação
Girassol	Monte Alegre	57	Casada	Empreendedora/ agricultora	Panificação
Rosa	Monte Alegre	49	Viúva	agricultora	hortifrutí orgânicos
Azaleia	Monte Alegre	38	Casada	agricultora	(produção de mel/ ervas)
Violeta	Monte Alegre	55	Casada	agricultora	SAF/ ervas
Jasmim	Monte Alegre	54	Casada	empreendedora/ agricultora	panificação/ ervas
Magnólia	Bela Vista	31	Casada	Empreendedora/ agricultora	bar e lanchonete
Lavanda	Bela Vista	67	Casada	agente comunitária/ agricultora	posto de saúde/ grãos
Margarida	Bela Vista	45	Divorciada	agente pública	secretaria de segurança alimentar de Araraquara
Tulipa	Monte Alegre	62	Casada	empreendedora	Panificação
Hortênsia	Bela Vista	47	Casada	agricultora	hortifrutí orgânicos
Begônia	Bela Vista	80	Viúva	agricultora	quintal/ grãos
Amarilis	Bela Vista	66	Separada	agricultora	hortifrutí/ grãos/ SAF

Fonte: Elaborado pelos autores. 2022.

Resultados

A constituição de uma possível nova identidade política mediada pelos novos horizontes que se abrem timidamente no campo das políticas públicas põe em questão o alcance das mudanças no âmbito das relações de gênero. Medeiros (2008) aponta que as diferentes perspectivas sobre a mulher na reforma agrária e no meio rural podem revelar os avanços socioeconômicos, as formas de organização dos assentamentos e os acordos estabelecidos no interior dos lotes. Esta é uma dentre as políticas de ações afirmativas que pode contribuir

para uma mudança efetiva das relações entre os gêneros.

No entanto, apesar dessas estratégias e avanços, as respostas do Estado têm oscilado entre omissões, irrealizações, expressões de violência programada e sinais de alento. Há que se examinar o que, de fato, significa o conjunto de políticas públicas implementadas pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária dirigidas à promoção da autonomia econômica, elemento indispensável para a superação das desigualdades que marcam as vidas das mulheres assentadas e de outras trabalhadoras rurais. Isso porque essas mudanças não se deram por uma política de outorga, mas, sem dúvidas, os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais anteriores à Constituinte interferiram decisivamente para que uma pauta de negociações das políticas públicas permeadas por relações de gênero fosse publicizada.

Nesse processo, apresenta-se uma pauta de políticas que podem fortalecer a condição de agricultura das mulheres rurais. Questões como crédito, programas de geração de renda e formação profissional, comercialização da produção da agricultura familiar e acesso à documentação básica saem do campo das invisibilidades e se colocam como reivindicações a serem transformadas em direitos.

É comum o pensamento que considera a jornada de trabalho da mulher nas atividades rurais como reduzida ou secundária. Essa tendência é largamente reproduzida nos discursos quando afirmam que as “atividades prioritárias das mulheres são as domésticas e não necessariamente do roçado – mesmo tendo elas passado uma parte do tempo trabalhando junto aos homens” (GOMES, 2017).

Nesse ponto, a invisibilidade se dá pelo fato de haver um discurso naturalizado da interiorização da diferença da mulher. A dificuldade em distinguir seus trabalhos na horta e no quintal do seu cotidiano como dona de casa subestima sua jornada de trabalho nas atividades agropecuárias (FERRANTE, 2011).

O papel da mulher nos dias atuais tem superado, em parte, aqueles que se consolidaram historicamente, acrescentando outros espaços que vêm conquistando além da esfera doméstica. Mudanças ocorrem e as mulheres parecem mais participativas, embora com timidez, nas tomadas de decisões tanto no ambiente familiar como na comunidade.

As políticas públicas não focam o segmento feminino, ainda que as mulheres busquem participar de projetos públicos voltados à produção ou instalação de equipamentos sociais, os obstáculos são inúmeros. Dessa forma, é importante entender como acontece a participação das mulheres nesses projetos e quais as dificuldades existentes para que consolidem, inclusive para que possamos identificar os caminhos para superação desses obstáculos e estimular a inserção das mulheres nos embriões de modelos alternativos de desenvolvimento rural

e de maior representatividade feminina.

No meio rural, as questões de gênero e do patriarcado ainda são muito marcadas. É muito difícil atuar no meio rural sendo mulher, seja no campo da produção, nos grupos de associações ou cooperativas ou no espaço do poder público. Quando pensamos sobre as mulheres emancipadas que estão na política ou que exercem algum papel de protagonismo, alguns questionamentos surgem sobre os caminhos e condições que as permitiram alcançar esta posição. Margarida, assentada e gestora pública entrevistada neste trabalho aponta que se destacam, sobremaneira, mulheres separadas, divorciadas ou viúvas.

Como poucas conseguem agir? Sobretudo são as divorciadas ou viúvas que conseguem interagir. Na história do Bela Vista, quem são as mulheres que estão na política ou que têm um papel de visibilidade diante da sociedade? A questão das mulheres no assentamento fica assim, se tiver um homem, elas vão ter muita dificuldade de ter protagonismo. (Margarida, Assentamento Bela Vista)

Historicamente, a participação de mulheres na reforma agrária é marcada pela lógica patriarcal diante das leis que priorizavam os homens, tendo como justificativa o critério do tamanho da família para fins de classificação de beneficiários, critério este desfavorável à mulher chefe de família, “uma vez que, por definição, são menores do que as famílias chefiadas por homens, dada a ausência de um adulto homem” (DERRE, 2004, p. 184).

O INCRA adotou ainda um sistema de pontuação onde o homem com idade entre 18 e 60 anos equivalia a 1(um) ponto, e a mulher na mesma faixa etária, 0,75 (DERRE, 2004). Somado a isso, os trabalhos realizados pelas mulheres também eram desfavoráveis, pois mantinham-se desvalorizados e invisibilizados. Essa visão patriarcal e discriminatória do órgão responsável pelos assentamentos rurais e de seus funcionários sobre a incapacidade da mulher gerir seu lote sem a presença de um homem resulta na naturalização da hierarquia do poder masculino nos grupos familiares e acarreta a falta de reconhecimento dos direitos econômicos e políticos da mulher.

Uma conquista importante da Marcha das Margaridas (BUTTO; HORA, 2008) foi a titulação do lote posta como direito das mulheres. A titulação conjunta e obrigatória da terra para pessoas casadas ou em união estável é regulamentada pela Portaria nº 981 de 2003 do INCRA, e em caso de separação, a terra ficará com a mulher, se esta mantiver a guarda dos filhos.

Carmen Deere (2004) destaca que o reconhecimento dos direitos das mulheres à terra apresenta grande importância em dois sentidos, o produtivista, com o objetivo de inserir a produtividade da mulher na dinâmica dos assentamentos, e o do empoderamento, garantindo direitos que podem

umentar o poder de barganha das mulheres nas relações familiares e com a comunidade, colaborando, desta forma, para a diminuição da subordinação da mulher (DEERE, 2004).

Nesse contexto, a entrevistada Margarida afirma que consegue visualizar singelas mudanças ligadas à pauta da titulação, especialmente entre as mulheres mais novas e entre as que não são casadas, mas, ainda assim, prevalece a mulher invisibilizada por detrás do homem.

“Então de certa forma a gente vê algumas mudanças. É lenta, mas tem, e parte das mais novas. As mais velhas nessa questão da titulação você não vê uma mulher falando, a não ser as divorciadas, separadas e viúvas, o resto são eles, mesmo que os nomes delas venham primeiro. No título são as mulheres primeiro, mas não são elas que vão ter voz. É uma conquista, sim, a gente tem que continuar trabalhando nessa perspectiva, mas ainda falta que as decisões aconteçam de fato entre o casal, porque ainda impera o machismo onde é o homem quem sabe tudo”. (Silvani)

Outro ponto de importante discussão é a possibilidade de integração entre o assentado com a agroindústria, caracterizada por uma relação direta entre o fornecedor da matéria prima com a receptadora/processadora do produto, seja através de um contrato ou acordo, apresenta-se problemática (FERRANTE et al, 2022).

Os bloqueios aos quais se referem os autores estão relacionados à falta de condições adequadas dos fatores de produção como o tamanho dos lotes, a falta de assistência técnica, os financiamentos e a adoção dos pacotes tecnológicos, ou quando os mercados locais/regionais não oferecem agentes econômicos dispostos a distribuir a produção dos assentamentos. Muitas vezes o assentado é reduzido somente a um produtor de excedentes numa economia altamente mercantilizada, ficando à mercê dos atravessadores e a dificuldade de acesso a diferentes tipos de canais de comercialização dá espaço para a inserção dos assentamentos no circuito de fornecedores de cana-de-açúcar para as agroindústrias.

A chamada parceria é posta, muitas vezes, como última saída para a permanência das assentadas e manutenção da área produtiva no lote, especialmente quando falamos de viúvas. Existe um apelo, seja das instituições governamentais ou mesmo dos familiares para que essas mulheres viúvas deixem seus lotes para irem viver na cidade, justificado pela falta de condições físicas para o trabalho na roça, pelo melhor acesso ao transporte e ao sistema de atendimento médico oferecidos nos centros urbanos.

Apesar de tantos obstáculos, essas mulheres escolhem ficar e encontram nas parcerias a forma de realizar a produção em uma grande área, recebendo recurso

para manter a produção do quintal, onde está a diversidade e muito do que se consome no dia-a-dia, e também o que lhes dá alegria, pois elas continuam vivendo e trabalhando na terra. É a representação de também poder desfrutar de algo que não tinham acesso até então. São questões não apenas ambientais ou econômicas que estão em jogo, mas subjetivas, psicológicas que devem ser consideradas e analisadas com cuidado e com olhares multifacetados.

Segundo Emma Silliprandi (2015), é sabido que são as mulheres quem primeiro defendem a conversão das propriedades para modelos mais sustentáveis, em função das suas preocupações com a saúde e alimentação das pessoas e com a preservação do ambiente. São elas as mais afetadas quando ocorrem problemas de saúde com membros da família, pois é sobre elas que recai o trabalho dos cuidados. Assim, a opção pelo envolvimento com práticas agroecológicas se dá, primeiramente, por questões de saúde e pela busca da alimentação saudável.

O repertório de saberes dessas mulheres compõe uma bagagem cultural que se projeta a partir da coletividade na qual a agricultora está imersa (TOLEDO; BARRERA BASSOLS, 2015). Esse conjunto de conhecimentos se torna um patrimônio, objeto de saber e de memória que, se empoderado pela comunidade ou parte dela, pode atrair pessoas interessadas neste patrimônio, favorecendo o turismo e a geração de renda para a comunidade.

Com o avanço da monocultura nos territórios rurais, iniciativas como as dos grupos de mulheres acompanhadas neste estudo, voltadas para uma agricultura sustentável e regenerativa, tornam possível manter nos espaços dos assentamentos a conservação das práticas e costumes tradicionais e a reapropriação das culturas locais ao se valorizar por exemplo o cultivo de ervas medicinais, PANC's, sementes crioulas e alimentos para o autoconsumo.

Dentre as unidades produtivas das mulheres acompanhadas nesta pesquisa, se desconsiderarmos as áreas que estão sendo manejadas em parcerias como a cana-de-açúcar, a soja ou o milho, ou então para pastagens, que são áreas “geridas pelos maridos”, os espaços que consideramos produtivos que sobram são os quintais, e geralmente estão relacionados somente às mulheres. Nesses quintais vemos uma diversidade enorme de espécies de plantas.

Em relação à essa divisão da produção na propriedade rural é interessante destacar o trecho em que Violeta explica como isso ocorre nos acordos com seu marido e como é delimitado o espaço onde ela tem autonomia nas decisões relacionadas à produção:

“Aqui eu tenho a liberdade de plantar tudo as minhas plantinhas, ele não se mete não. Agora eu tenho uma notícia pra te dar, ganhei um brinde do meu marido. Do outro lado onde eu quero fazer a horta, tem uma outra parte que é extensão do meu quintal todo junto àquela área que está

plantada com capim e feijão lá na frente que eu plantei, com 10 metros de largura, meu marido me deu para plantar frutíferas lá. “Domingo passado mesmo meu marido pegou a bomba pra passar veneno e eu disse: Não joga veneno no meu quintal! Aí ele também não jogou. Tudo aqui eu arranco um matinho com as mãos ali, estou mudando também o manejo da terra, não estou mais carpindo, vou roçar e deixar o matinho sobre a terra, eu estou jogando folhas para não deixar a terra exposta, estou fazendo essas coisinhas para já ir preparando a terra para isso.” (Violeta, Assentamento Monte Alegre)

A formação de grupos de mulheres é essencial no processo de empoderamento que, partindo das perspectivas feministas, refere-se ao processo coletivo de conquista da autonomia. O conceito de empoderamento, enquanto instrumento e finalidade, evoca uma transformação social na qual os mecanismos que sustentam o machismo e o patriarcado sejam superados, possibilitando a igualdade de gênero. O empoderamento é uma forma de resistência e, portanto, implica no desenvolvimento de ações sociais (León, 2001; Saldanha Marinho & Gonçalves, 2016).

Ao observarmos a situação das mulheres, tanto no campo como na cidade, percebe-se uma base material e estrutural que produz dependência econômica, o que prejudica sobremaneira o acesso das mulheres aos bens sociais, favorecendo as desigualdades no que se refere às oportunidades. Há, portanto, uma estrutura social construída e “baseada no patriarcalismo que naturaliza a condição da mulher como não sujeito de direitos” (VERGO, 2014).

Durante as entrevistas, as participantes foram questionadas sobre o que elas entendiam por autonomia da mulher. Distintas foram as respostas dadas por elas. Muitas declararam ter total autonomia, outras indicaram uma autonomia parcial. Em destaque um trecho da fala de uma das entrevistadas sobre a condição das mulheres do campo e a importância da autonomia financeira.

Primeiro que começa inclusive no pensamento da mulher, de poder pensar por ela mesmo, de poder expressar seus pensamentos. Quando você tem clareza no seu pensamento para dizer, você consegue ter autonomia para outras coisas. E nem sempre, e aí eu vou falar das mulheres do campo, elas não têm nem essa autonomia de poder pensar por si só. Somos educadas nas escolas, estamos falando disso ainda, mas na vida ainda falta a gente viver isso. Pensar a respeito e querer essa autonomia de fato. Autonomia financeira. É impossível a gente falar de qualquer outra autonomia se não tiver dinheiro pra poder comprar um livro, um batom, e não poder comprar porque não tem autonomia e tem que pedir para o marido. Criar uma galinha e querer vender, e mesmo assim também ter que pedir para alguém. Acho que autonomia financeira é fundamental.

Então, é a autonomia intelectual, e as mulheres têm que ter autonomia financeira pra gente conseguir ir mudando tudo isso. Autonomia é também poder ir e vir sem ter alguém julgando ou dizendo sobre mim. Acho que é não ser dependente de nada, ou a dependência que você quiser, ser dependente de algo porque quer, e não ser levada a ser dependente. (Margarida, Assentamento Bela Vista)

Outro trecho da entrevista indica a necessidade de romper com as ideias que nos foram impostas pela sociedade patriarcal e que, mesmo pessoas que têm conhecimentos profundos sobre as questões de gênero precisam enfrentar diariamente os conflitos e contradições entre a razão e o exercício na prática dessa desconstrução.

“A gente está desconstruindo todas as ideias do que a gente não é, e construindo essa nova mulher. Mas eu não faço isso instantaneamente, eu faço isso todo dia. Todo dia eu tenho que dizer pra mim mesma, vai porque você pode. Quando um homem diz pra você que você não pode, e você sente que não está conseguindo porque tem que fazer três vezes mais porque você é mulher, você tem que desconstruir isso todos os dias e dizer pra si mesma, você é mulher, você é igual, você pode! Pra mim tem um peso isso. E pra que lutar? Porque eu tenho uma filha e não quero que ela se sinta assim. Mesmo eu ensinando a minha filha a ser uma mulher autônoma, empoderada, eu cometo erros com ela. Eu também pratico o machismo, muitas vezes eu desempodero. E como que eu faço? Eu reflito, eu preciso assumir meus erros. A gente tem que se avaliar o tempo todo”. (Margarida, Assentamento Bela Vista)

Apesar da determinação e criatividade das mulheres em lutar por sua autonomia, muitas encontram restrições para consegui-la. Em geral, seu acesso a uma atividade remunerada é restrito seja pelos costumes, que impõem a autorização de algum homem da família (pai, marido, tio ou irmão), seja porque são menos escolarizadas, seja porque as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo, de cuidado dos filhos, da casa, dos maridos, dos doentes e idosos. Em sua busca por autonomia econômica as mulheres sempre têm que administrar o tempo e a disponibilidade para o trabalho de cuidado e para o trabalho remunerado (BUTTO *Et al.* 2014).

Nunca deixei de produzir no lote, sempre conciliava tudo. Tanto é que minha casa nunca ficou em dia, impecável, nunca fui só dona de casa, mas também nunca deixei de fazer o que precisava. Fazia as tarefas de casa e trabalhava fora também. Mas tudo valia a pena pra eu ter a minha

liberdade. Nunca teve divisão das tarefas domésticas. As minhas crianças desde pequenas sempre me ajudaram, mas o marido nunca participou. Minhas meninas desde muito cedo sempre me ajudaram muito, sempre ensinei a fazer as coisas da casa, mas nunca tive ajuda da parte dele. Autonomia acho que é uma liberdade de poder fazer, plantar, poder ir e vir. É liberdade. Eu sinto que eu tenho. Que foi uma conquista minha. Precisa insistir, resistir e acreditar que a gente é capaz, que é para o bem de todos, não é só pra mim. Eu acho que conquistei minha autonomia desde os tempos do acampamento, que no dia seguinte que eu mudei pro acampamento já estavam batendo na minha porta pra ir pra porta da prefeitura. E eu sempre no meio das lutas, e depois eu parti pra produção e sempre estive a frente de tudo. Eu comecei meu trabalho na Comissão Pastoral da Terra (CPT) e comecei a sonhar com outras 29 mulheres. O grupo formado por mulheres brigou muito pela escola. Eu não perdi a esperança e comecei a sonhar então que teríamos agentes comunitários, médico da família... Faz 21 anos que temos o postinho aqui. (Lavanda, Assentamento Bela Vista)

A participação de mulheres em posições de liderança ajuda a dar voz à outras mulheres que se sentem representadas perante a sociedade, mas por outro lado, também desencadeia uma série de enfrentamentos imposto pelo sistema patriarcal. Com o destaque de mulheres como lideranças e de grupos de mulheres, alguns homens do assentamento, especialmente maridos dessas mulheres, se colocaram contra e muitas foram proibidas por seus companheiros de seguir com as atividades do grupo.

Os maridos “machões” não deixavam, né? O meu falava: reunião pra quê? Aí elas foram saindo e eu fui ficando sozinha porque nenhum marido queria e elas não resistiram. Eu bati o pé e permaneci porque eu não estava buscando só pra mim, era para todos. Porque aqui é o paraíso, e cada benfeitoria que pudesse trazer pra cá era um ganho a mais. (Lavanda, Assentamento Bela Vista)

Uma das entrevistadas do P.A. Bela Vista apresenta um vasto histórico de protagonismo na luta pela terra, pelas melhorias para o assentamento e para a comunidade, e sempre esteve à frente representando o coletivo nos diálogos com os representantes da administração pública. Ela dedicou grande parte de sua vida trabalhando em prol do assentamento e buscou, a partir da união com outras mulheres, lutar pelos direitos dos assentados. Ela tem voz na comunidade e nos espaços públicos, mas é silenciada pelo seu marido no espaço familiar, como presenciamos diversas vezes durante as entrevistas que aconteceram em sua residência. Todas as vezes que seu marido estava por perto, ela diminuía

o tom de voz e abaixava a cabeça, para que ele não escutasse o que ela dizia.

De acordo com outra entrevistada, dentro dos grupos de mulheres elas têm mais voz e empoderamento para decidir o que é melhor para trabalhar, como indicado num trecho onde ela fala sobre a escolha por um grupo exclusivamente feminino:

“[...] tive o prazer de conviver em Simpósio com grupos que eram mistos, mas se alavancou quando se tornou formados só por Mulheres e hoje estão dominando em suas áreas que atuam. Eu me sinto bem porque ouço e faço ser ouvida também e trabalhamos em conjunto, trabalhamos sério e nos divertimos muito”. (Jasmim, Assentamento Monte Alegre)

Autonomia econômica das mulheres se refere à capacidade delas de serem provedoras de seu próprio sustento, assim como das pessoas que delas dependem, e decidir qual é a melhor forma de fazê-lo. Autonomia econômica é mais que autonomia financeira. A remuneração não é a única fonte de autonomia; esta depende de nossa formação, do acesso aos bens comuns, ao crédito, à economia solidária e aos serviços públicos. As mulheres produzem riquezas não monetárias que são redistribuídas diretamente, que não passam pelo sistema financeiro formal - desde pequenas elas dedicam grande parte de seu tempo para a satisfação das necessidades da sociedade, como o cuidar dos membros de suas famílias e de suas comunidades.

A participação em grupos exclusivamente femininos é vista como oportunidade para que as mulheres sejam ouvidas e consigam se desvencilhar do controle masculino sobre elas. O objetivo apontado por uma das integrantes da Rede de Mulheres que a levou a fazer parte do grupo está relacionado a escapar do machismo em busca de maior independência.

“Estou participando pela primeira vez de um grupo só de mulheres. Espero aprender andar com meus próprios pés. Não dependendo de um nome masculino pra me representar. A diferença é que não predomina o machismo; os homens, mesmo de forma camuflada, procuram tirar vantagens sobre as mulheres”. (Violeta, Assentamento Monte Alegre)

O estudo contínuo em campo com os grupos de mulheres possibilitou acompanhar as mudanças que ocorreram nas vidas das participantes. É notória a transformação das mulheres no decorrer das atividades dos grupos, o entusiasmo com novos projetos e a valorização do próprio trabalho, entendendo a importância da união das mulheres.

“O grupo RAMAS pra mim veio na hora certa na minha vida, me deu mais ânimo e coragem pra continuar com o meu sonho de trabalhar na terra

e transformar o meu sítio em um lugar agroecológico, de visitação para as pessoas curtirem a natureza e eu poder mostrar o meu trabalho. Acho que juntas fica mais fácil, uma ajudando a outra.” (Violeta, Assentamento Monte Alegre)

Na dissertação de Racy (2020) a autora conclui sobre as organizações de mulheres Associação das Mulheres Camponesas em Ação - AMCA e Associação das Mulheres do Monte Alegre - AMA, dos assentamentos Bela Vista e Monte Alegre, indicando os aspectos das conquistas da luta feminista frente aos obstáculos da sociedade patriarcal:

“[...]as associações apresentam-se como vetores de liberdade para as mulheres: tanto para suavizar os gastos e burocracias quanto para o fortalecimento da luta feminista camponesa frente ao machismo patriarcal e a divisão sexual do trabalho nos lares. No entanto, mesmo com todas as conquistas, ainda aparecem cerceadas pelas burocracias e engessamento do aparato estatal, do qual deriva a dependência como obstáculo para as mulheres na sociedade regida pelo capital” (RACY, 2020)

A conquista recente da AMCA é exemplo do avanço dos grupos de mulheres. A associação concorreu ao orçamento participativo de Araraquara e foi contemplada com o recurso para a construção de uma padaria no assentamento.

“Agora com a nossa conquista da nossa padaria, que foi muito difícil de conseguir porque é difícil contar com o pessoal daqui do assentamento. Estávamos concorrendo com as mulheres da cidade e com as do Monte Alegre que queriam a ampliação da “Padoka”. Fizemos uma campanha, vídeos contando a nossa história, e conseguimos. Ganhamos tudo, o material, a mão de obra, os equipamentos”. (Lavanda, Assentamento Bela Vista)

A busca da construção da autonomia feminina passa pela autonomia financeira, mas não se resume a ela. A autonomia que buscamos se trata de algo maior relacionado à liberdade. Liberdade para agir, pensar, decidir como fazer, o que fazer e quando fazer. Essa liberdade trata-se, na prática, de querer fazer algo sem que haja impedimentos ou restrições.

Portanto, além da autonomia financeira, a autonomia também está ligada à condição da mulher, porque ela pode decidir por si só o que fazer, mas não ter condição de executar na prática por diversos motivos, como, por exemplo, a falta de infraestrutura, de condições físicas, monetárias ou até mesmo por falta de acesso ao conhecimento.

Conclusões

Os conceitos encontrados na literatura sobre autonomia para as mulheres são, em grande parte, relacionados às questões econômicas, presumivelmente devido à falta de suporte financeiro para a conquista da autonomia. Neste trabalho, utiliza-se como referência de autonomia da mulher rural a possibilidade de emancipação e empoderamento para além da autonomia econômica, num processo relacional não linear, com avanços e retrocessos, permeado por tensões, levando-se em conta as dimensões estruturantes do modelo patriarcal da sociedade e da família nos assentamentos. Foram analisadas boas práticas de mulheres que sinalizam a autonomia. Porém, essas mulheres empoderadas, capazes de participar mais ativamente em suas comunidades não constituem a maioria nos assentamentos.

Dentre as mulheres selecionadas que compõem o eixo analítico predominante da tese, foi possível detectar expressões de autonomia, momentos de trocas e fortalecimento dos saberes, especialmente quando nos referimos às participantes dos grupos formados por mulheres, onde elas têm maior liberdade para falar e serem ouvidas, onde dividem planos, expectativas e frustrações, criam laços de amizade e de trabalho que geram novos caminhos para o empoderamento, atitudes que lhes permitem ter mais controle de suas próprias vidas. Essas relações formadas nos grupos de mulheres favorecem novas sociabilidades que contribuem sobremaneira para a maior visibilidade do trabalho das mulheres.

A invisibilidade do papel das mulheres é uma barreira às vezes ultrapassada com a participação delas em grupos produtivos e associações, onde podem conseguir destaque e reconhecimento dos resultados de seus trabalhos. Como foi possível identificar no decorrer desta pesquisa, há mulheres assentadas – o que não pode ser generalizado – ocupando novos espaços, em posições de protagonismo e buscando a valorização do trabalho da mulher.

Entretanto, na contramão da construção da autonomia temos a cruel realidade de violência contra as mulheres no meio rural, onde o machismo e o patriarcado são ainda mais arraigados. Durante as inúmeras conversas com as mulheres dos assentamentos, diversas foram as histórias narradas onde pudemos identificar algum tipo de violência sofrida por elas. Alguns casos elas não descreviam como violência, mas como algo rotineiro, comum e aceitável, outros ainda elas se colocavam como as responsáveis por sofrerem tais violências.

A conquista da autonomia enfrenta obstáculos no recorte patriarcal constatado também na legislação e na prática nos assentamentos rurais. A outorga da titulação conjunta, por exemplo, não se transformou em uma igualdade de direitos no acesso a créditos, nas decisões relativas à produção e comercialização, com raras exceções.

A pesquisa não trabalhou com a construção da autonomia como uma

realização absoluta, mas considerou situações em que ela não chega a ser concretizada pela estrutura patriarcal. Entretanto, existem conquistas salientadas no estudo que indicam perspectivas de valorização da autonomia a partir do trabalho e das ações das mulheres assentadas.

Há fatores de restrição à autonomia das mulheres, na medida em que há impedimentos para maior dedicação de tempo para a atuação na produção e na comercialização. Entrevistas feitas com assentadas com diferentes perfis e condições mostraram que algumas compreendem a sua atuação na produção como um trabalho e não como ajuda a outros membros da família. Elas entendem a importância dos seus papéis na produção e geração de renda.

Vê-se uma perspectiva positiva no sentido da conquista dos espaços produtivos dentro dos lotes e também nos espaços de tomadas de decisões, a partir de iniciativas voltadas à produção de base agroecológica pelas assentadas. Existem espaços que mostram claramente que são expressões de autonomia das mulheres, como o cultivo das hortaliças, o cuidado dos quintais produtivos e a produção não agrícola, envolvendo especialmente a panificação e o artesanato.

Contrariando a subestimação do trabalho das mulheres, constata-se que as assentadas atuam fortemente nas atividades produtivas, especialmente como afirmado, nos quintais produtivos, na criação de pequenos animais, e também na produção não agrícola. Diante do cenário de desvalorização do trabalho da mulher nas atividades agrícolas tradicionais, a alternativa das atividades consideradas não agrícolas pode viabilizar uma liberdade financeira, mesmo que parcial, para as mulheres assentadas, e que pode favorecer também a conquista da autonomia.

A formação do grupo de mulheres contribui fortemente para a construção da autonomia feminina. Não podemos afirmar que acontece a autonomia financeira em todos os casos porque esta depende de muitos outros fatores como estruturas, capacitações, conhecimentos de gestão e marketing, mas podemos afirmar que as mulheres que fazem parte de um grupo com outras mulheres desenvolvem outras autonomias no sentido de liberdade de pensar e fala.

Conquistam um “lugar de fala”, de desenvolver seu próprio trabalho, ser remunerada e decidir o que fazer com o recurso recebido; de escolher ter um tempo para si mesma, seja para se capacitar ou para confraternizar (o que os homens costumam fazer sem precisar de permissão da esposa, e elas, quando têm a oportunidade, são mal vistas ou deixam de ir por terem muitos afazeres em casa com os cuidados da família). O grupo tem mais voz diante de discussões na comunidade e abre caminho para que as mulheres apresentem seus trabalhos em feiras e eventos, ampliando suas redes de contatos e surgindo novas sociabilidades, desfazendo, mesmo que aos poucos, as amarras do patriarcado.

Portanto, a formação de grupos de mulheres favorece a construção de

autonomias para além da financeira, o que tem se tornado possível a partir do desenvolvimento de redes de apoio e da conscientização da importância do trabalho dessas mulheres para a sociedade.

É notório que se trata de uma realidade que não é percebida na maioria dos lotes, mas que, ao se tornar concreta, pode ser tomada como exemplo de que a conquista da autonomia entra no campo das possibilidades vivenciadas pelas mulheres assentadas.

Referências

ALEIXO, S. S.; FILIPAK, A.; PAES, XISTO, A. M. B.. O uso de mapas mentais como metodologia para o desenvolvimento da transição agroecológica e da autonomia econômica de mulheres rurais. In: **Agroecologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Ponta Grossa: Editora Atena, 2019.

BEZERRA, D. M.; PINHEIRO, H. D. S.; MELO JUNIOR, L. C. M.. Relações de Gênero no Meio Rural: o Papel da Mulher na Agricultura Familiar da Comunidade Vila Nova, Capanema, Nordeste Paraense. **Cadernos de Agroecologia**. v. 13. n. 2. 2018. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/issue/view/2> Acesso em set. 2024.

BUTTO A.; FARIA N.; HORA K.; DANTAS C.; NOBRE M. **Mulheres rurais e autonomia**: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2014.

DERRE, C.; LÉON, M.. **O Empoderamento da Mulher**: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2002.

DEERE, C. D. Os direitos das mulheres à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n.1. Abril/2004.

FERNANDES, T.; MOTA, D. M. da. “É sempre bom ter o nosso dinheirinho”: sobre a autonomia da mulher no extrativismo da mangaba no Pará. **RESR**. Piracicaba, São Paulo, v. 52, N° 01, p. 009-024, jan./mar., 2014.

FERRANTE, V. L. S. B.; ALY O. J.; QUEDA O.; BARONE, L. A.; DUVAL, H. C. O presente e o futuro dos assentamentos rurais: dilemas e ressignificações. **Revista Retratos de Assentamentos**. Vol. 25 N.1, 2022.

FERRANTE, V. L. S. B.. Na trajetória dos assentamentos rurais: mulheres, organização e diversificação. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde Servolo de Medeiros (Org.). **Mulheres camponesas**: trabalho produtivo e

engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013. p. 195-216.

FERRANTE, V.L.S.B.; BARONE, L.A. Parcerias com a cana-de-açúcar: tensões e contradições no desenvolvimento das experiências de assentamentos rurais em São Paulo. **Sociologias** (Versão Impressa), v.13, UFRGS, p.262-305, 2011.

FISCHER, I. R. A Participação da Mulher no Orçamento Familiar. In: **XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, 2002, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002, 12 p. 2002.

FILIPAK, As. políticas públicas para mulheres no Brasil (2003-2015): análise a partir da percepção de mulheres rurais e de movimentos sociais mistos. 2017. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Estadual Paulista. Marília, 2017.

FREITAS, G. M. Quintais Produtivos: Expressões de Resistência das Mulheres Assentadas em Territórios de Monocultura. 2022. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente). Universidade de Araraquara – UNIARA. Araraquara. 2022.

GODINHO, M. do C. **Estrutura de governo e ação política feminista: a experiência do PT na Prefeitura de São Paulo**. Tese (Doutorado), PUC SP, 2007.

HERRERA, K. M. Uma análise do trabalho da mulher rural através da perspectiva da multifuncionalidade agrícola. *Fazendo Gênero*, 10. Desafios atuais do feminismo. 2013, Florianópolis, **Anais...** Florianópolis, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373328660_A_RQUIVO_ArtigoFazendogenerofinal.pdf. Acesso em: Jun. 2021.

LEAL, L.S. G., FILIPAK, A.; DUVAL, H.C; FERRAZ, J. M.; FERRANTE, V. L. B. (2020). Quintais produtivos como espaços da agroecologia desenvolvidos por mulheres rurais. **Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade**, v.7, n.14, p.31-54. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/9076>. Acesso em: set. 2024.

LEÓN, M. **El empoderamiento de las mujeres: encuentro del primer y tecer mundos em los estúdios de género**. *La Ventana*, 2(13), 94-106. 2001.

MACCALÓZ, S. M. P.; MELO, H. P. A reforma da previdência e a condição feminina. **Revista AJUFE**, São Paulo, v. 15, n. 53, p. 29-42, jan. /fev. 1997. MAPA; EMBRAPA; IBGE apresentam os dados sobre mulheres rurais. EMBRAPA, 2020. Disponível em <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/50779965/mapa-embrapa-e-ibge-apresentam-os-dados-sobre-mulheresrurais>. Acesso em 22 out. 2021.

MENASCHE, R.; BELEM, R. C. Gênero e agricultura familiar: trabalho e vida na produção de leite do sul do Brasil. **Raízes**, Campina Grande, v. 17, n. 17, p. 135-142, 1998. Movimento dos trabalhadores rurais sem terra. Notícias. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/09/30/o-governo-lula-foi-o-que-mais-assentou-familias-na-historia-do-brasil/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

NASCIMENTO, D. A. S.; MOTA, D. M. O conceito de autonomia em estudos sobre mulheres, **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, Enero. 2019.

Rohden, V.. A crítica da razão prática e o estoicismo. **Dois pontos**, Curitiba, São Carlos, vol. 2, n. 2, p.157-173, outubro, 2005.

RACY, E. Da resistência às conquistas: mulheres assentadas e a busca por autonomia. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente) - Universidade de Araraquara-UNIARA. Araraquara. 2020.

Saldanha Marinho, P. Al., & Gonçalves, H. S.. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. **Revista de Estudos Sociales**, (56), p. 80-90. 2016.

SALES, C. M. V.. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. **Estudos Feministas**, Florianópolis. V. 15. Nº 2.. P. 437-443. Maio-agosto, 2007.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, 20(2), p. 71-99, 1995.

SEN. A .K. **Development as freedom**. New York: Oxford University Press, 1999.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e agroecologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. / Emma Siliprandi. – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

SILIPRANDI, E. Um olhar ecofeminista sobre lutas por sustentabilidade no mundo rural. In: PETERSEN, Paulo (org.) **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

SILVA, C. B.; SCHNEIDER, S. Gênero, trabalho rural e pluriatividade. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Mulheres. Florianópolis, 2010.

SOARES, V. Mulher, Autonomia e Trabalho. In: **Autonomia econômica e empoderamento da mulher**: textos acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 281-301.

Leal et al.

TERSSAC, G. de. Autonomie. *In*: BEVORT, A.; JOBERT, A.; LALLEMENT M.; MIAS, A. (Org.). **Dictionnaire du travail**. 1ª edição. Paris: Presses Universitaires de France, Collection: Quadrige dicos poche. 2012. p. 49-53.

TOLEDO, V. M. e BASSOLS, N.B. **A memória biocultural**: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

VERGO, T. M. W. Autonomia e empoderamento das mulheres usuárias das políticas públicas sociais: algumas considerações a partir das teorias políticas feministas no trato dos conceitos de empoderamento e autonomia para as mulheres. **Redor** - Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero. UFRPE/Recife. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/696/765>. Acesso em: 12 dez. 2022.



Oficinas de agroecologia e sociologia ambiental: uma experiência de extensão no Assentamento do Contestado, Lapa (PR)

Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa^{1*}; Bruna Bronoski²;
Carolina Baja Wzorek²; Carolina Effing²;
Gabriel Sakuma Nakama de Siqueira²; Giovanna Maria Travinski de Almeida²;
Guilherme Francisco Klahold²; Isadora Emanuelli Bortolini²;
Kamilla Schreiber²; Laynara Santos Almeida².

Resumo: Este trabalho pretende retratar um projeto de extensão, denominado “Oficinas de Agroecologia e Sociologia Ambiental”, realizado em 2023. O projeto foi construído na articulação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), reunindo um conjunto de práticas de ensino, através do debate sobre justiça ambiental e mudanças climáticas, para promover o desenvolvimento de uma percepção crítica sobre a relação entre o mundo rural e urbano. Entre os objetivos do projeto destacamos: construir uma percepção crítica sobre a relação entre o mundo rural e urbano; contribuir com a formação de pesquisadores; vivenciar experiências de resistência e transformação da realidade no campo focada no coletivo “Marmitas da Terra”. Nesse sentido, através de mutirões da reforma agrária, pretendíamos que o corpo discente pudesse participar de espaços a partir dos quais possam emergir simultaneamente problemas acadêmicos e novos conhecimentos sensoriais.

Palavras-chave: Agroecologia; Extensão Universitária; MST; Sociologia Ambiental; Marmitas Da Terra.

Agroecology and environmental sociology workshops: An extension experience in the Contestado Settlement, Lapa (PR)

Abstract: This work aims to portray an extension project, called “Agroecology and Environmental Sociology Workshops”, carried out in 2023. The project was built in conjunction between the Federal University of Paraná (UFPR) and the Landless Rural Workers Movement (MST), bringing together a set of teaching practices, through the debate on environmental justice and climate change, to promote the development of a critical perception about the relationship between the rural and urban world. Among the objectives of the project, we highlight: the construction of a critical perception about the relationship between the rural and urban world, the training of researchers, the experience in a field of experiences of resistance and transformation of reality, focused on the collective “Marmitas da Terra”. In this sense, through agrarian reform efforts, we intended that the student body could participate in spaces from which academic problems and new sensory knowledge could emerge simultaneously.

Keywords: Agroecology; University Extension; MST, Environmental Sociology; Marmitas Da Terra.

¹ Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. *Autor Correspondente: rodolfolobato@ufpr.br

² Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba - PR, Brasil.

Introdução

Entre abril e dezembro de 2023 iniciamos as atividades do projeto de extensão “Oficinas de Agroecologia e Sociologia Ambiental”, sob a coordenação do Observatório de Conflitos Socioambientais (OCSA), núcleo de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Tratava-se de uma parceria construída com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desdobramento de uma experiência e prática de mutirões em assentamentos da reforma agrária no Paraná durante a pandemia da Covid-19.

A ideia dessa ação teve origem na experiência do coletivo “Marmitas da Terra”, vinculado ao MST e orientada para setores subalternizados da região metropolitana de Curitiba. As ações de extensão ocorreram tanto dentro do espaço acadêmico, no campus Reitoria (UFPR), e no Assentamento do Contestado, que é organizado pelo MST, localizado no município da Lapa (PR).

Vislumbramos a extensão como um instrumento pedagógico na formação de pesquisadores, em que destacamos a integração entre projetos de pesquisa de programas de pós-graduação com a iniciação científica. Os espaços de troca de saberes num ambiente não hierárquico de ensino/aprendizagem, localizado em um assentamento rural, tornar-se-ia instrumento pedagógico enquanto um campo de experiências de resistência e transformação da realidade. As atividades permitiram aos estudantes de graduação da UFPR adquirirem uma carga horária obrigatória de formação, além do vínculo às disciplinas de metodologia, ruralidade e meio ambiente, oferecidas pelo Departamento de Sociologia.

O projeto aliou a discussão teórica em sala de aula, onde fazíamos a exposição e os debates de temas relacionados com as mudanças climáticas, as sociologias rural e ambiental e, também, o trabalho prático de técnicas de plantio e manejo da terra de forma agroecológica nas hortas do MST. Nessa última perspectiva, através de mutirões da reforma agrária, pretendíamos que o corpo discente pudesse construir problemas acadêmicos a partir de novas experiências.

Este artigo se divide em três partes. Na primeira delas discutiremos as metodologias de extensão universitária na área rural que fundamentaram as Oficinas. Dialogaremos com as ideias de autores das ciências humanas a fim de debater o papel da universidade em diálogo com os movimentos sociais organizados. Em seguida traremos ao leitor breves informações sobre o movimento social que é nosso principal parceiro no projeto, o MST, e como nosso trabalho universitário se desenvolveu. Por fim, retrataremos as experiências que tivemos, com o foco nas percepções que os alunos voluntários relataram após o trabalho de campo.

Passos da extensão (Metodologia)

A metodologia do projeto de extensão “Oficinas de Agroecologia e Sociologia Ambiental” foi inspirada na forma como Paulo Freire (1983) criticou a extensão convencional, prática que transforma o sujeito num mero “depósito” de conhecimento acadêmico. Os dotados de saber científico e detentores do progresso deveriam levar a “luz do conhecimento” para a “escuridão da ignorância”.

Mas, se a extensão não é uma forma de iluminar a ignorância da comunidade externa, ensinando-a como viver da forma mais adequada, de qual ciência estamos falando? Essa pergunta, da cientista social australiana Raewyn Connell (2012), faz uma crítica ao modo de fazer ciência como uma perpetuação de um colonialismo, em que as periferias do mundo deveriam se adequar aos métodos e às teorias da metrópole, conforme critérios etnocêntricos. Na extensão tradicional o conhecimento científico (frequentemente eurocêntrico) se sobrepõe ao conhecimento tradicional ou originário, e busca homogeneizar as culturas usando a ciência como argumento de autoridade. Numa prática da “[...] educação como sentido de domesticação” (FREIRE, 1983, p. 15).

Partindo dessas premissas, nós, pesquisadores do Observatório de Conflitos Socioambientais, optamos por montar um projeto de extensão que se aproximasse mais da ideia de uma troca entre diferentes sujeitos produtores de conhecimento, dentro da proposta feita por Freire (1983) quando ressignificou a extensão como uma forma de comunicação.

De forma complementar, incorporamos em nossas estratégias de ação os princípios da pesquisa-ação, sistematizada por Thiollent (1986), que a define como:

[...] um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (*Op. Cit.*, 1986, p. 14).

Em nosso caso, a comunicação só foi possível a partir de uma relação cooperativa. Dessa maneira, na primeira fase do projeto nós acompanhamos os passos do movimento social, seguindo as orientações e atendendo as prioridades, colaborando diante das demandas de mobilização. E, como universitários, criamos laços de solidariedade com os militantes do MST, parceiros centrais no projeto.

Ao abrir a participação para todos os alunos da UFPR, independente do curso, já criamos um encontro de diferentes pontos de vistas dentro da universidade. O projeto foi organizado pelo grupo de pesquisa da área de Sociologia Rural e Ambiental, mas recebemos voluntários das Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Agronomia, Zootecnia, Geografia, Biologia, Pedagogia, Psicologia e Enfermagem,

num total de 60 estudantes. Ao todo foram realizados 6 (seis) oficinas de sociologia ambiental¹ e 4 (quatro) mutirões de agroecologia².

Nossa primeira tarefa era colaborar com a convocatória dos Mutirões, que socializávamos com o corpo discente os detalhes do trabalho: plantio, colheita e manutenção da horta. E, também, o que os participantes deveriam levar, como deveriam se vestir, tal como registrado na seguinte comunicação via *Whatsapp* e *Instagram* (Figura 1).

Figura 1 - Divulgação Instagram e Whatsapp.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

O horário e dia da atividade (sábado) já implicavam num desafio para a mobilização, tal como descrito no relato: “Acordei às 5h30 e fui me preparar para o dia. Passei protetor solar e repelente em cada centímetro do corpo, não queria voltar com queimaduras e picadas. Saí de casa e ainda estava escuro. Vi a lua se esconder no caminho [...]” (Ceres 18).

Para as idas a campo, embarcávamos no ônibus alugado pelo próprio MST, erámos estudantes, docentes, militantes de diferentes organizações, membros do Coletivo Marmitas da Terra e voluntários. Chegávamos perto das oito horas da manhã e nos reuníamos em roda para as devidas apresentações, que incluía uma “mística” com música, palavras de ordem e algumas mensagens. Havia sempre novos integrantes das atividades, com as mudas ou ferramentas de trabalho no centro, às vezes formando as siglas do MST (Figura 2).

¹ Realizadas em 2023 nas seguintes datas: 15 de abril; 25 de abril; 20 de maio; 02 de setembro; 07 de outubro; 02 de dezembro.

² Realizadas em 2023 nas seguintes datas: 06 de maio; 27 de maio; 16 setembro; e de 11 novembro.

Em seguida, os grupos eram divididos de acordo com as tarefas do dia, como colheita, plantio, adubação, poda, preparação dos lanches ou para a equipe de limpeza da louça do almoço. As atividades que exigiam um maior esforço físico eram realizadas na primeira parte da manhã, eventualmente o trabalho se prolongava para o início da tarde. Para a maior parte dos estudantes aquela era a primeira vez que trabalhavam com agricultura ou agrofloresta³, o que exigia um momento de instrução e apresentação dos instrumentos de trabalho. Para tal contávamos com educadores e profissionais vinculados à Escola Latino-Americana de Agroecologia (ELAA), exemplificadas na Figura 3.

Figura 2 - Apresentações e recepção.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

Figura 3 - Momentos de Instrução.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

³ “Foi uma experiência incrível e plantei pela primeira vez na minha vida repolho e brócolis.” (Ceres 12)

O processo de socialização acontecia em várias dimensões, tanto entre acadêmicos e militantes, quanto entre plantas, insetos, Sol, suor, sons e silêncios. Esses elementos eram vivenciados de forma mais intensa na rotina de cuidado com a terra, com o plantio e colheita. As equipes se subdividiam em duplas ou trios para executar determinada tarefa (Figura 4).

Figura 4 - Plantio e colheita.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

Antes de retornar, no final do trabalho de campo, dentro do Assentamento do Contestado, pedíamos para que os estudantes fizessem relatórios sobre a experiência do dia. Esse era o único momento em que os acadêmicos da UFPR se destacavam do grupo que estava organizando o mutirão. Inspirado em Rubem Alves (1991) solicitamos que deixassem o próprio corpo comunicar, queremos dizer, que percebessem através das sensações do corpo formas de contato com a vida e a rotina num assentamento rural (Figura 5).

Refletimos, coletivamente, algumas passagens de Rubem Alves, que resumia o ato de pensar como uma marca de enfermidade: “[...] pensar é estar doente do corpo” (ALVES, 1991, p. 9). No texto base para os relatórios, o exercício não era descrever “acadêmica” ou “objetivamente” a experiência, mas transcrever emoções. Assim, tentar descobrir como as lógicas da fuga da dor, a vontade de repetir o prazer e/ou a fascinação pelo desconhecido fazem do conhecimento algo diferente da coisa a ser conhecida. Citávamos um trecho do de Rubem Alves: “Só conhecemos aquilo que incomoda. Não, não estou dizendo toda a verdade. Não é só da dor. Do prazer também. [...] Quero possuir um conhecimento que me possibilite repetir um prazer já tido” (ALVES, 1991, p. 10).

Figura 5 - Orientações com o corpo discente.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

Portanto, a revelação das emoções passou a ser nossa prática de extensão, não tanto de estender a academia para fora, mas para dentro de si. Em matéria de interação e de comunicação com os participantes, as transformações pretendidas se relacionaram com a construção de espaços de conversa, oficinas e troca de experiências. As indagações e questionamentos tinham como objetivo “desnaturalizar” as representações dos interessados e os seus sentimentos de hostilidade ou de solidariedade à agroecologia ou à reforma agrária. Para tal, os relatórios apareceram como ponto de partida e o principal objeto analisado nesse artigo, ou seja, as emoções e os depoimentos produzidos pelos jovens após o trabalho de campo.

Pensamos esses documentos como indícios de uma realidade a ser compreendida, nos quais buscamos pistas e sinais que poderiam revelar traços de uma realidade da vida das comunidades do campo e sua relação com a Universidade, tal como na seguinte síntese produzida por um discente:

Faço um balanço do dia e penso nas ações que realizei até o momento, às quais, anos atrás, nunca me disporia. Eu carreguei sacos de 40 kg de esterco, ‘fui batizado’. Plantei mudas de repolho e salsinha. Colhi folhas de repolho e de brócolis. Permiti com que a terra passasse por entre meus dedos, sem receio das formigas que lá se encontravam. Apesar disso, ainda sentido medo das aranhas, quando da colheita. Em muito tempo, acredito ter tido uma pitada de experiência vivida, que envolveu o frio, pela manhã, e o calor, pelo começo da tarde. Uma experiência sensorial, em suas cinco dimensões, envolto e permeado por terra e por gente: por vida - num estado de atenção constante, que não posso ligar ou desligar (Ceres 17).

A participação nas Oficinas não exigia a produção dos Relatórios de forma condicional, a ênfase era a experiência de campo e teórica, mesmo assim recebemos 24 relatos por escrito. Por se tratar de relatórios internos do projeto de extensão optamos por preservar a identidade discente, identificaremos como Ceres as pessoas vinculadas à graduação (21 relatórios) e Deméter, pessoas da pós-graduação (3 relatórios).

Breve relato sobre o MST e o Coletivo Marmitas da Terra

A história do assentamento do Contestado começou em fevereiro de 1999, quando 40 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocuparam um terreno de arrendamento pertencente a Incepa, uma empresa de cerâmica. A empresa havia adquirido diversas dívidas com bancos e com a União. Após alguns meses, a terra ocupada foi destinada a reforma agrária, onde foram assentadas inicialmente 108 famílias e hoje são 160 (FERNANDES; ROCHENBACH, 2022).

O assentamento conta com uma estrutura organizada de moradia, plantio, criação de animais, cooperativa, uma Unidade Básica de Saúde, espaços de educação infantil, fundamental, ensino médio, por meio da Ciranda Infantil e ensino superior técnico, através da Escola Latino-Americana de Agroecologia (ELAA); além de espaços grandes de socialização, como o centro cultural Casarão, refeitório coletivo e campo de futebol.

A criação dos espaços escolares se deu pela necessidade do acesso à educação pelas crianças das famílias assentadas. Já a ELAA foi fundada em 2005, e oferece os cursos de Tecnólogo em Agroecologia e Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza e Agroecologia e acolhe alunos da América Latina e do Caribe.

A proposta pedagógica da escola mescla teoria científica com saberes de origem popular, além de promover a troca de conhecimento entre povos de diferentes lugares da América Latina. Os alunos ainda estudam num regime de alternância, em que passam parte do curso em sua comunidade e outro na escola, o que permite viver a experiência prática de forma intensiva.

Em maio de 2020, militantes do MST criaram o Coletivo Marmitas da Terra com o intuito de oferecer alimentação de qualidade para quem passava por insegurança alimentar na cidade de Curitiba (PR), situação agravada pela pandemia de Covid-19. Às quartas-feiras voluntários se reuniam para produção e distribuição de marmitas preparadas com alimentos, em sua maioria, provenientes de hortas agroecológicas dos assentamentos do MST (AZEVEDO, 2021).

A produção começou com uma média de 300 marmitas por semana, mas em alguns meses, com a vinda de novos voluntários e a percepção de uma demanda maior por alimentos, aumentou para 1100 refeições distribuídas a cada quarta-feira. O aumento na produção de marmitas despertou no coletivo a

necessidade de uma horta própria. Em parceria com a Escola Latino-Americana de Agroecologia, o coletivo Marmitas da Terra iniciou o preparo e plantio da sua horta, utilizando-se de técnicas agroecológicas e agroflorestais, dentro do Assentamento do Contestado. Os alimentos provenientes dessa horta além de servir para o preparo das refeições distribuídas pelo coletivo, também eram doadas a cozinhas comunitárias da periferia de Curitiba.

Os cuidados com essa nova horta são feitos pelos voluntários das Marmitas da Terra até hoje, março de 2024. Dessa maneira, os trabalhos do coletivo se dividiam em dois: o preparo das marmitas às quartas-feiras e o manejo da horta aos sábados. Nos dias das atividades de cultivo os voluntários saem da capital paranaense às 6h30 da manhã em direção ao Assentamento do Contestado onde trabalham na horta.

Com o fim da política de isolamento da pandemia de Covid-19, os coordenadores do coletivo viram que a distribuição de marmitas se fazia menos necessária e, no fim de 2022, encerram esse tipo de atividade. Entretanto, mantiveram a horta, a mobilização dos voluntários, o apoio às cozinhas comunitárias e passaram a intensificar encontros de formação política dos voluntários. A parceria feita para o Projeto de Extensão Oficinas de Agroecologia e Sociologia Ambiental no Assentamento do Contestado se deu através do MST e do Coletivo Marmitas da Terra.

Relatórios de campo e as percepções sensoriais

Como resultado do projeto de extensão em foco, recebemos diversos relatos. Para este artigo, categorizamos inicialmente nas seguintes percepções sensoriais para fins analíticos: sobre a relação rural-urbana; sobre o trabalho; de passado e futuro; sobre o movimento social organizado; significados da noção de coletividade; sobre agroecologia e interdisciplinaridade.

O contato com as atividades da agricultura levou os estudantes a estranharem o próprio corpo e o contexto de vida. Em vários momentos, foi possível identificar traços de sinestesia, figura de linguagem que se caracteriza por uma mistura de diferentes percepções sensoriais e de sentidos diante de um mesmo estímulo.

Colocar a mão na terra, nas plantas, nos sujar de barro e seiva, nos conecta ao trabalho que existe por trás de algo que fazemos todos os dias: nos alimentar, que além de uma necessidade de subsistência é um momento de prazer, socialização e expressão cultural (Ceres 6).

Um dos voluntários mencionou como a experiência no campo deixou nítida a percepção sobre as capacidades, os potenciais e os respectivos limites corporais. Há uma perspectiva poética ao se referir aos vestígios de terra após a participação em um mutirão, ou do cansaço que era, aparentemente

contraditória, com a sensação de satisfação.

Em testemunhos orais e escritos coletamos comentários sobre a importância de “colocar a mão na terra”. Essa relação está exemplificada na Figura 6, em que as mãos de um dos voluntários aparecem em contato direto com a terra e com a palha que cobre sua superfície, no trabalho de plantação de mudas:

O contato direto com a terra, as palhas, as mudas de plantas, a atenção para intercalar repolho e beterraba em formato de ‘X’, além da atividade conversar e trocar impressões sobre o lugar e a horta com pessoas que estavam ao redor foi marcante (Ceres 7).

Figura 6 - Mãos de voluntário em contato com a terra.



Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

Os discentes puderam redescobrir o corpo como instrumento de trabalho, referência que se repetiu em muitos relatórios. A dor, o calor e o suor se resignificavam como uma forma de conhecimento dos espaços, tal como descrito a seguir:

Enquanto trabalhávamos, conversamos e rimos sobre assuntos diversos. Foi possível sentir o corpo vivo, com músculos doendo e se esforçando, com o suor daquele momento, foi como revisitar uma consciência corporal há muito tempo não sentida nos movimentos da minha vida cotidiana (Ceres 4).

As formas de usar o corpo, designadas por Marcel Mauss (2003) de “técnicas corporais” são formadas pelo meio social em que vivemos, através da cultura e da tradição. O desenvolvimento de novas técnicas permite a expansão

da consciência não apenas sobre si próprio, mas sobre outras tradições que perpassam as esferas social, psicológica e de relação com o ambiente.

A sensação física do cansaço, por exemplo, tirou os estudantes de seu lugar-comum e trouxe reflexões sobre suas rotinas. O trabalho foi visto, então, como uma possibilidade de estranhar-se para então familiarizar-se em um outro contexto. Essa visão foi relatada por um dos estudantes que disse compreender como a experiência no campo parecia ser comum, ordinária, mas que mudou de opinião depois do mutirão.

Como nas tarefas do plantar, percebi que tais movimentos só parecem cotidianos, mas não o são. Contrapor o sistema de mercado em que tudo se cobra, tudo se vende, em que a terra é um “ativo financeiro”, como ando lendo, e não mais um bem comum e acessível para todo ser vivo, não é banal. É admirável o movimento de pessoas que sustenta através de ações pontuais ou contínuas, individuais ou coletivas, este contraponto. Vendo-me sacolejar no ônibus da volta, senti aquela impressão, por vezes clichê, de que existem formas impostas de viver no mundo, mas também que estão vivas – e trabalhando – as potências de oposição (Relatório interno, Deméter 1).

A ideia de “potências de oposição”, com referência à tensão entre uma rotina de trabalho individual e coletiva, recolocava os estudantes numa dinâmica do movimento social organizado. Mesmo sendo o mutirão uma prática de trabalho que não precisa necessariamente de uma organização como o MST, a complexidade dos recursos e meios para viabilizar a ida de cada um dos voluntários surpreendia quem estava ali pela primeira vez.

Um dos temas das Oficinas teóricas de sociologia ambiental foi a relação entre o ser humano e a natureza, mais especificamente entre os mundos rurais e urbanos. Segundo Marx (2009), essas relações são distorcidas no capitalismo, principalmente no processo de subordinação do campo à cidade, o que seria pelo autor caracterizado como uma das primeiras formas de alienação.

Esse autor afirmou que, em vez de o trabalho ser uma atividade que permite ao indivíduo se relacionar de forma harmoniosa e criativa com a natureza, ele se tornou, com a industrialização, uma atividade exploradora e destrutiva, na qual a natureza passou a ser vista apenas como uma fonte de recursos a ser explorada em busca do lucro. Retirou o sentido da prática laboral como inventividade/ artesanato transformador do mundo, metamorfoseando-o em obrigação para a subsistência.

Uma percepção comum a muitos voluntários foi a sensação de conexão com a natureza e a produção de alimentos no assentamento, e a partir disso perceberam e questionaram a forma como vivem na área urbana. A discussão

sobre classes sociais apareceu em alguns relatórios. Há uma mensagem de uma das participantes contra a gourmetização dos alimentos orgânicos apenas para uma elite: “[...] precisamos mais do que nunca transgredir a noção de comida saudável[...]” (Deméter 2).

Os processos de diferenciação social também eram objeto de conversas a partir de reações na rotina do mutirão. Há um interessante relato a partir dos sentimentos de confiança, coragem e medo, culturalmente internalizados:

Segui para catar o feno e me deparei com uma situação no mínimo inusitada, uma menina que cresceu em um assentamento, quando foi pegar o feno espantou uma aranha do tamanho da sua mão como quem espanta um gatinho fofo. Aquilo para mim foi tão bonito, ver a sintonia que o ser humano pode ter com a natureza e com qualquer animal que nela seja vivo é algo lindo e que se é perdido na vida na cidade. Aliás essa separação do campo e da cidade foi algo muito criticado pelo senhor [professor] que nos contou a história do MST. A necessidade de entender que a cidade faz parte do campo e o campo faz parte da cidade, também faz parte da luta reivindicada pelo movimento (Ceres 14).

Os discentes voluntários relataram que no trabalho coletivo puderam expandir a ideia de relação campo-cidade e enxergar a possibilidade de uma indissociabilidade. Mais do que aprender na prática técnicas de plantio, adubagem e poda, enxergaram nos assentados uma outra forma possível de viver e se relacionar com a terra, e, a partir disso, passaram a ver a si mesmos e suas relações com o mundo de forma diferente. Um dos voluntários, por exemplo, apontou que a solidão e o isolamento que sentia na cidade foi aos poucos se transformando em sentimento de comunhão e pertencimento:

Foi uma sensação agradável preparar a terra, apesar do cansaço da primeira vez e certo arrependimento de não ter ido de calça. As sensações de isolamento e solidão foram comigo, assim como ímpeto de transformação, pessoal e comunitária. Ao longo do dia passei a ficar mais tranquilo; é um ambiente propício à sensação de comunhão, longe da correria, do estresse da cidade, obedecendo e respeitando apenas o tempo da natureza (Ceres 2).

As essencializações foram objetos de reflexão, como se existisse um mundo rural de um lado, e um mundo urbano de outro. Houve alguns relatos, principalmente de quem enfrentou mais desafios na rotina do mutirão, de que “sou mais do urbano”, ou “eu gosto de barulho”. Essas expressões revelavam incômodos da experiência, ou seja, levavam-nos a um desconforto, material e cognitivo. Em resumo, transformávamos a rotina em problema para reflexão.

Esses sentimentos de atração e repulsa permitiram um resgate das trajetórias pessoais, coletivas ou familiares. As descrições de diferentes histórias particulares com a agricultura eram comuns nas conversas, tanto entre estudantes como entre voluntários. Tal como no seguinte trecho de relatório:

Falando agora da minha vivência, fui direto para a horta, cavar pequenos buracos com os dedos, sentir a terra entrando nas unhas e plantar pequenas mudas na terra. Isso me fez lembrar de quando era criança e fazia “sabonete” de barro na casa de minha vó e achava aquilo pura arte (Ceres 14).

Os cheiros, sensações e as rotinas foram estímulos para reviver momentos específicos da vida. Alguns estudantes demonstraram em seus relatos particularidades sobre seu passado ou origem familiar camponesa:

Toda essa experiência me causou uma sensação de nostalgia, já que cresci no interior de Santa Catarina, com contato com a área rural, em que minha família participava ativamente do cultivo. Logo, estar nesse ambiente me fez lembrar dos momentos em que passei com meus pais e meus avós quando eu era criança, me fazendo repensar, também, a saudade dessa relação direta com a natureza, que é mais superficial no dia a dia de cidade grande (Ceres 9).

Isso pode nos levar a pensar também a agroecologia e o contato com o meio rural como um resgate de memórias daqueles se deslocaram para viver nas grandes cidades. Nas Oficinas teóricas trabalhamos formas de compreender a agroecologia como uma retomada do conhecimento tradicional e originário, classificado como “arcaico”, rústico ou atrasado.

A percepção de tempo não se dá apenas com relação ao passado, mas também ao que está por vir, ou até, podemos dizer, à construção de novas utopias. O contato com outras formas de trabalhar e viver abriu a possibilidade de vislumbrar outras opções de futuro, como relata o voluntário:

O assentamento me atrai cada vez mais, a ponto de eu sentir vontade de morar, lecionar e lutar por um algum dia. Desejo uma vida tranquila, assim como a coragem de me sentir plenamente humano. Penso que o que é considerado clichê realmente possui verdades fundamentais (Ceres 2).

O assentamento como um projeto de futuro, possibilidade de descobrir que as técnicas também são formas históricas e políticas, que a forma de se relacionar com a natureza é uma construção social; fez emergir medos e mitos em relação às percepções das noções de “coletivo” e de “movimento social organizado”.

Três estudantes, participantes das Oficinas, revelaram que precisaram mentir

ou omitir para as suas famílias sobre o destino do trabalho de campo. Falar que iriam ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) poderia gerar conflitos familiares e, talvez, cerceamentos ou constrangimentos. Esses medos caminham juntos com mitos, sonhos e utopias em disputa permanente. Há também uma transformação na percepção em relação ao MST e ao trabalho no campo, uma quebra com o imaginário construído pelo senso comum, observado nos seguintes relatos:

Lá no Assentamento me surpreendi no bom sentido, porque não tinha ideia do tamanho da organização e da forma em que eles se estruturam, achava que era bem mais simples e menor, como algo amador mesmo, mas não, lá é enorme, com posto de saúde, escola, faculdade, bar, depósito de grãos (eu acho) (Ceres 12).

Com todo preconceito colocado em volta do MST, seria necessário que todo mundo pelo menos uma vez na vida participasse desses mutirões. É impossível estar vendo toda a beleza no movimento e não mudar de perspectiva não só sobre o MST, mas sobre sua própria vida e dar valor para coisas pequenas como a oportunidade de plantar e colher seu próprio sustento (Ceres 13).

Importante destacar a dificuldade de superação de um conjunto de preconceitos, apesar disso, os estudantes se surpreenderam, como Ceres 12: o assentamento “parecia uma minicidade”. Essa luta organizada em busca de um bem comum fica nítida nos relatos dos participantes. O senso de coletividade toma forma, aparentemente, de um dualismo com o individualismo presente na cidade, tal como descrito a segue:

O que posso dizer que mais me chamou a atenção em toda essa experiência foi o senso de comunidade que existe lá, não somente com as pessoas que já estão habituadas lá, mas mesmo com pessoas novatas como nós acabamos nos sentindo parte do ambiente através desse contato com a natureza e com o trabalho como meio de subsistência e de conhecimento. Entendo que em uma sociedade tão individualista, esses pequenos momentos são de grande relevância (Ceres 11).

Relatos como esse foram objetos de nossas reflexões nas Oficinas de Sociologia Ambiental, quando trabalhamos a história do MST. Vimos nos trabalhos de campo um assentamento modelo, um sonho de organização que está distante da maioria dos projetos de reforma agrária. O próprio MST abraçou a agroecologia apenas depois da década de 1990. Há, tanto entre estudantes como nos militantes, uma romantização como se houvesse movimentos sociais

sem tensões internas, ou um mundo rural sem individualismos.

O trabalho que antes se mostrou na relação com o corpo agora também surge como um ato coletivo. A separação de tarefas, a horizontalidade e o plantio e colheita como forma de subverter lógicas capitalistas de exploração fortaleceram uma nova percepção de pertencimento. A sensação de coletividade se estabeleceu na reunião dos voluntários e trabalhadores do assentamento e na divisão de responsabilidades em diferentes grupos. Como explicitado no seguinte relato:

[...] o trabalho de buscar a palhada, transportá-la, distribuí-la nos canteiros já adubados e arados por outras pessoas naquele mesmo dia e, finalmente, de plantio das mudas de hortaliças, fizeram-me refletir sobre como as etapas são simples em si, uma vez isoladas, mas complexar no todo (Deméter 1).

O trabalho relacionado principalmente com o plantio e a colheita nos canteiros do Assentamento, mas também nos diferentes setores como na cozinha e no cuidado dos animais se mostrou presente nos relatos dos voluntários. O trabalho manual foi pontuado como uma experiência desconhecida ou pouco explorada, conectando-se também com as percepções sensoriais abordadas anteriormente, como podemos observar no relato a seguir:

Na hora, remexendo no canteiro, [...], lembro de ter pensado: “nossa, e ainda é de manhã!”. No momento, não sei qual é a rotina de trabalho dentro do Assentamento, mas penso que seja bem mais puxada, principalmente pelo tamanho/produção do lugar, não se limitando em apenas um turno do dia. O que a gente fez não deve contemplar nem a metade do serviço e o que tornou essa percepção mais palpável foi, com certeza, a experiência de estar ali, porque, até então, era tudo produto da visão de terceiros (Ceres 6).

Na Figura 7, os voluntários do projeto realizaram o plantio de mudas nos canteiros anteriormente preparados. Esse processo envolveu a divisão de tarefas, como o preparo da terra, adubagem, coleta de palha e despejo nos canteiros e abertura de buracos que finalmente receberiam as diferentes mudas.

Um dos estudantes também comentou, a partir da conversa com um morador, sobre a divisão de tarefas dentro do assentamento: “ela comentou sobre a rotatividade das atividades em que cada semana as pessoas são responsáveis por setores diferentes, entre eles, o cuidado com os animais, roça, cozinha” (Ceres 7).

Figura 7 - Voluntários realizando plantio de mudas.

Fonte: Acervo do Observatório de Conflitos Socioambientais, 2023.

Além disso, os voluntários experienciaram a transformação, inclusive estética, da natureza, através dos seus esforços como relatou o estudante a seguir:

[...] tudo sobre a colheita trouxe uma experiência estética em que foi possível vivenciar uma realidade mais plena e mais significativa. [...] Foi possível sentir o corpo vivo, com músculos doendo e se esforçando, com o suor daquele momento, foi como revisitar uma consciência corporal há muito tempo não sentida nos movimentos da minha vida cotidiana (Ceres 8).

Nesse sentido a agroecologia aparece como uma arte, uma estética e, também, como uma prática e disciplina de intersecção entre a política e a ciência. Ela apareceu nos diferentes discursos como teoria, prática e movimento social. Na teoria, intersecciona conhecimento acadêmico de diversas áreas da ciência (como ecologia, agronomia, sociologia e economia) com saberes camponeses (FAO, 2023). Na prática, junta uma diversidade de espécies de plantas e animais na construção de um ambiente que se pretende simbiótico e harmônico.

A interdisciplinaridade foi trabalhada na extensão como uma abordagem que busca integrar diferentes áreas do conhecimento para compreender um determinado fenômeno ou problema de forma mais completa e profunda. Ela parte do pressuposto de que a realidade é complexa e multifacetada, e que nenhuma disciplina isolada é capaz de dar conta de todos os aspectos de um tema ou questão. Assim, a interdisciplinaridade propõe a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, a fim de ampliar a compreensão e encontrar soluções mais efetivas para os desafios da sociedade (CARLOS; ZIMMERMANN, 2017).

Durante o trabalho de campo os alunos puderam observar o diálogo entre a interdisciplinaridade e a agroecologia: "Foi possível compreender a agricultura como processo ecológico e social" (Ceres 5); "foi interessante conhecer um sistema de plantio agroflorestal que promove e não suprime a diversidade, com distintas espécies vegetais e animais, e sobretudo com diferentes cultivares" (Ceres 8). Ou:

A primeira coisa que me chamou atenção ao chegar na plantação foi ver a mata cercado a área, estou tão acostumada a ver hectares de uma só coisa plantada e sem uma árvore em pé me deixou alegre em ver aquela quantidade de árvores (Ceres 16).

Essa característica se estendeu às relações formadas no trabalho de campo do projeto, onde pessoas oriundas de grupos sociais diferentes tiveram a oportunidade de conviver, aprender uns com os outros e construir um ambiente de cooperação. Um dos voluntários comentou como essa troca de experiências foi importante para construir o aprendizado e a vivência no campo:

O fato de os participantes serem de cursos diferentes, participantes de projetos distintos, com diferentes níveis de conhecimento sobre agroecologia e sobre o assentamento faz perceber a relevância desse tipo de atividade, pois possibilita o aprendizado, a troca de experiências e desmistificação de algumas ideias que não se restringem ao momento da atividade em si, mas que poderão se propagar nos círculos de cada um dos que comparecem (Ceres 16).

A horizontalidade foi mencionada novamente como um fator importante para a pedagogia na terra e como a troca de saberes teve papel nesse processo:

[...] ocorreu a distribuição das tarefas, onde foi dada a oportunidade de os militantes mais antigos mostrarem aos mais novos como e onde realizar diferentes atividades, o que já é um processo pedagógico que novamente nos traz essa horizontalidade que muito se vê na ecologia social. [...] soma-se aí o fato das variadas profissões e cursos de cada pessoa, que pode contribuir de diversas formas para as vivências e posteriormente estudos (relatório interno, Ceres 17).

Considerações finais

Os resultados do projeto de extensão "Oficinas de Agroecologia e Sociologia Ambiental" transcendem a mera aplicação de conhecimentos acadêmicos, revelando uma profunda interconexão entre saberes, sensações e práticas. As experiências descritas não só ampliaram a compreensão dos estudantes sobre

a reforma agrária, mas também fortaleceram o diálogo entre a academia e os movimentos sociais. Esse intercâmbio revelou que o conhecimento teórico e a emoção são indissociáveis, como ilustrado no relato que vincula o trabalho físico à utopia e ao autoconhecimento.

A prática no mutirão agroecológico, marcada por sensações físicas de cansaço e dores, possibilitou aos participantes um estranhamento produtivo de seus próprios hábitos e corpos, evocando memórias e resgatando trajetórias familiares. A escolha dos nomes Ceres e Deméter como pseudônimos para os participantes reflete essa dualidade: Ceres representa o aspecto técnico da agricultura, enquanto Deméter evoca a profundidade espiritual e emocional da conexão com a terra. Assim, o projeto demonstrou como a extensão universitária pode atuar como um poderoso agente de transformação, não apenas no âmbito acadêmico, mas também afetivo, promovendo a valorização de saberes locais e estimulando uma compreensão mais complexa e crítica das relações entre o campo e a cidade. A integração de teoria e prática, o rompimento com preconceitos e idealizações, e a vivência direta das atividades rurais reafirmaram o papel da universidade como mediadora de experiências que contribuem para a formação de cidadãos comprometidos com a justiça social e ambiental.

Referências

AGROECOLOGY & Family Farming. **Food and Agriculture Organization of the United Nations**: Family Farming Knowledge Platform. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/themes/agroecology/en/>. Acesso em 14 jun. 2023.

ALVES, Rubem. **Ciências, coisa boa...** In: MARCELLINO, Nelson C. Introdução às Ciências Sociais. SÃO PAULO: Papirus, 1991.

AZEVEDO, Jade. **Cozinhar é um ato político**: ação Marmitas da Terra completa 1 ano em Curitiba. MST, 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/05/05/cozinhar-e-um-ato-politico-acao-marmitas-da-terra-completa-1-ano-em-curitiba/>. Acesso em 26 jun. 2023.

CARLOS, Jairo Gonçalves; ZIMMERMANN, Erika. Texto de Apoio para Professores que Atuam na Interdisciplinaridade. In: **Boletim das Produções Técnicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade de Brasília – BOLETIM PPGEC-UnB (on line) em 2017**. – Brasília: UnB: PPGEC, 2017. Disponível em: <http://ppgec.unb.br/wp-content/uploads/boletins/volume2/PPGEC-Volume2.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

CONNELL, R. **"A iminente revolução na teoria social"**. In: RBCS, n 27, v 80, out 2012.

FERNANDES, Valmir Neves; ROCHENBACH, Liane Maria. **Assentamento Contestado completa 23 anos e cresce na construção da agroecologia. MST, 2022**. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/02/08/assentamento-contestado-completa-23-anos-e-cresce-na-construcao-da-agroecologia/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. São Paulo, Boitempo, 2009.

MAUSS, Marcel. **"As técnicas corporais"**. In: **Antropologia e sociologia**. São Paulo, Cosac Naify, 2003.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo, Cortez Autores Associados, 1986.



Recebimento: 10/05/2023
Aceite: 20/07/2023

O turismo como meio de justificação da reforma agrária: o caso do acampamento Marielle Vive, Valinhos/SP

José Caio Quadrado Alves¹
Paulo Eduardo Moruzzi Marques¹
Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz¹

Resumo: O presente artigo discute as formas de legitimação das ações das famílias engajadas no acampamento Marielle Vive, localizado em Valinhos/SP. Considera-se em particular o papel do turismo comunitário como estratégia para maior visibilidade dos argumentos justificativos que fundamentam as reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região. Desta maneira, inverte-se a questão que comumente orienta as pesquisas em turismo. Ao invés de “o que justifica o turismo?”, a questão central do presente estudo é “o que o turismo permite justificar?”. Assim, serão explorados dois eventos de visita e vivência no acampamento Marielle Vive que ocorreram por ocasião da 10ª Jornada Universitária pela Reforma Agrária (JURA), organizada notadamente por discentes da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), e do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural (SOBER). Conclui-se que o MST de Valinhos/SP produziu nos últimos anos uma alternativa de turismo rural comunitário que apresenta grande potencial de estímulo ao engajamento de novos apoiadores, favorecendo a construção de alianças com outras organizações da sociedade civil organizada.

Palavras-chave: MST; Turismo Rural; Reforma Agrária; Territórios Periurbanos.

Tourism as a means of justifying agrarian reform: the case of the Marielle Vive camp, Valinhos/SP
Abstract: This article discusses the legitimization strategies employed by families involved in the Marielle Vive camp located in Valinhos/SP. It specifically considers the role of community tourism as a strategy to increase visibility for the justifying arguments underlying the claims of the Landless Rural Workers Movement (MST) in the region. Thus, the study shifts the typical tourism research question from “what justifies tourism?” to “what does tourism allow to justify?”. Two events of visitation and experience at the Marielle Vive camp during the 10th University Journey for Agrarian Reform (JURA) and the 61st Congress of the Brazilian Society of Rural Economics, Administration, and Sociology (SOBER) will be explored. The conclusion suggests that the MST in Valinhos/SP has developed an alternative community-based rural tourism in recent years, demonstrating significant potential to engage new supporters and facilitate alliances with other organized civil society organizations.

Keywords: MST; Community-Based Rural Tourism; Agrarian Reform; Peri-Urban Territories.

Introdução

Nas últimas décadas, diversos estudos científicos dedicados à compreensão dos fenômenos turísticos tiveram como objetivo central ponderar sobre as possibilidades de efetivação de um turismo capaz de corresponder às demandas éticas da sociedade (CANDIOTTO, 2009). Efetivamente, estas pesquisas podem se apoiar em aportes teóricos que identificam os senso-morais predominantes em determinado espaço-tempo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020). Nesta ótica, a eclosão de crises - sejam econômicas, políticas, morais ou religiosas - propicia a emergência² de novas percepções de mundo justo e, conseqüentemente, de novas reivindicações compartilhadas socialmente, além de permitir evidenciar contradições existentes. Trata-se de um processo de reavaliação dos valores (BECK, 2018), conduzindo a mudanças que se constroem de forma lenta e por meio de conflitos, argumentativos ou não.

Um caso emblemático aqui se refere ao processo de tomada de consciência da crise climática global, cenário de cataclismo que evidencia cada vez mais riscos de extinção da espécie humana, bem como de outras espécies, em decorrência da destruição e poluição acelerada dos bens naturais. Não por acaso, as organizações do ramo turístico buscam formas de responder aos anseios globais por propostas mais sustentáveis, resultando numa série de estratégias de alinhamento de suas atividades a planos de conservação dos ecossistemas. Então, é concebido o Turismo Sustentável, categoria que foi incessantemente utilizada por entidades multilaterais, como a Organização Mundial do Turismo (OMT), para manifestar o alinhamento do setor turístico com as novas tendências globais. Este tipo de manifestação não necessariamente representa produção de resultados ou formas de turismo efetivamente sustentáveis, mas desempenha papel importante de constituição de uma estratégia retórica (CANDIOTTO, 2009). Nesta linha, diversas categorizações são nos últimos anos propostas, como “Ecoturismo” (LABORDA, 2023; REIS, 2017), “Turismo Ambiental” (PAULINO, 2023; TORTADO, 2021), “Turismo Rural Sustentável” (LIMA, 2019; FEITOSA, 2009), para apresentar formas “alternativas” de turismo, ou seja, enquanto possibilidades mais coerentes frente às novas contradições existenciais da sociedade moderna.

Diferente do que se tem apresentado na maioria dos estudos sobre as atividades turísticas, o presente artigo não tem a pretensão de apresentar um estudo de caso sobre a viabilidade ou não de determinado segmento do turismo. A intenção aqui consiste em inverter as questões. Ao invés de perguntar “[...] o que justifica o turismo?”, a proposta da análise consiste em responder ao questionamento relativo “ao que o turismo pode justificar”. Mais especificamente, trata-se de indagar qual o papel das atividades turísticas

¹ Universidade de São Paulo (USP), Brasil. *Autor Correspondente: jcaioesalq@usp.br

² O termo “emergência” é utilizado aqui no sentido foucaultiano, de surgimento ou aparecimento de novos sentidos particulares ao tempo histórico em questão (FOUCAULT, 2012).

na legitimação de reivindicações sociais pela democratização do acesso à terra? Nesse sentido, a ideia não se resume apenas a discutir as formas de reapropriação e valorização das territorialidades, com a reconstrução de comunidades e de cultura no meio rural, mas principalmente refletir sobre os possíveis impactos do reconhecimento das justificativas mobilizadas por movimentos sociais do campo em disputas políticas por terra. Este processo tem cada vez mais se realizado por meio de atividades de visitação de espaços comunitários de resistência e de inovação socioambiental.

De acordo com Escobar (1998), muitos movimentos sociais de luta pela terra e pelos territórios, em especial no contexto da América Latina, apresentam como estratégia central de mobilização das pautas sociais e legitimação de suas causas a vinculação da biodiversidade às práticas culturais e ao modo de vida das comunidades. Essa ecologia política dos movimentos sociais se intensificou nas últimas décadas com o agravamento da crise climática global. Este fenômeno constitui uma forma relativamente recente de justificativa da proteção dos territórios de comunidades camponesas e povos tradicionais, permitindo uma reconfiguração das reivindicações relativas às políticas de distribuição de terras. Trata-se de uma estratégia fundamentada na produção de argumentos de ordem ecológica, em defesa do meio ambiente.

Experiências no meio rural paulista, como os casos dos assentamentos Mário Lago, em Ribeirão Preto, Olga Benário, em Tremembé, e Nova Esperança, em São José dos Campos, demonstram que existe grande potencial deste tipo de estratégias legitimadoras que, até certo ponto, mobilizam essa perspectiva de ecologia política, sendo capazes de vincular suas causas e justificativas à defesa do meio ambiente e à proteção dos bens comuns (ALVES; FEST, 2023). No caso do assentamento Mário Lago, as visitas na época de acampamento foram fundamentais para fomentar o engajamento de novos colaboradores, tornando-se uma prática comum até os dias de hoje (ALVES, 2023), mesmo após completar 21 anos em 2023. Por outro lado, é importante ressaltar que não se trata apenas de apresentar justificativas de ordem ecológica. Com efeito, as pautas e reivindicações de movimentos sociais do campo são construídas com a habilidade de conjugar diversas demandas da sociedade, possibilitando a comunhão com organizações progressistas dos mais diversos horizontes.

Com estas premissas, o presente estudo focaliza o caso do acampamento Marielle Vive, que se configura como um dos estágios característicos da forma de atuação política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na luta pela reforma agrária. A ocupação de determinada propriedade rural ocorre com a permanente mobilização das famílias implicadas até que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) realize a fiscalização da área em questão, iniciando procedimentos dos ritos legais que levam à implantação

do assentamento rural e ao cadastramento das famílias como beneficiárias da reforma agrária.

Durante esse período de acampamento, o MST explora diversas alternativas para favorecer a visibilidade das denúncias de ilegalidades e das reivindicações que fundamentam seus atos políticos. Ocupação da terra, organização de marchas de protesto e outras formas de manifestação pública são algumas das estratégias tradicionalmente utilizadas pelo movimento. Por outro lado, existe pouca literatura sobre a utilização de atividades turísticas como forma de sensibilização e divulgação das reivindicações dos sem-terra, especialmente no estágio de acampamento.

Assim, este artigo apresenta uma análise de duas experiências de visitação e vivência no acampamento Marielle Vive em ocasião de eventos acadêmicos que ocorreram ao longo do ano de 2023. A primeira atividade ocorreu em 21 de abril, como parte da 10ª Jornada Universitária pela Reforma Agrária (JURA), organizada especialmente pelos discentes da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) e a segunda experiência se desenvolveu por ocasião do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural (SOBER), no dia 27 de junho. Em ambos os casos, constatou-se a existência de um roteiro de visitação visando apresentar a história da ocupação, bem como as denúncias e justificativas para a desapropriação da fazenda posta em xeque, além das conquistas do movimento até então. Nosso estudo permite salientar que atividades dessa natureza apresentam grande potencial político de gerar sensibilização e proporcionar a construção de alianças com outros segmentos sociais, no caso a comunidade universitária nas proximidades.

Metodologia e contextualização

Os dados obtidos no presente estudo foram coletados por meio de técnicas etnográficas na ocasião das visitas ao acampamento Marielle Vive. Ou seja, ocorreram durante as vivências em questão uma observação participante. Com autorização prévia, trechos dos discursos de lideranças do MST foram gravados. Além deste tipo de material, também foram utilizados documentos contendo descrições físicas e demográficas do acampamento. Textos acadêmicos, oficiais e jornalísticos foram igualmente consultados para detalhamento de situações de conflito e de mobilização.

Quanto à localização do acampamento Marielle Vive, a Serra dos Cocais representa uma área de grande importância ambiental na zona rural de Valinhos/SP. Com efeito, os militantes do MST reivindicam a desapropriação da denominada Fazenda Eldorado por não cumprimento das funções sociais da terra. Convém assinalar que três condicionantes constitucionais estabelecem os princípios de apropriação e uso legítimo da terra, o descumprimento de qualquer uma destas funções sociais pode justificar a desapropriação da propriedade rural para fins de reforma agrária³: 1º nível mínimo de produtividade; 2º garantia dos

³ Em setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal chegou à conclusão de que propriedades que apresentam apenas uma das três condicionantes, como nível mínimo de produtividade, por exemplo, não realizam o

direitos e bem-estar dos trabalhadores; 3º conservação dos bens naturais.

O acampamento Marielle Vive completou cinco anos de existência em 2023. É composto no início de 2024 por 953 acampados, sendo que 492 estão na faixa etária de 31 a 59 anos de idade. A proporção de gênero é equilibrada, 48,7% dos sem-terra são mulheres e 51,2 % homens. O acampamento ocupa apenas 15,71 ha da fazenda de 130,26 ha, ou seja, 12% desta propriedade agropecuária.

Como forma de sedimentar e divulgar seu modelo de agricultura alternativa, fundada em produção diversificada, ecologicamente sustentável e benéfica ao trabalhador do campo e aos consumidores, os acampados do MST construíram diversos espaços coletivos voltados para educação, desenvolvimento de conhecimentos agrícolas e formação política das famílias. Quatro desses espaços são particularmente importantes, pois compõem o roteiro de visita em foco.

Escola Popular Luís Ferreira. Trata-se de espaço restaurado a partir dos escombros de estruturas de alvenaria abandonadas na propriedade. É o ambiente onde ocorrem recepção de visitantes; educação para jovens e adultos; educação infantil; oficinas de teatro; atividades culturais; atendimento médico; reuniões e assembleias. Seu nome foi escolhido como homenagem a um militante do MST assassinado por atropelamento intencional provocado por um opositor durante protesto do movimento no dia 18 de julho de 2019.

Horta Mandala. Estes cultivos se destinam a um uso coletivo com um sistema de produção agrícola organizado em forma de mandala. Contém um tanque no centro para o armazenamento de água da chuva e sua distribuição para irrigação da horta, possibilitando também a integração de criação de peixes ao sistema de produção.

Horta de plantas medicinais. Consiste em espaço dedicado exclusivamente ao cultivo de plantas medicinais. O ambiente é extremamente perfumado, garantindo aos visitantes uma experiência aromática e estética muito agradável. A coordenação da gestão e o cultivo da horta são majoritariamente realizados por mulheres, chamadas, de forma carinhosa pelos outros acampados, de "curandeiras". São as responsáveis por indicar plantas para o tratamento de problemas diversos de saúde, como febre, dor de cabeça ou resfriado.

Refeitório. Este local foi restaurado a partir de ruínas de estruturas de alvenarias abandonadas na propriedade. Comporta uma mesa longa capaz de acomodar grandes grupos de pessoas. Nesse espaço, os acampados servem o almoço aos visitantes e apresentam aspectos da culinária local.

Em cada um dos espaços são apresentadas informações e concepções sobre a dinâmica organizacional do acampamento, as histórias de resistência e o modo de vida no campo. Muitos acampados são oriundos das periferias da cidade, nunca antes tendo tido contato com a agricultura, tornando os relatos ainda mais interessantes à medida que explicam o processo de transição para o modo de vida no campo e suas adaptações à organização proposta pelo MST. Os sem-terra que acompanham os visitantes ao longo do percurso são prestativos

cumprimento das funções sociais da terra. Reafirmou-se pelo consenso do STF que todas as condicionantes devem ser respeitadas de forma conjunta.

e respondem às dúvidas de imediato. Desta maneira, ocorre rapidamente o desenvolvimento de importante empatia pelas pessoas e de apreço pelo território produzido pelos acampados.

Convém aqui apresentar fotos da Horta Mandala, obtidas na página do acampamento Marielle Vive nas redes sociais⁴. As atividades do MST na região são amplamente divulgadas por esses meios virtuais, constituindo uma forma relativamente eficaz de comunicação, o que favorece o engajamento de novos simpatizantes (Figuras 1 e 2).

Figura 1 - Horta "Mandala", Acampamento Marielle Vive, Valinhos/SP.



Fonte: Júlio Matos (2020).

Figura 2 - Tanque para armazenamento de águas de chuva para irrigação da horta "Mandala", Acampamento Marielle Vive, Valinhos/SP.



Fonte: Júlio Matos (2020).

⁴ Link de acesso: <https://www.instagram.com/acampamentomariellevivesp/>. Último acesso em 21/11/2023.

Referencial teórico de análise

Ao tratarmos de conflitos argumentativos ou estratégias para legitimação de pautas sociais, a sociologia das justificações se apresenta como uma base teórica analítica extremamente fecunda. Inaugurada por Luc Boltanski e Laurent Thévenot na obra *De la justification: les économies de la grandeur*, primeira edição em 1991, é uma das principais influências da chamada “virada pragmática” na França (WERNECK, 2012). Mais especificamente, a teoria das justificações se preocupa com o fenômeno social de produção de novos compromissos e acordos entre atores sociais, da deformação e formação de uma ordem social. Com efeito, visa responder a questões relativas à produção de soluções fundamentadas em princípios de bem-comum em situações de conflitos argumentativos instaurados por meio da crítica, ou nos *moments critiques* (momentos críticos) (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999).

O conceito de justiça é central para esta abordagem. É através da mobilização de argumentos fundamentados em uma determinada perspectiva de mundo justo que os atores sociais legitimam suas ações e posicionamentos frente à crítica, assim como constituem os argumentos críticos ou justificativos. Não se trata de uma justiça universal, como defendida pelos filósofos, ou uma infinidade de justíças, como proposto pelo relativismo cultural, mas sim de uma pluralidade limitada de ordens de justiça que, na maioria das situações, são postas em confrontação (*Ibidem*). Esta pluralidade se constitui dentro de limites socioculturais, econômicos e físicos que caracterizam determinado período histórico (*Ibidem*). Noções de uma justiça ecológica⁵, por exemplo, só se cristalizaram no Ocidente na medida em que os conhecimentos ecológicos e a crise climática global torna cada vez mais evidente a existência de uma rede de interdependência entre humanos e não humanos (ALVES, 2023). Com efeito, outras qualificações da realidade são construídas, assim como novas atribuições de grandeza e pequenez para determinadas ações e posicionamentos. Assim, conforme as situações, compostas por representações distintas qualificadas enquanto perspectivas de bem comum, podem emergir novas concepções de justiça (*Ibidem*).

Toda ordem de justiça ou mundo justo apresenta seis elementos constitutivos: a) o princípio de humanidade comum; b) o princípio de dessemelhança; c) a dignidade comum; d) a ordem de grandeza; e) a fórmula de investimentos; e f) o bem comum (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020).

O primeiro explicita uma forma de identidade comum partilhada por todas as pessoas. O não reconhecimento de direitos de uma parte dos seres humanos

⁵ Justiça ecológica se diferencia de justiça ambiental na medida em que esta última trata da manutenção dos recursos naturais para o benefício e bem-estar humano, isto é, uma perspectiva antropocêntrica de justiça. A justiça ecológica, por sua vez, abrange novos paradigmas, como o reconhecimento de uma comunidade biótica (humanos e não humanos) e o valor intrínseco da natureza. Trata-se assim de uma justiça biocêntrica (GUDYNAS, 2019).

impossibilita uma concepção de justiça comum.

O segundo trata da distinção de estados, categorizando ações, posicionamentos, seres e objetos associados a uma escala de grandeza.

O princípio da dignidade comum comunica a universalidade de acesso aos diferentes níveis de grandeza. Isto é, todos podem em princípio atingir os mais altos (*worthy*) ou baixos (*unworthy*) graus de valoração.

O quarto elemento trata do ordenamento das coisas de acordo com específicos princípios de grandeza que orientam o alcance ao bem comum.

O quinto elemento revela os sacrifícios necessários para atingir os mais altos níveis de grandeza. Refere-se assim ao investimento, que envolve reprimir algumas ações e adotar comportamentos específicos, associado à determinada forma de grandeza.

Por fim, toda concepção de justiça deve responder de alguma maneira ao interesse comum, beneficiando a todos de um modo ou outro, mesmo que de forma muito desigual.

No total, Boltanski e Thévenot (2020) foram capazes de sistematizar seis mundos justos com seus princípios de justiça que desempenham um papel central na forma como as pessoas justificam o engajamento em determinadas ações ou posicionamentos. Nos termos da sociologia pragmática, trata-se de seis lógicas articuladas por princípios morais que, quando associadas à política, são susceptíveis de produzir ações conjuntas coordenadas: a) justiça doméstica; b) justiça inspirada; c) justiça de renome; d) justiça cívica; e) justiça industrial; f) justiça mercantil.

Além deste universo, Boltanski e Chiapello (2020) identificaram em trabalhos posteriores a ordem de justiça por projetos, que constituiria a nova geração do espírito do capitalismo. Com efeito, trata-se da renovação da ideologia que justifica o engajamento no capitalismo. Para além dos princípios mercantis e industriais, cujas grandezas estão fundamentadas no lucro e na produtividade, a justiça por projetos assenta sua noção de bem comum na conectividade, no fluxo contínuo de projetos e na construção de redes de colaboração. Lafaye e Thévenot (2017), por sua vez, abordam a possibilidade de um *cit  *⁶ ecológica ou *cit  * verde que fundamenta o bem comum no alcance da sustentabilidade, associado ao cuidado com as futuras gerações e com os seres não humanos. Diversos estudos realizados no Brasil mobilizam o conceito de ordem de justiça ecológica para tratar diferentes questões em torno da reforma agrária e do ativismo alimentar (RETI  RE; MORUZZI MARQUES, 2019; MORUZZI MARQUES; BLANC, 2020; MORUZZI MARQUES et al., 2021; ALVES; FEST, 2023; ALVES, 2023).

No caso do acampamento Marielle Vive, é possível identificar um maior

⁶ O termo *cit  * empregado por Boltanski e Thévenot (1999) faz alusão à ideia de *polis* na Grécia antiga. Isto significa um espaço comum de interações onde os atores gozam de direitos democráticos que lhes possibilitam expressar publicamente suas aspirações e diferentes percepções acerca da justiça.

alinhamento a questões socioambientais em depoimentos de lideranças do MST. Este tipo de argumentações costura frequentemente compromissos entre diferentes ordens de justiça. Ou seja, tais discursos justificativos apresentam grandezas de duas ou mais ordens de justiça distintas, mas que, de alguma forma, são capazes de combiná-las de forma mais ou menos coerente no desenvolvimento dos argumentos. Por exemplo, as construções seguintes permitem evidenciar estas articulações⁷ “com os sem terra, a fazenda se transformou em um *grande acampamento produtivo* ^{c-u} [ocupação popular e legítima, mas também produtiva], que *doa alimentos saudáveis* ^{c-d-e} [garantia do direito à alimentação e cuidado alimentar no âmbito doméstico, mas sem a utilização de agrotóxicos] e *comercializa cestas de produtos agroecológicos* ^{m-e} [gera renda e realiza bons negócios, mas por meio de um modelo de produção ecológico]” (ADUSP, abril de 2023).

Os compromissos entre diferentes *cités* são capazes de abarcar posicionamentos muitas vezes opostos, mas também podem estar mais sujeitos a denúncias que buscam “purificar” os argumentos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020). Este artigo visa identificar tais compromissos nos discursos em torno de vivências e visitas ao acampamento Marielle Vive, além de realçar a comunicação de valores e ideais, considerando escalas de grandezas, recepção de provas de validação dos argumentos e enfim ajustes de forma a gerar maior engajamento da sociedade.

Trajeto de visitação e as atividades de vivência:

A primeira visita em abril de 2023 teve início pela manhã, com ponto de partida a Escola Popular Luís Ferreira. Neste ambiente, ocorreu uma breve apresentação dos visitantes e dos anfitriões. Wilson Aparecido Lopes, dirigente estadual do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e uma das lideranças responsáveis pela coordenação das visitas, apresentou o histórico da luta dos sem-terra na região, enfatizando as principais resistências encontradas no município de Valinhos, assim como as importantes conquistas do MST ao longo dos cinco anos de existência do acampamento Marielle Vive. Outros militantes são convidados a relatar suas experiências no local, complementando o discurso de Lopes. Por exemplo, contam casos de intimidação, atentados a tiro contra o acampamento e o assassinato do militante Luís Ferreira. A propósito, este drama ocorreu em meio a uma das lutas mais árduas do acampamento, aquela pelo direito à água. A mobilização por este direito no dia 18 de julho de 2019 se organizou em torno de uma manifestação pacífica na rodovia de acesso à área

⁷ Em sobrescrito as grandezas que seguem a lógica de determinado mundo de justiça: ^c para o cívico; ^u para o industrial; ^d para doméstico; ^m para o mercantil; ^o para de renome/opinião; ⁱ para o inspirado; ^p para por projeto; ^e para ecológico. As indicações de críticas e compromisso seguem o seguinte padrão: ^{c^d} aponta para uma crítica direcionada ao mundo cívico por meio do mundo doméstico; por outro lado, ^{c^d} representa um compromisso a partir do mundo cívico para com o mundo doméstico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020).

ocupada. Tratou-se de uma ação visando reduzir a velocidade do trânsito para distribuição de panfletos informativos sobre as reivindicações do movimento aos motoristas que trafegavam pela região. No decorrer do protesto, um motorista ensandecido avançou sobre as famílias e atropelou propositalmente Ferreira, que morreu no local.

Por outro lado, os assentados e as assentadas também expressam suas alegrias em fazer parte do movimento, o que permite notadamente desenvolver um senso de comunidade, incorporar habilidades agrícolas, defender uma causa coletiva e, mesmo, aprender a ler e escrever. Estas exposições permitem constatar a importância para os sem-terra de apresentar aos visitantes argumentos que justifiquem sua luta pela terra. Apontam para crimes e irregularidades que ocorriam na propriedade rural antes da ocupação, realçam suas preocupações com o meio-ambiente e com o bem-estar das famílias, assim como mencionam o potencial produtivo das hortas agroecológicas que, mesmo em contexto de acampamento, são capazes de abastecer parte do consumo interno e destinar o excedente da produção para doações.

Em seguida, é servido um café no mesmo espaço, acompanhado de pães, bolos e geleias, tudo de forma organizada e zelosa. Nessa “pausa”, os anfitriões e os visitantes aproveitam para desenvolver maior entrosamento, produzindo um clima mais agradável e convívio. A propósito, estudos que tratam do turismo rural comunitário (CUNHA, 2015; SOUZA, 2016; GIANNINI, 2017; NODARI, 2005) enfatizam a importância de momentos de comensalidade na construção de relações sociais de afeto, propiciando a valorização da comunidade e da cultura local pelos visitantes.

Nesta atmosfera acolhedora, após o café, os visitantes são conduzidos até a Horta Mandala, onde Lopes explica o nascimento do projeto de implantação destes cultivos em forma de mandala. Na época, a associação da produção agrícola com paisagismo ambiental representou uma estratégia importante para divulgação da pauta socioecológica defendida pelo movimento, proporcionando maior visibilidade às reivindicações do MST por meio da divulgação deste tipo de práticas nas redes sociais.

Após a primeira passagem pelos cultivos em sistema mandala, o grupo é guiado até a Horta de Plantas Medicinais. Trata-se de iniciativa de um grupo de acampadas que se reuniam para trocar ervas com propriedades curativas, tendo conhecimentos sobre chás para alívio de diferentes enfermidades. Essa prática se tornou mais efetiva na medida em que a Horta de Plantas Medicinais cresce e passa a atender outras famílias acampadas. O reconhecimento do cultivo de plantas medicinais não se limita às opiniões internas do acampamento: nos equipamentos de comercialização da produção agrícola, como feiras, por exemplo, as plantas medicinais despertam o interesse das pessoas e fomentam

diálogos e sensibilização sobre a luta do Marielle Vive, como relataram diversas agricultoras. Após a etapa de explicação, as anfitriãs convidam os presentes para explorar a horta medicinal, sentindo o cheiro das plantas e dialogando com as curandeiras.

No almoço servido no refeitório, os alimentos foram preparados pelos próprios acampados. Apesar da estrutura precária e dos utensílios em plástico, a experiência não pareceu desagradável para nenhum dos visitantes. A comida saborosa e bem preparada alimentou mais um momento prazeroso de sociabilidade entre visitantes e acampados. Após a refeição, dois grupos foram formados, cada um designado para uma atividade de vivência. O primeiro grupo recebeu a tarefa de plantar junto com os acampados mudas de árvores nativas para a restauração de nascentes na fazenda. O segundo grupo realizou junto com os agricultores plantios na Horta Mandala.

Neste segundo grupo, os agricultores explicaram como preparam canteiros, adubam o solo, distribuem cobertura morta com matéria orgânica disponível e, finalmente, plantam mudas de alface. A atividade durou todo o período da tarde e foi uma oportunidade de conhecer de forma visceral o dia a dia do trabalho no campo.

A última parte da visita ocorreu em dois momentos na Escola Popular Luís Ferreira. Em primeiro lugar, as lideranças do acampamento detalharam aos visitantes a situação jurídica do acampamento que se encontrava na época sob constante ameaça de despejo. Ao fim, os presentes foram convidados a compartilhar suas impressões sobre a vivência. A sensibilização com a causa do MST se tornou clara no relato de experiência dos visitantes, ocorrendo mesmo manifestação de disposição em contribuir com a defesa do acampamento. A despedida ocorreu com a exposição de produtos alimentares e artesanatos que os acampados comercializavam, mencionando o objetivo de arrecadação de recursos para a sustentação do acampamento.

Justificando a reforma agrária por meio do turismo:

A partir desta primeira experiência, convém agora retornar à questão central do presente trabalho, ou seja “como o turismo justifica ações ou perspectivas?”. De acordo com Souza (2016), o turismo rural de base comunitária apresenta uma série de potencialidades para além da diversificação da economia e criação de novas fontes de renda para as famílias no campo. Visitas de descoberta, atividades de vivência, contato com a história local e gastronomia típica proporcionam experiências que valorizam aspectos materiais e imateriais dos territórios rurais, os bens culturais e naturais de determinada comunidade ou paisagem territorial.

Ao apresentar o caso do município de Santo Antônio da Patrulha/RS em

termos do desenvolvimento de um turismo rural de base comunitária, Cunha (2015) demonstrou que o fluxo de visitantes representou um impacto significativo na revitalização das coletividades e organizações locais, assim como na criação de novos incentivos para restauração e conservação do meio ambiente. Além do financiamento do Estado, o projeto contou com o apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da própria prefeitura de Santo Antônio da Patrulha e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR). Então, a rede de atores constituída foi fundamental para a concepção e implementação de serviços turísticos.

Três atividades em particular foram apontadas por Cunha (2015) como centrais no processo de viabilização do território turístico de base comunitária:

1º criação de um Mapa da Comunidade. Por meio de oficinas, foram desenvolvidos mapas de forma conjunta com os agricultores, o que constituiu “cartografias sociais do território” que permitem identificar o conhecimento da comunidade sobre aquele espaço e as potencialidades para visitação;

2º elaboração de Calendário Histórico. Trata-se de ferramenta pensada para implantação de roteiros históricos culturais, valorizando as particularidades socioculturais e socioambientais de cada espaço que compõem o território turístico. Torna-se possível então organizar e apresentar de forma mais eficiente os atrativos turísticos de cada espaço e grupo, além de permitir reconstruir a história dos territórios;

3º Mutirões. A ideia aqui consiste em promover capacitação para mobilização e organização de pessoas a fim de formar uma força coletiva com objetivos comuns. Com efeito, é meio de canalizar energias para realização de tarefas como o plantio de uma área, a reforma de espaços de uso comum ou a limpeza dos lugares.

É possível identificar diversas similaridades entre projetos de desenvolvimento do turismo rural de base comunitária (CUNHA, 2015; SOUZA, 2016; NODARI, 2005; RAMIRO; ROMERO, 2012) e o caso do acampamento Marielle Vive. Em particular, a potência das organizações comunitárias permite a produção de alianças entre acampados, assim como entre MST e outras organizações da sociedade civil.

Nos exemplos de turismo de base comunitária, como também no caso do Marielle Vive, o turismo desempenha um papel de valorização da comunidade local e de reconhecimento dos territórios rurais. Assim, é possível pensar no turismo como meio para legitimação da territorialidade de diferentes comunidades rurais, vinculadas ou não a movimentos sociais de maior envergadura, bem como para reconhecimento das justificações daqueles que lutam pelo direito de acesso democrático à terra.

Os dois eventos, a 10ª JURA/ESALQ e o 61º congresso da SOBER, resultaram

em materiais produzidos por docentes e discentes das universidades que participaram das visitas ao acampamento Marielle Vive. Estes documentos expressam posicionamentos de apoio às reivindicações do MST na região de Valinhos/SP e podem ser mobilizados como provas de veracidade das justificações apresentadas pelo movimento, fortalecendo assim as argumentações em favor da reforma agrária.

No dia 2 de agosto de 2023, foi publicada no informativo WEB da Associação de Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP), assim como em portais de grupos de pesquisa envolvidos na iniciativa, notadamente do Grupo de Pesquisa em Agriculturas Emergentes e Alternativas (AGREMAL), a “Carta aberta de apoio ao MST e ao Acampamento Marielle Vive”. Além de condenar a criminalização do movimento, em especial no que se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o MST, a carta também apresenta uma série de argumentos com fundamentações em diferentes princípios de justiça. Destacamos em itálico algumas das grandezas mobilizadas no argumento.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), de forma truculenta e arbitrária [denuncia a existência de motivações particulares], busca criminalizar a atuação popular de um dos maiores movimentos sociais pela democratização do acesso à terra na América Latina^{c-o} [defesa dos direitos e da vontade popular por meio de um movimento internacionalmente reconhecido] [...] o MST tem demonstrado nas últimas décadas um potencial gigantesco para o avanço da transição agroecológica no campo^e [promoção de práticas ecológicas], para o enfrentamento da insegurança alimentar^{d-c} [cuidado alimentar no âmbito doméstico e direito à alimentação] e para a conquista de direitos sociais das populações mais vulneráveis^c [acesso a direitos fundamentais] [...] As cerca de 300 famílias que estão instaladas no acampamento Marielle Vive têm o direito de acesso à terra^c [defesa dos direitos assegurados por lei], representando sua melhor forma de uso^u [alternativa mais eficiente], com a produção de alimentos saudáveis^{u-e} [produtivo e sustentável], sob manejo agroecológico^e [perspectivas ecológicas] e com práticas econômicas inclusivas^{m-c} [relações comerciais democráticas] (AGREMAL, agosto de 2023).

No caso da JURA, realizada por docentes e discentes da ESALQ/USP, os produtos do evento foram materiais audiovisuais, com manifestações de alunos e lideranças do acampamento Marielle Vive, bem como vídeos que captaram parte das atividades de vivência realizadas no dia da visita. Por outro lado, no site do MST estão disponíveis publicações sobre o evento, apresentando o tom ecologista na estratégia argumentativa adotada pelo movimento social.

Esta iniciativa de comemorar os dez anos de JURA/ESALQ representa

a intenção de apoio sem hesitação ao Plano Nacional Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis, com meta de *plantio de 100 milhões de árvores em dez anos*^e [práticas de restauração da biota]. As ideias deste plano se vinculam à referida ressignificação da Reforma Agrária, na medida em que seus objetivos destacam o fomento à *educação ambiental*^e [conscientização ecológica] com vistas a *regenerar a natureza*^e [restauração da biota] como meio essencial para a *produção sustentável de alimentos saudáveis*^{u-e-d} [produtividade alinhada com sustentabilidade e cuidado no âmbito doméstico] (MST, abril de 2023).

Conclusão

O MST em Valinhos/SP apresenta estratégias das mais inovadoras para o engajamento de novos aliados e simpatizantes por meio de atividades turísticas no campo. Não se trata apenas de uma forma de arrecadação de recursos, mas principalmente de apresentação de justificações que permitam a sensibilização e reconhecimento do território Marielle Vive pela sociedade. Estas justificações mobilizam princípios emergentes de justiça ecológica, que tendem cada vez mais a serem considerados como legítimos em diferentes conflitos socioambientais.

Lideranças do acampamento Marielle Vive relatam que, nos últimos anos, ocorreu uma clara mudança de postura de organizações do município de Valinhos e entorno sobre o movimento e as famílias acampadas. Mencionam em especial um maior engajamento de ambientalistas e ecologistas em defesa da permanência do acampamento e da reforma agrária. A carta de apoio ao MST, produzida na ocasião da 61ª SOBER, corrobora com esses relatos ao fundamentar fortemente a justificativa do apoio de docentes e discentes à proteção dos bens naturais da Serra dos Cocais.

Por fim, novos estudos são necessários para explorar em que medida as atividades de turismo nos espaços de acampamento do MST produzem maior engajamento da sociedade, quais princípios de justiça são mobilizados e até onde as manifestações e posicionamentos favoráveis de grupos da sociedade civil organizada favorecem a causa do MST na luta pela reforma agrária. Aqui, foi possível evidenciar que esta forma de turismo, com visitas e vivências, causam impacto social. A questão que vale a pena agora explorar se refere ao papel desempenhado pelo turismo em favorecer o alinhamento de princípios morais com produção de compromissos que justifiquem o engajamento coordenado pela reforma agrária.

Referências

ADUSP. Estudantes encerram a X JURA-Esalq com vivência no Acampamento Marielle Vive. **Soberania Alimentar**, Piracicaba/SP, 28 de abril. 2023. Disponível

em: <https://adusp.org.br/soberania-alimentar/jura-enc/>. Último acesso em: 19 fev. 2024.

AGREMAL. Estudantes, pesquisadores e professores apoiam o MST durante o 61º Congresso da SOBER. **Agriculturas Emergentes e Alternativas**, Piracicaba/SP, 2 de ago. 2023. Disponível em: <https://agremal.wordpress.com/2023/08/02/estudantes-pesquisadores-e-professores-apoiam-o-mst-durante-o-61-congresso-da-sober/>. Último acesso em: 19 fev. 2024

ALVES, José Caio Quadrado. **O espírito do ecologismo e a metamorfose do campo**: um estudo sobre os conflitos sociais no campo em tempos de emergência climática (o caso do assentamento Mário Lago, Ribeirão Preto/SP). Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas/ SP, 2023.

ALVES, José Caio Quadrado; FEST, G. A. L. **Metamorfose do campo**: um estudo de caso sobre três assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no estado de São Paulo. In: FERREIRA, L. C.; SELEGUIM, F. B. **A emergência climática**: governança multinível e multiatores no contexto brasileiro. Curitiba, PR: Editora CRV, 2023.

BECK, Ulrich. **A metamorfose do mundo**: novos conceitos para uma nova realidade. Tradução de Maria Luiza Xavier de Almeida Borges. Revisão técnica de Maria Claudia Pereira Coelho. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2018. 279 p. ISBN 9788537817346 (broch.).

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. 2. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2020. 701 p. ISBN 9786586016154 (broch.).

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **A justificação**: sobre as economias da grandeza. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2020.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. The Sociology of Critical Capacity. **European Journal of Social Theory**, v.2, n.3, p.359-377. 1999.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti P. Considerações sobre o conceito de turismo sustentável. **Revista Formação**, n.16, volume 1 – p.48-59. 2009.

CUNHA, A. M. Turismo rural de base comunitária: a experiência de Santo Antônio da Patrulha (RS). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.7, n.4, nov. 2014-jan. 2015.

ESCOBAR, Arturo. Whose Knowledge, Whose nature? Biodiversity, Conservation,

and the Political Ecology of Social Movements. **Journal of Political Ecology**, Vol.5. 1998.

FEITOSA, T. H. C.; FRANCA, M. J. P. Agrofloresta e turismo rural em nova Olinda-CE. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral, v. 11, n. 1. 2009.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2012. 254 p. ISBN 9788530939663 (broch.).

GIANNINI, N. Possibilidades do turismo rural em assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). In. **Semana paranaense de turismo da UFPR**, 24, 2017, Curitiba: UFPR, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza**: ética biocêntrica e políticas ambientais. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo, SP: Elefante, 2019. 333 p. ISBN 9788593115479 (broch.).

LABORDA, M.; Scherer, E.F. Turismo de Pesca e Comunidades Ribeirinhas na Amazônia: reflexões sobre a categoria “águas de trabalho”. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.16, n.5, p. 430-441, nov. 2023.

LAFAYE, C.; THÉVENOT, L. An Ecological Justification? Conflicts in the Development of Nature. **Emerald Publishing Limited**, Leeds, v.52, p. 273-300. 2017.

LIMA, F. B. C. Turismo Comunitário e Desenvolvimento Local: uma revisão integrativa sobre a Acolhida na Colônia. **Caderno Virtual de Turismo**, v.19, n.2. 2019.

MORUZZI MARQUES, P. E *et al.* Justiça ecológica como bússola para ações em favor da agricultura urbana e periurbana. **RESR**, v.59, n4, e239176, 2021.

MORUZZI MARQUES, P. E.; BLANC, J. Contornos sinuosos de justiça ecológica: o desenvolvimento do bairro rural Demétria em Botucatu/SP. **Raízes: Revista De Ciências Sociais E Econômicas**, v.40, n.2, 366–389. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2020.v40.670>. Acesso em: 19 fev. 2024.

MST. JURA/ESALQ se enraíza no campus Luiz de Queiroz, em Piracicaba (SP). **Reforma Agrária Popular**, 20 de abril. 2023. Disponível em: JURA/ESALQ se enraíza no campus Luiz de Queiroz, em Piracicaba (SP). Acesso em : 19 fev. 2024.

NODARI, Diogo Ectore *et al.* Turismo no espaço rural brasileiro: novas alternativas para os assentamentos da reforma agrária. **EXTENSIO - Revista Eletrônica de Extensão**, n.3, 2005.

PAULINO, E.G.; PIZZIO, A. Turismo comunitário e desenvolvimento: Na perspectiva dos quilombolas no Parque Estadual do Jalapão (TO) e adjacências. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v 16, n.5, pp. 407-429, nov. 2023.

RAMIRO, Patrícia Alves; ROMERO, Danielli Granado. O papel do turismo frente às novas ruralidades: o caso dos assentamentos rurais. **Sustentabilidade em Debate** - Brasília, v.3, n.2, p. 93-116, jul/dez 2012.

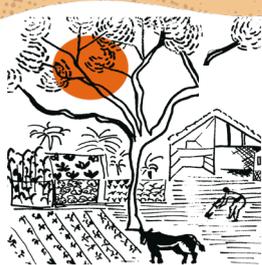
REIS, A.F.; Queiroz, O.T.M.M. Concessões nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo: reflexões, oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.10, n.2, mai/jul. 2017.

RETIÈRE. M.; MORUZZI MARQUES, P. E. A justiça ecológica em processos de reconfiguração do rural: estudo de casos de neorrurais no estado de São Paulo. **RESR**, v.57, n.3, p. 490-503, 2019.

SOUZA, Julia Coelho de. Turismo Rural e Comunitário como vetores para o fortalecimento de cadeias agroalimentares familiares e agroecológicas. **Cenário**, Brasília, v.4, n.7, 112– 127 p. 2016.

TORTADO, F. R. *et al.* Turismo de observação de mamíferos no Pantanal. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. **Cienc. Nat.**, Belém, v.16, n.3, p.351-370, set.-dez. 2021.

WERNECK, Alexandre. **A desculpa**: as circunstâncias e a moral das relações sociais. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012. 375 p. ISBN 9788520011676 (broch.).



O sentir a dignidade humana e o tocar direitos: percepções das famílias sem terra

Saulo Lucio Dantas^{1*}
Alexandre Bernadino Costa¹

Resumo: O presente artigo é fruto das trocas de conhecimentos e saberes advindos da especialização em Direitos Humanos ofertada pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Para tanto, nosso objetivo geral neste escrito é apresentar alguns elementos fundamentais da concepção de dignidade da pessoa humana e sua promoção na perspectiva crítica dos direitos humanos dialogada com a experiência de luta concreta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Para isso, utilizamos a teoria crítica dos direitos humanos em Flores (2009) e apresentamos elementos sobre o referido princípio constitucional na visão de quem luta por Justiça Social, buscando respostas no sentido de saber o que leva famílias Sem Terra a arriscarem suas vidas por um pedaço de chão. Ao final, apresentamos o Programa Agrário do MST que de acordo com este movimento social, é uma proposta concreta para a eliminação das desigualdades sociais e democratização da terra no âmbito da construção e consolidação da reforma agrária popular e de uma sociedade soberana, fraterna e justa de fato.

Palavras-chave: MST; Turismo Rural; Reforma agrária; Territórios periurbanos.

Feeling human dignity and enjoying rights: perceptions of landless families

Abstract: This article is the result of the exchange of knowledge and specialization councils in Human Rights offered by the State University of Maranhão – UEMA. To this end, our general objective in this article is to present some fundamental elements of the conception of human dignity and its promotion from the critical perspective of human rights in dialogue with the concrete struggle experience of the Landless Rural Workers Movement – MST. To do this, we use the critical theory of human rights in Flores (2009) and present elements about the aforementioned constitutional principle from the perspective of those who fight for Social Justice, seeking answers in order to know what leads Landless families to risk their lives for a piece of floor. In the end, I presented the MST Agrarian Program which, according to this social movement, is a concrete proposal for the elimination of social inequalities and democratization of land within the scope of the construction and declarations of popular agrarian reform and a sovereign, fraternal and just society in fact.

Keywords: MST; Rural Tourism; Agrarian reform; Peri-urban territories.

¹Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil. **Autor correspondente: andreiamatheussp@gmail.com.

Introdução

Apresentamos no primeiro momento do presente texto elementos sobre a dignidade humana enquanto princípio do direito numa visão crítica para com este e alicerçada pela posição política do movimento Sem Terra.

Num segundo momento, trazemos as formas e os objetivos da atuação do MST na busca pela efetivação da reforma agrária fazendo a seguinte pergunta: “*o que leva famílias à arriscarem suas vidas por um pedaço de terra?*” e numa tentativa de responder tal pergunta, conceituamos o que seria movimento social, seus principais elementos e as principais características históricas e sociais do movimento Sem Terra.

Por fim, no terceiro e último tópico do texto, apresentamos alguns elementos do programa agrário do MST que foi atualizado, segue sendo atualizado e que será apresentado na sua versão final no VII Congresso Nacional do movimento que será no ano de 2025 – era para ser em julho de 2024 mas em virtude da catástrofe no Rio Grande do Sul e em tom de solidariedade o movimento decidiu adiar seu congresso nacional para julho de 2025 – e como este programa agrário pode contribuir no fortalecimento da luta da classe trabalhadora como um todo e, conseqüentemente, no sentir a dignidade humana e tocar direitos. Boa leitura.

A dignidade da pessoa humana e sua promoção na perspectiva crítica dos direitos humanos do ponto de vista do movimento social Sem Terra

Princípios do direito como o da *função social da terra*² e *dignidade da pessoa humana*, estão no bojo desta discussão teórica numa perspectiva crítica dos direitos humanos, principalmente acerca da atuação dos movimentos sociais que lutam pelo acesso à terra.

O ordenamento jurídico pátrio consagrou esses dois princípios constitucionais de forma relevante para o balanceamento dos interesses de classe presente na história da política fundiária brasileira.

Ao mesmo tempo em que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88 dispõe de direitos para as populações menos favorecidas em termos de acessos às políticas públicas, assegura também o direito de propriedade, este por sua vez fundamental para a manutenção do sistema capitalista que somente sobrevive através da exploração da força de trabalho humana e apropriação dos meios de produção, como a terra, por exemplo.

O princípio da função social da propriedade antes mesmo de ser esculpido na CRFB/88, como um dos balizadores que flutua no bojo da propriedade privada, foi lembrado desde o período colonial, senão vejamos:

Durante o período colonial, a invasão de terras tinha um *status* jurídico ambíguo. Apesar de serem consideradas ilegais, as posses eram, segundo costume, reconhecidas como legítimas se fossem cultivadas intensamente durante um longo período de tempo - e conquanto apresentassem uma produção evidente e regular. Desta maneira, os invasores produtivos

² Leia MARÉS, Carlos Frederico. *A função Social da Terra*. Porto Alegre-RS. Fabris, 2003.

gozavam de certos direitos consuetudinários. **Estes derivam da ideia já presente na Lei das Sesmarias de Portugal medieval, segundo a qual toda propriedade tem uma função social e todo proprietário tem a obrigação de produzir algum benefício social, seja na forma de alimentos, seja através de colonização.** (...) até hoje persistem ambigüidades a respeito do que seja uma posse produtiva ou improdutiva, invasão e propriedade. Grifo nosso. (HOLSTON, 1991, p. 15).

Podemos observar que esse princípio derivou-se de determinado costume, tornando-se assim, norma abstrata que deve ser seguida dentro dos parâmetros de uma determinada sociedade. Ademais, podemos afirmar que o princípio da função social da propriedade determina dentro das linhas da lei que o detentor de determinada propriedade privada cumpra determinados requisitos em prol do bem da coletividade.

Na nossa Carta Cidadã de 1988, sobre o diálogo entre esse princípio e o direito de propriedade, podendo ser urbana ou rural, explicita-o que deve ser observada a adequada utilização desse bem, principalmente em proveito da coletividade, ou seja, de toda a sociedade.

O artigo - art. 182, parágrafo § 2º da CRFB/88 dispõe acerca da política urbana, afirmando que: “*a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no plano diretor*”. Já no art. 186, sobre a política agrícola, dispõe que “*a função social é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.*”

Desta forma, podemos perceber que para exercer o direito de propriedade, é preciso respeitar os critérios do princípio da função social da propriedade, não de forma individualizada, e sim simultaneamente, conforme o art. 186.

A CF/88 em seu art. 3º declara como objetivos fundamentais do Estado, “*a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, promoção do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais,*” e cabe aos governos federal, estaduais, municipais e poderes da República e demais instituições estatais concretizar tais objetivos e é preciso que o próprio Estado faça valer através de políticas públicas o que declarou e prometeu, fazendo com que os movimentos sociais levantem suas bandeiras em busca da concretização real desses objetivos.

Sendo assim, quando não se realiza os ditames constitucionais como, por exemplo, a reforma agrária que é uma política pública, o que acontece é um

ato inconstitucional do próprio Estado brasileiro que agi muitas das vezes com omissão estatal.

Dialogando perfeitamente com o preâmbulo constitucional brasileiro e seus princípios fundamentais e objetivos, além dos direitos fundamentais e sociais, temos o *princípio da dignidade da pessoa humana*, que perpassa por um debate histórico a respeito da própria essência do ser humano, e como esse se comportou/comporta perante outrem em busca de espaços ora muitas vezes perdidos.

O direito sendo uma construção humana e em eterno movimento similiar a uma metamorfose ambulante³, caberia então, ao próprio ser humano, buscar meios para salvaguardar as vidas, ou seja, criar normas e mecanismos de combate a qualquer tipo de violência e violações moral, ética, física e porque não espiritual/religiosa.

Neste sentido, para Lyra (1995, p. 83) o direito é processo dentro do processo histórico à luz da dialética humana e não uma coisa feita, perfeita e acabada e sim aquele vir a ser que se enriquece e se transforma nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que historicamente foram explorados, suprimidos e silenciados ao longo da história. O direito é um espaço de contradições que podem brotar novas conquistas.

Para tanto, esse princípio que faz parte do direito encontra-se contemplado em vários textos normativos, que foram escritos historicamente, conforme historiciza Comparato:

Os grandes textos normativos, posteriores à 2ª Guerra Mundial, consagram essa ideia. A **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, abre-se com a afirmação de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos” (art. 1º). A **Constituição da República Italiana**, de 27 de dezembro de 1947, declara que “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social” (art. 3º). A **Constituição da República Federal Alemã**, de 1949, proclama solenemente em seu art. 1º: “A dignidade do homem é inviolável. Respeitá-la e protegê-la é dever de todos os Poderes do Estado”. Analogamente, a **Constituição Portuguesa** de 1976 abre-se com a proclamação de que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”. Para a **Constituição Espanhola de 1978**, “a dignidade da pessoa, os direitos invioláveis que lhe são inerentes, o livre desenvolvimento da personalidade, o respeito à lei e aos direitos alheios são o fundamento da ordem política e da paz social” (art. 10). A **nossa Constituição de 1988**, por sua vez, põe como um dos fundamentos

³ Dentre as teorias críticas do direito no Brasil, temos O Direito Achado na Rua (Brasília); Direito Insurgente (Rio de Janeiro); Pluralismo Jurídico (Santa Catarina) e Direito Alternativo (Rio Grande do Sul).

da República “a dignidade da pessoa humana” (art. 1º - III). Na verdade, este deveria ser apresentado como o fundamento do Estado brasileiro e não apenas como um dos seus fundamentos (COMPARATO, 2013, p. 11):

A concepção histórica desse princípio nos leva a buscar a compreensão do que seriam os Direitos Humanos. Segundo o Movimento Sem Terra - MST, a concepção de direitos humanos vai numa lógica, podemos dizer a curto, médio e longo prazo, compreendendo que:

A realização plena dos seres humanos exige que seus direitos sejam respeitados e efetivados simultaneamente em todas as suas dimensões individuais, coletivas e dos povos, o que põe na pauta a luta pelos direitos civis e políticos (integridade física, moral, direito de resistência, luta e manifestação e à liberdade) e pelos direitos sociais, culturais, econômicos e ambientais (direito a terra, trabalho, moradia, educação, saúde, cultura e soberania). A defesa dos direitos humanos é parte do processo histórico das lutas dos povos e sua conquista, bem como sua garantia, depende da capacidade de organização e de luta dos trabalhadores e trabalhadoras e dos demais setores oprimidos. O sistema capitalista é o modo de organizar os interesses do capital e do agronegócio, negando direitos básicos dos trabalhadores e trabalhadoras. No momento atual da luta por uma sociedade mais justa e igualitária, a ação de defesa dos direitos humanos se impõe como tarefa primordial e deverá sempre ser pensada e realizada como luta política coletiva contra a opressão e a exploração e deve ser realizada frente à sociedade e ao Estado. Essa luta tem vertentes políticas e sociais, e se dá, também, no terreno jurídico, mas, mesmo quando se dê neste espaço, jamais poderá ser realizado desconsiderando o debate político e as lutas dos trabalhadores/as. **A concepção de Direitos Humanos do MST está calcada nos valores socialistas e entende a luta por esses direitos como ação estratégica, que deve permitir e realizar o acúmulo de forças no processo de luta de classes dentro do atual sistema, visando a sua superação. Cultivar e praticar o valor da solidariedade e indignar-se contra qualquer injustiça, agressão e exploração praticada contra qualquer pessoa, organização, comunidade, natureza e outros povos é tarefa de todos os militantes.** O direito à vida digna, o direito ao trabalho livre de exploração e o direito à liberdade constituem a base de todos os direitos humanos. A construção de uma sociedade justa, onde concretamente sejam garantidas as condições para que todos/as os/as indivíduos se desenvolvam livremente de acordo com suas necessidades, exige de todos/as os lutadores/as do povo a luta pela realização dos direitos humanos.⁴

⁴ Setor de Direitos Humanos do MST. Secretaria Nacional. Biênio 2017/2018. p.4. Grifo nosso.

Esta lógica segundo nossa interpretação vai num primeiro momento garantir as condições mínimas de sobrevivência daqueles(as) que estão desamparados e que por meio dos acampamentos, exemplificando, conseguem minimamente se alimentarem e produzirem seus próprios alimentos. Num segundo momento, ou seja, a médio prazo, a luta é pela efetivação da reforma agrária, sendo esta um meio para se chegar ao objetivo estratégico, que a longo prazo, é a concretização do sistema socialista, sistema econômico este contrário ao atual que é o capitalismo.

Flores (2009, p. 26) nos alerta que para analisarmos algo de maneira profunda e coerente, é preciso saber distinguir entre o que o fenômeno que estudamos “é” e o que tal fenômeno “significa”. Quer dizer, diferenciar o “quê” (o que são os direitos) do “por quê” e do “para quê” (o que os direitos significam). Neste sentido, no quadro apresentamos *o quê, por quê e para quê* dos direitos com base neste pensamento e nesta teoria.

O quê dos direitos diz respeito que os direitos humanos não devem se confundir especificamente e basicamente com direitos positivados, como por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Segundo Flores (2009, p. 28-29), o problema não é de como um direito se transforma em direito humano, mas sim como um “direito humano” consegue se transformar em direito, ou seja, como consegue obter a garantia jurídica para sua melhor implantação e efetividade. (...) Por isso, nós não começamos pelos “direitos”, mas sim pelos “bens” exigíveis para se viver com dignidade: expressão, convicção religiosa, educação, moradia, trabalho, meio ambiente, cidadania, alimentação sadia, tempo para o lazer e formação, patrimônio histórico-artístico, etc.

Por quê dos direitos tem a ver com a pergunta que devemos sempre fazer quando queremos sentir e tocar algo. Para Flores (2009, p. 30), promover processos de direitos humanos é fundamental, pois necessitamos ter acesso aos bens exigíveis para viver e tais bens não caem do céu, nem vão correr pelos rios de mel de algum paraíso terrestre. (...) Começamos a lutar pelos direitos, porque consideramos injustos e desiguais tais processos de divisão do fazer humano. Para tanto, todas e todos precisamos dispor de condições *materiais* - e *imateriais* - concretas que permitam o acesso aos bens necessários para a existência.

Por último, *para quê* dos direitos diz respeito o que será atingido no trilhar do sentir e tocar os direitos e de acordo com Flores (2009, p. 31),

[...] os direitos humanos seriam os resultados sempre provisórios das lutas sociais pela dignidade. Entenda-se por dignidade não o simples acesso aos bens, mas que tal acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado “*a priori*” por processos de divisão do fazer que coloquem alguns, na hora de ter acesso aos bens, em posições privilegiadas, e outros em situação

de opressão e subordinação. Mas, cuidado! Falar de dignidade humana não implica fazê-lo a partir de um conceito ideal ou abstrato. A dignidade é um fim material. Trata-se de um objetivo que se concretiza no acesso igualitário e generalizado aos bens que fazem com que a vida seja “digna” de ser vivida.

Neste tom o autor propõe a seguinte ordem de atuação e compreensão desse fenômeno ora apresentado:

- Devemos começar reconhecendo que nascemos e vivemos com a necessidade de satisfazer conjuntos culturalmente determinados de bens materiais e imateriais. Segundo o entorno de relações nas quais vivemos, serão os bens a que tentaremos ter acesso. Mas em primeiro lugar não são os direitos, são os bens;

- Num segundo momento, deve-se ter em conta que temos de satisfazer nossas necessidades imersos em sistemas de valores e processos que impõem um acesso restringido, desigual e hierarquizado aos bens. Esse fato materializa-se ao longo da história por meio de marcos hegemônicos de divisão social, sexual, étnica e territorial do fazer humano;

- O objetivo fundamental de tais lutas não é outro que poder viver com dignidade, o que, em termos materiais, significa generalizar processos igualitários (e não hierarquizados “*a priori*”) de acesso aos bens materiais e imateriais que conformam o valor da “dignidade humana”;

- E, por fim - se temos o poder político e legislativo necessários-, estabelecer sistemas de garantias (econômicas, políticas, sociais e sobretudo, jurídicas) que comprometam as instituições nacionais e internacionais ao cumprimento daquilo conquistado por essas lutas pela dignidade de todas e de todos.

Portanto, o sentir a dignidade humana é saber que corpos humanos sentem o prazer que é tocar direitos fundamentais e sociais que ao longo de séculos sequer existiam e este sentir e tocar deve ser concretizado de modo livre a todos os seres humanos e de modo inovador, de acordo com Flores (2009, p. 110), estamos diante da possibilidade de criar “caminhos de dignidade” que possam ser trilhados não somente por nós, mas por todos aqueles que não se conformem com as ordens hegemônicas e queiram enfrentar as “falácias ideológicas” que bloqueiam a nossa capacidade cultural de propor alternativas para os problemas cotidianos e pontuais que a sociedade como um todo passa.

O que leva famílias Sem Terra a arriscarem suas vidas por um pedaço de terra?

Os estudos a respeito dos movimentos sociais podem ser compreendidos em vários redutos em que os seres humanos trocam conhecimentos e sabedorias, podendo ser na academia/universidade, partidos políticos, associações,

governos e pelos próprios agentes que compõem determinada organização social no âmbito da sociedade civil organizada.

É aqui que entendemos que o MST é um movimento social de luta não só pelo acesso à terra, como também dezenas de políticas públicas que tendem a combater a miséria e desigualdade social brasileira, compreendendo este movimento social que a terra é um começo para a construção e consolidação de novas conquistas de direitos.

Podemos entender também que os movimentos sociais têm uma práxis através da ação dos seres humanos na própria história e fazendo história, ou seja, a história dos movimentos sociais não é algo linear, e sim dinâmico e dialético, sempre em compasso com as mudanças da própria sociedade no sentido social, econômico, político e cultural.

A história da formação do povo brasileiro⁵ é uma história marcada por conflitos sociais, exploração dos seres humanos, usurpação de direitos duramente conquistados e derramamento de sangue de povos inocentes, e, para tanto, a história das lutas sociais que é repassada nos livros didáticos para nossas crianças, é a história dos vencedores dessas lutas, e não a história dos vencidos.

Sobre essa história, a história dos vencedores das guerras, podemos perceber que seus intelectuais não desejam que a verdadeira história seja contada, ou seja, a história dos povos massacrados pelo Estado brasileiro no bojo de suas várias metamorfoses, porque senão saberíamos desde pequenos que o Brasil foi invadido, ao invés de “descoberto”, que os povos indígenas foram assassinados, que o “dia do índio” não é apenas para que nossas crianças se “vistam de índios”, que o povo negro escravizado trazido à força do continente africano para estas terras era considerado mera mercadoria, objeto, propriedade privada e que Canudos – comunidade rural fundada na Bahia no século XIX – tinha um povo que somente queria viver em paz e com dignidade humana e não subverter a “ordem”, como relatam os vencedores das guerras em seus livros.

Precisamos dizer e afirmar que quando um conjunto de seres humanos elevam seu nível de consciência política em termos atuais exercem sua cidadania em tom ativo e se enxergam no próximo como este sendo seu irmão, ou como os povos indígenas denominam “parente”, começa-se assim um processo de luta por transformação social e a busca por dignidade humana, dignidade essa estampada na CF/88 como princípio basilar desta carta política.

Para tanto, podemos perceber alguns elementos essenciais para a compreensão do que seria movimento social, de acordo com Alonso (2009), como por exemplo:

- Identidade coletiva e suas experiências culturais;
- Exclusão social perante o antagonismo de classe em face da exploração do homem pelo homem através do trabalho;

⁵ Lei O Povo Brasileiro de Darcy Ribeiro.

• Participação em espaços de Poder no bojo da sociedade civil organizada bem como no seio do próprio Estado/Governo, exercendo assim a cidadania em busca da efetivação de direitos duramente conquistados, dentre outros.

Neste tom, a Carta Política brasileira de 1988 declara direitos sociais e fundamentais, e quando esses direitos não são efetivados pelos representantes do povo, tais direitos se transformam em demandas sociais, estas por sua vez não se concretizando geram sofrimento e angústia por parte da maioria da população, que ao elevar o nível de consciência política busca na pressão popular, na organização social e comunitária, seja através de mobilizações e manifestações – ocupações ou retomadas – a busca por justiça social na marra, já que tal justiça é lei.

Desta forma, conceituando o que seriam os movimentos sociais, a professora Maria da Glória Gohn afirma que:

Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política. Estas contribuições são observadas quando se realizam análises de períodos de média ou longa duração histórica, nos quais se observam os ciclos de protestos delineados (GOHN, 1997, p. 251).

Partindo desse conceito, o MST busca a efetivação da reforma agrária, política pública que está esculpida na CF/88 nos seus artigos 184 a 191, confirmando a tese que este movimento social luta no bojo da legalidade, e não de forma clandestina ou às margens da lei como a grande mídia brasileira tenta confundir a todo custo o restante da sociedade.⁶

A tese defendida pelos latifundiários, famílias detentoras dos meios de comunicações, empresas multinacionais e o grande capital financeiro é de que o MST seria uma organização criminosa e que atua na clandestinidade,

⁶Ler o artigo de intitulado: “O contradiscurso do MST à mídia hegemônica: a invasão da Floresta Fernandes” de Wagner de Alcântara Aragão.

na ilegalidade, por não ter o tal Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), discurso este que foi muito ventilado na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do MST no ano de 2023 na Câmara dos Deputados(as), ocasião da instalação da 6ª CPI contra o MST e que não pode prosperar e proceder.⁷

A atuação deste movimento social é pública, notória e em diálogo direto com a sociedade e o Poder Público, exigindo que a lei seja cumprida, ou seja, que a Política pública de Reforma Agrária seja efetivada na prática, na materialidade e que toda propriedade privada que não cumpra com a função social, que seja ilegal, grilada, seja desapropriada para a reforma agrária, consolidando a democratização da terra como um meio e não um fim para se chegar num outro projeto de desenvolvimento humano.

Não é possível disfarçar a natureza da estrutura fundiária brasileira pois o Brasil é o país com maior concentração fundiária do mundo, onde cerca de 1,4% de proprietários e latifundiários detêm 50% das terras, a maior parte da qual é improdutiva (GOHN *apud* GARCIA, 2002).

Um dos grandes trunfos do MST reside no fato de que conhece e reconhece a natureza política do problema que se dispôs a enfrentar, jamais o fazendo isoladamente, sem conexão com os trabalhadores(as) do campo e da cidade ou com outros setores da sociedade civil, mas parece ser precisamente esta a sua característica menos aceitável pelo discurso da classe dominante.

A problemática da concentração fundiária brasileira é algo histórico e a luta pela democratização da terra perpassa todo um debate político com a sociedade civil e o Poder Público e, para tanto, sabemos que a efetivação da Política Pública de Reforma Agrária poderia diminuir em certa medida com a desigualdade social que assola nosso país, como podemos observar:

Contra a tese pouco confiável de que a questão agrária é um problema exclusivo do campo, deve-se lembrar que o êxodo rural sempre foi apontado como um dos grandes responsáveis pelo crescimento desordenado das grandes cidades brasileiras, pela favelização de boa parte delas, pelos índices crescentes de desemprego, pela pressão desmedida sobre a parca infra-estrutura disponível e pelo incremento dos índices de violência urbana (GARCIA, 2002, p. 161).

O MST desde o seu primeiro Congresso Nacional em 1985⁸, que tinha como lema: *“terra para quem nela trabalha”*, apontou vários princípios fundamentais que serviram para a consolidação da luta por reforma agrária.

⁷ Disponível em: [⁸ O VII Congresso Nacional do MST será em 2024 e o movimento vai comemorar 40 quarenta anos de vida.](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/mst-defende-que-cpi-e-ataque-ao-movimento-e-ao-governo#:~:text=Desde%202003%2C%20MST%20foi%20investigado%20em%20quatro%20comiss%C3%B5es%20no%20Congresso. Acesso em: 02 de jan. 2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)

- a) que a terra só esteja nas mãos de quem nela trabalha;
- b) lutar por uma sociedade sem exploradores nem explorados;
- c) ser um movimento de massas, autônomo, dentro do movimento sindical, para a conquistar a reforma agrária;
- d) organizar os trabalhadores rurais na base;
- e) estimular a participação dos trabalhadores rurais no sindicato e no partido político;
- f) dedicar-se à formação de lideranças e construir uma direção política dos trabalhadores;
- g) articular-se com os trabalhadores da cidade e com os camponeses da América Latina.⁹

Desta forma, fazendo um esforço hermenêutico constitucional de forma cristalina em diálogo direto com os princípios orientadores do MST, este movimento já em 1985 na luta direta pela constituinte e a eliminação da ditadura militar, percebe-se que a luta deste movimento social é pela:

Efetivação das diretrizes constitucionais, em atenção ainda aos princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, fundamentos da República (art. 1º, II e III, da Constituição), e aos seus objetivos fundamentais, tal como traçados no Texto Constitucional: construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem discriminações (art. 3º, I, III e IV). Não se trata portanto, de iniciativas dependentes das inclinações de cada governo, mas de diretrizes institucionais para o Estado Democrático de Direito no Brasil que foram agendadas pelos constituintes e às quais os governantes não podem se furtar (GARCIA, 2002, p. 166).

Por fim, Garcia (2002, p. 162-163) afirma que a existência e a atuação global do MST como movimento social não são nocivas à democracia e sim indispensáveis ao seu fortalecimento e ao atendimento, por parte das autoridades públicas, de uma agenda social eternamente postergada, não podendo ser identificadas com as de bandidos, assaltantes ou inimigos da democracia.

O programa agrário do MST enquanto síntese para sentir a dignidade humana e tocar direitos

Em 2014 foi o ano da realização do VI Congresso Nacional do MST e antes do seu acontecimento, o movimento deu início a um processo de debates e discussões sobre o programa agrário da reforma agrária popular¹⁰ em diversos espaços e instâncias do movimento, seja nas direções, setores, acampamentos, assentamentos, brigadas, regionais e encontros.

⁹ Normas gerais do MST. 1989, arts. 7 a 13. *Apud*: GARCIA, op. cit. p.162-163.

¹⁰ MST. Cartilha do Programa Agrário do MST.

A formulação deste programa agrário foi com base na realidade agrária brasileira e foi uma proposta para o período de 2014 a 2019, todavia, não contávamos que em 2016, a democracia brasileira iria sofrer um Golpe de Estado.

O programa agrário do MST 2014/2019 apresenta um diagnóstico da realidade agrária brasileira e sobre a natureza da reforma agrária do período de 2011 (ano que iniciou a formulação do programa) a 2014 (ano da realização do VI Congresso Nacional do MST e entrega do programa agrário para o governo da então Presidenta da República Dilma Rouseff.

A reforma agrária que o MST defende e busca efetivar em conjunto com a sociedade brasileira é uma Reforma Agrária Popular e o lema do período que o programa foi efetivado é: *Lutar, Construir Reforma Agrária Popular!*

Para o movimento, o programa agrário não deve ser visto como uma receita ou um produto já acabado e sim ideias à luz de conhecimentos científicos e da prática concreta da luta de classes do dia-a-dia, em todo o país. Assim, deve ser visto como uma síntese histórica para esse momento (MST, 2013, p. 06).

A implantação do nosso Programa de Reforma Agrária Popular depende, em parte, da nossa capacidade de reivindicar e pressionar os governos. Obter conquistas do Estado burguês é um fator importante na luta de classes e na formação de uma consciência política dos nossos militantes. Importante, mas insuficiente. A sua implantação depende da correlação de forças nos enfrentamentos com o inimigo principal da reforma agrária hoje, o agronegócio. Não bastam apenas vontade e disposição de lutar. É preciso ter força organizada, agilidade política e criatividade nas formas de lutas para derrotar o inimigo. Depende, sobretudo, da nossa capacidade de fortalecer internamente a nossa organização. Precisamos de um MST forte, com efetivos mecanismos de democracia interna, que incentivem e possibilitem a participação de todos e todas nas discussões e tomadas de decisões da nossa organização. Depende da nossa capacidade de ir acumulando forças e irmos construindo em nossos assentamentos, em nossas escolas, centros de formação, enfim, em todos os nossos espaços conquistados, o nosso modelo de agricultura para o campo brasileiro. Depende da nossa capacidade de construirmos alianças concretas em torno do programa com os demais setores do campesinato e com toda classe trabalhadora urbana. Depende da capacidade de dialogar e conquistar amplos setores da sociedade brasileira, para construir uma hegemonia – um consenso – que compreenda e defenda o nosso modelo de agricultura. Depende da democratização do Estado brasileiro, da mudança de seu caráter burguês. E de termos um governo hegemonicamente popular. (MST, 2013, p. 06).

Neste sentido e conforme o próprio movimento anunciou na época da

publicação do seu programa agrário, o mesmo seguiu sendo atualizado, de acordo com o andar das lutas, conquistas e novos desafios, ao longo da história e neste ano de 2023 o movimento anunciou a atualização do seu programa agrário.¹¹

Na atualidade, o movimento faz um esforço de compreender a realidade agrária brasileira e a disputa dos três modelos da agricultura brasileira, sendo eles o modelo da agricultura atrasada, modelo do agronegócio e modelo da agricultura familiar.¹²

Apresenta ainda quais os pilares teóricos e bases filosóficas que orientam o projeto de agricultura, bem como quais os principais eixos da reforma agrária popular e do próprio programa em si.

A atualização do programa agrário está em movimento, haja vista que haverá novas contribuições da militância do movimento até meados de dezembro de 2023, nos encontros regionais e estaduais, sendo concluído em outra instância da organização, que é a coordenação nacional em janeiro de 2024.

Até o momento, o movimento apresentou cinco grandes paradigmas do seu programa agrário, sendo eles:

- Terra e defesa da natureza, sendo um bem da humanidade, nossa casa comum e no sistema capitalista, a vida como um todo é colocado em risco e a defesa da natureza com portadora de direito deve ser o primeiro passo e precisa haver a democratização da terra com o seu acesso;
- Reforma agrária popular depende da classe trabalhadora e não é apenas tarefa dos Sem Terra. Precisa ter uma participação ativa do conjunto da classe trabalhadora e depende da mobilização de massas e precisa ganhar a consciência da classe trabalhadora;
- Defesa de uma reforma agrária de novo tipo e não da reforma agrária clássica. Reforma agrária de uma nova sociedade, ressignificando a conexão do ser humano com a natureza, com a produção de alimentos saudáveis, novas técnicas, agroecologia e buscando democratizar o acesso terra e lutar pela soberania alimentar;
- É preciso ampliar o papel do Estado mesmo que no capitalismo exista uma subordinação perante os interesses do mercado e capital financeiro. É preciso construir governos realmente democráticos e de cunho popular. O Estado que está aí não serve para a realização de reforma agrária popular;
- Emancipação humana plena no sentido de transformar os camponeses(as) agricultores(as) em protagonistas na busca pela igualdade dos seres humanos e do fortalecimento da própria dignidade humana, cuidando da vida e de todas as suas dimensões, com valores socialistas.

¹¹ MST. *Site do movimento*. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/10/19/programa-agrario-e-reforma-agraria-popular-rosana-fernandes-e-geraldo-gasparin/>. Acesso em 22 de dezembro de 2023.

¹² Assista aula do João Pedro Stédile na CPI do MST de 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EB0Y_rZ6GQ. Acesso em 25 de dez. de 2023.

Para tanto, o movimento coloca como desafios para o próximo período histórico na luta pela efetivação da reforma agrária, os seguintes:

- Contribuir para transformar as estruturas da sociedade capitalista e construir o socialismo;
- Programa que oriente as massas e o programa agrário é parte do projeto popular que deve ser construído com o restante da classe trabalhadora;
- Precisamos compreender quem são nossos inimigos de classe;
- Luta unitária da classe trabalhadora;
- Somente com a elevação do nível cultural, educacional e de consciência política da classe trabalhadora. Só as massas podem alterar as correlações de força contra o capitalismo;
- Realizar trabalho de base com a classe trabalhadora urbana e realizar ações com demais segmentos da sociedade;
- Construir métodos de trabalho de base e melhorar novos métodos de comunicação com a sociedade brasileira.

Neste sentido, o movimento demonstra por meio do seu programa agrário, que a busca pelo sentir a dignidade humana e o tocar direitos, perpassa pela luta por reforma agrária e que de forma unitária em conjunto com demais setores e segmentos da sociedade brasileira, sem negação do dever estatal, é possível construir uma sociedade tutelada por um sistema econômico que seja mais igualitário entre seus membros construtores.

Considerações finais

Ancorada no cotidiano das famílias Sem Terra, a visão do MST sobre os direitos humanos como parte integrante das lutas por justiça social e igualdade amplia o debate sobre a efetivação desses direitos, destacando sua relevância não apenas no campo jurídico, mas também no âmbito político e social. A concretização desses direitos exige, além de ações jurídicas, mobilização social e política em prol de uma sociedade mais justa e solidária.

Interrogamos sobre o que leva famílias Sem Terra a arriscarem suas vidas por um pedaço de terra, levando em conta que a história da luta social no Brasil, desde o período colonial, é marcada por conflitos e violência, quase sempre narradas pela ótica dos vencedores. Neste contexto, a atuação do MST é entendida parte de uma luta por dignidade humana, enraizada na Constituição Federal de 1988, ultrapassando a busca por terra e avançando sobre a proposição e a conquista de políticas públicas que combatam a desigualdade e a pobreza no Brasil, resultando inclusive na criação de novos direitos.

Na terceira e última parte, apresentamos as contribuições do Programa Agrário do MST para o combate às desigualdades sociais, sendo entendido como uma ferramenta poderosa na luta por dignidade humana que traz em seu

bojo uma visão mais ampla de transformação social, baseada na participação ativa da classe trabalhadora e na construção de alianças com outros setores progressistas da sociedade.

Ao longo do artigo, buscamos discutir como a experiência de luta do MST corporifica a reflexão sobre a concepção de dignidade da pessoa humana e sua promoção na perspectiva crítica dos direitos humanos. Destacamos a defesa de uma reforma agrária de novo tipo, sinalizada pelo Programa Agrário do MST, que se propõe a ressignificar as relações do ser humano com a natureza, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a soberania alimentar e a reconstrução ecológica dos territórios, por meio da democratização do acesso à terra.

Diante destes argumentos, a promoção da dignidade humana e a luta por direitos fundamentais e sociais evidenciam-se como pilares para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O MST, com sua atuação e propostas concretas, demonstra que a transformação social é possível por meio da consciência política e da mobilização popular, sendo ele mesmo um agente desta revolução.

Por fim, ao longo de seus 40 anos de existência, ancorado nas lutas camponesas que o antecedeu, o MST emerge como uma força vital na construção da democracia brasileira, na medida em que articula demandas imediatas por acesso à terra à uma visão de médio e longo prazo para a transformação e justiça social.

Referências

ALONSO, Angela. **As Teorias dos Movimentos Sociais**: um balanço do debate. Lua Nova, São Paulo-SP. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/HNDFYgPPP8sWZfPRqnWFXXz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 08 de dez. 2023.

ARAGÃO, Wagner de Alcântara. O contradiscurso do MST à mídia hegemônica: a invasão da Florestan Fernandes. **Extraprensa, São Paulo**, v. 12, n. esp., p. 323 – 346, set. 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/152971/157004>>. Acesso em; 08 de dez. 2023.

BRASIL. Constituição da república federativa do brasil de 1988. **Diário oficial**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 mar. 2024.

COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. Instituto de estudos avançados da Universidade de São Paulo. 2013. Disponível em: <http://>

www.dhnet.org.br/direitos/anthist/a_pdf/comparato_fundamentos_dh.pdf. Acesso em: 08 de dez. 2023.

FLORES, Joaquín Herrera. La reinvención de los derechos humanos. Andalucía: Atrapasueños, 2008. Versão em português: **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GARCIA, Carlos José. **O MST entre Desobediência e Democracia**. p.150. In. STROZAKE, Juvelino (org). **Questões agrárias, julgados comentados e pareceres**. São Paulo: Método, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas, Clássicos e Contemporâneos**. Edição Ioyola. São Paulo: 1997.

HOLSTON, James. **Legalizando o Ilegal: Propriedade e usurpação no Brasil**. 1991. Disponível em: http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0535/Bibliografia_Basica/Holston,_James._Legalizando_o_Illegal_propriedade_e_Usurpacao_no_Brasil.pdf . Acesso em: 10 de dez. 2023.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é o Direito**. 17ª e. São Paulo : Brasiliense, 1995.

MST. **Cartilha do Programa Agrário do MST**. 2013. Disponível em: <file:///D:/Usuario/Pessoal/Desktop/Artigo%20disciplina%20Elen/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em: 08 de dez. 2023.

MST. **Setor de Direitos Humanos do MST**. Secretaria Nacional. Biênio 2017/2018.

MST. **Site do movimento**. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/10/19/programa-agrario-e-reforma-agraria-popular-rosana-fernandes-e-geraldogasparin/>. Acesso em: 08 de dez. 2023.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. Companhia das Letras. 1995.

TV 247. **CPI do MST**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_EBoY_rZ6GQ. Acesso em 25 de dezembro de 2023.



Recebimento: 06/10/2023
Aceite: 18/12/2023

Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho (BA): diagnóstico inicial, desafios e limites inerentes ao processo de regularização fundiária

Julia Salomão Dias^{1*}; Tamiel Khan Baiocchi Jacobson¹; Adriano de Bortoli¹; Katiúcia Mendes Santos¹; Mário Lúcio de Ávila¹; Marcelo Matheus Trevisan¹

Resumo: O conhecimento da situação fundiária do território nacional é elemento básico para elaboração de políticas públicas de desenvolvimento econômico, social, ambiental e o planejamento e gestão do território. Os Projetos Especiais de Colonização (PEC) apresentam amplo passivo de regularização fundiária, como é o caso do PEC Serra do Ramalho (PECSR). Diante disso, a presente pesquisa visa identificar e caracterizar a situação do PECSR através do diagnóstico da sua atual situação, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de eventual projeto de regularização. Conclui-se que o PECSR apresenta uma série de elementos complicadores, informações incongruentes e controversas, múltiplos processos específicos de afetação e irregularidades documentais, agravados pela dinâmica histórica da legislação.

Palavras-chave: Ordenamento Territorial; Governança Fundiária; Desenvolvimento Rural.

Serra do Ramalho (BA) Special Colonization Project: Initial diagnosis, challenges and limits inherent to the land regularization process

Abstract: Knowledge of the land status of the national territory is a basic element for the elaboration of public policies for economic, social, environmental development and territorial planning and management. Special Colonization Projects (PEC) present extensive land regularization liabilities, as is the case of PEC Serra do Ramalho (PECSR). In view of this, this research aims to identify and characterize the situation of PECSR through the diagnosis of its current situation, in order to provide subsidies for the preparation of a possible regularization project. It is concluded that the PECSR presents a series of complicating elements, incongruous and controversial information, multiple specific processes of affectation and documentary irregularities, aggravated by the historical dynamics of the legislation.

Keywords: Land Use Planning; Land Governance; Rural Development.

Introdução

Conhecer a malha fundiária nacional é fundamental para a elaboração de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao planejamento territorial e à gestão do espaço rural brasileiro. A regularização fundiária é um aspecto importante desse processo, pois promove a redistribuição da propriedade da terra e a inclusão socioeconômica de comunidades rurais (SOUZA JÚNIOR; LIMA, 2020).

Contudo, a governança e a regularização fundiária nacional enfrentam diversos desafios no que diz respeito ao conhecimento da malha fundiária do país. Entre eles, destaca-se a dificuldade que o Estado brasileiro tem enfrentado para regularizar o mercado de terras para fins sociais, econômicos e ambientais e garantir o direito de acesso à terra (REYDON, 2006). Essa incapacidade tem gerado problemas como a concentração da propriedade da terra, conflitos fundiários, insegurança jurídica e exclusão socioeconômica de comunidades rurais.

Para Reydon *et al.*, (2015), os problemas agrários enfrentados pelo Brasil exigem uma mudança nos padrões institucionais da governança fundiária para que possam ser encaminhados e solucionados. Isso demanda uma clara demonstração de vontade política e construção de arranjos institucionais adequados para enfrentar as dificuldades que o tema apresenta (REYDON *et al.*, 2015).

Nesse contexto, o presente artigo aborda o tema da governança e regularização fundiárias em áreas da União e do INCRA, tendo como ênfase o de Colonização Serra do Ramalho (PECSR), área de reassentamento criada em virtude da construção da barragem do município de Sobradinho, no Rio São Francisco, na Bahia. Com base nos dados coletados pelo Projeto GOVFUN², o artigo tem como objetivo apresentar um diagnóstico da situação fundiária atual do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho (PECSR) e sistematizar elementos necessários para a elaboração de um projeto de regularização fundiária. Para isso, serão identificadas e detalhadas as seguintes informações: (a) a situação atual do processo de regularização fundiária dessa ocupação; (b) informações gerais imobiliárias, como afetações, registros imobiliários e dados cartográficos das áreas rurais e urbanas; (c) informações sobre a destinação das terras, como levantamento dos títulos expedidos, estabelecimentos dos limites e das possibilidades legais vigentes para a regularização fundiária; (d) identificação e análise dos pontos críticos; (e) situações já solucionadas; e (f)

² Cooperação técnico-científica e institucional entre a Diretoria de Ordenamento Fundiário do Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA) e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por meio do Centro de Gestão e Inovação na Agricultura Familiar (CEGAFI) da Faculdade Planaltina. O principal objetivo desse projeto é a pesquisa em Governança Fundiária e apoio ao programa de Regularização Fundiária em terras do INCRA e União em 17 Estados da federação, exceto os estados da Amazônia Legal, e no Distrito Federal. Na primeira fase do projeto, foram realizadas ações de mapeamento, levantamento e sistematização de informações de forma remota e presenciais, por meio de levantamentos amostrais, documentais e estatísticos sistematizados e da organização das bases de dados disponíveis, os quais serviram de subsídio para a sistematização de informações aqui apresentada.

¹ Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. Autora correspondente: juliasalomaodias@gmail.com

possíveis caminhos para a resolução das situações pendentes.

Breve histórico do Pecs

A adoção de políticas públicas para o desenvolvimento da região do Médio São Francisco, no então governo Médici (1969-1974)³, foi pautada pelo modelo econômico-estratégico da agricultura para exportação, aliado ao já difundido modelo de industrialização (MACARINI, 2009). Essa escolha exigiu a ampliação da exploração de grandes áreas e a implantação de sistemas de irrigação para produção agrícola e o fortalecimento da matriz energética do país (VIANA *et al.*, 2013; VELLOSO, 2017).

A adoção de políticas públicas para o desenvolvimento da região do Médio São Francisco seguiu o modelo econômico-estratégico de agricultura para exportação, aliado ao já difundido modelo de industrialização (MACARINI, 2009). Naquele momento se discutia uma política estratégica de desenvolvimento acelerado e autossustentado, com a colonização de grandes áreas contínuas e ociosas e a implantação de hidroelétricas como matriz do modelo energético, e uma política agrícola na qual a agricultura seria suporte da industrialização (VELLOSO, 2017). Essa abordagem exigiu a ampliação da exploração de grandes áreas e a implantação de sistemas de irrigação para produção agrícola, bem como o fortalecimento da matriz energética do país (VIANA *et al.*, 2013; VELLOSO, 2017).

A Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) foi responsável pela elaboração e execução do projeto da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso, financiado por um empréstimo do Banco Mundial (BIRD) (INCRA, 2013). A construção da Barragem de Sobradinho⁴ em 1973 afetou cerca de 72 mil pessoas, submergindo diversas localidades no Médio São Francisco (ESTRELA, 2006).

Para viabilizar o reassentamento das famílias afetadas pela construção da

³ Optamos por identificar os períodos como Governo Federal e, em alguns casos, com os Presidentes da República, separando a instituição Presidência e Governo do seu processo de exercício de Poder. Todavia, cabe registrar que o período compreendido entre 1964 e 1985 é identificado pela historiografia como Ditatorial em razão das eleições indiretas para Presidente da República, bipartidarismo, grau baixíssimo de pluralidade política, declaração ilegal de vacância do cargo de Presidente da República, então ocupado pelo Presidente João Goulart, utilização de atos institucionais de exceção (não previstos na ordem jurídica vigente), usurpação dos Poderes Constituídos por militares (num primeiro momento, por uma junta militar), não realização de assembleia nacional constituinte durante os 21 anos de governos militares, fato que só veio a ocorrer em fevereiro de 1987 e concluída em outubro de 1988 com a promulgação da atual Constituição Federal. A não realização de Assembleia ou Convenção Constituinte explicita a ocorrência de um regime político-jurídico exercido pela força e destituído de qualquer legitimidade democrática a converter uma ordem social em ordem institucional estatal ancorada na soberania popular e no sufrágio direto, universal e secreto (FAORO, 2013).

⁴ “O reservatório de Sobradinho tem cerca de 320 km de extensão, com uma superfície de espelho d’água de 4.214 km² e uma capacidade de armazenamento de 34,1 bilhões de metros cúbicos em sua cota nominal de 392,50 m, constituindo-se no maior lago artificial do mundo, garantindo assim, através de uma depleção de até 12 m, juntamente com o reservatório de Três Marias/CEMIG, uma vazão regularizada de 2.060 m³/s nos períodos de estiagem, permitindo a operação de todas as usinas da CHESF situadas ao longo do Rio São Francisco”. ELETROBRAS CHESF. Sistema CHESF. Sobradinho. Disponível em: <https://www.chesf.com.br/SistemaChesf/Pages/SistemaGeracao/Sobradinho.aspx>. Acesso em 06 de nov. 2023.

Barragem de Sobradinho, a CHESF firmou um convênio com o INCRA, com a interveniência da ELETROBRÁS, para o reassentamento e apoio técnico à população desalojada (INCRA, 2013; MAGGI *et al.*, 2017). O governo federal decretou como área prioritária para desapropriação os municípios de Juazeiro, Casa Nova, Sento Sé, Remanso, Pilão Arcado, Xique-Xique, Gentio do Ouro e Barra, através do Decreto n.º 73.072 em 1º de novembro de 1973, com base no Estatuto da Terra (INCRA, 2013).

No entanto, os levantamentos realizados pelo INCRA identificaram a necessidade de ampliação da área a ser trabalhada, o que levou à inclusão dos municípios de Correntina, Coribe, Santa Maria da Vitória, Canápolis, Santana, Brejolândia, Serra Dourada, Riachão das Neves, Angical, Cotegipe, Malhada, Cocos, Carinhanha e Bom Jesus da Lapa, através do Decreto n.º 74.366, de 7 de agosto de 1974 (INCRA, 2013). Assim, em conformidade com o artigo 18, alíneas “a”, “b” e “d” e artigo 20, incisos IV e V, da Lei n.º 4.504/64, a Presidência da República declarou esses imóveis de interesse social para fins de desapropriação, abrangendo uma área total de 257.500 hectares, conforme o Decreto n.º 75.658/75 (BRASIL, 1964, 1975; INCRA, 2013).

O INCRA, por sua vez, promoveu o levantamento e avaliação dessas áreas, conforme a Portaria INCRA/P/n.º 939/75. Isso culminou na elaboração de cerca de 1.630 laudos que abrangiam proprietários e posseiros dos imóveis Barra, Boa Vista, Palma, Volta de Cima, Porto Alegre, Pituba e Várzea Grande (INCRA, 2013). A autarquia identificou sete imóveis nas margens do rio São Francisco, localizados nos municípios de Carinhanha e Bom Jesus da Lapa, como possíveis opções para o realojamento das famílias (INCRA, 2013).

Após a realização de todas as medidas necessárias, o Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho (PECSR) foi criado com a área inicial de 258.000 hectares, conforme a Resolução do Conselho Diretor do INCRA n.º 49, de 27 de abril de 1976, publicada no Boletim de Serviço n.º 22, de 31 de maio de 1976. O projeto inicialmente era composto por vinte e três agrovilas, sendo vinte no município de Bom Jesus da Lapa e três no município de Carinhanha. A área foi dividida em quatro eixos latitudinais e a cada trecho de seis a sete quilômetros, foi construída uma agrovila para o reassentamento das famílias desalojadas (ESTRELA, 2004, 2006, 2009).

A incapacidade da população beneficiária do projeto de colonização de conhecer e se adaptar às novas condições passou a ser um elemento limitante que interferiu diretamente nos resultados e no êxito do projeto (GERMANI, 2001, 2016). Em muitos casos, populações que ocupavam a área anteriormente se mantiveram em suas ocupações originais, em áreas destinadas à reserva, o que, atualmente, constitui o Projeto de Assentamento Reserva Extrativista São Francisco (PAESF), PA Reserva Oeste e a antiga Fazenda da Companhia do Sudoeste Baiano (PA CSB) (OLALDE *et al.*, 2007). Em outros, como ocorreu com os

indígenas da etnia Pankararu e os remanescentes de quilombo das comunidades Barreiro Grande e Água Fria, o INCRA desconsiderou a tradicionalidade de seus territórios e a territorialidade diferenciada dessas comunidades, tratando-as genericamente como famílias assentadas (ESTRELA, 2004). Diante do abandono das áreas do PECSR por essas famílias e comunidades desalojadas, o INCRA passou a assentar famílias de Sem-Terra do Nordeste e do Centro Sul do país, descaracterizando o projeto original com a criação de mais agrovilas nomeadas como “PEC Serra do Ramalho” e direcionadas enquanto categoria diversa de beneficiários, sem a devida adequação da ação governamental para esse novo público (ESTRELA, 2004, 2009)⁵.

O início da titulação dos lotes do PEC Serra do Ramalho ocorreu no ano de 1980. Segundo relatos obtidos nos registros do INCRA, foram emitidos 8.948 títulos, até o ano de 1984, dentre eles 4.384 de lotes rurais e 4.564 de lotes urbanos (INCRA, 2013). Todos os títulos emitidos estariam sob cláusulas resolutivas, portanto, estes títulos só teriam validade legal se registrados em cartório de registro de imóveis competente, bem como o domínio somente seria efetivado após a liberação e baixa das referidas cláusulas.

A baixa eficácia de atuação imediata da autarquia devido à escassez de recursos financeiros e/ou humanos, somada aos trabalhos incompletos de topografia, e diante do grande interesse de terceiros, desencadeou alta rotatividade na posse dos lotes, sem controle, registro ou autorização do INCRA (INCRA, 2013). Além desses fatores, é importante ressaltar que o INCRA foi extinto em 23 de outubro de 1987 e recriado em 29 de março de 1989, o que agravou a situação de instabilidade na consolidação da área e na regularização do PECSR (ESTRELA, 2004).

Em 13 de junho de 1989, por força da Lei Estadual nº 5.018, de 13 de junho de 1989, foi criado o município de Serra do Ramalho, inserido dentro da área do PECSR, ficando a Agrovila 9 como sede municipal. O INCRA fez novas incursões nas áreas em 1993 e 1994 e emitiu cerca de 5.658 novos títulos em lotes rurais e aproximadamente o mesmo número em lotes urbanos⁶. Restaram, na época,

⁵ O Projeto foi planejado para assentar 4.000 famílias originárias da região de Sobradinho. No entanto, estudos do INCRA suscitaram mudanças no projeto original, ampliando para 30 agrovilas, beneficiando 8.000 famílias, além de atender, também, famílias vindas de áreas de tensão social do Mato Grosso do Sul e atingidos pela barragem de Itaipu no Paraná (INCRA, 2013). O foco principal do projeto foi colonizar a área com as famílias oriundas da região atingida pela inundação, contudo apenas 1.402 famílias foram efetivamente reassentadas. Destas, 600 famílias não se adaptaram, restando 802 beneficiários originários (INCRA, 2013). Foram assentadas em torno de 3.700 novas famílias, porém, houve desistência de mais 875 famílias. Em 1985, foram contabilizadas 5.180 famílias no projeto inicial, denominado “PEC de Sobradinho”. Parte dessas famílias era formada por ribeirinhos residentes às margens do Rio São Francisco, outra parte era composta por famílias desalojadas pela barragem. Os registros do INCRA apontam que, em 1988, o PECSR alcançou entre assentados e reassentados, entradas e saídas, um total de 8.753 famílias, dentre estas, 2.252 desistiram de viver no local (INCRA, 2013).

⁶ Novos dispositivos de lei permeavam a regularização e governança fundiárias, dando uma nova perspectiva para a titulação dos lotes, como a publicação da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 que regulamentou os dispositivos constitucionais atinentes à reforma agrária.

1.390 lotes rurais e 451 lotes urbanos a serem titulados (INCRA, 2013). Todos os dados levantados estão registrados em relatórios e despachos emitidos pela autarquia, porém sem a tabulação das informações individualizadas, como número do lote, CPF do beneficiário e número do título expedido, o que indica fragilidade na exatidão dos dados, e, principalmente pela grande quantidade de rotatividade na titularidade, tanto nas ocupações das áreas quanto na emissão de títulos pelo INCRA, devendo de ser classificados como dados estimados (INCRA, 2013). Segundo a Unidade Avançada do INCRA no Oeste Baiano (UAOB/INCRA), no ano de 2013 foi elaborada a quantificação dos lotes rurais e urbanos, como constam no Quadro 1 (INCRA, 2013).

Quadro 1 – Número de lotes nas agrovilas e comunidades no PECSR.

Agrovilas comunidades	Nº de Lotes	Agrovilas comunidades	Nº de Lotes	Agrovilas comunidades	Nº de Lotes
1	291	11	238	21	261
2	210	12	268	22	266
3	249	13	26	23	305
4	285	14	258	Água fina	101
5	294	15	240	Campinhos	190
6	259	16	254	Dois irmãos	150
7	251	17	286	Roberto	56
8	314	18	258	Serra Solta	121
9	282	19	211	Água Fria	120
10	283	20	281	Canabrava	201

Fonte: INCRA (2013).

Os dados mais aproximados da realidade seriam os datados de 1998, que indicam a existência de 7.048 lotes rurais e 6.400 lotes urbanos, havendo uma demanda de titulação remanescente, desde 1998, de mais de 2.000 lotes. Os dados não correspondem aos números de lotes constantes no parcelamento inicial de 6.989 lotes rurais e 9.540 lotes urbanos (GOVFUN, 2021). O relatório indicou que somente em áreas não atingidas pela Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), existiriam cerca de 6.989 lotes rurais e 9.540 lotes urbanos, com emissão de título para 80% dos lotes rurais e urbanos (INCRA, 2014). Porém, não é possível confirmar o número de títulos efetivamente entregues aos seus beneficiários, pois um incêndio nas dependências do INCRA teria incinerado a maior parte desses títulos, bem como, a maior parte dos processos individuais dos beneficiários (GOVFUN, 2021).

No ano de 2019, principalmente com o advento dos novos marcos legais, o INCRA retomou os trabalhos na área, concentrando o foco inicial em analisar as matrículas que compõem o PEC Serra do Ramalho e reconstruir as poligonais do projeto, visando possibilitar a certificação das áreas. O georreferenciamento do perímetro externo do PECSR foi realizado e está em fase de elaboração das peças técnicas. Não existem imóveis ou lotes certificados dentro do perímetro do PECSR, apenas no entorno.

A área inicial de 258.000 ha de extensão do PECSR encontra-se registrada na matrícula n.º 2.545, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Bom Jesus da Lapa e matrícula n.º 2.635, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Carinhanha (INCRA, 2018). Em 2019, o Serviço de Cartografia da Superintendência Regional do INCRA na Bahia iniciou uma análise dessas matrículas originais, com a confecção de plantas e reconstrução das poligonais georreferenciadas das referidas matrículas.

As áreas correspondentes às Agrovilas 15, 16 e 23 se encontram doadas e desmembradas da matrícula n.º 2.545, contudo, esse dado diverge do levantamento de campo georreferenciado. Para resolver essa divergência, deve ser feita uma comparação entre a área doada e todo perímetro das respectivas agrovilas (INCRA, 2018). Foi constatada a necessidade de estudo dos dados sobre o levantamento de campo das áreas que compreendem as matrículas n.º 2.545 e 2.643 (GOVFUN, 2021).

Outra ação do INCRA de suma importância é o fechamento em campo das poligonais do Projeto de Assentamento (PA) Feirinha Marrequeiro e PA Reserva Oeste. Será necessário verificar se o PA CSB tem matrícula própria e se foram tituladas e registradas as áreas internas, já que o perímetro se encontra georreferenciado (GOVFUN, 2021).

A área registrada não corresponde à atual destinação do PECSR, pois não considera todos os títulos registrados, doações realizadas, assim como os Projetos de Assentamentos criados dentro de áreas do PECSR. A atualização destas matrículas será o passo final após todo o processo de regularização fundiária da área.

Após levantamento cartográfico, observou-se redução de área para 237.508 ha (INCRA, 2018). Deste total, é necessário excluir 62.844ha, correspondentes aos Projetos de Assentamentos criados dentro do PECSR. Os trabalhos de campo apontam 3.016,91 ha referentes às Agrovilas (área urbana) e 171.647,8479 ha de área rural (INCRA, 2019).

Assim, se levarmos em consideração todas as peculiaridades apresentadas, a elaboração de diagnóstico, de forma detalhada, que possibilite a compreensão de todas as situações existentes no PECSR é a tarefa incontornável para a

elaboração de planos e projetos de regularização fundiária rural minimamente eficazes. Apresentamos nas linhas abaixo elementos da experiência de coleta, tratamento e análise de dados realizada por pesquisadores do Projeto GOVFUN em relação ao PECSR de modo a qualificar as informações que devem subsidiar as ações governança fundiária do INCRA.

Diagnóstico fundiário do PECSR

Registros imobiliários e dados cartográficos

Títulos de domínio expedidos

O primeiro desafio na coleta das informações refere-se ao acervo incompleto de livros fundiários. Na unidade avançada do INCRA no Oeste Baiano (UAOB/INCRA) não há informação que comprove perda, ou mesmo a existência de número exato de livros, e as informações são desconstruídas e difusas (GOVFUN, 2021).

Diante deste fato, decidiu-se por registrar em planilhas todos 147 livros fundiários disponíveis atualmente, e classificar os dados em: a) **títulos de domínio expedidos**: os dados dos títulos cuja via estava disponível para coleta dos dados, expurgando as informações de plantas soltas ou folha de rosto (ambas sem via de título correspondente), separando entre urbanos e rurais, e b) **títulos registrados**: títulos que apresentavam cópia de atesto do registro de imóveis, contendo a informação de abertura de matrícula.

Nesses casos foram considerados dois grupos: os que continham a informação detalhada da matrícula aberta e os que constavam apenas a informação de existência de matrícula aberta. Para os primeiros, foram tabulados, também, os dados de matrícula, separados entre urbanos e rurais.

No caso dos **títulos quitados**, foram considerados apenas os títulos com cópia das parcelas totalmente quitadas ou com termo de quitação expedido pelo INCRA, descartando as informações oriundas de anotações sem essas comprovações, separados entre urbanos e rurais. Com relação aos **títulos de domínio expedidos e não entregues**, foram considerados os expedidos cuja via analisada não continham assinaturas das partes, e separados entre urbanos e rurais.

Foram tabulados os títulos e os dados disponíveis das 23 agrovilas e 07 loteamentos nos acervos de livros fundiários disponíveis na Unidade Avançada do INCRA no Oeste Baiano – UAOB/INCRA, e comparados aos dados fornecidos inicialmente nos relatórios do INCRA. Houve a coleta e o aprofundamento das informações imobiliárias nos Cartórios de Registro de Imóveis constantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e documentos do acervo do INCRA, com o objetivo de identificar os títulos expedidos pela autarquia e a respectiva situação quanto ao pagamento e demais cláusulas resolutorias. Também

foram realizados levantamentos cartográficos e as respectivas peças técnicas.

Esse detalhamento permite uma análise sobre as implicações jurídicas a partir da emancipação do município, ato que altera a constituição legal dos lotes, mas não exige a necessidade de regularizar o destacamento das áreas nos respectivos registros cartorários e a consequente baixa no patrimônio do INCRA. Diante dessa nova realidade institucional-legal, e levando em consideração características como área de afetação e a situação dos moradores de áreas agora urbanas - mas situadas em terras do INCRA -, bem como a demanda de beneficiários com títulos vencidos que necessitam renegociar seus débitos e validá-los, é imperativo detalhar as informações para subsidiar a elaboração de um plano de regularização fundiária para o PECSR.

Detalhamento do processo de destinação do PECSR

O PECSR, em termos de área e quantidade de lotes, é o maior imóvel da Região Nordeste. Essa característica traz complexidade ao processo de destinação dos lotes, pois a cada iniciativa não finalizada, a retomada das ações era surpreendida pelas mudanças nas características de ocupação do imóvel. Isso pode ser comprovado ao se analisar dados sobre lotes existentes e títulos emitidos, que a cada nova incursão do INCRA, apontava-se um número de referência divergente.

Ao analisar o número de lotes existentes, foi possível encontrar informações divergentes nos relatórios do INCRA, juntados aos processos de cessão das áreas. Os diversos relatórios são imprecisos quanto a valores totais, referindo-se apenas aos dados levantados em cada ocasião. Dois elementos foram considerados relevantes: a planta de parcelamento inicial e a demanda pela Unidade Avançada, atualizada em 2019. Os dados demonstram haver nos lotes urbanos 9.540 lotes (segundo planta original de parcelamento) e 6.400 lotes (segundo UAOB/INCRA). Dentre os lotes rurais, foram encontrados 6.989 (planta original de parcelamento) e 7.048 (UAOB/INCRA) (GOVFUN, 2021).

Com a expedição de títulos de domínio, a divergência não foi diferente, os relatórios também são imprecisos quanto a valores totais, referindo-se apenas aos dados levantados em cada ocasião. Os primeiros relatórios constantes nos processos informavam que 80% dos títulos já estariam quitados, mas não fazem referência à quantia exata.

A UAOB/INCRA informou que foram expedidos 5.600 títulos rurais e 5.700 títulos urbanos. Desta forma, o levantamento dos dados disponíveis nos livros fundiários, utilizando metodologia definida, traz segurança nos dados referenciais de títulos de domínio expedidos (GOVFUN, 2021).

Foram pesquisados e analisados 11.442 títulos de domínio, entre urbanos e rurais. Se for considerada a última informação fornecida pelo INCRA, que considera a existência de aproximadamente 7.048 lotes rurais e 6.400 lotes

urbanos, foram localizados 85,08% dos títulos esperados. Observamos a localização superior de títulos ao esperado, devido, principalmente, aos acervos estarem incompletos e, assim, o número de títulos expedidos, provavelmente, é superior aos títulos encontrados a partir dos livros fundiários.

Para a identificação dos 11.442 títulos, consideramos todos os títulos em suas versões originais que estavam presentes no arquivo do INCRA. Os títulos foram pesquisados, identificando o beneficiário, CPF, lote, número do título e ano de expedição. Também encontramos casos em que as informações sobre os lotes se limitavam a uma cópia do memorial descritivo e/ou ao mapa do perímetro do lote. Nesses casos, optamos por não considerar esses dados, uma vez que não havia comprovação ou registro da emissão de títulos de propriedade.

Dentre os títulos urbanos, a pesquisa identificou 5.956 títulos catalogados, 5.700 títulos informados pelo INCRA e 6.400 lotes informados pelo INCRA e, dentre os títulos rurais, foram encontrados 5.486 títulos catalogados, 5.600 títulos informados pelo INCRA e 7.048 lotes informados pelo INCRA.

As informações inseridas em planilhas, catalogadas e tabuladas, correspondem ao acervo atual do INCRA, e deverão ser utilizadas para elaborar planejamento das ações de regularização a serem executadas, que incluem possível reconstituição de acervo. A partir dos títulos expedidos e pesquisados foi possível realizar a primeira estratificação, distinguindo-os entre rurais e urbanos. Essa divisão será relevante no momento de planejamento da regularização fundiária do PECSR. As áreas consideradas urbanizadas e/ou com perda de vocação agrícola poderão ser doadas à prefeitura.

Assim, passa-se a adotar como referência os 11.442 títulos expedidos e pesquisados. O primeiro dado relevante foi a separação entre títulos entregues e não entregues. Foram considerados títulos não entregues os títulos localizados, porém, sem as assinaturas na via analisada. Seguindo a mesma lógica, foram considerados títulos entregues os localizados em via original e com as devidas assinaturas.

Parte dos títulos expedidos e não entregues estava arquivada na UAOB/INCRA, porém, sem a inclusão nos Livros Fundiários. Outra parte dos títulos expedidos e não entregues estava nos próprios Livros Fundiários. Entretanto, em ambos os casos, não havia informação de cancelamento. Dentre os títulos entregues, não foram localizadas informações relativas a possíveis cancelamentos.

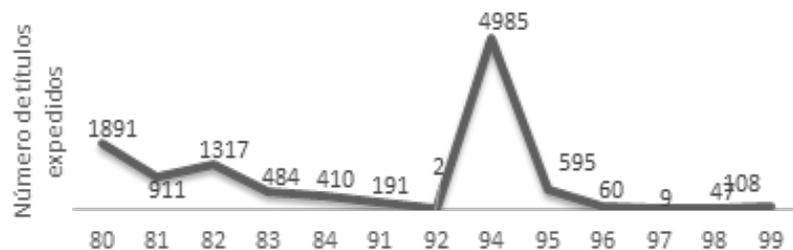
Dos 11.442 títulos expedidos e pesquisados, foram identificados 432 não entregues e 11.010 entregues. Do total de títulos expedidos e não entregues, 96,1% são referentes a lotes urbanos e 3,9% a lotes rurais. Do total de títulos expedidos e entregues, 50,25% são referentes a lotes urbanos e 49,75%, referentes a lotes rurais.

Há também uma lacuna entre os anos de 1985 e 1990, período em que não

foram localizados títulos expedidos. Possivelmente, essa lacuna deve-se a dois pontos: I) ao período que antecedeu a extinção do INCRA, em 1987 e II) a redução de jurisdição do INCRA no programa de regularização fundiária, com o Decreto-Lei n.º 2.375 de 1987 (BRASIL, 1987)⁷.

Observou-se que 1994 foi o ano com maior número de títulos expedidos⁸. Entretanto, considerando que os títulos iniciais não teriam sido cancelados, a atuação do INCRA se tratava da complementação do processo de destinação dos lotes, iniciado na década de 1980. Também, nesse período, foi promulgada a Lei n.º 8.629, em 25 de fevereiro de 1993, que regulamentou as disposições constitucionais e o Estatuto da Terra, implementado o rito sumário para as ações de desapropriação (BRASIL, 1993). Houve, também, a “interiorização” do INCRA, por meio da criação das Unidades Avançadas. Entre os anos 80 e 99 foram expedidos e entregues vários títulos no PECSR (Figura 1).

Figura 1 – Número de títulos expedidos e entregues, por ano, entre 1980 e 1999, no PECSR.



Fonte: GOVFUN, 2021, p. 46.

Há algumas peculiaridades em relação aos títulos emitidos, dentre elas a ausência de identificação dos outorgados e seus cônjuges por meio de número do CPF. Isto foi observado nos títulos emitidos na década de 80, quando não era exigida a apresentação de tal documento. Esse fator dificulta a busca dos registros nos cartórios, principalmente devido a possível incidência de homônimos, tornado a busca nos registros imobiliários com apenas o parâmetro “nome do outorgado” improdutiva. Apesar disso, o levantamento tabulou os números dos títulos, elemento que poderá auxiliar nas buscas (Quadro 2).

Apenas 134 títulos foram identificados como registrados em cartório, menos

⁷ O Decreto-Lei n.º 2.375 de 1987 revogou o Decreto-Lei n.º 1.164/71 (BRASIL, 1987), retornando as áreas nele definidas à jurisdição dos Estados. Nesse período, de 1985 a 1989, os Estados executaram a identificação fundiária de 8,9 milhões de hectares e foram discriminados 6,1 milhões de hectares (INCRA, 1995).

⁸ No período entre 1993 e 1994 o INCRA passou por uma reestruturação, com o objetivo executar suas ações de maneira mais efetiva e eficiente, que foi concretizada pelo Decreto n.º 966, de 27 de outubro de 1993 (BRASIL, 1993; INCRA, 1995).

de 1% do total. Em geral, a carência decenal ou quinquenal para transmissão deve ser considerada a partir do registro. Parte dos títulos cuja informação de registro não foi juntada aos Livros Fundiários pode ter sido registrada sem a devida averbação na matrícula originária, o que poderá ser confirmado após a realização de buscas nos cartórios de registro de imóveis locais. Caso não tenham sido registrados, isso poderá ocorrer concomitantemente à apuração e expedição da liberação de cláusulas resolutivas, possibilitando o destaque definitivo na matrícula original, desde que comprovado o pagamento integral das parcelas.

Quadro 2 - Estratificação dos Títulos (rurais e urbanos) do PECSR pesquisados, em entregues, registrados, quitados e não entregues.

PECSR	Títulos pesquisados	Títulos Registrados	Títulos Quitados	Títulos não entregues
Rurais	5.486	114	14	9
Urbanos	5.956	20	2.791	423
Total	11.442	134	2.805	432

Fonte: GOVFUN, 2021, p. 47.

Apenas 134 títulos foram identificados como registrados em cartório, menos de 1% do total. Em geral, a carência decenal ou quinquenal para transmissão deve ser considerada a partir do registro. Parte dos títulos cuja informação de registro não foi juntada aos Livros Fundiários pode ter sido registrada sem a devida averbação na matrícula originária, o que poderá ser confirmado após a realização de buscas nos cartórios de registro de imóveis locais. Caso não tenham sido registrados, isso poderá ocorrer concomitantemente à apuração e expedição da liberação de cláusulas resolutivas, possibilitando o destaque definitivo na matrícula original, desde que comprovado o pagamento integral das parcelas.

Quanto ao pagamento, 8.657 títulos não foram quitados e 2.805 títulos foram totalmente quitados (2.791 títulos urbanos e 14 títulos rurais), correspondendo a 24,5% dos títulos analisados. Foram identificadas várias parcelas emitidas, entretanto, nenhuma com a respectiva autenticação bancária para comprovação de pagamento. É possível que alguns pagamentos não tenham sido informados ao INCRA, ou mesmo tiveram seus registros perdidos.

Nos Livros fundiários não foram identificadas as comprovações de liberação das cláusulas resolutivas. Dentro dos procedimentos de cessão das áreas afetadas pela FIOL, há indicativo de que algumas liberações ocorreram, em

especial, para possibilitar as indenizações diretas aos lotes atingidos pela construção da ferrovia.

A triagem dos 76 títulos mencionados pelo serviço de cartografia da superintendência regional do INCRA na Bahia identificou 10 itens duplicados, o que reduz o número para 66 registros. Destes, 40 foram localizados entre os títulos levantados nos livros fundiários. Durante a análise e tabulação dos títulos, foi possível observar que os títulos emitidos na década de 80 eram emitidos com a área de reserva legal fora do lote. Possivelmente, essas áreas deveriam ser concentradas no que hoje é denominado PA Reserva Oeste e nos PAE São Francisco.

Os títulos emitidos na década de 90 já traziam a informação do perímetro do lote com a reserva legal incluída dentro da área útil do lote, conforme mapa e memorial descritivo. Não é possível informar se essas áreas de reserva estariam preservadas. Considerando a atual constituição do PECSR, caso haja emissão de novos títulos, a reserva legal deverá estar inserida na área do lote e não em porção externa, pois os levantamentos cartográficos feitos já concluíram que não existem áreas destinadas para esse fim.

Em relação as doações feitas pelo INCRA ao município de Serra do Ramalho, estas correspondem às áreas cedidas às associações, cooperativas, igrejas, bancos, escolas e aparatos de serviços públicos. Foram formalizados e registrados alguns termos de doação, entretanto, não há cópia nos acervos do INCRA. A documentação correspondente às doações deve ser levantada junto aos cartórios de registro de imóveis das comarcas de Bom Jesus da Iapa, Carinhanha e a Prefeitura de Serra do Ramalho.

Parte dessas doações foi emitida com cláusulas condicionantes, como restrição de finalidade, restrição temporal, dentre outras. Essa informação deverá esclarecer a significativa diferença de área urbana identificada nos títulos pesquisados e a área das Agrovilas identificadas pelo INCRA (cerca de 2.354,5627 ha)⁹.

O levantamento nos livros fundiários apurou uma área titulada de 150.131,57 ha. Este valor foi obtido a partir da soma das áreas dos títulos pesquisados. Considerando que esses são os dados disponíveis no acervo do INCRA em agosto de 2019, deve se ter considerado, inicialmente, a área titulada no PECSR. Entretanto, é possível que títulos tenham sido expedidos e que suas cópias não estejam nos Livros Fundiários. Como já mencionado, a área original é de

⁹Com base no mapeamento realizado pela cartografia do INCRA, cerca de 3.016,9 ha se referem às Agrovilas, considerando as áreas que perderam vocação agrícola e, por isso, deverão ser doadas ao município e devidamente destacadas da matrícula original do PECSR. Há um resultado incoerente entre a área urbana levantada nos títulos, 662,35 ha e o somatório da área das 23 agrovilas, 3.016,9 ha. Para contabilizar a área urbana titulada, foram considerados apenas os títulos localizados nos livros fundiários. Avaliando os livros fundiários, foi possível levantar situações como extravio de títulos, áreas urbanas que foram tituladas como rurais e a não contabilização das áreas doadas pelo INCRA diretamente à prefeitura, fatos estes que podem esclarecer a discrepância de dados observada.

258.000 ha, sendo que a área líquida estimada do PECSR é de 174.664,7 ha (INCRA, 2019), restando 24.533,1 ha a serem titulados. Nessa área restante, ainda estão inseridas as doadas diretamente ao município e os lotes com títulos não localizados.

Para os títulos expedidos e não quitados (75,5% dos títulos tabulados), será necessário planejamento de ações diretas, como a publicação de cancelamento desses títulos, expedição de novos títulos com reenquadramento, assim como para os ocupantes originários ou herdeiros que permaneçam nos lotes, nos termos da Lei n.º 11.952/2009 (BRASIL, 2009). Além disso, é necessária a expedição de novos títulos para os ocupantes atuais, o que requer o cancelamento das matrículas dos registrados, com registro do novo título.

Os dados disponíveis atualmente, conforme manifestação oficial da UAOB/INCRA, indicam a divisão do PECSR em aproximadamente 13.448 lotes, sendo 7.048 rurais e 6.400 urbanos, dos quais apenas 5.600 rurais e 5.700 urbanos teriam títulos expedidos pelo INCRA. Não há dados ou estimativas oficiais sobre quais teriam seus termos de quitação expedidos e, conseqüentemente, suas cláusulas resolutivas liberadas.

Consolidação das informações de área urbana no PECSR

Em vários projetos criados pelo INCRA, além dos lotes rurais, áreas de moradia eram planejadas com objetivo de avançar nos processos de socialização das famílias. Essas áreas eram chamadas de agrovilas. Muitas delas, com o passar do tempo, transformaram-se em núcleos urbanos consolidados, perdendo a vocação agrícola.

Em muitas dessas áreas, processos de titulação foram realizadas na década de 70 e início da década de 80. Entretanto, conforme resultado da pesquisa realizada, uma parte considerável dos processos de regularização não foram concluídos. Foi possível identificar duas situações distintas para as titulações das parcelas urbanas: as parcelas onde os títulos foram emitidos, mas seus processos não foram concluídos e as parcelas remanescentes.

Diante da necessidade de retomar e concluir o processo de destinação dessas áreas, o INCRA, que não possui a atribuição de titular áreas urbanas, deve construir instrumentos técnicos e jurídicos no intuito de repassar essas áreas urbanizadas aos municípios, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei n.º 13.465/2017 (BRASIL, 2017) e os Decretos n.º 9.310/2018 e 9.597/2018 (BRASIL, 2018), que instituem as normas gerais e os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Cabe ao INCRA concentrar o processo de regularização fundiária dessas áreas através de doação dos núcleos urbanos às Prefeituras Municipais, para que estas procedam a REURB. Antes de entrar na análise específica das doações

a serem realizadas em Serra do Ramalho.

Além disso, há que se considerar as áreas de afetação que correspondem à regularização dos territórios quilombolas das comunidades Barreiro Grande e Água Fria, à demarcação do território indígena da etnia Pankararu, à área de passagem da Ferrovia de Integração Oeste-Leste e o seu Canteiro de Obras, e à área da Agrovila 9, sede do município Serra do Ramalho. Nos Livros Fundiários não há informações relevantes sobre a caracterização dessas afetações. Esses destaques só poderão ser concluídos após a finalização da regularização das áreas distintamente.

Caracterização das áreas com afetação no PECSR

Projetos de Assentamentos criados nos limites do PECSR

No período de 1994 e 1995, visando solucionar o conflito entre as famílias que não se adaptaram ao projeto inicialmente idealizado pelo INCRA, foram criados dentro do PECSR os Projetos de Assentamentos (PA) Reserva Oeste, com capacidade de 841 famílias, o PA CSB, com capacidade para 207 famílias, o PA Agroextrativista São Francisco, que respeitou a vocação e o tipo de exploração de 600 famílias de ribeirinhos e o PA Feirinha Marrequeiro, com capacidade de assentamento de 834 famílias (PROJETO GEOGRAFAR, 2019).

A criação dos PAs reduziu a área inicial de 258 mil para 174 mil hectares aproximadamente. Assim, é preciso configurar se de fato há o efetivo destaque da matrícula originária do PECSR.

Território Indígena Pankararu

Os indígenas da etnia Pankararu tiveram sua identidade reconhecida pelo Estado em meados dos anos 80/90. A aldeia da comunidade intitulada Vargem Alegre estava localizada dentro da Agrovila 19, com população inicial de 87 pessoas (ESTRELA, 2003). Em meados de 2003, a comunidade foi transferida do “centro” para a “boca” da mata de Serra do Ramalho, há dois quilômetros de distância da Agrovila 19. A aldeia está a aproximadamente 22 quilômetros da sede do município de Serra do Ramalho e a 30 quilômetros do Rio São Francisco (ESTRELA, 2003).

À época, o INCRA procurou estabelecer os indígenas Pankararu em lotes da Agrovila 19 nas mesmas condições que os demais assentados, ou seja, sem considerar aspectos da sua tradicionalidade, o que foi recusado pela comunidade. Desde então, a regularização do território indígena está pendente. Vale ressaltar que não há muitos registros dessas tratativas no INCRA, tendo em vista que todas teriam ocorrido antes da extinção do órgão em 1987 (ESTRELA, 2003).

Comunidades Remanescentes de Quilombo

A construção dos reservatórios para usinas hidrelétricas prejudicou as áreas de vazantes ao longo da bacia do Rio São Francisco, conseqüentemente, causaram também profundas transformações na organização dos ribeirinhos, desde a realocação de cidades inteiras, desmembramentos de povoados e reconstrução do modo de vida às margens do rio (MP/BA, VELHO CHICO, 2014). Nestas comunidades estão incluídas as remanescentes de quilombos.

Foi possível identificar a presença de das comunidades quilombolas Barreiro Grande e Água Fria. As duas comunidades já foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares e com processos de regularização dos territórios em trâmite no INCRA (INCRA, 2013).

Considerando que o estado da Bahia tem uma expressiva presença de comunidades remanescentes de quilombo, a elevada demanda dificulta o andamento dos processos de regularização. É o que ocorre no caso das comunidades localizadas no município de Serra do Ramalho, que ainda aguardam o início da execução dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID (INCRA, 2019).

Ferrovia De Integração Oeste-Leste (FIOL)

A construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste tem como objetivo escoar a produção de grãos e minérios do estado baiano, com cerca de 1.527 quilômetros de extensão. A ferrovia prevê a construção da maior ponte da América Latina, de aproximadamente 3 quilômetros de extensão, que atravessará o município de Serra do Ramalho, atingindo cerca de 128 lotes.

Já tramitam no INCRA três processos administrativos para cessão/doação das áreas atingidas pela FIOL, referentes à área utilizada para construção do canteiro de obras e abrangência da ponte. Em todos os três casos, os processos não estão concluídos, carecendo de complementações documentais, bem como, de análise sobre os instrumentos de cessão, relatórios de impacto e possibilidade de contrapartidas, mesmo as obras estando em estágios avançados (INCRA, 2019).

Com a tramitação dos processos no INCRA, foi noticiada uma alteração do traçado da FIOL, em decorrência das interferências com as torres de alta-tensão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA). Por este motivo, não foi, ainda, possível definir a exata sobreposição das áreas sem a conclusão dos trabalhos de georreferenciamento.

A empresa VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (VALEC) já realizou as indenizações de posse e benfeitorias das áreas atingidas pela passagem da ponte (VALEC, 2019). Como as informações sobre os títulos é extremamente precária, as indenizações de domínio não foram feitas. A empresa ingressou com petições judiciais requerendo imissão na posse de alguns lotes, supostamente já pertencentes a particulares. Dentre três lotes requeridos, um

teve o título cancelado, outro está com pedido de liberação de cláusulas no INCRA em tramitação, e um está com transferência definitiva de domínio.

Município de Serra do Ramalho, Agrovila 9

Em 1989, por força da Lei Estadual n.º 5.018, de 13 de junho de 1989 (BAHIA, 1989) Serra do Ramalho é emancipado e torna-se município autônomo. Devido à forte presença de lotes urbanos e dos aparatos públicos e comerciais, a sede do município foi instalada na Agrovila 9. O INCRA realizou diversas doações para o município, no entanto, o levantamento cartorial ainda está em andamento e é necessária a busca nos arquivos da UAQB/INCRA/INCRA para identificar cópias dos instrumentos de doação e as respectivas baixas das condições resolutivas.

Conclusão

Para dar início aos trabalhos efetivos de regularização do PECSR, é necessário levantar as informações sobre os Projetos de Assentamento inseridos no PEC. Estes deverão ter suas áreas destacadas das matrículas originais e os processos de titulação desses lotes deverão ocorrer à parte, obedecendo aos dispositivos legais próprios aos projetos de assentamento, conforme Decreto n.º 9.311, de 2018.

O Plano de Regularização do PEC Serra do Ramalho deverá prever o destacamento da área a ser destinada ao reconhecimento do território indígena Pankararu. Porém, é necessário o aprofundamento da situação do processo de demarcação do território junto a FUNAI, pois não são áreas passíveis de alienação, nos termos do inciso II, do art. 4º, da Lei n.º 11.952, de 2009 (BRASIL, 2009). O processo de regularização dos territórios quilombolas deverá ser priorizado, considerando que essas áreas também devem seguir os trâmites de afetação específico, previsto no Decreto n.º 4.887, de 2003, pois não são áreas passíveis de alienação, nos termos do inciso II, do art. 4º, inciso II, da Lei n.º 11.952 de 2009 (BRASIL, 2009).

Em relação à FIOL, existe uma série de questionamentos jurídicos, como por exemplo, a forma de cessão das áreas deveria seguir o previsto na IN/INCRA/Nº 33 ou utilizar o instituto da servidão administrativa. Todas as ações desenvolvidas pela VALEC já estão em fase adiantada, sem a efetiva conclusão dos processos no INCRA.

Os lotes urbanos e a própria criação do município de Serra do Ramalho são elementos que indicam a necessidade de rever os procedimentos realizados pelo INCRA. A lei de criação do município por si só, resolveu os problemas de destinação da área, em conformidade com o inciso III, do Art. 3º, da Lei n.º 11.952 de 2009 (BRASIL, 2009), essas áreas são passíveis de regularização.

É fundamental a atualização dos dados para caracterizar corretamente a demanda de área a ser trabalhada. Porém, é possível prever que, diante da

publicação da Lei n.º 13.465, de 2017, várias iniciativas precisam ser implantadas, como a reemissão de títulos, liberação de títulos com cláusulas resolutivas cumpridas, destaque das áreas já doadas ou transferidas para destacá-las do patrimônio da autarquia fundiária (BRASIL, 2017). O PEC Serra do Ramalho enquadra-se nas áreas passíveis de regularização, conforme art. 40-A, da Lei n.º 11.952, de 2009 (BRASIL, 2009).

A análise dos dados divergentes de titulação, área, afetações e averbações de matrículas é complexa, e permite concluir que há possibilidade de vários casos em que os lotes foram subdivididos, assim como, de ter ocorrido reconcentração de pequenas áreas. Todos esses casos, possivelmente, acarretarão mudanças na divisão geoespacial originária do PEC Serra do Ramalho. Não há possibilidade de concluir o processo de regularização do PECSR sem priorizar a retirada das áreas sob afetação da matrícula do INCRA.

Não foi possível precisar todas as situações existentes no PECSR, entretanto, foram identificados problemas que deverão ser enfrentados e solucionados. Por exemplo, lotes com títulos emitidos, sem comprovação de quitação, não registrados e com cláusulas não liberadas; lotes com títulos emitidos, quitados, não registrados e com cláusulas não liberadas; lotes com títulos emitidos e cancelados, dentre outras situações.

Diante de todos os dados de destinação coletados nos livros fundiários, é possível estabelecer as seguintes conclusões. Alguns títulos podem ter sido registrados com a abertura de novas matrículas sem o correspondente destaque ou averbação na matrícula original. Nesta possibilidade, o problema encontra-se no procedimento realizado pelos cartórios, que não está de acordo ao que preconiza a Lei n.º 6.015/1973, e necessitaria de levantamento e análise jurídica sobre a correção desses títulos.

A maioria dos Títulos emitidos pelo INCRA podem não ter sido levados a registro. Essa responsabilidade passaria pelo controle ineficaz do INCRA, no que diz respeito ao acompanhamento das cláusulas resolutivas e na fiscalização do andamento dos registros junto ao cartório de imóveis.

Há a necessidade de levantar junto aos beneficiários os comprovantes de pagamento das parcelas ou certidões de quitações, pois é possível que exista um número maior de títulos quitados do que o que os registros apontam. Nestes casos, onde os títulos estão quitados, a relação contratual permanece e seria necessário adotar procedimentos de liberação de cláusulas e registro, com conseqüente destaque da matrícula original.

É possível que existam títulos quitados parcialmente ou não quitados. Assim, a relação contratual entre o INCRA e o beneficiário estaria extinta. Caso o lote esteja ocupado pelo beneficiário originário ou seus herdeiros, seria possível reenquadrar e reemitir o título, nos termos dos art. 32 e 33 do Decreto n.º

9.309/2018, incluindo o abatimento dos valores pagos (BRASIL, 2018). É possível que existam áreas nunca tituladas ou com ocupantes novos, onde qualquer documentação anterior serviria como comprovação do período de ocupação. Nestes casos, seria inevitável seguir todo o rito de regularização previsto no Decreto n.º 9.309/2018. Não é possível descartar que existam títulos quitados e registrados que carecem, tão somente, do efetivo destaque das matrículas originárias do PECSR.

As áreas doadas às prefeituras foram feitas com cláusulas condicionantes, e por isso, é preciso adotar os procedimentos para concluir a doação definitiva das áreas. Há, ainda, áreas que perderam a vocação agrícola, como nas agrovilas, que devem ser doadas à prefeitura para que, posteriormente, seja realizada a Regularização Urbana.

Para ações futuras, identificamos que há necessidade de pesquisa na Unidade Avançada do INCRA no Oeste Baiano para realizar os levantamentos das informações de registro, identificando e analisando os instrumentos de doação, bem como, apresentado aos cartórios o quadro resumo dos títulos pesquisados, na expectativa de localizar possíveis matrículas abertas. Ao INCRA cabe concluir as peças técnicas que possibilitem a certificação do PEC, incluindo a materialização das áreas com possibilidade de doação à Prefeitura, por perda de vocação agrícola.

Diante do exposto, salienta-se que o processo de regularização fundiária no PECSR apresenta uma série de elementos complicadores, identificados e quantificados no presente trabalho. Estes, além dos elementos potencializados pela dinâmica histórica da legislação, incluem informações incongruentes e controversas, múltiplos processos específicos de afetação e irregularidades documentais.

Referências

BAHIA. **Lei Estadual n.º 5.018, de 13 de junho de 1989.** Cria o Município de Serra do Ramalho, desmembrado do Município de Bom Jesus da Lapa Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85473/lei-5018-89> . Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 73.072, de 1º de novembro de 1973.** Dispõe sobre a criação de zona prioritária, para fins de Reforma Agrária, no Estado da Bahia, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/de>

cret/1970-1979/decreto-73072-1-novembro-1973-421516-norma-pe.html. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 75.658, de 16 de dezembro de 1975.** Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóveis rurais situados nos municípios de Bom Jesus da Lapa e Carinhanha, no Estado da Bahia, compreendidos na área prioritária para fins de Reforma Agrária assim declarada pelo art. 1º do Decreto n.º 73.072, de 1 de novembro de 1973 e ampliada pelo art. 1º do Decreto n.º 74.366, de 7 de agosto de 1974. Brasília, DF: Presidência da República, 1975. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75658-25-abril-1975-424284-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.375, de 24 de novembro de 1987.** Revoga o Decreto-lei n.º 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1987. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2375.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 966, de 27 de outubro de 1993.** Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA e dá outras providências. Revogado pelo Decreto n.º 3.509, de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0966.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.952, de 25 de junho de 2009.** Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.310, de 15 de março de 2018**. Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9310.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.597, de 04 de dezembro de 2018**. Altera o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União, e o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9597.htm. Acesso em 06 de nov. 2023.

ESTRELA, E. S. **Povos indígenas no Brasil: Povo Pankararu**. Instituto socioambiental, 2003. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Pankaru>. Acesso em 06 de nov. 2023.

ESTRELA, E. **Três felicidades e um desengano**. A experiência dos beradeiros de Sobradinho em Serra do Ramalho. São Paulo. Tese de doutorado em História Social. Departamento de História da Pontifícia Universidade de São Paulo, 2004, 264 p.

ESTRELA, E. S. **Um caso de deslocamento compulsório**: o projeto especial de colonização Serra do Ramalho Bahia. In: VII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, FLASCO, Quito, Equador, novembro de 2006, Anais Eletrônico, 2006.

ESTRELA, E. **Um rio de memórias**: o *modus vivendi* dos beradeiros sanfranciscanos antes da represa de Sobradinho (Bahia). História & Perspectivas, v. 41, Uberlândia, 2009. p. 115-139.

FAORO, Raymundo. **A evasiva da legitimidade**: o remendo constitucional. A República inacabada. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2013.

GERMANI, G. I. **Assentamentos de Reforma Agrária**: Produção de Novos Espaços de Vida e de Conflitos. In: Texto apresentado no 50º Congresso Internacional de Americanistas, Varsóvia, Polônia. Cultura vozes, n.º 6, 2001.

GERMANI, G. I. Reforma Agrária: ações públicas e movimentos sociais. **Cadernos de Geociências**, v. 13, n. 1, Especial UFBA 70 anos, 2016. Original publicado em Cadernos de Geociências, v. 6, nov. 2001.

GOVFUN. GOVERNANÇA FUNDIÁRIA. **Governança e Regularização Fundiária em Terras do INCRA e União nas regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste**. Relatório Técnico GOVFUN PEC Serra do Ramalho. Brasília/DF, 2021. INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Documentos de circulação interna**, 1995.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Documentos de circulação interna**, 2013.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Documentos de circulação interna**, 2014.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Documentos de circulação interna**, 2018.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Documentos de circulação interna**, 2019.

MACARINI, J. P. **A política econômica do Governo Médici: 1970-1973**. Nova Economia, v. 15, n. 3, 3 jun. 2009. p. 53-92.

MAGGI, L.; SILVA, A. P. M.; ALVES, F. **Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens**: O caso da UHE de Sobradinho (BA). Brasília: Ipea, 2017.

MP/BA. Ministério Público da Bahia. **VELHO CHICO**: A Experiência da Fiscalização Preventiva Integrada na Bahia/Equipe FPI – 1ª Edição, Salvador: Ministério Público da Bahia e Órgãos Parceiros do Programa FPI, 2014. 430 p.

OLALDE, A. R.; OLIVEIRA, G. G.; GERMANI, G. I. **Acesso a Terra e Desenvolvimento Territorial no Médio São Francisco**: Desenvolvimento Territorial e Ruralidade. Apresentado no XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 22-25 jul. 2007. Disponível em: https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/2007_olalde_oliveira_e_germani_O.pdf. Acesso em 06 de nov. 2023.

PROJETO GEOGRAFAR. **A Geografia dos Assentamentos na Área Rural**. Evolução do Índice de Gini e da Estrutura Fundiária. Serra do Ramalho - BA (1996 - 2006). Universidade Federal da Bahia (UFBA), conselho Nacional de Pesquisa, (CNPq). Disponível <http://www.geografar.ufba.br>. Acesso em 06 de nov. 2023.

REYDON, B. P.. **Mercados de Terra no Brasil: Estrutura e Dinâmica**, Brasília, NEAD, 2006. p. 15.

REYDON, B. P.; FERNANDES, V. B.; TELLES, T. S. **Land Tenure in Brazil: The Question of Regulation and Governance**. *Land Use Policy*, v. 42, 2015. p. 509-516.

SOUSA JUNIOR, A. M. de; LIMA, D. de F. **MARCOS REGULATÓRIOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: FOCO NAS LEIS 11.977/2009 E 13.465/2017**. *Direito da Cidade*, v. 12, n. 3, 2020.

VALEC. Engenharia, construções e Ferrovias S.A. **Ferrovias de Integração Leste Oeste**. Disponível em <https://www.valec.gov.br/ferrovias/ferrovia-de-integracao-oeste-leste>. Acesso em 06 de nov. 2023.

VELLOSO, J. P. dos R. **Estratégia de Desenvolvimento e o Programa de Integração Nacional**. *Revista do Serviço Público*, v. 105, n. 2, 2017. P. 15-30.

VIANA, M. I. da S.; COSTA, E. de S.; NERY, S. **As Contradições do Capital no Espaço Agrário em Serra do Ramalho – BA**. *In: X Colóquio do Museu Pedagógico, Vitória da Conquista – BA*, 2013.



Recebimento: 20/11/2023
Aceite: 11/01/2024

Esclavidão rural moderna e heranças de tempos perversos

Fernanda Moraes de Mendonça¹
Alessandra Santos Nascimento¹
Leandro de Lima Santos²

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo central a análise do trabalho escravo a partir de três vertentes: histórica, conceitual e políticas de enfrentamento. Além disso, o trabalho emprega a metodologia de abordagem qualitativa e fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e documental. A primeira vertente procura articular a compreensão do fenômeno ao processo de formação e exploração da força de trabalho no campo, a partir de sua historicidade. Já a segunda vertente propõe uma reflexão acerca dos limites conceituais dados ao trabalho escravo contemporâneo, à luz das variadas perspectivas teóricas. A terceira vertente busca compreender a atuação do Estado em relação à questão, contemplando a análise das políticas de combate ao trabalho escravo. Conclui-se que o trabalho escravo contemporâneo representa a máxima degradação das condições de trabalho, que se concretiza na superexploração da mão-de-obra sob coação, prejudicando também as relações humanas. Do mesmo modo, a esclavidão contemporânea decorre de fatores inerentes a lógica capitalista, uma vez que emprega condutas exploratórias almejando a ampliação de lucros. As condições de trabalho análogas à esclavidão ainda persistem em grande parte do mundo. Portanto, o objetivo principal deste trabalho é caracterizar a esclavidão moderna na zona rural brasileira e expor uma visão realista das atuais condições de trabalho no Brasil.

Palavras-chave: Esclavidão Contemporânea; Zona rural; Impunidade; Superexploração.

Modern rural slavery and inheritance of wicked times

Abstract: The central objective of this work is to analyze slave labor from three aspects: historical, conceptual and coping policies. Furthermore, the work uses a qualitative approach methodology and is based on bibliographic and documentary research. The first aspect seeks to articulate the understanding of the phenomenon with the process of formation and exploitation of the workforce in the field, based on its historicity. The second aspect proposes a reflection on the conceptual limits given to contemporary slave labor, in the light of varied theoretical perspectives. The third aspect seeks to understand the State's actions in relation to the issue, including the analysis of policies to combat slave labor. It is concluded that contemporary slave labor represents the maximum degradation of working conditions, which takes the form of the super-exploitation of labor under duress, also damaging human relationships. Likewise, contemporary slavery arises from factors inherent to capitalist logic, as it employs exploitative conduct aimed at increasing profits. Working conditions similar to slavery still persist today in much of the world. Therefore, the main objective of this work is to characterize modern slavery in rural Brazil and present a realistic view of current working conditions in Brazil.

Keywords: Contemporary Slavery; Countryside; Impunity; Overexploitation.

Introdução

A esclavidão contemporânea tem raízes antigas na história, e essas escondem uma realidade desconhecida e alarmante: nunca existiu na história da humanidade tantas pessoas em situação de esclavidão. E esse número só aumenta, ano após ano, mas isso não significa que ela seja inevitável. Um esforço coordenado entre os governos e a sociedade em volta do mundo, podem contribuir para acabar com a esclavidão moderna de uma vez por todas (50 FREEDOM, 2018).

Segundo Barbosa (2005), a Organização Internacional do Trabalho em 2005, considerou-se que em todo o mundo, existia o correspondente a 12,3 milhões de pessoas sujeitadas ao trabalho forçado. Destas, 9,8 milhões são exploradas por agentes privados. Mais de 2,4 milhões de pessoas em trabalho forçado são decorrentes do tráfico de pessoas. E, cerca de 2,5 milhões de pessoas são submetidas ao trabalho forçado pelo Estado ou por grupos militares revoltosos. Apenas na América Latina e no Caribe existem cerca de 1,3 milhões de trabalhadores nessas situações.

Em 2021, 49,6 milhões de pessoas viviam em situação de esclavidão moderna (Isso significa que 1 em cada 150 pessoas vivendo no mundo). Desse total, 27,6 milhões de pessoas realizavam trabalhos forçados e 22 milhões estavam presas em casamentos forçados. Das 27,6 milhões de pessoas em trabalho forçado, 17,3 milhões são exploradas no setor privado; 6,3 milhões eram vítimas da exploração sexual comercial forçada e 3,9 milhões do trabalho forçado imposto pelo Estado (OIT, 2021).

Contudo, o trabalho forçado não é entendido somente por aquele prestado a particulares, como observa-se no Brasil, mas também aquele prestado ao Estado, assim como o tráfico de pessoas e exploração sexual.

As perspectivas mundiais segundo a Global Slavery Index (2019) mostram três padrões de identificação da esclavidão contemporânea mundialmente. O primeiro é percebido em países que vivem em conflito, ora por questões políticas, religiosas ou territoriais, uma vez que tais embates propagam a vulnerabilidade humana devido à ausência de governança, de acesso a itens de necessidade básica: educação, assistência, saúde e alimentação. O segundo padrão é caracterizado pelo trabalho forçado imposto pelo Estado que recruta pessoas para participarem de trabalhos em setores como: agricultura, construção civil de obras governamentais e trabalho de natureza militar. E, por fim, o terceiro padrão é marcado pela presença da esclavidão contemporânea em países demasiadamente desenvolvidos e países em desenvolvimento que aproveitam a vulnerabilidade humana em prol de lucros exagerados para grandes empresas.

O trabalho escravo no Brasil é um problema que perdura desde os tempos coloniais até os dias atuais. Apesar de a esclavidão ter sido abolida em 1888, trabalhadores rurais ainda são expostos as condições análogas a esclavidão

¹ Universidade de Araraquara (UNIARA), Araraquara, São Paulo, Brasil.

² Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil.

em diversas regiões do país. Segundo dados do Ministério Público, mais de 65 mil trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo entre 1995 e 2020, a grande maioria em áreas rurais.

No ano da abolição da escravidão em 1888, o país ainda tinha meio milhão de escravos. Nem todos estavam na agricultura, mas considera-se que a maior parte trabalhava em roçados, fazendas e criações. Lembrando, que já havia ex-escravos, os que nasceram livres e os imigrantes, todos trabalhando na agricultura (IANNI, 2004).

Na legislação brasileira, mais precisamente no artigo 149 do Código Penal, estão previstos elementos que caracterizam a redução de um trabalhador à condição análoga a do trabalho escravo: 1º - a submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, a sujeição a condições degradantes de trabalho e a restrição de locomoção do trabalhador. Ainda, os trabalhadores normalmente são submetidos a formas de coerção e violência, como a retenção de documentos de identificação, ameaças de demissão e isolamento. Também, são admitidos por intermediários que subcontratam mão de obra para empresas que desfrutam e se beneficiam com o trabalho escravo; 2º - o trabalho escravo é uma das terríveis maneiras de violação dos direitos humanos e, infelizmente, ainda é uma realidade no Brasil, principalmente nas zonas rurais. Os trabalhadores rurais são vulneráveis ao trabalho escravo devido à sua condição econômica e posição social. Na maioria das vezes, são migrantes que em busca de uma melhor condição e qualidade de vida saem de suas casas, porém acabam sendo explorados por empregadores que almejam somente o lucro exacerbado às custas dos direitos humanos. 3º - o combate ao trabalho escravo está nas prioridades do governo brasileiro. Desde a criação do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo em 2003, houve um considerável aumento na fiscalização e no resgate de trabalhadores em situação de trabalho escravo.

Contudo, a realidade e efetividade de tais medidas ainda é limitada. A ausência de recursos e estrutura para fiscalizar as áreas rurais é uma das principais barreiras para o combate do trabalho escravo. A impunidade, também, é um dos fatores que ainda são insuficientes, pois muitos empregadores conseguem sair ilesos evitando punições e/ou multas.

Para de fato combater o trabalho escravo na zona rural, é preciso que haja um trabalho conjunto do governo, da sociedade civil, das organizações não governamentais e empresas. É imprescindível conscientizar a população sobre os direitos humanos, convidando-a a denunciar qualquer forma de trabalho abusivo, escravo.

A erradicação do trabalho escravo é algo complexo que necessita da união dos órgãos competentes e a população a fim de que seja fortalecida a fiscalização, garantindo punições mais severas e efetivas aos empregadores

que explorem a mão de obra.

O método escolhido para este artigo foi a pesquisa documental. Foram utilizadas reportagens, sites e textos que abordam o tema, uma vez que busca descrever as características do trabalho escravo nas fazendas brasileiras. Como já descrito aqui, o trabalho escravo parece algo distante, que só existiu no passado. Porém, basta uma simples busca em sites e noticiários para perceber que ele ainda perdura atualmente.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo a caracterização da escravidão contemporânea na zona rural brasileira, trazendo uma visão realista das condições de trabalho presentes no Brasil. A partir de pesquisa documental será exposta uma comparação entre a escravidão tradicional e moderna, trazendo a luz o lado impune das organizações.

Escravidão contemporânea como prática de gestão

Por vezes, organizações escondem por trás de seus pontos positivos e boa aparência, abusos a trabalhadores vulneráveis e suscetíveis ao trabalho escravo devido a sua necessidade de sobrevivência. Dessa maneira, ocultam-se os erros, as ilegalidades que revelam um quadro de escravidão contemporânea. Para Payne (2012), ao passo que as organizações assumiram protagonismo na sociedade contemporânea, questionamentos quanto a sua atuação deram início a análise da criminalidade corporativa como um fenômeno sociológico complexo e sem respostas.

Dessa maneira, independente das consequências, a incessante busca por maiores desempenhos, visando o lucro, leva as organizações a assumirem práticas que ferem a dignidade humana, e ao passo que prioriza o impacto econômico, a corrupção entra como um forte aliado para as organizações. Para Abramo (2005), "se a corrupção é importante economicamente, então se torna importante medi-la".

Fatores como a impotência, a corrupção, a impunidade e o poder nas mãos de quem tem influência econômica são oportunidades para a disseminação da escravidão, seja por meio da mão de obra barata, da exploração sexual ou hereditária.

Legalmente, a escravidão foi findada; porém, sabe-se que no Brasil há brechas para a chamada escravidão contemporânea. Sendo assim, a compra e venda de pessoas não é mais uma realidade, mas as miseráveis condições de vida, o pagamento indevido, violência e ameaças estão longe de acabar.

Para Sakamoto (2007), presidente da ONG Repórter Brasil, o número de pessoas desempregadas em situação de pobreza extrema baixou o custo para que "empregadores" encontrem pessoas vulneráveis, necessitadas e suscetíveis ao trabalho em condições degradantes.

Sobre o trabalho escravo, podemos afirmar que:

Mais do que simples anomalia, o fenômeno do trabalho escravo aponta para todo um corpo doente; é a parte integrante de um novo modelo, e por isso cobra respostas rápidas e variadas, pragmáticas e criativas, globais e o mais possível contundentes. Também por isso, não exige apenas iniciativas oficiais, mas o esforço de todas as pessoas disponíveis (VIANA, 2006, p. 189).

A extensão da legislação trabalhista rural se deu há mais de 45 anos, diante disso, o entendimento sobre o que é responsabilidade do empregador no que diz respeito aos direitos trabalhistas não é algo recente.

Segundo o artigo 7º da Constituição Federal de 1988, está assegurado ao trabalhador:

Art. 7º- São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (BRASIL, 1988).

Além disso, a grande maioria dos donos de propriedades que não cumprem com aquilo que é direito do trabalhador por lei são pessoas esclarecidas e assessoradas por escritórios contábeis e jurídicos que, juntamente a seus contratantes, colaboram para que essa realidade de servidão permaneça.

A Regulamentação Do Trabalho Rural

A legislação de proteção ao trabalhador rural surge no começo da década de 60. O Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214/63) foi formado em 1963, no governo de João Goulart.

Segundo Ianni (2004, p. 233), na agroindústria canavieira, por exemplo, a legislação avançou muito pouco, salvo o Estatuto do Trabalhador Rural, adotado em 1963, complementado pela Lei nº 5889, de 1973.

O Estatuto possibilitou aos trabalhadores rurais os direitos trabalhistas já concedidos aos trabalhadores urbanos, tais como férias, décimo terceiro, salário mínimo, estabilidade, indenização por dispensa, sem justa causa, ou seja, atribuíam a proteção social mínima aos assalariados. Ainda em 1963, foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), mas o reconhecimento oficial ocorreu em 1964, antes do golpe militar.

No entanto, o golpe militar de 1964 restringiu duramente a organização dos trabalhadores e alterou a questão agrária, buscando despolitizá-la.

Como afirma Oliveira (1997, p. 27):

Uma das bandeiras do movimento militar de 64 foi a extinção do movimento das Ligas Camponesas e a liquidação do processo de reforma agrária, deflagrada no início do ano de 1964 pelo então presidente João Goulart. O movimento militar promoveu verdadeira 'caçada' às lideranças das Ligas Camponesas e não tardou que as estatísticas passassem a registrar a morte ou 'desaparecimento' dessas lideranças. Entretanto, enganaram-se aqueles que pensavam acabar com a injustiça na distribuição de terra no país através da repressão (OLIVEIRA, 1997, p.27).

Acontece que em novembro de 1964, houve a edição da lei nº 4.504 ou o Estatuto da Terra que, ao que tudo indica, tinha como objetivo a realização da reforma agrária com o intuito de proporcionar a modernização da agricultura. O primeiro critério, para que de fato a reforma agrária acontecesse, era alcançar regiões atingidas pelas tensões sociais. Estavam assim excluídas as empresas rurais, ou seja, propriedades produtivas e rentáveis. Outra questão foram os projetos de colonização, públicos ou privados, que remanejaria população sem terra para as regiões das frentes pioneiras, especialmente a Amazônia.

Stedile (2005) sintetiza, afirmando que, o Estatuto da Terra foi concebido como marco de uma política de reforma agrária, cujo objetivo era impulsionar o desenvolvimento do capitalismo, mas teve seu uso limitado à privatização de terras públicas e programas de colonização.

Conforme as forças produtivas e as relações de produção foram se devolvendo, forma-se ou eleva a grande empresa, como se desenvolvem as classes sociais (econômica e política), da burguesia de base agrária (com ou sem vínculos na cidade) e o proletariado rural. A empresa capitalista e as classes sociais tornam-se elementos principais da sociedade agrária. Ressaltando a variação, conforme área, Estado ou região do país, pois é comum a desigualdade no desenvolvimento desses elementos (IANNI, 2004, p.235-236).

Após a modernização agrícola, tendo em vista a exploração mais intensiva da terra, com fins comerciais, instituiu-se também, o uso de máquinas e equipamentos em pelo menos algumas fases do processo produtivo. A princípio, o objetivo foi ocupar os espaços dos trabalhadores para expulsá-los definitivamente.

A escravidão contemporânea, tema central deste artigo, nasceu nesse contexto de degradação materializado na terceirização das relações de trabalho, que começou no campo durante a ditadura militar. Assim, a escravidão contemporânea emerge devido a degradação do trabalho assalariado, a superexploração e ao trabalho semelhante ao escravo.

Da escravidão tradicional à escravidão contemporânea

O tráfico negreiro foi um tipo de negócio bem lucrativo no início do capitalismo. No entanto, deixou marcas que até hoje assombram a sociedade. Durante quase três séculos, seres humanos foram trazidos de inúmeras partes do continente africano, em condições precárias, desumanas e contra a sua vontade, para a América.

Mas, a escravidão ainda existe em pleno século XXI de duas maneiras: em condições degradantes ou contra a vontade do trabalhador. A exploração ainda existe, mas agora de forma oculta, em fábricas, fazendas, empresas que tiram proveito do trabalho de pessoas em situação vulnerável, afrontam os direitos humanos, como: a vida, a liberdade e a dignidade, segundo o artigo 149 do Código Penal Brasileiro.

Art. 149 - Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto [...] (BRASIL, 1940).

Sakamoto (2007, p. 33) assinala que essa nova forma de escravidão não nasce da compra legal de seres humanos, ou seja, não é uma opção dada ao produtor rural, mas é uma construção engendrada pelo:

Empregador por meio de um processo de retirada de direitos trabalhistas, sociais e humanos com o objetivo de aumentar a margem de lucro, que pode começar no momento de aliciamento da mão-de-obra ou durante o próprio período de trabalho na fazenda.

Segundo Ciconetto (2014), os tipos de escravidão contemporânea são classificados em sete categorias. A primeira delas é a servidão. Considera-se que 20 milhões de pessoas trabalham em condição de servidão, isto é, com jornadas exaustivas, sem folgas e pagamento em forma de alimentação, caracterizando o primeiro tipo de escravidão. Já a segunda categoria é evidenciada pela atuação da classe política, assim como a de indivíduos particulares que interceptam pessoas para o trabalho forçado de forma ilegal. A terceira categoria está ligada à exposição de crianças a altos riscos e condições de exploração, atribuindo a elas serviços que não lhes cabem. A quarta categoria é a prostituição infantil, no qual crianças são sequestradas ou compradas e forçadas a entrar no mercado do sexo. A quinta categoria diz respeito ao transporte e comércio de pessoas, na grande maioria mulheres e crianças, em favor do lucro. Na sexta categoria, são descritos casos de matrimônios forçados, em que jovens mulheres são obrigadas a casarem-se sem a possibilidade de escolher seus maridos. Por fim,

a sétima categoria refere-se a escravidão tradicional, em que a pessoa é tratada como posse, assim pode ser comprada e/ou vendida.

Nota-se que há uma considerável diferença em relação ao trabalho escravo em distintas épocas. O fato de a escravidão ter sido abolida em 1888 e, mesmo assim, ainda termos esse tipo de trabalho, evidencia a impunidade para esse tipo de crime.

Nesse sentido, com relação as diferenças entre a escravidão atual e aquela que existiu no Brasil até o século XIX, Martins (1999) enfatiza que, em determinados aspectos, a contemporânea pode se apresentar de forma até mais violenta, já que uma parte considerável dos casos de trabalho escravo na atualidade acompanhada de denúncias de violências graves contra o trabalhador, inclusive mutilações físicas, humilhações, castigos e até assassinatos.

Mesmo que, segundo Quirk (2006), não haja uma definição universal comum sobre o conhecimento do que é a escravidão contemporânea, existem aspectos e práticas comuns que devem ser tratadas não somente como ilegais, mas também criminosas.

Crime pode ser definido como qualquer ação legalmente punível. É toda ação proibida pela lei sob ameaça de pena. Os crimes podem ser contra a pessoa, a honra, contra o patrimônio, a dignidade sexual, o patrimônio histórico, dentre outros.

Para Capez (2010), no que diz respeito à escravidão, o crime de redução à condição análoga à de escravo corresponde à submissão absoluta de uma pessoa a outra. Segundo o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, o crime divide-se em quatro possibilidades: cerceamento de liberdade de se desligar do serviço, servidão por dívida, condições degradantes de trabalho e jornada exaustiva, que são peculiaridades da escravidão contemporânea ainda presente contemporaneidade.

Segundo Feliciano (2014), a expressão “condição análoga à de escravo” não abrange somente uma situação jurídica, ela também diz respeito a um estado de fato em que a pessoa perde a própria personalidade e, dessa maneira, é tratada como um objeto, privada de direitos fundamentais mínimos.

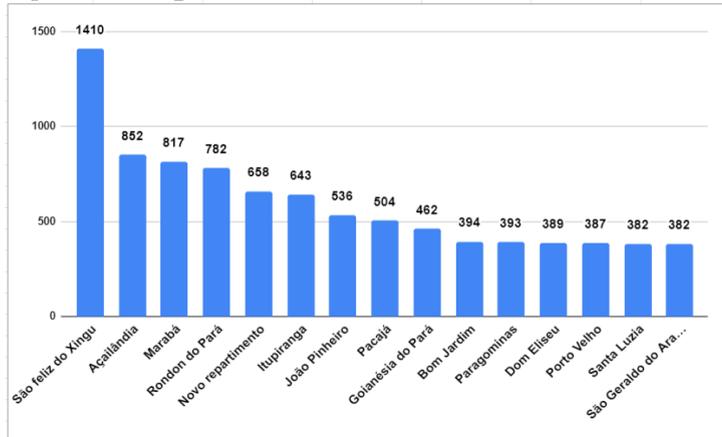
Assim, compreende-se que os casos de condições análogas a escravidão presentes no Brasil, são entendidos e julgados tanto como ilegalidades quanto como crimes, variando conforme a percepção de quem abre o processo de investigação em relação ao enquadramento da conduta do agente. Isso deixa claro que, apesar de haver uma lei que previne e regula a situação do trabalhador, essa não se faz tão eficiente no que condiz a sua execução e cumprimento.

Dados do painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil

O Gráfico 1, apresenta os 15 Municípios com Mais Autos de Infração Lavrados (1995 - 2023) em Condições Análogas à Trabalho Escravo Rural - Todas as CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). O Radar SIT é uma ferramenta de divulgação de informações e estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, que conta com dados sobre autos de infração lavrados a partir do ano

de 1995, inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD), Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e Combate ao Trabalho Escravo.

Gráfico 1 - 15 Municípios com mais autos de infração lavrados (1995 - 2023) em condições análogas à trabalho escravo rural - todas as CNAEs.



Fonte: Dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 1, apresenta o estado da federação de cada um dos 15 municípios que fazem parte do gráfico 1 e os seus respectivos números de autos de infrações lavrados.

Quadro 1 - 15 Municípios e os seus respectivos estados com Mais Autos de Infração Lavrados (1995 - 2023) em Condições Análogas à Trabalho Escravo Rural - Todas as CNAEs.

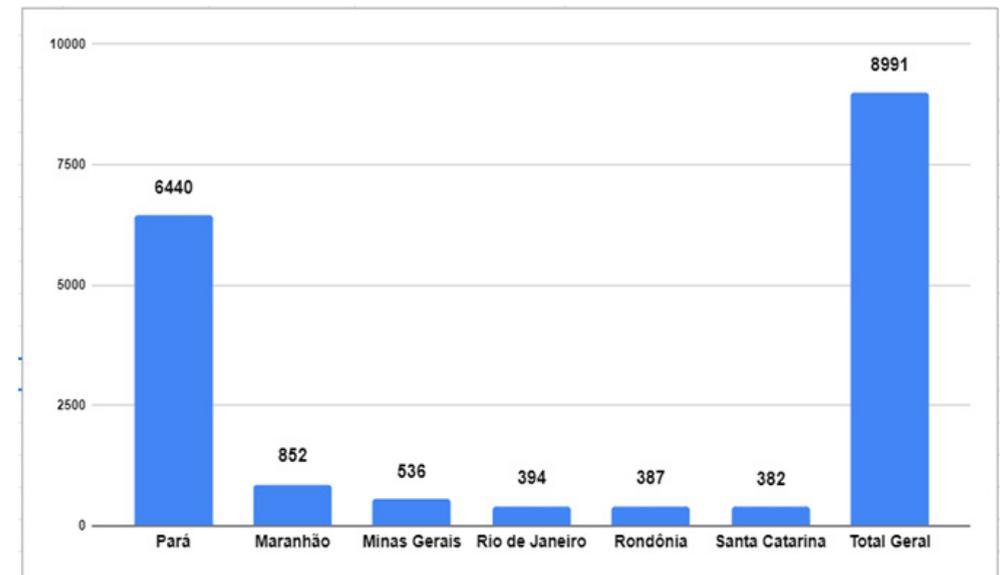
Municípios	Autos de Infração Lavrados de 1995 a 2023 Brasil Todas as CNAEs	ESTADO
São feliz do Xingu	1410	Pará
Açailândia	852	Maranhão
Marabá	817	Pará
Rondon do Pará	782	Pará
Novo repartimento	658	Pará
Itupiranga	643	Pará
João Pinheiro	536	Minas Gerais
Pacajá	504	Pará
Goianésia do Pará	462	Pará
Bom Jardim	394	Rio de Janeiro
Paragominas	393	Pará
Dom Eliseu	389	Pará
Porto Velho	387	Rondônia
Santa Luzia	382	Santa Catarina
São Geraldo do Araguaia	382	Pará

Fonte: Dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Elaborado pela autora (2023).

A seguir, o Gráfico 2 apresenta as somatórias dos autos infracionais dos estados em relação aos 15 municípios e aponta alguns fatos relevantes para discussão.

O Estado do Pará se destaca consideravelmente em relação aos demais. Segundo Bittar (2008), a Região Norte é a representada pela maior quantidade de registros de utilização de mão-de-obra em condição análoga à de escravidão.

Gráfico 2 - Estados com Mais Autos de Infração Lavrados (1995 - 2023) Trabalhadores em Condições Análogas à Trabalho Escravo Rural - Todas as CNAEs.



Fonte: Dados do SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho), anos 1995 a 2023 Elaborado pela autora (2023).

Conforme dados do ministério, de 2003 a 2007, foram resgatados 21.874 trabalhadores em situação deplorável. Dessas pessoas, o ministério fez amostragem com 14.329 pessoas, e o estado do Pará responde por 5.242 libertações. Das 60 ações que foram realizadas entre janeiro e julho de 2008, 17 delas foram somente no Pará, havendo a retirada de 413 pessoas em situação irregular de trabalho (Bittar, 2008).

Ainda segundo Bittar (2008), o estado do Maranhão abastece grande parte da mão-de-obra utilizada no Pará, principalmente para atividades de agropecuária e produção de carvão vegetal. Os trabalhadores maranhenses são aliciados pelos chamados "gatos", que fazem promessas falsas de bons empregos no Pará. Quando veem, já estão se tornando escravos dos patrões, pelas dívidas

contraídas, o endividamento é a forma mais frequente de escravidão encontrada.

Os dados da Figura 1, refletem a triste realidade da escravidão rural no Brasil, mais do que alarmante, é inconcebível. Atualmente, as punições são muito brandas, frente ao crime, o que propicia a reincidência, e junto com nossa vagarosa justiça, é bem comum complacência ou mesmo cumplicidade com quem comete os crimes, usualmente em uma escala alta na pirâmide social. O Congresso Nacional também demonstra proteção ao trabalho escravo, não correspondendo ao que se espera na fiscalização.

Figura 1 - Fiscalizações de Trabalho Escravo Rural (1995 - 2023).



Fonte: Dados do SIT, 2023.

Para ilustrar, recentemente, em outubro de 2021, três adolescentes, com idades entre 14 e 16 anos, foram resgatados em condições análogas às de escravo uma fazenda de gado e extração de argila em Nova Ipixuna, no sudeste do Pará. Outros 56 trabalhadores foram resgatados de trabalho análogo à escravidão

em fazendas no Rio Grande do Sul. A reportagem feita pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) –, descreve que os trabalhadores, entre eles 10 adolescentes com idades entre 14 e 17 anos, trabalhavam fazendo o corte manual do arroz vermelho com ferramentas inadequadas, como facas de cozinha. Inclusive, um dos menores sofreu um acidente com um facão e ficou sem movimentos de dois dedos do pé. Além disso, os trabalhadores eram obrigados a aplicar agrotóxicos com as mãos sem equipamentos de proteção.

As jornadas de trabalho eram extenuantes e começavam antes mesmo de chegarem à frente de trabalho, pois eram forçados a caminhar debaixo do sol por 50 minutos, do alojamento à área de cultivo do arroz, e mesmo assim não podiam sequer beber água. Muitos chegavam a desmaiar de fome e sede e ainda tinham descontos nos salários por isso.

Segundo os órgãos, trata-se do maior resgate já registrado em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, município responsável por grande parte do arroz produzido no Brasil. Segundo o estudo “Radiografia da Agropecuária Gaúcha 2022”, desenvolvido pelo Departamento de Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural, o estado é responsável por 70,4% da produção nacional do grão. A região de Uruguaiana produz 32% da safra do estado.

A ação se soma ao resgate de 207 pessoas em situação análoga à escravidão durante a colheita de uvas em vinícolas de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. Além disso, quatorze trabalhadores, entre eles duas mulheres, foram resgatados em situação análoga à escravidão em uma fazenda no município de Felício dos Santos, no Norte de Minas Gerais, também recentemente.

Os fiscais constataram que as vítimas trabalhavam em condições degradantes na fazenda produtora de café destinado à exportação. Segundo o Ministério do Trabalho, a fazenda utiliza, historicamente, mão de obra de pessoas carentes ou em vulnerabilidade social para plantio, capinagem e colheita do grão.

Conforme apurado, por ocasião da colheita – quando a fiscalização costuma ser recorrente – a empresa fornece EPIs (botina, perneira, luva e óculos de proteção). Por ocasião das atividades de plantio e capinagem, quando historicamente não existe fiscalização a empresa não fornece absolutamente nada, nem água ou ferramenta de trabalho.

Há pouco tempo, também, quatorze trabalhadores foram resgatados em situação análoga à escravidão em Minas Gerais. Os fiscais detectaram que as vítimas trabalhavam em condições humilhantes na fazenda produtora de café destinado à exportação. Segundo o Ministério do Trabalho, a fazenda utiliza, historicamente, mão de obra de pessoas carentes ou em vulnerabilidade social para plantio, capinagem e colheita do grão.

Segundo levantamento do Ministério do Trabalho, Minas Gerais foi o estado com o maior índice de ações de resgate de pessoas em situação de trabalho

análogo a escravidão em 2022; no total foram 117 ações, com 1.070 pessoas libertadas. Como podemos observar no gráfico 2, Minas encontra-se em 3º lugar dos estados com mais autos lavrados dos anos 1995 a 2023.

A operação com o maior número de resgatados foi feita na região de João Pinheiro, no Noroeste mineiro. Cerca de pelo menos 273 trabalhadores estavam em situação degradante em fazendas de cana-de-açúcar. Já em abril de 2022, 28 trabalhadores que vieram do Maranhão foram resgatados em uma fazenda na cidade de Veríssimo. Eles relataram que o fazendeiro não cumpria com as leis trabalhistas; além disso, a alimentação era insuficiente, faltava água potável, e o alojamento era pequeno para o número de trabalhadores.

O combate ao trabalho análogo a escravidão é realizado por muitas frentes e conta com um grupo de fiscalização móvel, com atuação em todo país. Porém, em Minas Gerais, devido ao grande número de resgates, a fiscalização é permanente, e não somente quando existe denúncia. Essa prática de fiscalização permanente, poderia ser realizada nos demais estados que aparecem no gráfico 2, principalmente no estado do Pará, que temos 72% dos autos de infração lavrados (1995 - 2023).

Após a implementação da política nacional de abolição do trabalho escravo, há resistência dos círculos econômicos e políticos que se opõem ao desenvolvimento. O Congresso pode bloquear ataques destinados a dissuadir o crime. A partir de 2016, o quadro político para a abolição do trabalho escravo começou a enfrentar desafios, incluindo tentativas de desmantelar ferramentas estabelecidas, como os inventários sujos; cortes nos orçamentos do Ministério Público; e através da perda de direitos dos funcionários (MOTOKI, 2022, p. 156).

No Brasil, o orçamento nacional da política social foi drasticamente cortado. Não há diferença na inspeção do trabalho. A redução aprovada em 2020 e a luta contra o trabalho escravo atingiu um mínimo histórico de 41% em relação ao ano anterior. Há uma carência de mais de 1.500 auditores, a maior dos últimos 25 anos. Há vagas, mas o governo deve substituir os especialistas por meio de processo de concurso (que não é realizado desde 2013).

Em 2012, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que serão necessários 8 mil fiscais do trabalho para a função no território do país.

Reforma agrária: uma “porta de saída” da escravidão rural

A concentração fundiária no Brasil é muito alta. Segundo o IBGE (2022), 1% das empresas agrícolas respondem por 50% das terras agrícolas do Brasil. Isso significa que metade das terras do Brasil pertence a um pequeno número de pessoas físicas e jurídicas.

Essa concentração é histórica e remonta à época colonial do Brasil. Uma época em que muitas pessoas tinham pouca ou nenhuma terra. Sendo que uma das causas do trabalho escravo contemporâneo foi a expulsão de famílias do

campo. Não há terra, isto é, os trabalhadores são forçados a “ir trabalhar em terras estrangeiras” ou a encontrar trabalho em outro local.

Uma das políticas importantes para combater o trabalho escravo é a reforma agrária. Segundo o Instituto Nacional de Reforma Colonial e Agrária (Incra), “a reforma agrária é uma série de medidas para promover a alocação ideal de terras através da mudança no quadro de propriedade e utilização para respeitar os princípios da justiça social e do desenvolvimento rural; Sustentabilidade e aumento da produção” (INCRA, [s.d]).

Através desta política, o governo compra, adquire ou aloca terras para criação. É um assentamento onde famílias sem terra podem viver e produzir. Isso inclui incentivos como crédito e outras políticas importantes como o acesso à educação e à saúde. No entanto, esta política sofreu cortes orçamentais, especialmente desde 2016. Ficou completamente paralisado durante o governo Jair Bolsonaro (MOTOKI, 2022).

Segundo Hashizume (2011), em reportagem da ong Repórter Brasil, o acesso à terra é “porta de saída” para ex-escravizados. Os frequentes homicídios no meio rural e as constantes tentativas de legalização de atividades ambientalmente prejudiciais, por meio das modificações no Código Florestal, evidenciam a presença da injustiça nas áreas rurais.

Dois estudos realizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam que apenas 8% dos acusados de homicídios denunciados desde 1985 foram condenados em primeira instância, e também apontam que houve 42 assassinatos (muitos deles premeditados) desde o ano 2000. Esses dados destacam a supremacia da “lei do mais forte” nos conflitos rurais. Nesse cenário, mencionar a reforma agrária pode parecer uma fantasia. No entanto, um pequeno assentamento no Piauí, operado por algumas dezenas de famílias, foi contra a maré e demonstrou que o acesso à terra ainda é uma maneira eficaz de combater a raiz da desigualdade, que tem sido responsável por diversos episódios de violência no campo (HASHIZUME, 2011).

O Assentamento Nova Conquista, projeto inédito criado por Monsenhor Gil (PI) para ajudar vítimas da escravidão moderna, demonstrou como a democratização da terra pode ser uma fonte alternativa de geração de trabalho e renda para reduzir as condições de vulnerabilidade social. O cultivo de alimentos (arroz, feijão, mandioca, melão, etc.) garantirá um sustento lucrativo para a família e as casas a serem concluídas em breve serão habitadas. “Apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, estamos muito felizes”, disse Francisco José dos

Santos Oliveira, um dos líderes do grupo. A produção excedentária de mandioca dos colonos é vendida aos mercados locais (CPT). Francisco acrescenta

³ Ong Repórter Brasil: fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores, é reconhecida como uma das principais fontes de informação sobre trabalho escravo no país. O seu objetivo é estimular a reflexão e a ação sobre as violações aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores do campo no Brasil. Suas reportagens, investigações jornalísticas, pesquisas e metodologias têm sido usadas como instrumen-

tuou que melhorias significativas foram feitas no ano passado. Mas isso requer muita persistência. Tudo começou em 2004. Tudo começou quando os piauienses, vítimas da escravidão em uma fazenda de gado no Pará, se reuniram pela primeira vez para exigir o direito ao trabalho que seus proprietários de fazendas não lhes pagavam adequadamente (HASHIZUME, 2011).

Segundo Hashizume (2011):

Francisco Rodrigues dos Santos nunca mais teve que buscar o “ganha-pão” da família em empreitadas distantes. No passado, ele foi um dos que chegou a enfrentar condições análogas à escravidão em propriedades isoladas do Pará (confira matéria de capa da Edição 35 da Revista do Brasil). Nos dias de hoje, passa toda a semana toda no assentamento. Enquanto os maridos passam parte da semana estruturando as bases do projeto na zona rural, as esposas permanecem na área urbana de Monsenhor Gil (PI) cuidando dos filhos. Desse modo, as crianças não deixam de frequentar as aulas e os pais conseguem retornar para vê-las sempre que possível. As três “tarefas” de arroz e muita mandioca asseguram o abastecimento do núcleo familiar formado por Francisco, com seus 29 anos, sua esposa Gisele, que tem 24 anos, e três filhos: duas meninas e um menino, com idades entre 5 e 11 anos. Além do benefício do Programa Bolsa Família, eles também receberam os créditos iniciais destinados à instalação. “As coisas estão melhores agora”, avalia a companheira de Francisco. Na época da colheita, conta Gisele à Repórter Brasil, as famílias se unem para ajudar umas às outras. Há plantações de feijão e melancia, além do arroz e da mandioca. Nesta safra, muitos quilos da raiz estão sendo colhidos e comercializados em mercados da região. Os assentados almejam a construção de uma “casa de farinha” para beneficiamento, medida que pode aumentar o valor agregado da produção local (HASHIZUME, 2011).

A Associação do Assentamento Nova Conquista, localizado em Monsenhor Gil, Piauí, foi contemplada com o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2014, na categoria Erradicação do Trabalho Escravo. O prêmio é organizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A distinção foi entregue neste 10 de dezembro, em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Na oportunidade outras 22 personalidades ou entidades foram homenageadas (PLASSAT, 2014).

Segundo Plassat (2014), o Assentamento Nova Conquista é o 1º Assentamento criado no Brasil por e para trabalhadores que passaram por situação de trabalho análoga à de escravo: é uma manifestação brilhante do protagonismo dos trabalhadores na possibilidade de quebrar o ciclo da escravidão e uma prova

por lideranças do poder público, da sociedade civil e do setor empresarial em iniciativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo, que afeta milhares de brasileiros.

luminosa do papel fundamental da reforma agrária para derrotar essa praga. O empenho dos trabalhadores para multiplicar e divulgar para outros a mensagem de vigilância e a denúncia do trabalho escravo é um exemplo para todos.

Considerações finais

O passado escravista, que perdurou por quase quatro séculos, teve fundamental relevância no modelo das relações de trabalho no campo. De outro modo, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi lenta, complexa e gradual. O trabalhador liberto não achou força e auxílio para se inserir na dinâmica produtiva, a não ser vendendo sua mão de obra ao preço e da maneira que o empregador exigisse.

Os trabalhadores escravizados sobrevivem num ambiente de negação extrema de direitos, não têm terra, não têm condições de produzir por si, não têm acesso ao crédito, nem garantias básicas: educação, saúde, alimentação; na maioria dos casos não têm sequer documentos para exercerem seus direitos civis e políticos.

A problemática da escravidão contemporânea mostra que seus números ainda são preocupantes, principalmente no Brasil. Enquanto de dentro e fora do governo buscam meios para minimizar os impactos sociais, uma parte corrompida que aproveita da impunidade e ineficiência governamental, procura atender seus interesses pessoais, promovendo vantagens àqueles dispostos a lucrar a qualquer custo.

O presente artigo abordou os dados contabilizando todos os anos que se fez a contagem, ou seja, de 1995 a 2023 (dados ainda poderão ser atualizados). Porém, seria relevante para trabalhos futuros, realizar uma análise individual de cada ano e expor cada situação ou situações, que levaram determinados municípios e estados a comporem o ranking do período. Espera-se fomentar também futuros estudos sobre este tema, incluindo trabalhos relacionados às leis rurais, como o Projeto de Lei nº 1678, de 2021, que tramita no congresso nacional e regulamenta o art. 243 da Constituição Federal para dispor sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.

O Estado deve fiscalizar as denúncias de trabalho escravo de maneira rápida e eficiente, garantindo recursos humanos e financeiros necessários para melhorar a fiscalização. Além disso, um eficaz trabalho de prevenção a esse tipo de trabalho pode minimizar os casos de exploração.

Referências

ABRAMO, C.W. Percepções pantanosas. A dificuldade de medir a corrupção. *Novos Estudos, Cebrap*, São Paulo, n.73, p. 33-37, Nov. 2005.

- ANDREUCCI, R. A. **Direito Penal do Trabalho**. 3a ed. Saraiva: São Paulo, 2010.
- BARBOSA, B. **Mais de 12 milhões são vítimas de trabalho forçado no mundo, diz OIT**. Reporter Brasil, 2005.
- BITTAR, R. **Região Norte tem mais ocorrências de trabalho escravo**. Agência Câmara de Notícias, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/122381-regiao-norte-tem-mais-ocorrencias-de-trabalho-escravo/#:-:text=Dados%20da%20Secretaria%20de%20Inspe%C3%A7%C3%A3o,de%20Dobra%20escrava%20no%20Pa%C3%ADs>. Acesso em: 30 mai. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Pena. **Diário Oficial**, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 02 jun. 2023.
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CICONETTO, L. C. **Os sete tipos de escravidão moderna**. Boa Notícia: Bento Gonçalves, 2014. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2023/03/LIVRO-ESCRAVO-NEM-PENSAR-2022-WEB.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2024.
- HASHIZUME, M. **Acesso à terra é "porta de saída" para ex-escravizados**. REPÓRTER BRASIL Publicado: 19/07/2011, 2011 Disponível em: <https://reporter-brasil.org.br/2011/07/acesso-a-terra-e-quot-porta-de-saida-quot-para-ex-escravizados/>. Acesso em: 21 mar. 2024.
- IANNI, O. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 229-236
- MARTINS, S. J. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1990.
- MOTOKI, C. **PROGRAMA ESCRAVO NEM PENSAR**. Educação para a prevenção ao trabalho escravo. 3. ed. São Paulo, 2022. p. 156-197. ISBN 978-65-87690-06-3
- OIT. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO. **Saiba mais sobre a escravidão Moderna**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 05 jun. 2023.
- OLIVEIRA, U. A. **A geografia das lutas no campo**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- PLASSAT, X. **Nova Conquista, o protagonismo dos trabalhadores no Piauí na**

- quebra do ciclo da escravidão**. REPÓRTER BRASIL, 2014. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2014/12/nova-conquista-o-protagonismo-dos-trabalhadores-no-piaui-na-quebra-do-ciclo-da-escravidao/>> Acesso em: 21 mar. 2024.
- SAKAMOTO, M. L. **Os acionistas da Casa-grande: a reinvenção do trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. 2007. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo.
- SIT. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Portal da Inspeção do Trabalho**. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Acesso em: 04 mai. 2023.
- STEDILE, P. J. (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960-1980**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2005.
- VIANA, T. M. **Trabalho escravo e lista suja: um modo original de se remover uma mancha**. Revista Ltr Legislação do Trabalho, n. 74, Nov.2006. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/73833/2006_viana_marcio_trabalho_escravo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 05 jun. 2023.
- 50 FREEDOM. **A escravidão contemporânea: mitos e fatos**. 2018. Disponível em: <https://50forfreedom.org/pt/a-escravidao-moderna-mitos-e-fatos/>. Acesso em: 02 jun. 2023.



O latifúndio como forma e a exclusão como regra: obstáculos à reforma agrária no Brasil a partir do caso do acampamento Quilombo Campo Grande

Jadir Eduardo Corrêa Junior¹
Oswaldo Aly Junior²
Joelson Gonçalves de Carvalho^{3*}

Resumo: Este artigo se propõe a investigar a luta pela terra das famílias acampadas no Quilombo Campo Grande, localizado em Campo do Meio, Minas Gerais, com o intuito de lançar luz aos desafios e barreiras que essas famílias enfrentaram ao lutar por terra e pela reforma agrária no Brasil. Partimos do pressuposto que o estudo de caso em questão ilustra e representa de forma concreta, as dificuldades e obstáculos inerentes à concretização de políticas de reforma agrária no país. Para alcançar os objetivos da pesquisa, optou-se por uma abordagem metodológica que combina o método histórico estrutural com o materialismo histórico-dialético. No que se refere aos procedimentos metodológicos, a pesquisa se valeu de revisão bibliográfica, análise documental, observação participante e entrevistas narrativas em profundidade. Esse estudo busca dar visibilidade às complexas dinâmicas envolvidas na luta pela reforma agrária no Brasil, demonstrando como a propriedade da terra é intrinsecamente ligada ao poder e às questões econômicas e políticas do país. As conclusões indicam que há inegável emaranhamento dos poderes constituídos, a saber: executivo, legislativo e judiciário ao poder financeiro dos grandes proprietários de terra, gerando o entendimento do que é função social da propriedade, presente na Constituição Federal de 1988, seja subvertido.

Palavras-chave: Acampamento Quilombo Campo Grande; Luta pela terra; Campo do Meio.

The latifundium as form and exclusion as rule: obstacles to agrarian reform in Brazil from the case of the Quilombo Campo Grande encampment

Abstract: This article aims to investigate the struggle for land of the families camped in Quilombo Campo Grande, located in Campo do Meio, Minas Gerais, in order to shed light on the challenges and barriers these families faced while fighting for land and agrarian reform in Brazil. We start from the assumption that the case study in question illustrates and represents concretely the difficulties and obstacles inherent in the implementation of agrarian reform policies in the country. To achieve the research objectives, a methodological approach was chosen that combines the structural historical method with historical-dialectical materialism. Regarding the methodological procedures, the research relied on literature review, documentary analysis, participant observation, and in-depth narrative interviews. This study seeks to give visibility to the complex dynamics involved in the struggle for agrarian reform in Brazil, demonstrating how land ownership is intrinsically linked to the power and economic and political issues of the country. The conclusions indicate that there is an undeniable entanglement of the constituted powers, namely: executive, legislative, and judicial, with the financial power of large landowners, causing the understanding of what is the social function of property, present in the Federal Constitution of 1988, to be subverted.

Keywords: Quilombo Campo Grande Camp; Land struggle; Campo do Meio.

¹ Universidade de Araraquara (UNIARA), Araraquara, Brasil.

² Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC-USP).

³ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, Brasil. *Autor correspondente: joelsonjoe@ua.br

Introdução

O Quilombo Campo Grande é um acampamento rural localizado no município de Campo do Meio, no estado de Minas Gerais, Brasil. Ele foi fundado em 1998 por um grupo de trabalhadores rurais sem-terra, liderados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O Quilombo Campo Grande é uma das maiores áreas de acampamento do país, com cerca de 460 famílias acampadas e uma área de aproximadamente 3.160,00 hectares. A comunidade é conhecida por produzir café orgânico de alta qualidade, além de outros alimentos como milho, feijão, arroz e hortaliças.

Nos últimos anos, o Quilombo Campo Grande tem enfrentado ameaças e conflitos com grandes empresas de agronegócio que buscam expandir suas atividades na região. Em 2020, a comunidade sofreu um violento despejo em uma operação policial que deixou feridos e resultou na destruição de casas, escola e plantações. Ainda assim, a comunidade tem resistido e lutado pelos seus direitos e pela defesa da terra e do meio ambiente.

O que acontece em Campo do Meio no início do século XXI, e em muitos lugares do país, não é um fenômeno isolado e a-histórico, antes pelo contrário. Está intimamente ligado à história da concentração fundiária no Brasil, que é caracterizada pela distribuição desigual de terras e recursos naturais, com elevada concentração fundiária que se associa com concentração de poder político, econômico e coercitivo que a propriedade privada da terra concede a quem a detém (CARVALHO; MOLINA; CUNHA, 2021).

Dito isso, esse artigo tem como objetivo analisar a luta pela terra das famílias acampadas no Quilombo Campo Grande, com o intuito de lançar luz aos desafios e barreiras, em especial jurídicas, que essas famílias enfrentaram ao lutar por terra e pela reforma agrária no Brasil. Acreditamos que o acampamento Quilombo Campo Grande oferece uma representação concreta das dificuldades associadas à efetivação de uma política de reforma agrária no país. Isso se deve à permeação do Estado por interesses de grupos específicos que representam as elites rurais e empresariais do Brasil. Esses grupos trabalham ativamente, tanto dentro quanto fora das instituições governamentais, com o intuito de obstruir o acesso democrático à terra. Afinal, a propriedade da terra é um símbolo de poder econômico, político e coercitivo no Brasil.

Para cumprir com os objetivos apresentados, esse artigo está dividido em 4 seções, para além da introdução e das considerações finais. Na primeira e na segunda seções, buscamos apresentar, primeiro, uma descrição detalhada do acampamento Quilombo Campo Grande, destacando sua origem, organização e principais reivindicações dos ex-trabalhadores da Usina Ariadnópolis para, na sequência, apresentarmos um retrato da dinâmica e organização atuais do território. A terceira traz relatos e experiências de famílias acampadas, com o intuito de lançar luz aos desafios e incertezas enfrentados por elas desde o

momento de se unirem ao movimento de ocupação de terras até a presente data. A quarta seção tem como foco discutir o papel do Estado e do direito no contexto do acampamento, evidenciando como essas instituições atuam no controlar e disciplinar as classes subalternas.

O acampamento Quilombo Campo Grande e a luta sem fim pela terra

A luta pela terra no acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, região sul de Minas Gerais tem início, conforme o Sindicato dos Empregados Rurais de Campo do Meio (SERCM), quando um grupo composto por cerca de 400 ex-trabalhadores da Usina Ariadnópolis (que mais tarde seria desmembrada em Fazenda Ariadnópolis e Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo – CAPIA) entrou em litígio com a empresa na esfera jurídica. Estes trabalhadores foram demitidos em 1994, sem o recebimento das devidas verbas rescisórias, nem saldo no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por ausência de recolhimento por parte da usina. A Usina Ariadnópolis já apresentava redução de sua produção desde a década de 1990, tendo seu nome incluído na lista de grandes devedoras do Estado e sido alvo de diversas ações trabalhistas⁴ (LOURENÇO; SOUZA; VALE, 2010).

Estes ex-funcionários da usina e outros trabalhadores da região uniram-se para lutar pelos seus direitos, através de mobilizações coletivas, como ações civis, greves de trabalhadores e ocupações de terras. Uma dessas greves, realizada em 1995, que foi uma das maiores da região, com duração de 90 dias, foi uma demonstração da força da comunidade na luta pela justiça social. Já em 1996, como um dos resultados da greve, aconteceu a ocupação da fazenda Jatobá, com cerca de 900 hectares, por 35 famílias a partir da luta dos próprios trabalhadores e do Sindicato dos Empregados Rurais de Campo do Meio.

O assentamento Primeiro do Sul foi o primeiro da região a ser conquistado por meio da mobilização de um grupo de trabalhadores rurais vinculados ao MST. Atualmente o Primeiro do Sul conta com 39 famílias assentadas, tendo capacidade para 42 famílias, em uma área de 888,72 ha, em lotes de, em média, 15 ha. Seu ato de criação ocorreu em 02/07/1997, e se encontra na fase de “Assentamento em Estruturação”. Sua implementação foi um ponto de apoio para as futuras ocupações, sendo ponto de refúgio para as famílias em caso de reintegração de posse (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A primeira ocupação de terras da Ariadnópolis e da CAPIA se dá no ano de 1998, quando cerca de 150 famílias ocuparam 300 ha de terra, dando origem ao acampamento Girassol que sofreu uma ação de reintegração de posse no mesmo ano, tendo suas plantações destruídas por tratores. No início de 1999,

⁴ A soma das indenizações requeridas, nos processos em questão, está estimada, em 2010, em R\$ 8 milhões. Estima-se, ainda, também para 2010, que a quantia total da dívida da empresa seja de R\$ 300 milhões, enquanto seu patrimônio está avaliado em R\$ 74 milhões, segundo informações do governo estadual (LOURENÇO; SOUZA; VALE, 2010).

as terras foram ocupadas novamente por algumas das famílias despejadas, reerguendo o acampamento Girassol, que foi fracionado originando o acampamento Vitória da Conquista que, atualmente, é composto por 31 famílias distribuídas em uma área de 189 hectares, com lotes de 6 hectares em média. Devido a divergências políticas o acampamento Girassol se desvinculou do MST, passando a ser organizado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais (FETAEMG).

Os anos de 2001 e 2002 foram de grande importância na luta pela terra na região, tendo acontecido 5 ocupações nas áreas da Ariadnópolis e CAPIA, dando origem a mais 5 acampamentos. Como exemplo das dificuldades de se fazer as desapropriações para se avançar na formalização de um assentamento, aconteceu em 2001 uma ocupação que resultou na criação da comunidade Tiradentes que sofreu um processo de reintegração de posse em 2005, tendo as famílias posteriormente reocupado a área em 2010. Atualmente, a comunidade abriga 27 famílias em uma área de 242 hectares com lotes de 9 hectares em média (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

Além disso, no ano de 2002, uma nova região foi ocupada, resultando na formação da comunidade Betinho. Atualmente, essa comunidade abriga 27 famílias, distribuídas em lotes de aproximadamente 13 hectares, totalizando uma área de 356 hectares. No ano seguinte, em 2003, ocorreu uma série de ocupações, resultando na criação de quatro outros acampamentos: o primeiro, Chico Mendes, conta com 16 famílias, distribuídas em uma área de 259 hectares, com lotes de 16 hectares em média, o terceiro Fome Zero é composto por 30 famílias, em uma área de 138 hectares, com lotes de 5 hectares em média, e o quarto Resistência abriga 43 famílias, em uma área de 160 hectares, com lotes de 4 hectares em média (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

Em 2003, surgiu o acampamento Irmã Dorothy, que foi alvo de um processo de reintegração de posse no mesmo ano, retomando a ocupação em 2004 e sofrendo outra reintegração em 2009, mas retornando à ocupação da área em 2010. A comunidade Irmã Dorothy é composta por 13 famílias, distribuídas em uma área de 180 hectares, com lotes de 14 hectares em média. O processo de ocupação de terras na região prosseguiu resultando na criação da comunidade Sidney Dias, em 2007, que também sofreu processo de reintegração de posse em 2009, retomando a ocupação da área em 2010. Atualmente, a comunidade Sidney Dias é constituída por 78 famílias, distribuídas em uma área de 672 hectares, com lotes de 9 hectares em média.

Em 2008, uma nova ocupação deu origem ao acampamento Rosa Luxemburgo, que também sofreu processo de reintegração de posse em 2009, retomando a ocupação da terra em 2010. Atualmente, o acampamento Rosa

Luxemburgo abriga 76 famílias, distribuídas em uma área de 439 hectares, com lotes de 6 hectares em média.

O último processo de ocupação da área ocorreu em 2009, abrigava 30 famílias, distribuídas em uma área de 240 hectares, com lotes de 8 hectares em média.

A criação do assentamento Nova Conquista II foi um marco da luta pela terra na região com a vitória da desapropriação e criação do assentamento pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 7 de fevereiro de 2014, por meio da portaria número 4, que afirma:

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Ariadnópolis, com área de 300,0000 ha (trezentos hectares), no município de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais, com posse outorgada pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio de Portaria nº125, de 14/09/2011, publicada no DOU de 15/09/2011, resolve: Art.1º. Criar o Projeto de Assentamento Nova Conquista II, código MGO394000, com área de 300,0000 ha (trezentos hectares) no imóvel rural denominado Fazenda Ariadnópolis, localizado no município Campo do Meio/MG (BRASIL, 2014).

O assentamento Nova Conquista II tem 12 famílias assentadas e se encontra na fase de Assentamento em Instalação, segundo dados do INCRA.⁵ A regularização desta área foi importante para garantir a segurança jurídica dos agricultores, permitindo que eles pudessem investir e desenvolver suas atividades agrícolas de forma sustentável. Mas, apesar da conquista dos assentamentos Primeiro do Sul em 1998 e Nova Conquista II em 2012 pelo MST, a luta pela terra e pelos direitos dos trabalhadores ainda é intensa na região, tendo em vista que muitos acampamentos ainda aguardam regularização, gerando incertezas nas famílias assentadas e conflitos constantes com as elites locais.

O Complexo do Quilombo Campo Grande é um exemplo da persistência desses problemas fundiários na região. O Mapa 1 ilustra a extensão territorial das áreas de acampamento e dos assentamentos conquistados, mostrando que a luta pela terra e pelos direitos dos trabalhadores ainda tem muito a ser alcançado.

O histórico de lutas do acampamento Quilombo Campo Grande, tem se desenrolado há quase três décadas, é emblemático da questão fundiária no Brasil e ilustra como a posse e propriedade da terra são tratadas, mantendo a estrutura de latifúndio e monocultura como uma condição básica da formação socioeconômica do país (POMPEIA, 2021).

Esta dinâmica de manutenção do latifúndio com a consequente exclusão

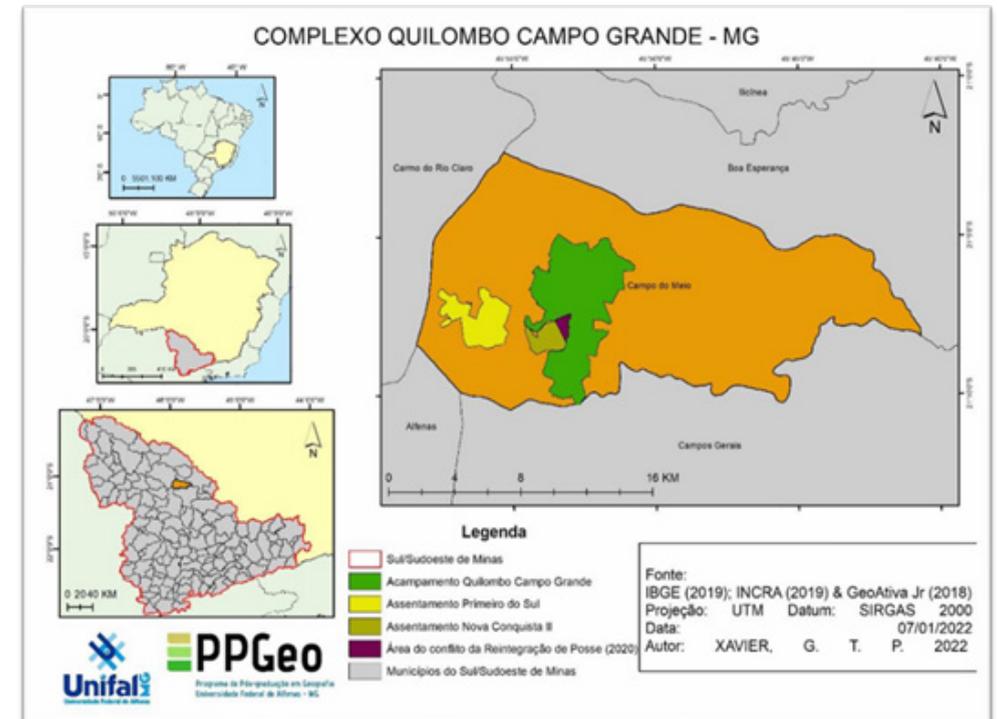
⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>.

do trabalhador enquanto proprietário dos meios de produção, neste caso, a terra, expressa muito dos desdobramentos e manifestações do que ficou historicamente conhecido como “acumulação primitiva do capital”:

O histórico de lutas do acampamento Quilombo Campo Grande, tem se desenrolado há quase três décadas, é emblemático da questão fundiária no Brasil e ilustra como a posse e propriedade da terra são tratadas, mantendo a estrutura de latifúndio e monocultura como uma condição básica da formação socioeconômica do país (POMPEIA, 2021).

Esta dinâmica de manutenção do latifúndio com a consequente exclusão do trabalhador enquanto proprietário dos meios de produção, neste caso, a terra, expressa muito dos desdobramentos e manifestações do que ficou historicamente conhecido como “acumulação primitiva do capital”:

Mapa 1 - Localização do Complexo Quilombo Campo Grande.



Fonte: XAVIER (2022).

[...] o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses

recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2013b, p. 786–787).

Esta expropriação dos meios de produção da classe trabalhadora apontada por Marx se mantém de forma continuada, como se percebe pela histórica dinâmica socioterritorial onde hoje tem-se o acampamento Quilombo Campo Grande. Como se verá na sequência deste artigo, essa dinâmica contou com as ações e contradições do Estado, como força política, hora na defesa da propriedade privada, hora na acomodação de conflitos, por meio da desapropriação de áreas. Nas palavras de Mascaro:

O Estado, assim, se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca das mercadorias e a própria exploração da força de trabalho sob forma assalariada. As instituições jurídicas que se consolidam por meio do aparato estatal – o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade, por exemplo – possibilitam a existência de mecanismos apartados dos próprios exploradores e explorados (MASCARO, 2013, p. 20).

Nesta perspectiva, o acampamento Quilombo Campo Grande é um exemplo da persistência da questão fundiária no Brasil, que ilustra a luta dos trabalhadores rurais por suas reivindicações e a incerteza em relação à Reforma Agrária, mesmo sendo esta uma questão prevista na legislação brasileira. O histórico de lutas na região que já dura quase três décadas é marcado por impasses e incertezas. O Quadro I demonstra como o acampamento foi formado, ressaltando os reveses, lutas e ocupações, que se desenrolaram durante décadas, desde a falência da Usina Ariadnópolis, em 1983, até o despejo violento de famílias de algumas áreas, incluindo a destruição da Escola do Campo Eduardo Galeano, em 2020.

Enquanto a luta dos trabalhadores continua, a questão agrária permanece sem solução definitiva tanto no país em termos gerais, quanto na região estudada, em termos mais específicos. Ilustra esse fato a violenta reintegração de posse referida acima que, para fins desta pesquisa, precisa ser investigada com maior rigor, a fim de entendermos a dinâmica dos obstáculos a uma efetiva reforma agrária neste país.

Quadro 1 – Histórico do território Quilombo Campo Grande (1983-2020).

Ano	Histórico
1983	Primeira falência da Usina Ariadnópolis, em Campo do Meio-MG e venda para outros donos
1984	Encontro Nacional de Camponeses em Cascavel, no Paraná: criação do MST
1994	Greve de 90 dias por direitos trabalhistas de 2000 trabalhadores da Usina Ariadnópolis
1996	Falência total da Usina Ariadnópolis que deixa imensas dívidas trabalhistas e ocupação da Fazenda Jatobá, pelo MST, em Campo do Meio-MG
1997	Criação do Assentamento Primeiro do Sul em Campo do Meio-MG, na Fazenda Jatobá. Criação do Acampamento Girassol por militantes do MST e ex-trabalhadores na Usina Ariadnópolis.
1998	Despejo do Acampamento Girassol
1999	Retorno do Acampamento Girassol e fundação do Acampamento Vitória da Conquista.
2001	Ocupação do território central da Usina, criação do Acampamento Tiradentes e fundação do Acampamento Betinho
2002	Fundação dos Acampamentos: Chico Mendes, Herbert de Souza, Fome Zero, Resistência
2003	Fundação e despejo do Acampamento Irmã Dorothy
2004	Reocupação do Irmã Dorothy
2005	Despejo do acampamento Tiradentes Reocupação do Acampamento Tiradentes
2007	Fundação do Acampamento Sidney Dias
2008	Fundação do Acampamento Rosa Luxemburgo
2009	Despejo violento dos Acampamentos: Irmã Dorothy, Sidney Dias, Rosa Luxemburgo e Tiradentes.
2009	Fundação do Acampamento Nova Conquista II
2010	Retorno dos Acampamentos: Tiradentes, Irmã Dorothy, Sidney Dias e Rosa Luxemburgo. Criação do Coletivo de Mulheres "Raízes da Terra"
2014	Criação do Assentamento Nova Conquista II nas terras da Usina Ariadnópolis
2015	Governador Pimentel assina decreto (n. 365/2015) desapropriando a maior parte da Ariadnópolis, auxiliando na conquista da terra pelo MST
2016	Governador Pimentel assina 2º decreto (n. 107/2016) desapropriando outra área da Ariadnópolis para fins de Reforma Agrária. Golpe parlamentar, jurídico e midiático no Brasil
2018	Tentativa de despejo
2020	Despejo violento de algumas áreas e destruição da Escola do Campo Eduardo Galeano

Fonte: Xavier (2022).

Dinâmica e organização socioeconômica do acampamento Quilombo Campo Grande

Um importante documento para se entender a estrutura e organização do acampamento é o Dossiê Quilombo Campo Grande, elaborado pelos professores Dr. Estevan Leopoldo De Freitas Coca, Dra. Cristina Bezerra e a doutoranda

Michelle Neves Capuchinho, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com base no Laudo Técnico Social, Econômico e Produtivo de 2018, elaborado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (SEDA), em colaboração com o Centro de Referência em Direitos Humanos do Território de Desenvolvimento Sul (CRDH) em parceria com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) e o Sindicato dos Agricultores em Regime de Economia Familiar de Campo do Meio.

De acordo com referido dossiê, o acampamento Quilombo Campo Grande é formado por 12 comunidades que oferecem abrigo para 462 famílias, totalizando pouco mais de 2 mil pessoas. Essas famílias ocupam uma área de 3.159,2 ha de um total de 3.964,2 ha, sendo o restante da área (805 ha) considerado remanescente florestal. Das 462 famílias, 194 é de Campo do Meio, 23 famílias provêm de cidades da região, 85 famílias são de outros municípios de Minas Gerais, outras 138 famílias são originárias de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Pará e Maranhão. Vale destacar que 142 famílias são compostas por ex-funcionários da Usina de Ariadnópolis (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A população do acampamento Quilombo Campo Grande é diversa em relação a sua composição socioeconômica, com 45% de mulheres e 55% de homens. Quanto a raça, 71% são negros (55% de pardos e 16% de pretos), 28% brancos e 1% indígenas. Em termos de escolaridade, a maioria da população tem ensino fundamental incompleto (50%), seguido de 10% com ensino médio incompleto e 6% sem instrução. Já aqueles com ensino fundamental completo representam 4% da população, ensino médio completo 2%, ensino técnico 3%, ensino superior incompleto 3%, ensino superior completo 1% e pós-graduação 1% (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A organização territorial das 12 comunidades no acampamento Quilombo Campo Grande é heterogênea. O tamanho médio de cada lote de produção é de 8 ha por família, mas pode variar entre 4 e 24 ha, o que pode ser verificado na tabela de área média dos lotes de produção de cada comunidade, conforme a Tabela 1. Além disso, cada comunidade tem sua própria dinâmica e características, o que resulta em uma organização territorial complexa e dinâmica.

No acampamento Quilombo Campo Grande, além da maioria das famílias residir em suas propriedades de produção, há também aquelas pertencentes ao município de Campo do Meio que trabalham nas propriedades durante o dia e retornam para suas residências na cidade, graças à sua proximidade geográfica. As famílias da comunidade Coloninha residem em antigas construções da Usina e já dispõem de acesso à energia elétrica desde antes. Por outro lado, as famílias das comunidades Tiradentes, Fome Zero, Resistência, Girassol, Rosa Luxemburgo, Irmã Dorothy, Sidney Dias e Betinho, que anteriormente apenas

possuíam estruturas de alvenaria, agora também têm acesso à energia elétrica por meio da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

Tabela 1 – Número de famílias e casas, área média dos lotes de produção e acesso à energia elétrica por comunidade.

Comunidades	Famílias	Área (ha)	Área média	Casas	Casas com energia
Tiradentes	27	242	9	26	23
Coloninha	13	61	5	13	13
Resistência	43	160	4	34	34
Fome Zero	30	138	5	30	25
Girassol	45	166	4	43	39
Potreiro	63	297	5	58	0
Sidney Dias	78	672	9	76	69
Rosa Luxemburgo	76	439	6	75	65
Irmã Dorothy	13	180	14	13	13
Betinho	27	356	13	27	23
Chico Mendes	16	259	16	15	0
Vitória da Conquista	31	189	6	31	0
Total	462	3159,2	8	441	304

Fonte: Coca; Bezerra; Capuchinho (2020).

Outras características sobre cada comunidade estão apresentadas de maneira detalhada na Tabela 2, abarcando informações como o número de moradias, a quantidade delas com acesso à energia, a área construída em metros quadrados e os gastos totais com as obras, os quais somam R\$ 8.381.551,00.

As famílias investiram na construção de currais e cercas, totalizando um montante de R\$ 984.615,00, podendo ser observados na Tabela 2. Quando somados aos investimentos em infraestrutura realizados anteriormente, o montante total de investimentos estruturais na região é de R\$ 9.610.420,00 (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020). No que se refere à produção agrícola no acampamento, desde 1998, houve uma transformação na região, evidenciada pela substituição da antiga monocultura do latifúndio por uma transição agroecológica. Entre as principais atividades agrícolas das comunidades, destacam-se o café e o milho, que apresentam uma boa estrutura produtiva no sul de Minas Gerais.

Tabela 2 – Área construída e valor das residências, curral e comprimento de cerca por comunidade.

Comunidades	Residências		Curral		Cerca	
	Área construída (m ²)	Valor (R\$)	Área (m ²)	Valor (R\$)	Metros	Valor (R\$)
Tiradentes	1.731	63.295,00	1164	16.818,00	25.965	62.005,00
Coloninha	720	384.789,00	250	3.700,00	7.600	18.164,00
Resistência	1.721	627.142,00	302	5.714,00	29.214	96.495,00
Fome Zero	2.492	1.231.263,00	1338	44.032,00	9.807	37.430,00
Girassol	2.179	801.985,00	135	4.852,00	26.340	106.298,00
Potreiro	2.567	1.104.000,00	1471	12.403,00	12.054	59.826,00
Sidney Dias	3.845	1.098.364,00	1539	16.480,00	34.037	115.611,00
Rosa Luxemburgo	3.973	1.257.632,00	1200	43.417,00	30.678	42.777,00
Irmã Dorothy	564	161.800,00	399	14.100,00	11.500	80.500,00
Betinho	1.010	288.300,00	1529	21.000,00	21.250	94.925,00
Chico Mendes	795	184.530,00	450	38.900,00	20.120	59.760,00
Vitória da Conquista	2.101	878.451,00	825	22.838,00	33.677	110.824,00
Total	23.458	8.381.551,00	10.602	244.254,00	262.242	984.615,00

Fonte: Coca; Bezerra; Capuchinho (2020).

De acordo com Coca, Bezerra e Capuchinho (2020), outros cultivos importantes incluem mandioca, feijão, gado de corte, produção de leite, aves, ovos e suínos. Atualmente, é possível encontrar uma ampla variedade de produções agrícolas, incluindo frutas, verduras, legumes, mel e café. A mudança para uma produção agrícola mais sustentável e saudável é evidenciada por uma pesquisa, na qual 64% dos produtores declaram não usar agrotóxicos, venenos ou produtos transgênicos. A pesquisa também revela que 21% dos produtores usam pelo menos um desses produtos e 15% não responderam à pergunta. Além disso, 73% dos produtores relataram não praticar queimadas e 75% afirmaram preservar as matas, o que indica uma mudança significativa em relação à região anteriormente dominada pela monocultura da cana-de-açúcar. Os autores acrescentam que a produção de café é a que mais se destaca dentro do território do acampamento Quilombo Campo Grande, mas, diferente da produção “tradicional” baseada na

monocultura o café Guaií⁶ é produzido nos lotes das famílias, que conforme apresentado tem tamanho médio de 8 ha, não ultrapassando 24 ha.

Além disso, a produção do café Guaií é feita juntamente com a de outras culturas como milho, feijão, banana, arroz, árvores frutíferas e nativas além da adubação verde. Outra característica da produção do café é o projeto “Café Soberano”, que visa permitir que os acampados e assentados produzam seus próprios adubos orgânicos através da agroindustrialização e do reaproveitamento de resíduos como a palha de café, bagaço de cana e esterco de gado, o que pode viabilizar uma produção em escala juntamente com a transição agroecológica (Guaií, [s. d.]). Apenas como nota, importante destacar que, em 2018, houve uma produção significativa de café, resultado de uma mudança causada pela ocupação. Os dados indicam que a área cultivada foi de 549 hectares, com um total de 2.480.428 pés de café produzindo 8.247 sacas, resultando em uma média de 15 sacas por hectares.

Nos anos seguintes, para além da diversificação da produção, houve aumento da área plantada de café, que passou para 1.036 hectares e o número de pés plantados para 3.451.803, resultando em uma produção estimada de 10.994 sacas, comparável à média nacional de produtividade. Além disso, outras atividades agrícolas estão em crescimento, como a produção de milho e a criação de gado, aves, ovos e suínos. O investimento nas linhas produtivas ultrapassou os R\$ 13 milhões. Outras culturas também estão ganhando destaque, como a produção de feijão, mel e hortas, além do cultivo de ervas fitoterápicas realizado pelo coletivo de mulheres Raízes da Terra. O plantio de árvores nativas e frutíferas também tem contribuído para a preservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da comunidade (Coca; Bezerra; Capuchinho, 2020).

No que se refere à dinâmica das relações sociais do território e seu entorno é importante destacar a relevância de ações cooperativas junto aos pequenos produtores da região como exemplo concreto de como a participação social pode efetivamente contribuir para a construção de uma agricultura mais justa e sustentável. Nesse sentido, é importante salientar a presença de representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e demais conselhos de participação popular no município, que têm realizado palestras acerca da organização e produção orgânica e agroecológica no acampamento Quilombo Campo Grande.

Em virtude do modelo produtivo implementado em prol da agroecologia, as experiências da comunidade em questão ganharam ampla notoriedade tanto em nível nacional quanto internacional, uma vez que sua produção se destaca significativamente. Além disso, tal empreendimento caracteriza-se como um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento de novas

⁶Guay ou Guai significa semente boa, em Guarani.

práticas socioculturais e produtivas, com ênfase na produção de sementes agroecológicas, plantas medicinais, práticas de saúde popular e com a promoção de relações cooperativas.

A comunidade do acampamento Quilombo Campo Grande entende como de suma importância o resgate da cultura campestre, e para isso promove festivais de violeiros, festivais locais de arte e cultura da reforma agrária, com música, apresentações folclóricas, exposição de fotos e debates de temas pertinentes à questão agrária no Brasil, bem como festivais regionais de arte e cultura campestre. Promovendo também, diversos seminários e espaços foram organizados na região acerca da educação do campo, em que o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra é referência para tais discussões, devido ao processo de luta pelo acesso à educação desenvolvido pelas comunidades vinculadas a este movimento.

Em síntese, conforme apresentado, durante quase duas décadas de disputa pela terra, a área da antiga usina Ariadnópolis foi cenário de diversos episódios de reintegrações de posse e reocupações. Um ponto crucial neste contexto foi a reintegração de posse conduzida em agosto de 2020 pela Polícia Militar de Minas Gerais, uma operação que se estendeu por mais de 50 horas. Um dos eventos mais marcantes durante essa operação foi a demolição da Escola Popular Eduardo Galeano.

A trajetória que levou à reintegração, e a própria reintegração em si, são marcados por vários momentos que chamam à atenção, dentre eles a revogação, em 2019, de dois decretos estaduais⁷ que desapropriavam as áreas por “interesse social, para desapropriação de pleno domínio”, da Fazenda Ariadnópolis, revogações essas, que se sustentaram no entendimento do judiciário de que não é de competência do estado a desapropriação para fins de reforma agrária, o que não está presente nos citados decretos, indicando um *modus operandi* no qual o Estado, por meio do direito, tende a ratificar a propriedade privada e o latifúndio como forma e a exclusão como método, como se pretende demonstrar na última seção deste artigo.

Sujeitos em movimento: dilemas e incertezas

Por meio do relato de uma acampada, aqui chamada de Joana⁸, é possível entender um pouco dos dilemas e incertezas das famílias acampadas. A chegada de Joana e de sua família ao acampamento Quilombo Campo Grande, em 2006, marcou uma mudança profunda na história de vida da família. Com apenas 14 anos na época, Joana, sua mãe, seus irmãos e seu padrasto optaram por se unir ao movimento de ocupação de terras motivados por desafios que enfrentavam

⁵ Decreto 365/2015 e Decreto 107/2016.

⁸ Nome alterado por motivo de segurança.

em suas vidas. A notícia sobre a ocupação chegou até eles por meio de um trabalho de base realizado pelo MST em Sumaré (SP), cidade onde viviam em uma casa alugada. Após a solicitação do locador para desocuparem o imóvel, a família se viu sem muitas opções e decidiu juntar-se à ocupação.

Com recursos financeiros limitados e apenas o essencial em mãos, como colchões, um fogão e algumas outras poucas posses, ela embarcou em direção ao Quilombo Campo Grande, abandonando a maior parte de seus pertences em Sumaré, incluindo camas e móveis. Ao chegarem ao acampamento, enfrentaram a falta de moradia, mas a família contou com a solidariedade dos membros locais, que cederam um barraco vago na Coloninha, uma agrovila dentro do acampamento.

A mãe de Joana possuía experiência na vida rural devido à sua criação no campo, enquanto o padrasto de Joana, por outro lado, nunca havia vivido em uma área rural, tornando sua adaptação bastante difícil. Apesar do conhecimento sobre agricultura, a mãe de Joana enfrentava limitações de saúde, dificultando o cultivo da terra. Portanto, não podiam depender inteiramente da agricultura para sobreviver no acampamento. Tentaram plantar abóbora e mandioca, mas cuidar de uma roça completa era um desafio insuperável para a mãe de Joana.

A virada ocorreu com a temporada de colheita de café, quando a mãe de Joana se envolveu nessa atividade, além de receber cestas básicas, proporcionando um alívio significativo para o sustento da família. Mais tarde, o padrasto de Joana conseguiu emprego em uma oficina na cidade de Campo do Meio. Com o tempo, a situação financeira deles melhorou, e a mãe de Joana pôde investir na plantação de feijão e milho, proporcionando uma melhoria de condição de vida através da agricultura. No entanto, no início, as condições eram extremamente precárias, e a luta pela sobrevivência era uma constante.

Joana se encontra em seu segundo casamento. O marido é agricultor. Juntos, construíram um modesto barraco feito de pano de café. As primeiras mudanças que fizeram foram a plantação de bananeiras para amenizar o impacto da poeira da estrada e o cultivo de diversas frutas ao redor da cerca que delimitava seu lote. A plantação de café também se tornou uma realidade, e eles foram os responsáveis por transformar uma terra áspera e negligenciada em um local produtivo. A construção da moradia foi gradual e árdua, começando em um barraco improvisado e avançando à medida que ganhavam recursos com sua produção agrícola. No entanto, assim com outras famílias, depois de anos de luta, eles foram informados de que seriam despejados. Inicialmente, eles não acreditaram, assim permaneceram resistentes no local.

Primeiramente, derrubaram a escola e, em seguida, os barracos vizinhos. Em modo contínuo, as autoridades avançaram contra a casa de Joana. Para ela, segundo seu relato, foi chocante assistir a polícia tomar posse de sua

casa. Recordando as ações mais significativas durante o dia do despejo, Joana cita várias situações marcantes como a derrubada da Escola Popular Eduardo Galeano, primeira construção atacada pela PMMG. Ela lembra de correr até o local e presenciar a professora Maria⁹ chorando. Foi um momento profundamente impactante para Joana e para toda comunidade, não apenas pelo ato físico, mas também simbólico da derrubada de uma escola por forças estatais.

Quanto à ação da polícia, Joana relembra a violência extremada. Foram lançadas bombas, utilizados helicópteros e disparadas balas de borracha. Além disso, spray de pimenta foi utilizado nas pessoas. Além disso, com o bloqueio das estradas pela PMMG para impedir o acesso à cidade, algumas pessoas do acampamento, tiveram que atravessar áreas de mata e pastagens para trazer suprimentos para os demais acampados, que se encontravam isolados. Joana conta que, quando o grupo estava voltando com alimentos e remédios, a polícia ateou fogo ao pasto, em um ato bárbaro que poderia ter vitimado muitas pessoas.

Outro ponto que agrava a forma com que se deu a reintegração de posse, além da violência policial, foi a falta de assistência, por parte do poder público, às famílias atingidas. Das 14 famílias impactadas diretamente, apenas duas receberam assistência, porém, de forma limitada, sendo realocadas em instalações temporárias: uma em um espaço ligado a uma creche, no bairro Berra Lobo e a outra no bairro Vila Nova, ambos no município de Campo do Meio. A família de Joana não recebeu apoio governamental local, contando principalmente com auxílio do MST e de outras famílias do acampamento, sendo temporariamente acolhida na residência de uma família que teve sua casa preservada.

Durante o processo, as famílias dialogaram com autoridades e a polícia, buscando evitar o despejo com auxílio de advogados, mas a comunicação com o reivindicante da propriedade foi praticamente inexistente, sem acordo amigável. A prefeitura local não apoiou o movimento, e até o padre que tentou ajudar foi preso.

Neste episódio no Quilombo, observa-se um caso exemplar de violência e intolerância que, de acordo com Larissa Goulart¹⁰, foram fomentadas sob a égide do governo Bolsonaro e ainda persistem. Em entrevista aos autores, ela relata que há urgência em ações por parte do governo federal para proteger e promover os direitos humanos no campo, assim como para dar voz às comunidades tradicionais, frequentemente marginalizadas em meio a conflitos como este.

Quanto aos desafios para o assentamento de famílias acampadas no Quilombo, a efetivação do assentamento tem sido um processo complexo, permeado por uma série de obstáculos que demandam análise que buscamos

⁹ Nome alterado por motivo de segurança da acampada.

¹⁰ Larissa Goulart é militante do MST e articuladora no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) na Região Sul de Minas Gerais com sede em Alfenas.

desenvolver na quarta seção desse artigo. Adianta-se que uma espécie de coronelismo moderno tem caracterizado as relações de poder oligárquicas e desiguais e tem exercido influência significativa na região do acampamento Quilombo Campo Grande, agindo como uma barreira às mudanças na estrutura fundiária, protegendo os interesses do latifúndio. A existência de vários processos jurídicos em andamento sobre a mesma terra cria complexidade e atrasa a resolução. A fragmentação dos processos judiciais, com decisões parciais, dificulta a concretização do assentamento. É importante lembrar também que a falta de vontade política e ação institucional desempenha um papel essencial na morosidade da criação do assentamento.

As incertezas ainda marcam as expectativas das famílias acampadas que, mesmo a decisão favorável à desapropriação da área, conseguida em março de 2023, tendo o judiciário entendido como improcedente os pedidos de reintegração de posse, não traz tranquilidade à comunidade¹¹. A leitura das famílias é que esse reconhecimento representa mais uma vitória simbólica e política do que um avanço concreto no cotidiano das famílias que lutam pela terra.

A posse da terra, agora reconhecida, não garante automaticamente a destinação para a reforma agrária, nem a imediata distribuição de lotes às pessoas. Sabemos que a realidade é mais complexa, e a burocracia e interesses políticos muitas vezes impedem que essa conquista se torne uma realidade tangível para as famílias que há muito tempo aguardam por justiça. Históricas vitórias políticas, como os decretos 365/15 e 107/16 mencionados anteriormente, muitas vezes se revelaram insuficientes para efetivar as mudanças necessárias. No entanto, é importante reconhecer que essa decisão judicial pode ser um elemento a favor da luta do Movimento, fortalecendo sua capacidade de resistência.

O lucro como função social da propriedade: Estado, direito e ideologia

A história do acampamento Quilombo Campo Grande fornece um exemplo bastante ilustrativo das dinâmicas sociais e econômicas que podem ser analisadas à luz de como opera o Estado, o direito e a Ideologia burguesa para garantir a reprodução ampliada do capital em termos gerais, mas, em especial no Brasil. É fato que, no país, a propriedade privada e concentrada da terra desempenha um papel central na acumulação de riqueza por parte da classe dominante desde a colônia.

No caso do acampamento Quilombo Campo Grande, os representantes do latifúndio na região tinham um interesse claro em manter o *status quo*, onde a terra era utilizada principalmente como reserva de valor e legitimação de poder econômico e extraeconômico (Carvalho; Molina; Cunha, 2021). O evidente não

¹¹ Documento: 23060116405400600009757048229. Disponível em: <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060116405400600009757048229>

cumprimento da função social da área ocupada foi contrastado pela ideologia da intocabilidade do direito à propriedade privada, garantido pelo Estado e operado pelo judiciário.

Os ocupantes da terra buscavam precisamente a aplicação do conceito de “função social da propriedade”, reivindicando o direito à terra para a agricultura familiar e a reforma agrária como uma forma de promover a justiça social e a igualdade, direito esse respaldado na Constituição. Todavia, o argumento que prevaleceu e garantiu a ação de reintegração de posse foi também respaldado na Constituição, mobilizado por operadores do Direito e legitimado pelo judiciário, portanto, pelo Estado, numa ação que, ao fim e ao cabo, reproduz desigualdade e injustiça social, em nome da lei. Nesse ínterim, cabe recuperar que para Pachukanis (1988), o Estado se caracteriza por ser uma estrutura que possui o monopólio da violência legal e que, portanto, é capaz de impor sua vontade sobre as classes subalternas. Para o mesmo autor, o direito é uma das principais formas utilizadas pelo Estado para legitimar a dominação da classe dominante.

Com base na perspectiva marxista, o Estado não é neutro, mas sim um instrumento de dominação da classe dominante sobre as dominadas. O Estado surge das contradições de classe na sociedade capitalista, moldada pelas relações de produção determinadas pelas relações de classe. Ele atua para proteger os interesses das classes dominantes, perpetuando as desigualdades no sistema capitalista. Ainda sobre isso, cabe ressaltar que, para Engels (1974), em sua teoria sobre a origem do Estado, este surge da necessidade de manter a ordem social em sociedades divididas em classes. Com o surgimento da propriedade privada e a divisão da sociedade em classes, o Estado torna-se um instrumento de dominação da classe economicamente dominante sobre a classe oprimida. (Engels, 1974). Nesta perspectiva, o Direito desempenha um papel duplo, atuando como um aparelho repressivo e ideológico do Estado, codificando e legitimando as relações sociais e a propriedade privada.

Sobre este assunto é importante destacar as contribuições de Althusser (2022), para quem a ideologia é usada para manter as condições de produção existentes através da inculcação massiva da ideologia da classe dominante. Este autor destaca a diferença entre os aparelhos ideológicos e repressivos do Estado, com os primeiros funcionando por meio da ideologia e os segundos através da violência. Os aparelhos ideológicos de Estado unificam a diversidade sob a ideologia dominante da classe dominante.

A norma jurídica desempenha um papel na regulamentação das relações sociais, mas a forma jurídica, característica da sociedade capitalista, é o que organiza o direito. Esta forma é única para as relações sociais capitalistas, enquanto outras formas sociais têm normas distintas, como a força nas relações escravistas ou a tradição nas relações feudais, conforme observado

por Pachukanis (1988), para quem a evolução do direito a partir das relações de produção da economia de mercado culmina na abstração das diversidades e na unificação sob o conceito genérico de sujeito jurídico.

Mascaro (2013) amplia essa perspectiva ao argumentar que o Estado não é apenas uma estrutura que detém o monopólio da violência, mas também um “sistema de produção de direito” (MASCARO, 2013, p. 29), que utiliza o direito como forma de controle e dominação das classes subalternas. Para ele, o direito não é apenas uma forma de legitimar a dominação da classe dominante, mas também uma ferramenta utilizada pelo Estado para perpetuar as relações de produção capitalistas. Assim, a função do Estado, para o autor, é a de garantir a manutenção das relações de produção capitalistas, assegurando a exploração da força de trabalho e a preservação do sistema de propriedade privada dos meios de produção. Aqui, cabe ressaltar que o caso do acampamento Quilombo Campo Grande é uma ótima ilustração da materialização concreta da ação do Estado e do direito, este último sendo utilizado, pelo primeiro como uma forma de controlar e disciplinar os acampados (as classes subalternas), garantindo a sua submissão e exploração contínuas.

A partir dos autores apresentados, pode-se entender que o direito é utilizado como uma das principais ferramentas de legitimação e controle dessa dominação. As decisões judiciais, que sustentaram o processo de reintegração de posse de área do acampamento Quilombo Campo Grande apresentam importantes indicações que reforçam esse entendimento. Em primeiro lugar, o entendimento por parte da desembargadora Teresa Cristina Da Cunha Peixoto, de que não seria competência do estado de Minas Gerais a desapropriação para fins de reforma agrária com base na função social da propriedade – embora este não tenha sido o objeto dos decretos 365/2015 e 107/2016 –, mas sim uma prerrogativa exclusiva da esfera Federal conforme apresentado na seção anterior. Em segundo lugar, depois o entendimento de que a área em disputa não poderia ser desapropriada para fins de reforma agrária por ter sido alvo de esbulho possessório, indo de encontro ao entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que:

A postulação da reforma agrária, manifestei, em habeas corpus anterior, não pode ser confundida, identificada com o esbulho possessório, ou alteração de limites. Não se volta para usurpar a propriedade alheia. A finalidade é outra. Ajusta-se ao Direito. Sabido, dispensa prova, por notório, o Estado, há anos, vem remetendo a implantação da reforma agrária.¹²

O STJ também compreendeu que não é apropriado o envolvimento do sistema judiciário em apoio a uma pessoa, quando os resultados prejudiciais

¹² STJ, HC n. 5.574/SP, Rel. Ministro Luis Vicente Cernicchiaro, Brasília, 08 abr. 1997.

afetam muitas outras. Nesse contexto, não restaria outra opção senão honrar o direito à moradia, em consonância com os princípios fundamentais de respeito à dignidade humana, promoção de uma sociedade equitativa e justa por meio da implementação de mudanças na estrutura agrária para combater a pobreza, a exclusão social e suas disparidades.

Em que pese o entendimento o STJ, a decisão e a execução da reintegração de posse no acampamento Quilombo Campo Grande, que por si só já seria ato atentatório do Estado contra a dignidade humana, se deu de forma ainda mais cruel, uma vez que foi ordenada em meio à pandemia de COVID-19 pelo

Juiz Walter Zwicker Esbaille Junior e realizada pela PMMG, sob comando do governador Romeu Zema, em favor de massa falida¹³⁻¹⁴ e de grande produtor rural.

Os embasamentos decisórios podem ser confundidos com meras tecnicidades jurídicas, mas reforçam o entendimento da propriedade privada como algo natural e que deve ser resguardada acima de tudo. Aqui chama à atenção, a inspiração lockiana da ideia da propriedade como um direito natural de origem divina e uma das bases da função jurídico-estatal vigente.

[...] entre aqueles que se consideram a parte civilizada da humanidade, que fizeram e multiplicaram leis positivas para determinar a propriedade, essa lei original da natureza que determina o início da propriedade sobre aquilo que era antes comum continua em vigor (LOCKE, 1998, p. 411).

Para além do exposto, outros pontos que embasam a reintegração de posse merecerem destaque, a saber: 1) a improdutividade do acampamento e, 2) a existência de um “rentável contrato de arrendamento rural” firmado com o latifundiário João Faria. Importante lembrar que o acampamento Quilombo Campo Grande apresentava relevante produtividade de culturas agrícolas diversas, principalmente o café, com sua produção passando, inclusive por uma transição agroecológica, reduzindo sua dependência em relação a insumos químicos produzidos pelo agronegócio.

No que se refere à improdutividade do acampamento, a inspeção que ocorreu no Quilombo Campo Grande, realizada pela Vara Agrária foi alvo de críticas também na sua forma, conforme a agricultora e acampada Taira Tule que, por meio de entrevista a um veículo de comunicação, relatou:

Uma inspeção que visa saber se a área é produtiva ou não, teve 13 carros de polícia e uma van do Choque. A entrevista com as famílias era

¹³ A massa falida compreende o conjunto de bens e direitos da empresa em falência, englobando créditos, ativos e passivos. Portanto, durante o processo de falência, ela pode ser gerenciada e representada pelo administrador judicial.

¹⁴ O art. 1.228 do Código Civil que trata da propriedade privada não oferece uma definição de propriedade, apenas enumera os poderes do proprietário: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

feita pela escritã, porque o juiz nem saiu do carro. A cada entrevista o Choque também descia. Essa apreensão e medo já começou na vistoria. (GUIMARÃES, 2018).

Sobre o ponto no qual a justiça aludiu haver um “rentável contrato de arrendamento rural”, é fundamental destacar que, ao desnudar o caráter ideológico apresentado na argumentação funcional em favor do capital, o Direito, ao sustentar a possibilidade de lucro futuro, a partir de um contrato de arrendamento ainda não realizado, deixa evidente uma posição ideológica, desconsiderando por completo e até mesmo confrontando a função social da propriedade rural.

Considerações Finais

Esta pesquisa buscou evidenciar a complexidade e persistência da questão fundiária no Brasil, especialmente ilustrada nos obstáculos que marcam a longa luta dos trabalhadores rurais no acampamento Quilombo Campo Grande. Ao longo de quase três décadas, as famílias ali acampadas têm enfrentado desafios significativos, desde as adversidades após a falência da Usina Ariadnópolis até as violentas ações de reintegração de posse conduzidas pelas autoridades, no período mais recente.

A análise da dinâmica socioeconômica do acampamento revela uma organização territorial diversificada, com diferentes comunidades e famílias ocupando uma extensa área. A diversidade étnica e socioeconômica das famílias reflete a complexidade da população local, enquanto a variedade de cultivos agrícolas e a transição para práticas agroecológicas demonstram um compromisso com a sustentabilidade e a autonomia na produção de alimentos.

A resistência e resiliência dessas comunidades diante dos obstáculos ao longo dos anos são notáveis, assim como o apoio mútuo e a solidariedade que caracterizam sua organização social. A luta pela terra e pela justiça social continua sendo uma batalha árdua, marcada por impasses políticos e incertezas em relação à efetivação da reforma agrária.

Além disso, evidencia-se a necessidade premente de políticas públicas eficazes que promovam a redistribuição de terras e garantam o acesso dos trabalhadores rurais aos meios de produção, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Destaca-se a urgência de repensar o papel do Estado na promoção da reforma agrária e na garantia dos direitos dos trabalhadores rurais, enfatizando a importância da participação popular e do engajamento político na busca por soluções para os problemas enfrentados pelas comunidades do campo.

A história de Joana e sua família no acampamento Quilombo Campo Grande ilustra os dilemas e incertezas enfrentados pelos sujeitos em movimento. Seu relato reflete não apenas as dificuldades práticas de adaptação à vida no campo,

mas também as barreiras institucionais e políticas que permeiam a luta pela reforma agrária no Brasil.

A análise das dinâmicas sociais e econômicas envolvidas no caso destaca a influência do Estado, do direito e da ideologia burguesa na manutenção do *status quo* fundiário e na reprodução das desigualdades sociais. A atuação do Estado e do judiciário em favor dos interesses do latifúndio reforça a necessidade de uma abordagem crítica das estruturas de poder existentes. Neste ínterim, cabe destacar como o sistema judiciário, respaldado pelo Estado, interpretou o direito à propriedade de forma a privilegiar os interesses da classe dominante, em detrimento das famílias ocupadas. Ademais, é evidente que o conceito de “função social da propriedade” foi utilizado de forma seletiva para legitimar decisões que favorecem os detentores do capital, ignorando o direito legítimo – e legal – à terra dos trabalhadores rurais.

A desconsideração da produtividade agrícola existente no acampamento e a ignorância em relação à transição agroecológica demonstram uma visão estreita e utilitarista da agricultura, que valoriza apenas a rentabilidade econômica em detrimento da sustentabilidade ambiental e da autonomia dos trabalhadores rurais. Soma-se a isso o fato de que a justificativa da reintegração de posse com base na suposta improdutividade do acampamento e na existência de um contrato de arrendamento reflete a perpetuação da ideologia da propriedade privada como um direito natural e inquestionável.

Por fim, e não menos importante, a intervenção do Estado e das forças policiais na reintegração de posse durante a pandemia de COVID-19 destaca a que ponto pode chegar o uso do monopólio da violência legal para reprimir os movimentos sociais e proteger os interesses de uma elite dominante.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 13aed. Paz & Terra, 2022.
- BRASIL. Portaria nº4, de 07 de fevereiro de 2014. **Diário Oficial da União**, 2014.
- CARVALHO, Joelson Gonçalves de; MOLINA, Wagner de Souza Leite; CUNHA, Sebastião Ferreira de. Poder econômico e extraeconômico do agro latifundiário no Brasil. **Retratos de Assentamentos**, v. 24, n. 1, p. 22–43, 2021.
- COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; BEZERRA, Cristina; CAPUCHINHO, Michelle Neves. **DOSSIÊ QUILOMBO CAMPO GRANDE: Aspectos históricos, sociais econômicos e políticos para implantação definitiva do Assentamento Quilombo Campo Grande, antiga fazenda Adrianópolis, Campo do Meio -MG.**, 2020.
- ENGELS, Friedich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

GUAÍ. Guaií - **Cooperativa Camponesa**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.guaii.com.br/>. Acesso em: 20 out. 2023.

GUIMARÃES, Juca. **Comissão de Direitos Humanos contraria juiz e confirma alta produção agrícola do MST**, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/29/comissao-de-direitos-humanos-contraria-juiz-e-confirma-alta-producao-agricola-do-mst>. Acesso em: 19 out. 2023.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOURENÇO, Arthur Rodrigues; SOUZA, Alex Cristiano de; VALE, Ana Rute do. A luta pela terra no sul/sudoeste de Minas Gerais: o espaço da resistência e o território conquistado. **Anais... I Congresso Brasileiro de Organização do Espaço e X Seminário de Pós-graduação em geografia da UNESP Rio Claro**, p. 552–566, 2010.

MARÉS, Carlos Frederico. Direito Agrário e Meio Ambiente. *In*: **REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2003.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. [S. l.]: Atlas, 2014.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2010.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2. ed. revista. 3ed. São Paulo: Boitempo, 2013a.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. tradução: Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013b. v. 1

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: Rumo a uma Teoria da Transição**. 3. ed. [S. l.]: Boitempo Editorial, 2002.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria Geral do Direito e do Marxismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Elefante, 2021.

XAVIER, Gabriela Taíse Poiati. **Mulheres na questão agrária: um estudo sobre o coletivo “Raízes da Terra” do Acampamento Quilombo Campo Grande, Campo do Meio-MG**. 2022. Dissertação - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2022. Disponível em: <https://btd.unifal-mg.edu.br:8443/handle/tede/1985>. Acesso em: 12 fev. 2024.



Desapropriações rurais: reflexões sobre estudos de casos e consequências financeiras à reforma agrária

Recebimento: 10/06/2023
Aceite: 18/09/2023

Kleber Destefani Ferretti¹
Graciella Corcioli²

Resumo: As desapropriações rurais para reforma agrária vêm ocorrendo há décadas, desde a CF/88, entretanto, com diversos questionamentos acerca das desatualizações das normativas, assim como nos procedimentos processuais. O objetivo é demonstrar as implicações das normativas desatualizadas juntamente com as consequências financeiras provocadas. Além de evidenciar que o Erário perde com indenizações irregulares, decorrente de normativas ultrapassadas e judiciário desconexo das avaliações do INCRA. A metodologia aplicada foi organizada através do método dialético, por meio de discussões de pesquisas que realizaram levantamento das indenizações aos expropriados de terras nos estados da Bahia em 2007 e de Goiás em 2021, com levantamento das desapropriações realizadas em Goiás, a partir do julgamento da Medida Provisória n. 2.027-43 de 2000 até o ano de 2021. Conclui-se que há vários critérios que precisam urgentemente de melhorias, além de constatar que não há punição aos expropriados e estes são privilegiados com indenizações bem mais elevadas que os valores propostos pelo INCRA, que acabam se tornando um excelente investimento financeiro aos expropriados a disponibilização de terras para o Governo Federal.

Palavras-chave: Enriquecimento Ilícito; Favorecimento; Legislação Desatualizada.

Rural Expropriations: Reflections on case studies and financial consequences of agrarian reform

Abstract: Rural expropriations for agrarian reform have been occurring for decades, since CF/88, however, with several questions regarding outdated regulations, as well as procedural procedures. The objective is to demonstrate the implications of outdated regulations along with the financial consequences caused. In addition to showing that the Treasury loses from irregular compensation, resulting from outdated regulations and a judiciary that is disconnected from INCRA's assessments. The methodology applied was organized through the dialectical method, through research discussions that carried out a survey of compensation to land expropriated in the states of Bahia in 2007 and Goiás in 2021, with a survey of expropriations carried out in Goiás, based on the judgment of the Provisional Measure n. 2,027-43 from 2000 until 2021. It is concluded that there are several criteria that urgently need improvements, in addition to noting that there is no punishment for expropriated people, and these are privileged with much higher compensation than the values proposed by INCRA, which end up becoming an excellent financial investment for expropriated people to make land available for the Federal Government.

Keywords: Illicit Enrichment; Favoritism; Outdated legislation.

Introdução

No decorrer da história brasileira, tangente a questões de posse das terras ou apropriação de terras, este país seguiu caminhos que transparecem coincidentemente, terem objetivado um certo favoritismo de proprietários com grandes quantidades de hectares ou grandes propriedades¹ (categoria tratada na Lei de Reforma Agrária), com intuito de se “esquivar” das implicações das desapropriações rurais, ou seja, os quais estivessem em desacordo com normativas e/ou princípios constitucionais relacionados a função social da terra ainda continuassem se “beneficiando” de forma ilícita (FERRETTI; CORCIOLI, 2021).

Nesse linear de benesse, que proporcionou a perpetuação dos transtornos fundiários no Brasil, derivada dessa construção histórica sobre a propriedade rural (ALCANTARA FILHO; FONTES, 2009), corrobora com argumentos de Alcantara Filho e Fontes (2009, p. 64) que “essa herança provém da própria dinâmica de funcionamento da colônia e das leis vigentes nesse período, as quais introduziram as disparidades na distribuição de terras e, posteriormente, na concepção mercadológica da terra”.

Em detrimento desse raciocínio, a pesquisa vislumbrou a necessidade de realizar um levantamento das desapropriações rurais realizadas para a reforma agrária, no estado de Goiás. Entretanto, as principais normativas que abordam as desapropriações rurais em suas diferentes modalidades (compra e venda, interesse social e sanção) possuem partes que estão em desconformidade com as necessidades socioeconômicas rurais na atualidade (2023), principalmente o Estatuto da Terra. Em decorrência disso, acarretam prejuízos aos cofres públicos e problemas aos beneficiários dessa política fundiária, sendo o objetivo geral almejado pela pesquisa.

Essa provocação de investigar o contexto econômico (indenizações das desapropriações rurais) transcorreu após o desenvolvimento da dissertação de mestrado intitulada: “Cadeia Dominial e Processo de Desapropriação da Fazenda Acaba Vida, Niquelândia-GO (1756 a 2021)” (FERRETTI, 2021), a qual arrolou várias normativas rurais, federais e estaduais, no decorrer da história, partindo da sesmaria (neste caso de 1756) referentes a propriedade da terra, até a atualidade. O estudo possibilitou constatar, dentre vários erros judiciais, uma benesse econômica ao expropriado que teve uma indenização exorbitante, cerca de três vezes acima do valor que fora avaliado e proposto pelo Perito Federal Agrário eleito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no decorrer dos processos.

Essa indenização elevada, em parte, decorreu pela interferência dos índices de Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência Exploratória (GEE) da propriedade rural, os quais estão desatualizados há décadas e sem quaisquer

¹ Conforme caracterização abordada no art. 4º pela Lei de Reforma Agrária n. 8.629 de 1993, sendo: Pequena propriedade, que possui até 4 módulos fiscais; Média propriedade, que possui de 4 até 15 módulos fiscais; e Grande propriedade, que possui acima de 15 módulos fiscais (BRASIL, 1993a).

¹ Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria (UFSM) – RS, Brasil. *Autor correspondente: kleber.destefani@acad.ufsm.br

² Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil.

perspectivas de serem atualizados, conforme determina a Lei n. 8.629/1993, art. 11 que requer que sejam atualizados periodicamente (BRASIL, 1993a). Sendo que, tais valores do GUT e GEE são embasados em dados da década de 1970, mas o Brasil perpassa por momentos bem diferente do que há cinco décadas, devido ao crescimento econômico e evolução tecnológica.

Telles (2014) argumenta que o legislador instituiu a propriedade produtiva para objetivar a utilização racional e adequada das terras, que fossem possíveis de utilização para geração de riquezas, mas desde que fossem tratados de forma igualitária os proprietários de terras. Marés (2006) confirma essa visão da necessidade de tornar a terra produtiva e, dessa forma, o requisito “produzir” passaria a sobrepor-se ao direito de usar. Todavia, nem sempre a forma isonômica é a mais adequada, critério que pode favorecer a desigualdade, por existirem agricultores familiares (enquadrados na Lei 11.324 de 2006), agricultores de médio e grande porte, como também infraestruturas distintas e, em decorrência disso, acaba por dificultar o acesso às políticas governamentais (TELLES, 2014; FERRETTI, 2021).

Se objetivou evidenciar as implicações das normativas desatualizadas juntamente com os impactos ocasionados para o sistema financeiro nos cofres públicos do Brasil, para realizar o pagamento das indenizações pelas desapropriações rurais aos expropriados, visando a realização da reforma agrária que fica prejudicada indiretamente com os custos pela desatualização desses critérios para estipular os valores. Além de investigar a situação das normativas para evidenciar que o Erário perde com indenizações “irregulares”, decorrente de normativas ultrapassadas e judiciário desconexo das avaliações idealizadas pelo INCRA, tendo como base o estado de Goiás. Mas também comparar dois estudos que convergem na mesma abordagem sobre implicações dessas desatualizações nos percentuais desses índices.

Assim, para a construção dessa pesquisa, se caminhou metodologicamente pelo paradigma do interpretativista, em detrimento das abordagens e pelos estudos já estarem findados, que foram realizados no estado da Bahia em 2007 e em Goiás no ano de 2021 sobre desapropriações rurais e indenizações. E se utilizou do método dialético, para corroborar nas interpretações de discussões sobre as pesquisas realizadas, mas dando ênfase principalmente nas análises dos trabalhos realizados em Goiás.

Com isso, a pesquisa foi estruturada em tópicos, como: Introdução para compreensão do estudo realizado, que fora apresentada; Revisão de Literatura, o qual possui subtópicos como o contexto histórico do estado de Goiás e outro que dialoga normativas e compreensões sobre propriedade rural e a reforma agrária; Em seguida é tratado sobre a metodologia empregada na pesquisa; Resultados e discussões, dividido em subtópicos como, contexto

generalizante das propriedades e abordagens do estudo da Bahia, depois sobre as desapropriações rurais no estado de Goiás; E as considerações finais, acompanhada de provocação para futuros estudos.

Revisão de literatura

Contexto histórico do estado de Goiás

Antes de avançar nas análises argumentativas que ampararão os resultados, se parte de uma contextualização descritiva do estado de Goiás, o qual, está localizado na Região Centro-Oeste (no “centro”) do Brasil e que compõe os 27 (vinte sete) estados deste país. Ademais, Goiás ocupa uma área com cerca de 340.106,492 km², que o coloca na 7^a (sétima) posição quanto a extensão territorial (tamanho em quilômetros quadrados, comparado com outros estados brasileiros), além de ter uma posição geográfica privilegiada por estar centralizado no país. Vale destacar que este faz divisas da seguinte forma: Norte com o estado do Tocantins; Sul com Mato Grosso do Sul; Leste com estados da Bahia e Minas Gerais, e; Oeste com Mato Grosso. Além de possuir 246 municípios juntamente com sua capital que é Goiânia, incorporando um quantitativo com mais de 7,2 milhões de habitantes (GOVERNO DE GOIÁS, 2019; IMB, 2022).

Após sua descrição, se avança para uma breve abordagem história por intermédio de registros do Arquivo Histórico Ultramarino e nesse caminhar se agrega que em 1722, quando uma companhia iniciava o desbravamento de terras (nas regiões do que seria Goiás) por Bartolomeu Bueno da Silva por sua conta (sem provisões da Coroa) e por outros paulistas, que foi solicitado por carta ao Governador e Capitão-General Rodrigo Cesar de Méneses, (PROJETO RESGATE, 1722, arq. 023-01, Cx. 02, Doc. 246). Em 1724 o citado governador informou o estabelecimento de uma fundição de ouro recebido de minas de Cuiabá, Goiás e Parapanema, para encaminhamento a Coroa (PROJETO RESGATE, 1724, arq. 023-01, Cx. 04, Doc. 424). Com isso, em 1733 Bartolomeu Bueno da Silva, que era Superintendente do Arraial Santa Ana, passa a receber os rendimentos das passagens do caminho das minas de Goiás como reconhecimento pela geração de riquezas (PROJETO RESGATE, 1733, arq. 023-01, Cx. 08, Doc. 916).

Contudo, em 1744 Bartolomeu Bueno da Silva que já era Coronel, pleiteou um requerimento de sesmaria que havia sido concedido ao seu pai pelo D. Luis Mascarenhas (PROJETO RESGATE, 1733, arq. 023-01, Cx. 15, Doc. 1498). Mas em 1745 a 1946, iniciou discussões legais sobre requerimentos do Coronel Bartolomeu sobre sesmarias e posses, de passagens nos rios de São Paulo para as minas de Goiás, sendo em 1749 reconhecidos direitos de passagens e entre outros, como também mercês concedidas ao mesmo Coronel (PROJETO RESGATE, 1733, arq. 008, Cx. 04, Doc. 313 e; Cx. 05, Doc. 408), caminhando para a criação da Capitania de Goiás e divisão posteriormente da Capitania de São Paulo.

Nesse linear da desvinculação, "Goiás pertenceu até 1749 à capitania de São Paulo. Após esta data, tornou-se capitania independente" (GOVERNO DE GOIÁS, 2019). Entretanto, o estado já caminhava com resultados negativos, decorrentes de medidas administrativa que foram insatisfatórias para contornar as dificuldades na geração de riquezas, puxadas com o declínio do ouro, sendo este mineral "sinônimo" de lucro fácil e vantajoso (GOVERNO DE GOIÁS, 2019). Assim, "com a economia fragilizada, a sociedade goiana regrediu a uma economia rural e de subsistência" (GOVERNO DE GOIÁS, 2019).

Mas a partir de 1940 o estado se desenvolve de forma mais abrupta, "graças a alguns fatores como a construção de Goiânia, o desbravamento do mato grosso goiano, e a campanha nacional 'Marcha para o Oeste', que culmina na década de 1950 com a construção de Brasília, e imprimem um ritmo acelerado ao progresso de Goiás" (GOVERNO DE GOIÁS, 2019).

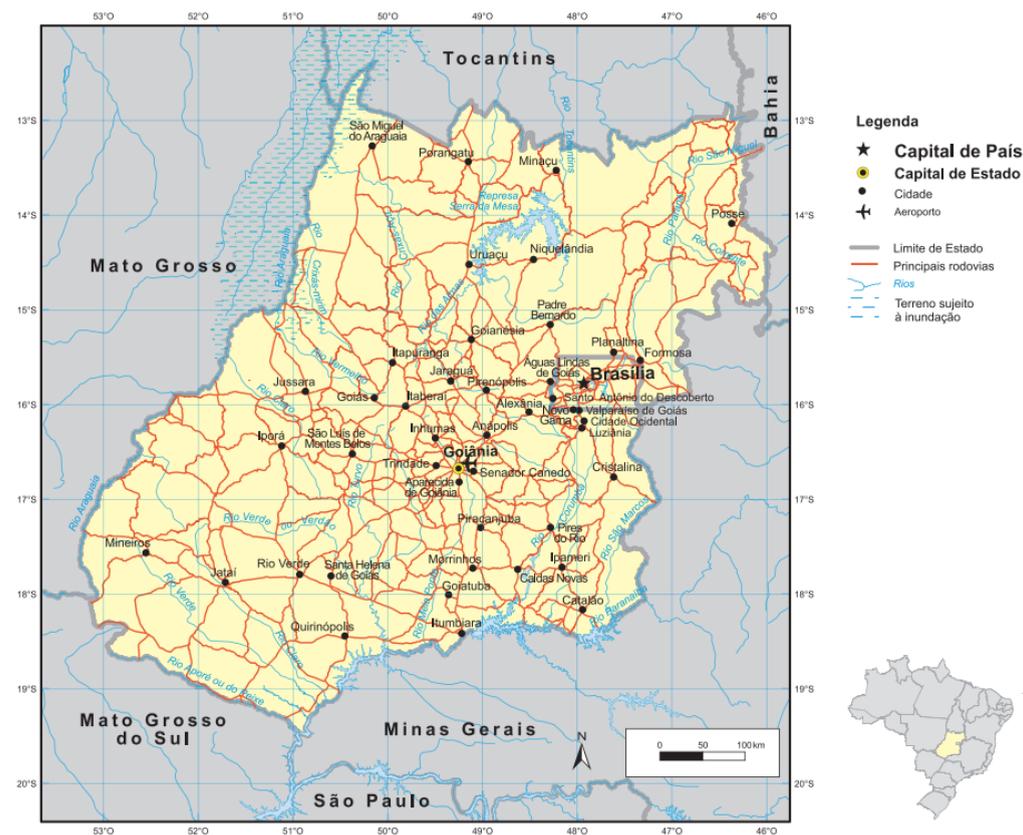
Na década de 1960, se caminhou para um processo dinamizado devido direcionamentos para favorecer o desenvolvimento rural. Tanto que no início da década "Goiás passa a ser um grande exportador de *commodities* agropecuárias, com destaque para o rápido processo de industrialização (GOVERNO DE GOIÁS, 2019). Nessa direção para o desenvolvimento, se iniciou um outro processo delineado para implementar uma modernização agrícola no início da década de 1970 (cerca de 6 anos após implantação da ditadura militar no Brasil que foi em 1964) e, posterior ao desenvolvimento com enfoque na criação e favorecimento do setor agroindustrial na década de 1980, que representaram uma nova página para o desenvolvimentismo em Goiás. No decorrer dessas transformações, em 1988 (ano da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil) ocorre a divisão de parte do estado de Goiás (Região Norte) que possibilita o surgimento do estado de Tocantins (GOVERNO DE GOIÁS, 2019).

Por fim, já na década de 1990 ocorre o surgimento e "maior diversificação do setor industrial por meio do crescimento de atividades do setor de fabricação de produtos químicos, farmacêuticos, veículos automotores e produção de etanol" (GOVERNO DE GOIÁS, 2019). Sendo tal fator responsável pela atração desse capital, os programas de incentivos fiscais estaduais implementados a partir da década de 1980. "A expansão desses setores ampliou as exportações e os elos da cadeia industrial goiana. Hoje, está inserido no comércio nacional, aprofundando e diversificando a cada dia, suas relações com os grandes centros comerciais" (GOVERNO DE GOIÁS, 2019).

O desenvolvimento do estado de Goiás, esteve interligado a privilégios para personalidades com vasta influência política e econômica, assim como aos grandes proprietários agroindustriais, conforme se evidencia no contexto histórico de Goiás (GOVERNO DE GOIÁS, 2019). Na Figura 1, pode-se observar os municípios goianos e as principais rodovias para escoamento da produção agropecuária e demais variedades de produtos.

O estado de Goiás, vem crescendo economicamente nas produções relacionadas a agropecuária (neste envolve tanto agricultores familiares como os que não são agricultores familiares), que o colocou conforme o IMB (2022), na nona posição entre os dez estados brasileiros que mais se desenvolveram economicamente no decorrer dos anos levantados pelo instituto (2010 a 2019), como se pode observar no levantamento referente ao Produto Interno Bruto (PIB) do próprio estado com o do país (Figura 2).

Figura 1 – Mapa das principais rodovias no estado de Goiás, passando por alguns municípios para escoamento do produzido.



Fonte: Dados do Governo de Goiás, elaborado pelo IBGE (2023).

Figura 2 – Levantamento comparativo do Produto Interno Bruto do Estado de Goiás e Brasil de 2010 a 2019.

Produto Interno Bruto – Vários Anos				
Ano	Valores Correntes (R\$ milhão)		Taxas de Crescimento (%)	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
2010	106.770	3.885.847	-	-
2011	121.297	4.376.382	5,8	4,0
2012	138.758	4.814.760	4,5	1,9
2013	151.300	5.331.619	3,1	3,0
2014	165.015	5.778.953	1,9	0,5
2015	173.632	5.995.787	-4,3	-3,5
2016	181.760	6.269.328	-3,5	-3,3
2017	191.948	6.585.479	2,3	1,3
2018	195.682	7.004.141	1,4	1,8
2019	208.672	7.389.131	2,2	1,2

Fonte: Dados do IBGE e elaborado pelo Instituto Mauro Borges / SGG-GO (2022).

Entretanto, vale incorporar a informação da composição do Produto Interno Bruto (PIB) de Goiás, tendo como base o ano de 2019 que foram três formas que tiveram maior influência, sendo: 1º Agropecuária, que teve valor corrente de R\$ 21.176 milhões de reais que equivale a 11,4 % da participação no estado; 2º Indústria, que teve valor corrente de R\$ 39.178 milhões de reais que equivale a 21,2 % da participação no estado, e; 3º Serviço, que teve valor corrente de R\$ 124.843 milhões de reais que equivale a 67,4% da participação no estado (IMB, 2022).

Na Figura 3 observa-se os principais produtos agrícolas de Goiás e o engajamento nas produções referentes as *commodities*, sendo que tais produtos no decorrer da história do Brasil e mais precisamente em Goiás, estiveram relacionados aos grandes produtores rurais ou aos mais bem estruturados. Não se pode negar que tais bens geradores de valores econômicos, propiciam enriquecimento estadual e ampliação do PIB de Goiás, entretanto, esse tipo de progresso não está atrelado ao desenvolvimento rural, conforme esclarece Kageyama (2004) e Schneider (2010) e evidencia as desigualdades sociais e

os passivos ambientais gerados por modelos agrícolas desenvolvidos com o advento da Modernização Conservadora da Agricultura. Outro problema acentuado nesse modelo de desenvolvimento é a desigualdade na distribuição de terras. Fica, portanto, como “desafio aos estudos sobre desenvolvimento rural no Brasil, ir além da análise e interpretação das transformações que ocorrem nas formas de produção, nas tecnologias, nas instituições e na crescente interação com os mercados” (SCHNEIDER, 2010, p. 15).

Figura 3 – Os principais produtos e suas proporções de 2020 em Goiás.

Estado de Goiás: Principais Produtos Agrícolas - 2020		
Produto	Quantidade (Toneladas)	Participação Goiás/Brasil (%)
Cana-de-açúcar	76.480.368	10,10
Soja	12.837.120	10,54
Milho	11.838.775	11,39
Tomate	1.098.311	29,26
Sorgo	1.173.014	42,36
Feijão	351.454	11,58
Algodão herbáceo	162.377	2,30

Fonte: Dados do IBGE (2020), elaborado pelo IMB (2022).

Propriedade rural e reforma agrária

Nesse momento, se discorre sobre a desapropriação rural, mas antes disso, se inicia com um breve argumento sobre propriedade rural que é amparada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), “com uma visão abrangente e igualitária, de resguardo dos direitos jurídicos e sociais, independente da condição econômica. Além de dar mais força e rigidez nas obrigações que tangem sobre a propriedade” (FERRETTI, 2021, p. 31).

O direito referente a propriedade rural no Brasil na atualidade (2021), só ocorre após o registro do bem no Cartório de Registro de Imóveis de sua localidade. Entretanto, Lopes (2018) descreve que no decorrer da história, o Brasil passou por três períodos de aperfeiçoamento dos registros de imóveis até chegar na atualidade, sendo: o primeiro pelos livros de assentos de concessões de terras pela Coroa Portuguesa, nos quais se localizam os registros das capitânicas, denominada Concessões de Sesmarias; o segundo foi em decorrência da Lei de Terras (Lei n. 601 de 1850) que exigia uma melhor forma de registro, que adveio por meio do

Decreto n. 451-B de 1890 com a introdução do Registro Torrens; e o terceiro foi com o advento do Código Civil de 1916, que reforçou a obrigatoriedade do registro em Cartório de Registro de Imóveis (FERRETTI, 2021, p. 18).

A perspectiva defendida é a de que mudanças de natureza heterogênea, que tangem sobre a questão ambiental e socioeconômica, se ligam ao agronegócio para atingir motivos relacionados ao Estado, que deriva de uma movimentação forçada dos representantes políticos sobre a visão de propriedade rural, que ampliam direitos sobre a terra no Brasil (GUEDES; REYDON, 2012).

Assim como no passado, a questão do que é terra pública e o que é terra privada, discriminação que deveria ter sido feita supostamente pela lei de terras, permanece angular no que diz respeito à atual questão fundiária, pois a permanência dessa indeterminação econômico-jurídico-política abre amplo espaço para o avanço privado do domínio público, **inviabilizando qualquer política nacional de terras** (GUEDES; REYDON, 2012, p. 526). (grifo nosso)

Com isso, a questão do agronegócio necessita de visões que busquem, propiciar a competitividade como também possibilidades para uma melhor regulação da propriedade rural no Brasil. Principalmente devido uma crescente demanda em aquisição de terras brasileiras por estrangeiros, que objetivam injetar capital no solo para produção agrícola e pecuária no Brasil, que desestabiliza a sua soberania (GUEDES; REYDON, 2012). Mas para isso ocorrer e não provocar infrações ao “princípio da soberania brasileira” previsto na CF/88, art. 1º, inciso I (BRASIL, 1988), necessita-se de um melhor amparo legal no que se refere a direitos de propriedade da terra, pois o regulamento que norteia sobre a terra está deveras desatualizado (BRASIL, 1988; GUEDES; REYDON, 2012).

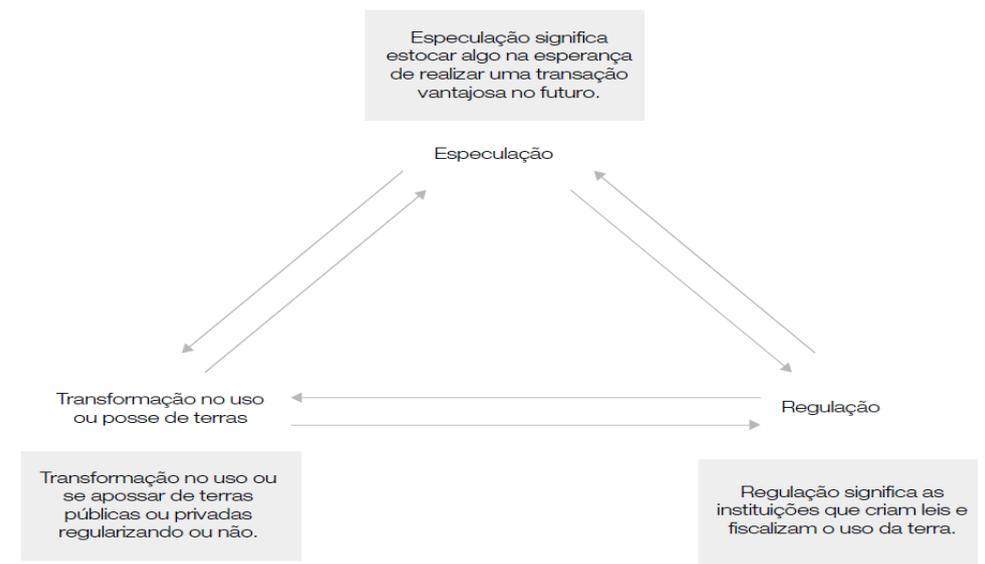
“Assim, a terra é ‘livre por classe’, isto é, só está disponível para apropriação pelos grupos sociais que têm poder político e/ou econômico. Mesmo quando se tenta estabelecer normas que regulem o acesso à terra, [...] o Estado não é capaz de fazer as regras valerem” (REYDON, 2007, p. 237), que permite que esses usufruidores dessas brechas ou obscuridades legais se beneficiem ilegalmente (REYDON, 2007).

Essa centralização das terras propicia um “‘processo especulativo’, em relação a ilegalidade na criação de assentamentos urbanos e dificuldades na criação de assentamentos rurais, além de se beneficiarem dos efeitos indiretos derivativos que é a combinação entre pobreza, exclusão social e regulação da terra inadequada” (REYDON, 2007, p. 237) (Figura 4).

Essa interrelação mercadológica da propriedade rural propicia um processo especulativo no qual os adquirentes de terras, objetivam grandes porções

de hectares na expectativa de supervalorização futura, para se beneficiarem possivelmente com indenizações elevadas nas desapropriações rurais, tornando-se uma alternativa de enriquecimento, como se observou no estudo realizado por Ferretti (2021). Mesmo que o proprietário não utilize na totalidade o imóvel rural, este bem pode ficar como investimento de longo prazo ou “banco de terra”, mas em detrimento disso, vindo a descumprir a função social da terra que ocasionaria uma desapropriação, conforme art. 185 da CF/88 (BRASIL, 1988), já que as normativas referentes a propriedade rural estão desatualizadas ou possuem brechas legais.

Figura 4 - Inter-relação do Mercado de Terras no Brasil.



Fonte: Reydon (2007, p. 238).

Nesse linear, se argumenta o caso da desapropriação rural por “descumprimento da função social da terra pelo proprietário, este perderá a posse do bem, o qual acabará sendo destinado para visar o amparo do interesse social, já que os princípios constitucionais do interesse social e o bem-estar social visão a coletividade” (FERRETTI, 2021, p. 69), sendo estes os critérios que respaldam essa modalidade de desapropriação.

Mas antes de avançar no diálogo de compreensão desse instituto jurídico, se faz necessário agregar que, no ordenamento legislativo do Brasil, existem outros meios para proceder a desapropriação rural, como: Desapropriação Sanção Rural; Desapropriação por Motivo de Utilidade

Pública (tanto imóveis urbanos ou rurais, Decreto-Lei n. 3.365/41); e Desapropriação Sanção por Cultivar Psicotrópicos (tanto para imóveis urbanos e rurais, além do “proprietário” não ter indenização, conforme art. 243 da CF/88 e Lei n. 8.257/91), [...] (FERRETTI, 2021, p. 69).

Assim, se pode avançar para o diálogo da modalidade a ser discutida, que envolve o descumprimento da “função social da terra”. Pois, conforme concepções sobre a propriedade conhecida como “lockeana”, advém de uma questão de estado ou situação, que tange da obrigação que o proprietário tem com o imóvel de lhe dar um devido fim útil e legal. Em virtude de a terra não ser só um imóvel para satisfação das necessidades pessoais, mas ansiar pelo amparo da sociedade brasileira com produções agrícolas respeitadas que saciem as necessidades socioeconômicas do Brasil (FERRETTI, 2021).

Vale acrescentar que a desapropriação vai além, por objetivar a pretensão “não só do cumprimento constitucional, como também influenciar os proprietários na aplicação e utilização de boas práticas na terra. Fato que favorecerá a realização do ‘bem-estar social’, por intermédio da produção de alimentos” (FERRETTI, 2021, p. 71).

Essas modalidades de obtenção de terras realizadas por intermédio do INCRA, ocorrem primeiramente na via administrativa por intermédio do interesse da própria autarquia ou proprietário oferece para desapropriação, caso não se conclua o processo administrativo devido desacordo com valor indenizatório, é dado início ao processo judicial no Tribunal Regional Federal (em umas das cinco regiões que cada estado está incorporado), a depender da localização do imóvel (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007; INNOCENTINI; SILVA, 2007).

Todavia, como já tratado sobre as modalidades de desapropriações rurais, “[...] independentemente da modalidade desapropriatória que o INCRA proceda ou se o expropriado estava certo ou não, haverá a aplicação de correções e juros, em decorrência da morosidade do processo de desapropriação para ser concluído, como no caso da Fazenda Acaba Vida” (FERRETTI, 2021, p. 72). A concessão desses valores em tese “indevidos”, como no caso de descumprimento de função social, só onera os cofres públicos e prejudicam formulações de políticas públicas para estímulos financeiros aos agricultores, principalmente agricultores pouco capitalizados e provenientes de reforma agrária. Com isso, favorece a concessão de altíssimas indenizações de desapropriação rural ao expropriado unicamente, independentemente se este cumpre ou não os princípios constitucionais sobre a propriedade rural.

Os juros, mencionado no parágrafo anterior, refere-se aos “juros compensatórios”, sendo devido ao expropriado a contar do Mandado de Imissão de Posso ao INCRA (calculados antes e após a sentença judicial, até

o pagamento). Conforme descrito no art. 5º, § 9º, da Lei n. 8.629/1993 (BRASIL, 1993a):

Se houver imissão prévia na posse e, posteriormente, for verificada divergência entre o preço ofertado em juízo e o valor do bem fixado na sentença definitiva, expressos em termos reais, sobre a diferença eventualmente apurada **incidirão juros compensatórios a contar da imissão de posse**, em percentual correspondente ao fixado para os títulos da dívida agrária depositados como oferta inicial para a terra nua, vedado o cálculo de juros compostos (BRASIL, 1993a). (grifo nosso)

Sobre o juro compensatório, o jurista Kiyoshi Harada (2018, p. 01) agrega que: Vale a pena lembrar que esses juros compensatórios, de criação pretoriana, surgiram como sucedâneo de juros moratórios, na época, incabíveis contra a Fazenda Pública senão após o trânsito em julgado da respectiva decisão condenatória (art. 3º do Decreto nº 22.785/33). Sua aplicação perdurou mesmo após a revogação do citado art. 3º pela Lei nº 4.414,64 que submeteu a Fazenda Pública ao mesmo regime previsto na lei civil. **Daí a cumulação de juros compensatórios (12%) com os juros moratórios (6%), perfazendo o total de 18%**. Esse posicionamento restou mantido mesmo após a introdução do art. 15-A e parágrafos no Decreto-lei nº 3.365/41 por meio do art. 1º da Medida Provisória nº 2.183-56 de 27-8-2001 (HARADA, 2018, p. 01).

Harada (2018) expõe que juros compensatórios introduzidos na década de 1930, seriam um substituto para os juros moratórios nestas ações desapropriatórias rurais. Entretanto, devido às normativas jurídicas brasileiras conterem várias confrontações que prejudicam uma compreensão mais clara e precisa, para a aplicação da lei, acabaram por serem aplicadas cumulativamente, como o exposto por Delgado (2006, p. 31) “[...] o conflito entre a jurisprudência e a doutrina sobre a incidência de juros compensatórios nas desapropriações de imóveis improdutivos, deve ser superado para o bem do cidadão”. Ou seja, 12% mais 6% que totalizam 18% ao ano (HARADA, 2018).

Todavia, em 2018 ocorreu alteração na interpretação jurisprudencial no Supremo Tribunal Federal, referente a aplicação desses 12% de juros compensatórios, no sentido de que o expropriado deve comprovar os índices de Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência Exploratória (GEE) do imóvel rural, além do percentual sofrer redução de 12% para até 6% ao ano. Essas alterações nos juros compensatórios derivaram da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 2.332 no STF (FERRETTI, 2021). Além do Ministro Federal Luís Roberto Barroso do STF, em 2018 incrementar que “de 2011 a 2016, o INCRA gastou R\$ 978 milhões com o pagamento desses juros e R\$ 555 milhões

com as indenizações em si” (NOTÍCIAS STF, 2018).

Através dos gastos excedentes com os juros compensatórios decorrentes dos índices de GUT e GEE desatualizados, é prejudicada a realização de políticas fundiárias eficientes e assertivas, além de interferir principalmente na política da reforma agrária, que beneficia inúmeros agricultores familiares de assentamentos rurais. Sendo uma forma de fomentar esses agricultores por intermédio da distribuição de terras, as quais são propriedades rurais desapropriadas e consideradas improdutivas (FERRETTI, 2021).

Cosme (2016) incrementa que após o governo de Michel Temer, o qual foi ultraconservador e alinhado aos interesses do capitalismo, como também submisso ao agronegócio e nesse contexto, infelizmente parece caminhar para um território capitalista, que favorece poucos (latifundiários) e oprime a classe majoritária (trabalhadora) das áreas rurais e urbanas. Visão que se agrava com o atual governo de Bolsonaro (2019 a 2022), com ineficiência na gestão política e cerceamento de estímulos financeiros para a realização da RA e de amparo dos oprimidos ou agricultores familiares (FERRETTI, 2021, p. 63).

Outro argumento exposto por Ferretti (2021), tangente de uma manchete obtida no *site* Brasil de Fato, publicada em 2020, o qual descreve:

[...] a reforma agrária só irá se depreciar e por consequência desatender vários agricultores familiares que se enquadram nos requisitos para serem assentados, isso **em decorrência do atual representante político do Brasil**, Presidente Jair Bolsonaro. O qual **reduz verbas para realização de forma ampla da RA, mas estimula as altas indenizações de desapropriações rurais com a destinação de verbas públicas para essa finalidade**. Atitude desprezível que beneficia os poderosos a crescerem mais ainda e a permanecerem imprudentes com os princípios constitucionais, principalmente com o da função social da terra. Visão grotesca, que só prejudica o crescimento dos beneficiários da RA, os quais deveriam ser o centro das atenções, mas são discriminados e desestruturados por posições políticas negativas desse “representante político” (FERRETTI, 2021, p. 63). (grifo nosso)

Argumento anterior que se interliga com o argumentado por Reis, Innocentini e Silva (2007, p. 03) que, “não obstante, é fato os constantes atritos gerados com as organizações ruralistas que se opõem frontalmente a essa modalidade de aquisição de terras utilizada pelo governo”. Ferretti (2021, p. 68) “a reforma agrária se configura como meio a propiciar uma vida mais digna aos desamparados de oportunidades no campo, que estimula o desenvolvimento socioeconômico, cumprindo com a função social da terra”.

Assim, após perpassar pelo argumentado e pelas questões que se

interligam com a política fundiária da reforma agrária, a qual fica prejudicada ou barrada por distorções e interpretações normativas que prejudicam os cofres públicos com gastos exorbitantes sem cabimento, mas principalmente os agricultores familiares derivados de projetos de assentamentos, que ficam socioeconomicamente prejudicados pela falta de verbas e terras propícias para atividades agrícolas.

Metodologia da pesquisa

Antes de iniciar as abordagens sobre os procedimentos empregados e como se procedeu para confluir nos resultados decorrentes desse diálogo analítico, se adentra primeiramente nas exposições sobre as teorias e métodos, que se entendeu serem pertinentes para esta pesquisa. Nesse caminhar para uma estruturação do delineamento, se vislumbrou o paradigma do interpretativista que “não se fundamenta na existência de uma realidade totalmente objetiva, nem totalmente subjetiva, mas na interação entre as características de determinado objeto e a compreensão que os seres humanos constroem a seu respeito, por meio da intersubjetividade” (GIL, 2021, p. 07). Nesse sentido, se pode dizer que o conhecimento acerca de determinado fato ou realidade será construída no decorrer das interpretações, ocasionadas das interações entre pesquisadores e o meio em que convivemos (MARCONI; LAKATOS, 2006; DEMO, 2012; GIL, 2021), tendo como base os estudos realizados sobre desapropriações rurais e suas indenizações aos expropriados.

Mas para conectar as informações, haverá uma conjunção com o método dialético devido que “nenhuma coisa está ‘acabada’, encontrando-se sempre em via de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre a transformação de outro” (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 83), que decorrerá da avaliação dos levantamentos dos trabalhos analisados. Ademais, o método dialético “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc” (GIL, 2021, p. 14). Mas também, devido este método gerar contradições que se transcenderam e por possibilitar novas contradições as quais irão requerer soluções (DEMO, 2012; GIL, 2021), que se alinha com o exposto por Marconi e Lakatos (2006) de que nada está acabado, mas em constante desenvolvimento.

Feito as abordagens teóricas das bases utilizadas para estruturação do raciocínio da presente pesquisa, se avança para o contexto de como se procedeu. Neste sentido, se utilizou de base duas pesquisas realizadas no Brasil por pesquisadores e em momentos distintos, sendo a primeira idealizada por Reis, Innocentini e Silva (2007), que teve como base o estado da Bahia e

realizada no ano de 2007, já a segunda pesquisa utilizada foi a de Ferretti e Corcioli (2021) com dados coletados do estado de Goiás e realizada no ano de 2021. Tal delineamento das pesquisas, transparecem terem seguidos os mesmos caminhos que foi a objetivação do levantamento das desapropriações rurais realizadas nos respectivos estados (Bahia e Goiás), juntamente com o levantamento dos valores ofertados² pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com os valores sentenciados³ pelo Judiciário Brasileiro.

Mas também teve de base um estudo realizado por Ferretti (2021), no qual, foi estudado especificamente uma desapropriação rural da Fazenda Acaba Vida, que foi destinada para reforma agrária e sendo conhecida como Projeto de Assentamento Acaba Vida, que está localizado no município de Niquelândia, estado de Goiás. Ademais, tal propriedade rural está com o processo judicial desapropriatório em andamento desde 1986 e perdura até os dias atuais (2023), gerando gastos ao Governo Federal e com uma indenização exorbitante até o momento (FERRETTI, 2021).

Resultados e discussão

Contexto das indenizações desapropriatória e análises da Bahia

As indenizações por desapropriações rurais, independente da modalidade, serão compostas por: I. Valor da Terra Nua; II. Valor de Benfeitorias; III. Honorários Periciais, e; IV. Valores Derivados de Acréscimos e/ou Correções (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007).

A base legal tangente sobre os valores está prevista na Lei Complementar n. 76, de 1993 que “dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária” (BRASIL, 1993b). Como também na Instrução Normativa n. 84, de 2015 que “estabelece diretrizes básicas para as ações de obtenção de imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais e dá outras providências” (INCRA, 2015), e na Instrução Normativa n. 34, de 2006 que “estabelece critérios e procedimentos para a realização de acordo judicial e extrajudicial nas ações de obtenções de terras, para fins de reforma agrária” (INCRA, 2006). Mas para complementar essas regulamentações, advêm a Lei n. 4.504/1964 e a Lei n. 8.629/1993.

Com isso, se avança para os argumentos de construção do valor da indenização, que é após o início dos trâmites de desapropriação do imóvel rural, ou seja, depois de instaurado o processo administrativo no INCRA, pela: I. Própria

² “Valores Ofertados” refere as propostas apresentadas pela autarquia denominada INCRA para o proprietário da terra que propôs para realização da reforma agrária ou por descumprir função social da terra, sendo tal proposta realizada no início dos procedimentos processuais administrativo.

³ “Valores Sentenciados” tange sobre valores que foram aplicados pelo Juiz Federal após a realização de cálculos pelos peritos judiciais, ou seja, se não houver acordo entre as partes (proprietária/o da terra e INCRA) nos valores ofertados será iniciado o processo judicial para o respectivo juiz decidir com embasamento legal.

Autarquia Federal que toma a iniciativa de desapropriar imóvel rural, ou; II. O proprietário de imóvel rural que oferta o bem de livre e espontânea vontade para desapropriação. Constatado o interesse no imóvel para realização de reforma agrária, se procede a avaliação deste bem, conforme Lei Complementar n. 76/1993, art. 2º, § 2º: “declarado o interesse social, para fins de reforma agrária, fica o expropriante legitimado a promover a vistoria e a avaliação do imóvel, inclusive com o auxílio de força policial, [...]” (BRASIL, 1993b).

Caso o valor da avaliação levantado pela vistoria seja aceitável pelo expropriado no processo administrativo do INCRA, tendo esse laudo cumprido a LC n. 76/93, art. 5º, inciso IV – que deverá descrever: alínea a) descrição do imóvel; alínea b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, além do constante na propriedade e situação das terras, e; alínea c) discriminação dos valores da terra nua e das benfeitorias indenizáveis (BRASIL, 1993b). Que possibilitará então passar para o art. 7º da Instrução Normativa n. 34/2006:

Art. 7º Os **Chefes das Procuradorias Regionais** do INCRA ficam **autorizados** a firmar transações ou acordos judiciais nas ações de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, a fim de se fixar a justa indenização devida pela transferência de domínio dos imóveis desapropriados, nos processos judiciais em que ainda não tenham sido proferidas sentenças de mérito em 1º grau de jurisdição, observadas as regras presentes nesta Instrução Normativa (INCRA, 2006). (grifo nosso)

Todavia, caso o valor indenizatório proposto pelo representante autorizado da Autarquia Federal não seja aceito pelo expropriado, que por consequência não possibilita que a desapropriação na via administrativa se conclua, então o processo administrativo é convertido em processo judicial que tramitará no Tribunal Regional Federal da respectiva região⁴. Com isso, após o INCRA dar entrada⁵ (petição inicial) em uma Subseção da Justiça Federal (subseção do TRF, que é uma ramificação deste em cada respectiva região), o réu/proprietário terá 15 dias para contestar as informações constantes na inicial e o valor ofertado pela autarquia, sendo aceita a peça de contestação pelo juiz, conforme manda a LC n. 76/93, art. 9º, parágrafo 1º (§1º):

art. 9º A contestação deve ser oferecida no prazo de quinze dias e versar matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado. § 1º. Recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova pericial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa, a que se refere o art. 5º, inciso IV e,

⁴ No Brasil o Tribunal Regional Federal (TRF) é dividido em 5 regiões, no caso do estado de Goiás compõe o TRF da 1ª região.

⁵ A forma de se iniciar um processo judicial é através da “petição inicial”, na qual deve conter as informações das partes (autor e réu), do imóvel, valor proposto e documentos para dar entrada na ação.

simultaneamente: I - designará o perito do juízo; II - formulará os quesitos que julgar necessários; III - intimará o perito e os assistentes para prestar compromisso, no prazo de cinco dias, e; IV - intimará as partes para apresentar quesitos, no prazo de dez dias (BRASIL, 1993b).

Assim, vale adicionar a informação de Reis, Innocentini e Silva (2007) sobre as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de n. 8799 de 1984, que foi substituída e atualizada pela norma que prevalece de n. 14653-3 de 2004, que abordam os critérios de avaliação de terras para desapropriação. Segundo essas normas "relativas à avaliação de imóveis rurais, o valor da terra nua dos imóveis avaliados deve ser obtido de modo indireto, preferencialmente pelo método comparativo direto de dados de mercado, por ser este considerado de maior fidelidade" (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007, p. 10).

Mas nada impede de as partes firmarem um acordo após o perito judicial apresentar o laudo de avaliação da propriedade rural, como expõe o art. 10, da LC n. 76/1993, o qual será homologado por sentença pelo juiz federal da subseção onde tramita o processo, caso contrário, o processo continuará tramitando em juízo até sentença final. Argumentos que se alinham com a Instrução Normativa n. 34/2006, art. 7º (INCRA, 2006).

Com o processo judicial em andamento devido ao desacordo, seguirá os trâmites legais até a sentença de primeira instância e caso a sentença seja questionada, o processo judicial continuará em segunda instância para que a sentença anterior seja revisada e/ou reformulada. Em ambos os casos de 1º e 2ª instância, têm a possibilidade de interposição de inúmeros recursos e no decorrer novas perícias judiciais serão realizadas para "atualizar" valores, diga-se de passagem, favorecer aos grandes produtores rurais que estejam em desacordo com a função social, por ser bem plausível que a indenização será atualizada e irá sofrer elevações, em detrimento da influência tanto dos insumos agrícolas quanto do próprio bem que é a terra (devido inflações), já que estes processos são extremamente morosos (FERRETTI, 2021).

Nesse linear, se pode apresentar um estudo pertinente ao dialogado, realizado no estado da Bahia por intermédio da quinta Superintendência Regional (SR-5) do INCRA, através do acesso na qual, Reis, Innocentini e Silva (2007) abordaram em seu estudo as discrepâncias nos valores ofertados e sentenciados pelos juízes federais da Subseção da Justiça Federal no estado da Bahia. Os pesquisadores fizeram um levantamento das dez regiões e posteriormente as separam em três subcategorias, sendo as de menor valor apresentado e de maior valor apresentado, junto com o valor de avaliação que tenha ficado na média entre o menor e maior, os quais, tangem sobre o Valor Unitário de Imóveis Rurais (VTI), já o Valor da Terra Nua (VTN) foi referente a média paga pela terra sem benfeitorias.

A Figura 5 apresenta um comparativo entre as avaliações do Incra e da perícia judicial, possibilitando constatar a amplitude ocasionada aos valores, nas regiões referente aos processos estudados por Reis, Innocentini e Silva (2007).

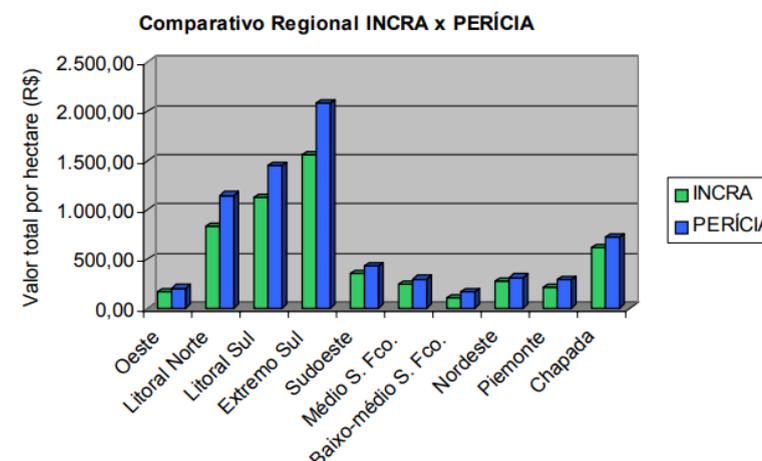
Sendo visivelmente verificável que em todas as regiões ocorreram elevações das indenizações, principalmente na Região do Extremo Sul da Bahia, que faz divisa com Minas Gerais e Espírito Santo.

Figura 5 - Valores unitários de imóveis rurais apurados pelo INCRA e pela perícia judicial (valores em reais).

Região	INCRA				PERÍCIA			
	menor	VTI/ha médio	maior	VTN/ha médio	menor	VTI/ha médio	maior	VTN/ha médio
Oeste	104,86	160,26	219,64	125,26	137,22	202,36	265,35	171,83
Litoral Norte	541,38	834,90	1.128,41	747,78	541,38	1.151,06	1.760,73	1.049,44
Litoral Sul	205,33	1.128,26	2.811,39	556,27	444,68	1.450,65	3.254,77	721,29
Extremo Sul	430,70	1.556,25	3.281,78	1.079,60	951,15	2.085,94	3.193,21	1.683,43
Sudoeste	133,34	352,26	799,75	262,85	156,55	423,71	875,00	306,19
Médio S. Fco.	121,67	242,31	426,29	177,87	130,95	298,64	455,16	215,38
Baixo-médio S. Fco.	49,07	98,84	335,98	88,14	51,06	160,74	648,01	146,05
Nordeste	82,40	275,23	482,07	205,77	133,88	314,37	473,58	239,38
Piemonte	124,76	211,72	538,74	141,78	132,46	288,32	662,76	179,71
Chapada	132,10	609,07	1.236,39	324,61	137,84	728,13	1.448,43	378,07

Fonte: Innocentini e Silva (2007, p. 08).

Figura 6 - Comparativo entre avaliações do INCRA e perícia judicial, conforme agrupamento regional.



Em seguida, Reis, Innocentini e Silva (2006) incorporam de forma descritiva as discrepâncias entre os processos favoráveis ao INCRA e os contrários/desfavoráveis, conforme Tabela 1.

Na Tabela 1, foram estudados 53 processos e estes mostraram que as indenizações advindas do judiciário, “relativas aos valores de terra nua em média superaram em cerca de 35,9% as quantias ofertadas pelo INCRA. Ao se analisar somente as decisões desfavoráveis, este percentual aumenta para 72%, acrescentando discrepâncias entre valores ofertados e decididos” (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007, p. 11).

Tabela 1 - Resumo das ofertas do INCRA e decisões judiciais de indenização de terra nua (atualização de valores para Novembro de 2006).

Análise Geral (100% dos Processos)			
	Valor Ofertado (R\$)	Decisão (R\$)	Variação (%)
Média Simples:	R\$ 389.205,54	R\$ 528.884,76	35,9%
Desvio Padrão:	R\$ 374.829,51	R\$ 441.264,82	
Decisões Favoráveis (24,5% dos Processos)			
Média Simples:	R\$ 567.346,45	R\$ 402.728,67	29%
Desvio Padrão:	R\$ 567.533,28	R\$ 427.350,97	
Decisões Desfavoráveis (75,5% dos Processos)			
Média Simples:	R\$ 331.309,74	R\$ 569.885,48	72%
Desvio Padrão:	R\$ 272.411,03	R\$ 443.166,72	

Fonte: Reis; Innocentini; Silva (2007, p. 11).

Já a Tabela 2, trata de indenizações por desapropriações rurais de 52 imóveis, as quais decorreram de decisões judiciais de primeira instância e que culminaram em média no “pagamento de indenizações que superavam em 44,3% as quantias ofertadas pelo INCRA, com base em suas avaliações institucionais. De forma complementar, quando se analisam somente as decisões desfavoráveis, tal discrepância se eleva para 48,1% de diferença a maior” (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007, p. 15), se comparado aos valores ofertados inicialmente pelo INCRA com os valores sentenciados.

Estes percentuais refletem as diferenças que decorrem de correções monetárias, que “não são compatíveis com a valorização imobiliária dos imóveis, ocorrente no mesmo período considerado para a correção dos valores, nos termos já comentados das decisões judiciais de indenização de terra nua” (REIS; INNOCENTINI; SILVA, 2007, p. 15).

Assim como no estado de Goiás, as normativas aplicadas no estado da Bahia são as mesmas e esses processos não levaram em conta os acréscimos judiciais, que ocorrem após a sentença, como: honorários advocatícios; custas de sucumbências (gastos processuais); correção monetária; juros moratórios;

juros compensatórios e multas impostas pelos magistrados por causa de algum fato ou ato lesivo ao processo. Ou seja, são questões que só oneram o erário e prejudicam a realização de investimentos aos beneficiários da reforma agrária, mas principalmente, oneram os recém-assentados com parcelas dos contratos de concessão das terras maiores, causando um desamparo socioeconômico destes. Que só favorece a evidência de que a desapropriação rural é um grande negócio benéfico promovido pela União, para quem sofre a expropriação, em vez de objetivar os beneficiários da reforma agrária e a sociedade como um todo.

Tais constatações corroboram com um levantamento apresentado no “Livro Branco das Superindenizações”, idealizado pelo Ministério Público Federal através de Antonio Fonseca (2005), que apresentou um tabelamento com as proporções multiplicadas, que resultava em valores voluptuosos, ou seja, costumeiramente após o valor apresentado pelo INCRA, havia uma ampliação de tantas vezes no judiciário em detrimento das correções e procedimentos de avaliação, como se pode verificar na Tabela 3.

Tabela 2 - Resumo das ofertas do INCRA e decisões judiciais de indenização total dos imóveis rurais de interesse do INCRA SR-05 (até Novembro de 2006).

Análise Geral (100% dos Processos)			
	Valor Ofertado (R\$)	Decisão (R\$)	Variação (%)
Média Simples:	R\$ 573.348,51	R\$ 827.627,61	44,3%
Desvio Padrão:	R\$ 595.318,06	R\$ 708.599,76	
Decisões Favoráveis (5,8% dos Processos)			
Média Simples:	R\$ 770.376,73	R\$ 757.911,76	-1,6%
Desvio Padrão:	R\$ 239.474,34	R\$ 235.439,33	
Decisões Desfavoráveis (94,2% dos Processos)			
Média Simples:	R\$ 561.526,81	R\$ 831.810,56	48,1%
Desvio Padrão:	R\$ 609.296,06	R\$ 728.201,44	

Fonte: Reis; Innocentini; Silva (2007, p. 15).

Assim, se observa que as Regiões Centro-Oeste (na qual o estado de Goiás está) e, principalmente, Sudoeste foram as que mais tiveram ampliação dos valores indenizatórios para aquisição das terras desapropriadas, ou seja, nessas regiões os valores sofriam uma multiplicação de 11 à 14 vezes após o sentenciamento. Tal exposição, só se evidencia questionamentos de prejuízos aos cofres públicos, ademais, favorece de maneira negativa “visões” distorcidas de que a reforma agrária causa prejuízos ao governo federal, que na verdade, tais prejuízos é devido a fase processual no judiciário.

Tabela 3 - Fatores de multiplicação, decorrentes de sentença judicial, do custo inicial das desapropriações.

REGIÕES	MULTIPLICADOR
Centro-Oeste	11,97
Nordeste	4,93
Norte	9,09
Sudoeste	14,64
Sul	1,20

Fonte: Elaborado por Fonseca (2005, p. 149), com dados do Convênio FAO/Incra.

Desapropriações rurais no estado de Goiás

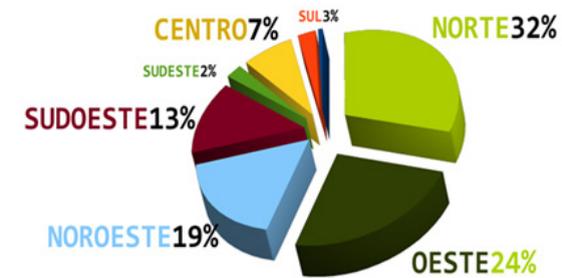
A partir do estudo de caso realizado em 2021, cujo objetivo foi analisar a cadeia dominial da Fazenda Acaba Vida, localizada em Niquelândia-GO, que resultou na elevação da indenização no processo de desapropriação e de outras irregularidades (que não foram incorporadas neste estudo). Que fez necessário realizar um levantamento das desapropriações judiciais realizadas no estado de Goiás no período de 2000 a 2021, para compreender se essa prática de ampliação das indenizações de forma que possa ser considerada injusta ao erário, é recorrente nos processos de desapropriações rurais em Goiás, como se evidencia na Bahia.

Como se verifica na pesquisa estudada, o enfoque dado foi a partir do período que decorreu da Medida Provisória n. 2.027-43 de 2000, protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF), que alterou a forma de aplicação dos juros compensatórios e deixou de ser exigido as comprovações pelo expropriado, desde que, a desapropriação não fosse por descumprimento de função social (FERRETTI, 2021). Todavia, em 2018 ocorreu a revogação da Medida Provisória 2.027-43/2000 pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.332-2018 pelo STF, que reduziu o percentual de 12% para até 6% ao ano (podendo variar de 1% a 6%) e o expropriado deve comprovar a perda de produção decorrente do proferimento do Mandado de Imissão de Posse (expropriado deixa de ser dono da terra) que transfere os domínios da terra ao INCRA, para que, em decorrência disso, os expropriados sejam estimulados a resolverem mais agilmente o processo desapropriatório.

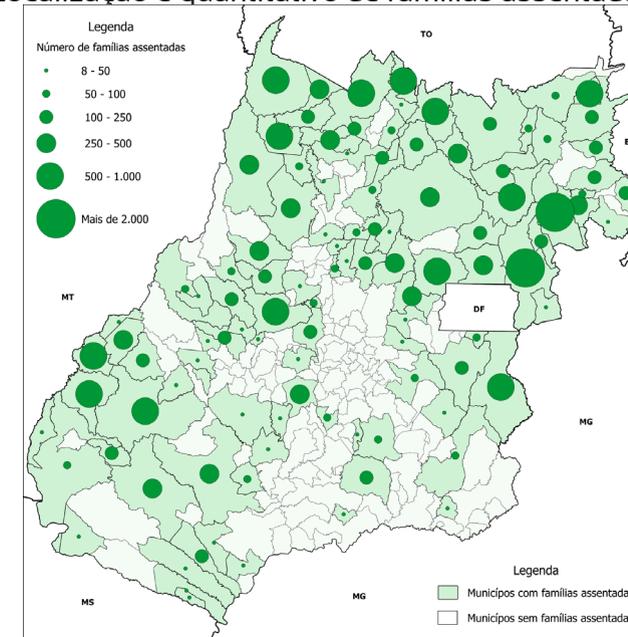
A Figura 7 expõe o percentual de Projetos de Assentamentos (P. A.) criados por Região no estado de Goiás, entre os anos de 1986 e 2017. Dessa forma, observa-se que a Região que tem maior índice de criação de Projetos de Assentamentos é na Região Norte com 32% do total.

Entretanto, a Figura 7 apresenta um levantamento geral, ou seja, engloba todas as desapropriações rurais ocorridas no estado de Goiás de 1986 até 2017, mas a pesquisa objetivou um levantamento de desapropriações rurais entre os anos de 2000 e 2021, conforme se dialogou antes. Assim, para maior clareza sobre os assentamentos, segue Figura 4 sobre a localização dos assentamentos

no estado de Goiás, separados por quantitativos nos respectivos municípios, para conectar a Figura 7 sobre as regiões com a Figura 8 sobre o mapa de Goiás referente os assentamentos criados através de desapropriações rurais, junto com sua infraestrutura.

Figura 7 - Percentual de assentamentos criados no estado de Goiás, entre 1986 e 2017.

Fonte: INCRA (2021).

Figura 8 - Localização e quantitativo de famílias assentadas pela Reforma

Fonte: Elaborado por Marcelo Gosch com dados do INCRA (MEDINA *et al.*, 2021, p. 9).

Tal abordagem é relevante para se interligar com as discussões posteriores,

em detrimento da Figura 7 por apresentar o percentual de assentamentos criados para agricultores familiares no estado de Goiás e que derivam de projetos de assentamentos criados pelo INCRA (MEDINA *et al.*, 2021), sendo uma autarquia federal responsável por essa gestão e que providencia a criação desses assentamentos através das desapropriações rurais que é respaldado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, nos artigos 184 a 186 (BRASIL, 1988).

Nesse linear, se vale observar que, deixando de fora os casos de desapropriação rural devido penalidade (casos de trabalhadores rurais encontrados em situações análogas à escravidão, ou por plantio de plantas psicotrópicas como maconha ou outras atividades ilícitas) que não ocorrem indenização devido essas práticas. Mas sendo levado em consideração as demais desapropriações rurais que há indenização aos expropriados, pois nestes casos haverá um custo aos cofres públicos, que é reembolsado por meio dos assentados que pagam parcelas devido o proporcional de hectares recebido (é levando em consideração a terra recebida, como alto declives ou tem questões ambientais que devem ser protegidos), sendo que não ultrapasse 4 módulos fiscais conforme Lei n. 8.629/1993 da Reforma Agrária.

Com isso, se toma por base um estudo que se assemelha ao realizado no estado da Bahia, mas no estado de Goiás em 2021 por Ferretti e Corcioli (2021), que levantaram 161 processos de desapropriações rurais para criação de assentamentos destinados ao amparo de agricultores familiares. Assim, para esta pesquisa foi dado ênfase para alguns tipos de informações coletadas da pesquisa de Ferretti e Corcioli (2021), sobre esses processos, conforme Figura 9.

Figura 9 - Principais tipos de desapropriações rurais realizadas no estado de Goiás entre 2000 e 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023), com dados de FERRETTI; CORCIOLI (2021, p. 19-33).

Se constatou duas características, a primeira é que talvez alguns processos classificados como “desapropriação rural por interesse social”, poderiam ser encaixados como de compra e venda ou por descumprimento de função social, pois tal argumento dependerá de como esta informação chegou ao INCRA, por exemplo: I) No caso de compra e venda se supõe que o imóvel rural foi oferecido ao INCRA; II) Por descumprimento de função social se interpreta que os expropriantes descumpriram os princípios constitucionais; III) Por interesse social pode ser compreendido como se já existissem famílias naquela propriedade rural por não ser utilizada (sendo que tais esbulhos só ocorreram devido a falha fiscalizatória do Governo Federal no cumprimento dos índices de GUT e GEE). Sendo que, todos estas possibilidades visam a realização de reforma agrária.

Tal argumento levantado se interliga com a possibilidade de incremento nas indenizações, no sentido de que, se for por interesse social ou compra e venda haveria possibilidades de incorporar juros compensatórios e outros encargos beneficiando os expropriados nas elevações de indenizações, já que em tese, essas propriedades rurais “estariam de acordo com legislações” e com isso esses possuidores do imóvel teriam direitos aos encargos mencionados. Todavia, em relação ao descumprimento de função social haveria a inaplicabilidade de certos direitos como juros compensatórios e outras taxas e encargos, devido estes possuidores dos imóveis rurais descumprirem a CF/88 e Lei da Reforma Agrária, mas com a alteração na interpretação provocada pela Medida Provisória n. 2.027-43/2000 no STF, quem sofre a desapropriação rural ainda teria direito aos juros e encargos mencionados. Isso remete a uma falha na classificação desses processos desapropriatórios e na interpretação distorcida pelos tribunais federais e STF, que por consequência beneficiam os possíveis “infratores” (expropriados/os) quando descumprem função social da terra (Figura 10).

Figura 10 - Levantamento das informações sobre processos de desapropriação rural por interesse social realizadas em Goiás (2000 a 2021).



Fonte: Elaborado pelos autores (2023), com dados de FERRETTI; CORCIOLI (2021, p. 19-33).

Já nesta categoria se somam 73 processos por desapropriação devido interesse social, sendo separados em duas situações: 1ª. “Processos Arquivados”, são 49 processos que após os trâmites legais (administrativos na SR-4 do INCRA e judiciais na Justiça Federal de Goiânia-GO do TRF da 1ª Região) e pagamentos das indenizações aos expropriados, foram remetidos aos arquivos (finalizado com trânsito em julgado); 2ª. “Processos em Andamento”, que são 24 e estes por sua vez, mesmo a pesquisa tendo sido finalizada em 2021, os processos continuaram tramitando nas respectivas Varas da Justiça Federal de Goiânia-GO da 1ª Região do Tribunal Regional Federal, sendo processos que tiveram sentenças ou estão em fase de execução (nestes casos é devido ao INCRA estar em desacordo com os valores exigidos pelos expropriados e sentenciado pelo juiz federal), com isso virão a influenciar negativamente para a elevação dos valores indenizatórios aos expropriados (FERRETTI; CORCIOLI, 2021).

No linear do parágrafo anterior, se observa uma indagação dentro da figura 7 com uma resposta de serem 28 processos. Neste caso, seriam os processos (arquivado ou em andamento) que se confirmou as elevações nos valores que foram pagos ou ainda serão, se comparado com a primeira proposta do INCRA, além de ser verificado que em alguns casos houve elevações nas indenizações de 200% (outros foram além desse percentual), como no caso de desapropriações rurais nos municípios de Niquelândia, São Miguel do Araguaia, Novo Planalto, Minaçu, Baliza, Caçu e Itarumã, que foram os mais extremos. Todavia, as propriedades nos municípios de São Miguel do Araguaia, Novo Planalto, Caçu e Itarumã os processos desapropriatórios continuam tramitando (2023), ou seja, além destes terem uma elevação das indenizações de forma exorbitante (valor do sentenciado pelo juiz federal), podem sofrer uma elevação ainda maior devido estes processos da pesquisa estudada estarem em trâmite ainda.

Contudo, conforme consta na figura 6 sobre os “processos de desapropriação sem informação” que eram 51 até o levantamento em 2021, tais indenizações podem seguir os mesmos moldes dos mencionados no parágrafo anterior, já que as normativas são as mesmas e provavelmente os processos podem acabar sendo revisados pelos desembargadores do TRF da 1ª Região que serão em Goiânia – Goiás. Como também em detrimento das consequências dos índices de GUT e GEE, que podem prejudicar ainda mais o erário por estarem desatualizados esses índices e nesse sentido, sendo uma benesse aos expropriados (FERRETTI; CORCIOLI, 2021). Ademais, como esses processos não estão delimitados na descrição em relação ao motivo da desapropriação, pode ser que acabe caminhando por uma abordagem mercadológica da terra e que beneficiará os possuidores desses imóveis rurais.

Por fim, se faz pertinente incorporar alguns artigos para dar robustez ao argumentado e pelo que expressão, que possibilita interpretar como um

certo beneficiamento aos expropriados que almejam burlarem as normativas brasileiras, além de se relacionar com as questões de Imposto Territorial Rural (ITR) e mencionado no Estatuto da Terra de 1964 vigente, sendo:

Art. 19. A desapropriação far-se-á na **forma prevista** na Constituição Federal, obedecidas as normas constantes da presente Lei. [...] **§ 5º** De toda decisão que fixar o **preço em quantia superior à oferta** formulada pelo órgão expropriante, haverá, obrigatoriamente, recurso de ofício para o Tribunal Federal de Recursos. **Verificado**, em ação expropriatória, ter o **imóvel valor superior ao declarado pelo expropriado**, e apurada a má-fé ou o dolo deste, **poderá a sentença condená-lo à penalidade prevista no artigo 49, § 3º**, desta Lei, deduzindo-se do valor da indenização o montante da penalidade (BRASIL, 1964). (grifo nosso)

Art. 49. As normas gerais para a **fixação do imposto sobre a propriedade territorial rural** obedecerão a critérios de progressividade e regressividade, levando-se em conta os seguintes fatores: [...] **§ 1º** Os fatores mencionados neste artigo serão estabelecidos com **base nas informações apresentadas pelos proprietários**, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais, obrigados a prestar declaração para cadastro, nos prazos e segundo normas fixadas na regulamentação desta Lei. [...] **§ 3º** As declarações previstas no parágrafo primeiro **serão apresentadas sob inteira responsabilidade dos proprietários**, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóvel rural, e, **no caso de dolo ou má-fé, os obrigará ao pagamento em dobro dos tributos devidos, além das multas decorrentes e das despesas com as verificações necessárias** (BRASIL, 1964). (grifo nosso).

Tal informação, decorre de a obrigação do proprietário rural informar à Receita Federal o valor do imóvel rural, o qual será utilizado por este órgão contrapor as indenizações. Todavia, tanto nas análises da pesquisa sobre a Fazenda Acaba Vida (FERRETTI, 2021) como na pesquisa científica realizada sobre as desapropriações rurais em Goiás (FERRETTI; CORCIOLI, 2021), se constatou essa questão das distorções nos valores prestados pelos expropriados, ou seja, informavam um valor bem abaixo para pagar um imposto de ITR irrisório. Entretanto, no momento que esses valores prestados a Receita Federal eram utilizados de base nas avaliações das propriedades, essas pessoas donas dos imóveis rurais questionavam que estava abaixo do mercado, mas não pagavam o imposto correto, ou seja, uma hipocrisia esses indivíduos (expropriados) quererem desvirtuarem as informações para proveito próprio e no momento de assumir as consequências, quererem questionar a legalidade para novamente obterem proveito próprio.

Considerações finais

Esta pesquisa científica objetivou uma discussão sobre dados secundários, referente as pesquisas que tiveram como base as análises sobre valores das indenizações decorrentes das desapropriações rurais no estado da Bahia realizado em 2007 e no estado de Goiás realizado em 2021, partindo de uma provocação encontrada na dissertação de mestrado que realizou um estudo sobre uma desapropriação rural no município de Niquelândia-GO.

No caso do estado da Bahia, se evidencia uma elevação dos valores indenizatórios que acarretaram uma oneração aos cofres públicos, mas ficou focado nas análises derivadas das avaliações periciais realizadas pelos peritos do INCRA e pelos peritos judiciais da Justiça Federal. Sendo discutido os procedimentos metodológicos para avaliação e para que haja uma compatibilidade nos valores propostos pelos peritos, para que dessa forma se agilizem os trâmites judiciais e acabem por beneficiar as famílias que serão assentadas nessas desapropriações para Reforma Agrária. Contudo, enquanto esses procedimentos metodológicos não ocorrem, se demonstrou as implicações disso nas indenizações com valores exorbitantes que acabam por favorecer os expropriados, onerando e prejudicando a realização da Política da Reforma Agrária.

No caso do estudo de Goiás, visou as abordagens sobre as decisões judiciais após transpassado os laudos periciais (abordagens do estudo da Bahia), tendo como base duas pesquisas científicas, sendo observado um despreparo dos manuseadores do direito no judiciário e devido normativas desatualizadas que possibilitam brechas para discussões pelos expropriados de forma a serem distorcidas. Além de levar uma indagação de que tais processos desapropriatórios rurais estão seguindo uma tendência que indiretamente beneficiam estes expropriados ao invés das pessoas beneficiárias da Reforma Agrária. Tais evidências de benesses aos expropriados em Goiás, se interligam com as origens do estado goiano decorrentes de sesmarias, no sentido de ainda estar arraigado no ordenamento jurídico e nas interpretações legislativas, pois ocorreram em vários processos uma exacerbada elevação das indenizações quando se finalizava os processos judiciais.

Tais condições dos procedimentos em ambos os estados brasileiros, transparecem ter um interesse público distorcido, no sentido de favorecer de forma distorcida estes expropriados com desculpa de uma indenização “justa” por estas pessoas estarem perdendo a terra. Contudo, tal “perda” é decorrente de descumprimentos de regramentos constitucionais e por ser visado um bem comum que está relacionado aos assentados, que favorecerão a sociedade com produções de produtos agrícolas para o meio urbano. Ademais, só reforça com as observações de que é uma excelente oportunidade de retorno financeiro aos grandes proprietários de terras instigar a desapropriação de suas

propriedades pelo INCRA e depois ficar conturbando o judiciário para prolongar o desfecho do processo para elevar a indenização. Entretanto, nesse caminhar deste estudo, se observa que ainda se faz necessário a realização de análises futuras e levantamentos de processos judiciais desapropriatórios de imóveis rurais, nestes estados e em outros estados, para compilar essas informações em novos resultados.

Agradecimento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Brasil.

Referência

ALCANTARA FILHO, José Luiz; FONTES, Rosa Maria Olivera. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 4, n. 7, Jul-Dez, 2009.

BLOG INCRA. **Números da Reforma Agrária em Goiás**. Disponível em: <https://incragoias.wordpress.com/distribuicao-dos-assentamentos-no-estado-de-goias/reforma-agraria-em-goias/>. Acesso em: 22 Ago. 2021.

BRASIL. **Lei n. 4.504, de 1964 – Dispõe sobre o Estatuto da Terra**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm Acesso em: 10 Ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**: Atualizada até Emenda Constitucional n. 91 de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 26 Jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 8.629, de 1993 – Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. 1993a**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629compilado.htm. Acesso em: 10 Ago. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n. 76, de 1993 – Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. 1993b**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp76.htm. Acesso em: 02 Ago. 2023.

DELGADO, José Augusto. Desapropriação para Fins de Reforma Agrária e Juros Compensatórios. **Revista de Direito Agrário**, MDA|Incrá|Nead|ABDA, ano 19, n. 18, 2006, p. 30-32.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3 ed. rev. e ampl. 15ª

reimpr. São Paulo: Atlas, 2012, 293 p.

FERRETTI, Kleber Destefani. **Cadeia Dominial e Processo de Desapropriação da Fazenda Acaba Vida, Niquelândia-GO (1756 a 2021)**. 2021. 158 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11410>. Acesso em: 20 Jul. 2023.

FERRETTI, Kleber Destefani; CORCIOLI, Graciella. **Indenizações irregulares e o prejuízo causado aos cofres públicos e à reforma agrária**. 2021.

FONSECA, Antonio. **JUROS COMPENSATÓRIOS OU JUROS DE DANO - Discussão das Súmulas 618, 416, 345 e 164 do STF - exposição de motivos para provocar o cancelamento das súmulas 618, 416, 345 e 164**. 2005, 356 p. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/publicacoes/publicacoes-diversas/juros_compensatorios.pdf Acesso em: 20 Ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7ª ed. - São Paulo: Atlas, 2021, 230 p.

GOVERNO DE GOIÁS. **HISTÓRIA**. 2019. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/conheca-goias/historia.html> Acesso em: 05 Maio 2023.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro; REYDON, Bastiaan Philip. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA TERRA RURAL NO BRASIL: uma proposta institucionalista para ampliar a governança fundiária. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, Vol. 50, N° 3, Jul/Set., 2012, p. 525-544.

HARADA, Kiyoshi. Juros compensatórios na desapropriação. **Revista Jus Navigandi**, Teresina-SP, ano 23, n. 5606, 06 Nov. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70111/juros-compensatorios-na-desapropriacao> > Acesso em: 12 Ago. 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Governo de Goiás**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/historico>. Acesso em: 03 Mar. 2023.

IMB. Instituto Mauro Borges. **Sobre Goiás – Visão Geral**. 2022. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=79&Itemid=458 Acesso em: 01 Ago. 2023.

INCRA. **Instrução Normativa n. 34, de 2006 – Estabelece critérios e procedimentos para a realização de acordo judicial e extrajudicial nas ações de obtenções de terras, para fins de reforma agrária**. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_34_2006.pdf . Acesso em: 13 Ago. 2023.

INCRA. **Instrução Normativa n. 84, de 2015 – Estabelece diretrizes básicas para as ações de obtenção de imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais e dá outras providências**. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_83_2015.pdf. Acesso em: 13 Ago. 2021.

INCRA. **Informações Gerais sobre os Assentamentos da Reforma Agrária: Superintendência Regional – 04**. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 20 Jul. 2021.

INNOCENTINI, Marcel de Melo; SILVA, Edmundo B. **Estudo comparativo entre avaliações do INCRA e perícias judiciais na desapropriação de imóveis rurais**. 2007. Disponível em: <https://ibape-nacional.com.br/biblioteca/wp-content/uploads/2013/01/Estudo-Comparativo-Entre-Avaliaco-es-do-INCRA-e-Pericias-Judiciais-na-Desapropriacao-de-Imoveis-Rurais.pdf> Acesso em: 10 Ago. 2023.

KAGEIAMA Angela. DESENVOLVIMENTO RURAL: conceito e medida. **Revista Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, set./dez., p. 379-408, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 4ª ed. – São Paulo: Atlas, 2006, p. 305.

MEDINA, Gabriel; CORCIOLI, Graciella; GOSCH, Marcelo Scolari; VERANO, Thiago; CARVALHEIRO, Luísa Gigante; NOLL, Matias; SOUSA, Cleiton Mateus. **Atlas da Agricultura Familiar em Goiás: a força da agricultura familiar goiana revelada em números e imagens**. MEDINA, Gabriel *et al.* (Org.). 3 ed. ampl. Goiânia - GO: IF Goiano, 2021, 28 p.

NOTÍCIAS STF. **STF julga constitucional redução de juros compensatórios em desapropriação**. 2018. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=378758> Acesso em: 12 Ago. 2023.

PROJETO RESGATE. Biblioteca Nacional Digital Brasil. **Projeto Resgate: Arquivo Histórico Ultramarino**. Disponível em: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&pagfis> Acesso em: 05 Set. 2023.

REIS, Ernesto Santana dos; INNOCENTINI, Marcel de Melo; SILVA, Edmundo B. **Ações Judiciais de Desapropriação De Imóveis Rurais: uma análise comparativa entre avaliações do INCRA e decisões da justiça federal no estado da Bahia**. **Revista de Direito Agrário**, v. 21, p. 31-55, 2007.

REYDON, Bastiaan Philip. A regulação institucional da propriedade da terra no Brasil: uma necessidade urgente. *In: Dimensões do Agronegócio Brasileiro: políticas, instituições e perspectivas*. Pedro Ramos (Org.). Brasília: MDA, 2007. 360p.

Ferretti & Corcioli

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 30, n. 3, p. 511–531, jul. 2010.

TELLES, Lucio Feres da Silva. **Conflito entre posse funcionalizada e propriedade desfuncionalizada: uma visão constitucional**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2014, p. 138.



Recebimento: 05/10/2023
Aceite: 20/12/2023

A reforma agrária brasileira na visão de pesquisador italiano: contribuições para entendimento da questão agrária no Brasil

Amilcar Baiardi¹
Paulo Freire Mello²

Resumo: O presente artigo pretende destacar a contribuição de pesquisador estrangeiro para entendimento do processo de reforma agrária no Brasil e dos seus resultados. Essa contribuição não é inédita e guarda semelhança com a assistência técnica oferecida aos colonos italianos que imigraram para o Brasil por engenheiros agrônomos-pesquisadores vinculados ao Istituto Agronomico Oltremare (IAO), ocorrida nas primeiras décadas do século XX. A contribuição recente consistiu na elaboração e na defesa de uma tese de láurea junto à Universidade de Bolonha, cujo tema é a “Questão Agrária no Brasil e a Análise da Produtividade das Áreas de reforma agrária”. A metodologia utilizada por este artigo contempla análise histórico comparativa das reflexões contidas na tese com as de autores brasileiros que abordam a natureza e o papel da reforma agrária na contemporaneidade, bem como a performance dos assentamentos em termos de produtividade. Fez também parte dos procedimentos metodológicos a visita ao acervo do IAO na Itália. Espera-se com o mesmo dar visibilidade à tese de Davide Erdas (2006) e contribuir com o perene debate sobre oportunidade e os resultados da reforma agrária.

Palavras-chave: Colonização Italiana; Agricultura Familiar; Transferência De Tecnologia; Reforma Agrária.

Brazilian agrarian reform from the perspective of an italian researcher: contributions to understanding the agrarian issue in Brazil

Abstract: This article aims to highlight the contribution of a foreign researcher to understanding the Agrarian Reform process in Brazil and its results. This contribution is not unprecedented and is similar to the technical assistance offered to Italian settlers who immigrated to Brazil by agronomist-research engineers linked to the Istituto Agronomico Oltremare (IAO), which occurred in the first decades of the 20th century. The recent contribution consisted of the preparation and defense of a degree thesis at the Bologna University, whose theme is the “Agrarian Question in Brazil and the Productivity Analysis of Agrarian Reform Areas”. The methodology used in this article includes a comparative historical analysis of the reflections contained in the thesis with those of Brazilian authors who address the nature and role of agrarian reform in contemporary times, as well as the performance of settlements in terms of productivity. Also, as part of the methodological procedures it happened a visit to the IAO collection in Italy. It is expected to give visibility to Davide Erdas' thesis (2006) and contribute to the perennial debate on opportunity and the results of agrarian reform.

Keywords: Italian Colonization; Family Farming; Technology Transfer; Agrarian Reform.

Introdução

O presente artigo objetiva dar conhecimento a uma contribuição acadêmica sobre o processo de reforma agrária brasileiro, focada no desempenho de produtores em assentamentos localizados na Bahia. A mesma se dá na forma de uma tese de láurea defendida na Alma Mater Studiorum Università di Bologna, cujo título é *La questione agraria in Brasile, analisi della produttività delle aree di riforma agraria*, de autoria de Davide Erdas (2006). Na sua elaboração, o autor procedeu ampla revisão bibliográfica sobre a necessidade, o surgimento e o desenvolvimento da reforma agrária no Brasil, bem como conduziu investigação empírica em assentamentos. A referida contribuição do pesquisador italiano é, metodologicamente, o material que se investiga e para efeito de contextualização foi considerada, mutatis mutandis, um estudo semelhante aos encontrados no numeroso acervo de relatórios técnicos elaborados por agrônomos italianos visando dar suporte às decisões concernentes ao que produzir e como produzir nas colônias formadas pelos imigrantes conacionais que se tornaram colonos no Brasil. Estes relatórios técnicos tratavam de aspectos agrônômicos e econômicos como mercado e comercialização e se constituíam em compromisso, inicialmente do Reino da Itália e, posteriormente da República Italiana, com seus súditos/cidadãos que imigraram para o Brasil.

Do ponto de vista de sua inserção temática, o presente texto se define como pertencendo às áreas de conhecimento da história econômica, mais precisamente Escola Neo Institucionalista, com contextualizações e análises comparativas, dialogando com o campo de ciências sociais aplicadas na avaliação de políticas públicas, no caso a política de reforma agrária. Sua abordagem é histórico-dedutiva e o método utilizado é o da construção e reconstrução de narrativas contemplando o entorno e vendo os fatos históricos como condicionados pela infraestrutura e pela superestrutura econômica e social, consoante o sugerido pela corrente de historiadores que emerge dos *Annales d' Histoire Économique et Sociale* (1929/1989) (SAMUELS *et al.*, 2003) (BAIARDI, 2020).

Quanto aos procedimentos, iniciou-se por uma análise histórico comparativa das reflexões de Davide Erdas (2006) vis a vis autores brasileiros que abordam supostos mais gerais da natureza e do papel de uma reforma agrária na contemporaneidade, com base nas contribuições de Caume (2005), Esquerdo e Bergamasco (2013), Nakatani, Faleiros e Vargas (2012) e Mattei (2014a, 2014b). Em continuação se comparou os resultados de Erdas (2006) no concernente à performance dos assentamentos, com os resultados obtidos por Mello (2016a e 2016b) e Bergamasco e Ferrante (1998). Ainda como parte dos procedimentos metodológicos, deu-se curso a duas atividades: 1) a revisão da literatura que analisa a cooperação italiana na assistência técnica aos colonos sediados no Brasil, sua gênese e evolução desde o início da colonização e 2) consulta,

¹ Universidade Católica do Salvador (UCSal), Brasil. *Autor correspondente: amilcar.baiardi@gmail.com

² Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Brasil.

guiada pelo inventário da documentação inédita elaborado por Caserta (1996a; 1996b, 1996c), do acervo do Istituto Agronomico Oltremare (IAO), localizado em Firenze, Itália, no qual se encontra a totalidade dos relatórios elaborados pelos engenheiros agrônomos que visitaram o Brasil.

A Imigração Italiana para o Brasil

A imigração italiana para o Brasil pode ser classificada como de povoamento, que iniciou em 1875 e perdurou até meados do século XX, e de substituição do trabalho escravo na cafeicultura, um outro fluxo que teve início, oficialmente, em 1878. A primeira, destinada às áreas despovoadas, teve seu ápice entre 1880 e 1930, tendo, praticamente, finalizado logo após a Segunda Guerra Mundial. Seu grande legado foi a incorporação de áreas despovoadas para a produção de alimentos, estabelecendo em maior escala a agricultura familiar voltada para o abastecimento, diferente da plantation cafeeira, do complexo agro açucareiro e da cotonicultura, que configuravam o agro brasileiro de então. O Estado italiano, após a unificação e na sua fase imperial, sentia-se responsável pelo sucesso das várias colonizações agrícolas negociadas com governos da América Latina, Brasil, inclusive (CENNI, 2011). Estes fluxos imigratórios, não só de italianos, mas de outras nacionalidades não ibéricas, foram, de acordo com Szmrecsányi (1984) e Gorender (1987), essenciais na mudança na estrutura da oferta de produtos agropecuários no Brasil, da primeira para a segunda metade do século XX.

A decisão de receber imigrantes provenientes da Europa data da fase ainda colonial, em decorrência de uma constatação de que o Brasil carecia de uma agricultura de abastecimento conduzida por homens livres. Se deu mediante um despacho de 22 de junho de 1729 por parte do Conselho Ultramarino, que recomendava o povoamento do Brasil com famílias de outras nacionalidades que não a portuguesa. No referido despacho constava que, [...]“se podiam conseguir casais estrangeiros, sendo alemães ou italianos e de outras nações que não sejam castelhanos, ingleses, holandeses e franceses” (CENI, 2011, p.141).

Esta tomada de consciência se deu de forma mais nítida na corte do Príncipe Regente D. João VI que, em 25 de novembro de 1808, assinou um decreto permitindo conceder sesmarias a não portugueses. Diz-se que tal decreto visava acomodar interesses entre os agregados de Dona Maria I, Rainha de Portugal, nem todos portugueses. Entretanto, iniciativas concretas fundamentadas em leis e acordos internacionais só vieram a ocorrer durante o Segundo Império, sendo elas de cunho estatal e privado (MONTEAPERTO; FRANCO, 2008).

O primeiro decreto que autorizou a fundação de uma colônia com intuito de fixar no país núcleos de famílias estrangeiras não ibéricas, data de 16 de maio de 1818, do qual resultou a comunidade suíça de Nova Friburgo no Rio de Janeiro (CENI, 2011, p. 143). Constituiu-se em um marco na decisão de outorgar

a posse da terra no Brasil não somente a portugueses na forma de capitâneas. Contudo, esse primeiro decreto de 1818, não estimulou o fluxo migratório como se havia pensado, sobretudo depois do advento da Lei de Terras, de 1850, a qual transformou o acesso à terra dependente de herança fidalga ou de recursos monetários. O primeiro sistema de colonização agrícola visando fixar famílias na hinterlândia foi denominado Walkefield, o qual, segundo Ceni (2011, p. 144), [...] “consistia na distribuição aos agricultores de um lote de terra, ferramentas, animais e sementes e no pagamento de módicos subsídios para alimentação dos colonos no primeiro ano de trabalho.”

Contudo, somente a partir 1875, graças à iniciativa do então governador da Província do Rio Grande do Sul, José Antônio de Azevedo Castro, junto ao Imperador Pedro II, é que se intensifica a imigração não ibérica, por meio de colônias agrícolas que visavam criar comunidades de agricultores familiares. (MONTEAPERTO; FRANCO, 2008) (ARDUINI, 1925). Os acordos entre os reinos da Itália e do Brasil, definiam as regras de emigração e imigração, dentre elas o financiamento da viagem e uma ajuda inicial por parte do governo brasileiro. Esse modelo que teve início no Rio Grande do Sul, estendeu-se para outros estados como Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e, posteriormente, Minas Gerais e Bahia, sempre visando criar colônias de agricultores familiares.

A imigração italiana do tipo substituição do trabalho compulsório, por sua vez, dirigiu-se, principalmente, para a Província de São Paulo e tem início, oficialmente, em 1878³, encerrando-se antes do fim do século XIX com a crise da cafeicultura, desestimulando sua expansão. Embora o objetivo inicial fosse substituir mão de obra dos cafezais, sendo uma imigração de assalariamento, posteriormente, se transformou em intenso fluxo migratório para suprir a indústria e fomentar atividades intelectuais, artísticas etc. Os contratos entre os cafeicultores e os súditos italianos contemplavam a cessão de um lote para produção independente do imigrante, no qual ele podia também estabelecer uma oficina para exercer suas aptidões como marceneiro, ferreiro, sapateiro etc. Na visão de Pereira, (1964), Pereira (2000) e Hutter, (1987), esse “colonato das fazendas”⁴ levou à diversificação da agricultura paulista e ao surgimento de uma burguesia industrial, sem excluir as contribuições dadas ao mundo da ciência, da cultura e das artes.

O pioneirismo do Rio Grande do Sul na imigração de povoamento se explica, em parte, pelas ligações que o estado sulino tinha com a Itália em decorrência da participação de italianos como Zambecari, Garibaldi e Rossetti na República do Piratiny, a qual durou 10 anos, só cessando com o armistício firmado entre Caxias e Canabarro. Este reconhecimento ao papel dos italianos facilitou a

³ Algumas ordens religiosas e destacados cafeicultores já haviam, em pequena escala, introduzido imigrantes italianos na cafeicultura, desde 1829 (CENNI, 2011).

⁴ Segundo Hutter (1987, p. 11) trata-se de uma categoria criada por Pierre Monbeig (1984).

imigração para a então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul por meio de acordos bilaterais que envolveram do lado italiano os imperadores Vittorio Emanuele II, Umberto I e Vittorio Emanuele III e como chefe de Estado Benito Mussolini, representando o Estado italiano e, do lado brasileiro, a participação dos presidentes da província José Antônio de Azevedo Castro e Antônio Augusto Borges de Medeiros e, posteriormente, Floriano Peixoto, Prudente de Moraes e Arthur Bernardes, após a proclamação da República, representando o Estado brasileiro. Esses foram os acordos que asseguraram a imigração Itália para o Rio Grande do Sul de 1875 a 1925 (ARDUINI, 1925).

A Presença do Estado Italiano na Assistência Técnica à Agricultura de Além-mar

A presença de engenheiros agrônomos italianos no Brasil com o objetivo de dar orientação técnica aos colonos imigrantes italianos que ocuparam áreas despovoadas nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e outros se deu de forma significativa nas primeiras décadas do século passado. Por senso de responsabilidade com a agropecuária das suas colônias e com colonizações agrícolas no exterior, o governo italiano criou em 1906, por proposta de Gino Bartolomei Giolo, engenheiro agrônomo toscano, o Istituto Agricolo Coloniale (IAC). Posteriormente, quando a Itália perde as colônias do Norte da África, o IAC passou a ser denominado Istituto Agronomico Oltremare (IAO). O objetivo do IAC/IAO era capacitar os colonos italianos em agricultura subtropical e tropical, uma vez que eles provinham de regiões de latitudes acima de 40°. As atividades desse instituto contemplavam um centro de referência em agricultura subtropical e tropical, com pesquisas básicas e aplicadas, centro de documentação e publicações científicas em sua sede, em Florença, Itália, e as atividades de assistência técnica e extensão na África e na América (BAIARDI, 1996).

O público-alvo do IAC/IAO eram os colonizadores italianos na Líbia, Eritréia e Somália no norte da África, no curto período no qual a Itália pretendeu ser potência colonizadora antes da Segunda Guerra Mundial, e os colonos italianos que emigraram para a América do Sul, principalmente Argentina e Brasil. Nesse breve período, conhecido como *Dell' Agricoltura Coloniale*, de 1904 a 1944, o IAC/IAO tinha um quadro de cinquenta engenheiros agrônomos, a maioria deles trabalhando fora da Itália. Na sede, em Florença, além das referidas atividades de pesquisa básica e aplicada, também eram realizados experimentos em estufas para criar condições de aclimação semelhantes às regiões para as quais os colonos italianos iriam povoar. A partir de 1930 as atividades do IAC/IAO se intensificaram na Argentina e Brasil e isso se deveu, em parte, ao fato de haver uma certa identidade entre os regimes ditatórias populistas da Itália, Argentina e Brasil (BAIARDI, 1996).

Segundo Baiardi (1996), as pesquisas e os relatórios do IAC/IAO não se circunscreviam exclusivamente às ciências agrárias, mas também às ciências sociais aplicada à agricultura, como economia e sociologia rurais. Eram também levantamentos de recursos naturais, como de solos, fontes de água, clima etc. Como a emigração para América era um programa do Estado italiano, os colonos imigrantes recebiam financiamento do *Istituto di Credito per il Lavoro Italiano all'Estero*. Fazia parte das atividades do IAC/IAO produzir relatórios das experiências bem-sucedidas dos colonos na agricultura subtropical e tropical para desfazer boatos de riscos e dificuldades enfrentadas, diante as ameaças dos *selvaggi* e da *giungla*, como relata Brunello (1994).

Um levantamento do acervo do IAO feito na sua sede em Florença, revelou, de acordo com o tema, um número expressivo de relatórios (193) de pesquisa, ver Tabela 1. Nenhum deles tinha semelhança com uma tese de doutorado. Contudo, revelavam uma qualidade técnica apreciável e uma preocupação permanente em fornecer elementos para tomada de decisão na gestão familiar da terra, combinando a produção para atender as necessidades dos membros da família com a produção visando atender o mercado. Este tipo de assistência técnica, que garantiu uma estabilidade da agricultura familiar nas áreas de colonização, talvez esteja faltando na maioria dos assentamentos de reforma agrária no Brasil, ou seja o processo de transferência de conhecimento ocorrido nos assentamentos dos imigrantes italianos talvez pudesse ajudar na concepção da extensão rural nos assentamentos de reforma agrária (Tabela 1).

Tabela 1 - Acervo do Istituto Agronomico Oltremare sobre o Brasil.

Temas	Número De Relatórios
Levantamentos dos recursos naturais e considerações sumárias sobre o local	24
Levantamentos socioeconômicos e estudos relacionados com a imigração italiana no Brasil	66
Avaliações agro econômicas e recomendações sobre técnicas agropecuárias e agroindustriais referentes à diferentes lavouras	42
Diretrizes para colonização, planos e projetos de assentamentos	43
Documentos sobre a institucionalização da colonização	11
Outros estudos relacionados com a imigração italiana para o Brasil	7

Fonte: Caserta, 1996 a, b, c.

A pesquisa de Erdas (2006) não têm vinculação com a atuação passada do IAC/IAO, mas não significa que tenha sido menos importante. Ela se dá no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, uma Tesi di Laurea, cujo título é *La questione agraria in Brasile analisi della produttività delle aree di riforma agraria*, defendida em 2006 na *Alma Mater Studiorum Università di Bologna*, no Programa em Economia Política. A pesquisa teve no Brasil a orientação do prof. Amilcar Baiardi da Universidade Federal da Bahia e foi realizada com apoio da modalidade de bolsa concedida pela Azienda Regionale per il Diritto allo Studio, ARSTUD, Itália. As palavras-chave adotadas foram: produtividade; agrária; reforma; Brasil; Bahia.

Em termos de sistemática das áreas de conhecimento adotada pelas agências brasileiras de fomento à Ciência e à Tecnologia, a tese se situa na grande área de Ciências Sociais Aplicadas, Área de Economia, sub Subárea Economias Agrária e dos Recursos Naturais. Quanto ao escopo e metodologia, a tese, após uma ampla revisão bibliográfica sobre a realidade brasileira e considerações sobre os imperativos de reformulação da estrutura agrária, estabelece uma comparação em termos de produtividade, rendimentos físicos por área, entre agricultores assentados e não assentados, avaliando a eficiência obtida em áreas de reforma agrária, no Sudeste (Vitória da Conquista) e Extremo-Sul (Prado) da Bahia. Erdas (2006) refletiu sobre a formação histórica brasileira e as condicionantes políticas e econômicas do processo agrário reformista, convergindo com pesquisadores nacionais que realizaram pesquisas empíricas quanto às dificuldades de implementação e consolidação dos assentamentos de reforma agrária no Brasil. A pesquisa empírica se deu, por meio de entrevistas diretas com agricultores independentes e com os assentados pela reforma agrária.

A Repercussão na Itália da Tese de Davide Erdas

A tese de Erdas (2006) repercutiu na Itália, sendo praticamente desconhecida no Brasil. A primeira manifestação de interesse veio do *Comitato di appoggio al Movimento dei Senza Terra del Brasile*, Comitê de Apoio ao Movimento dos Sem-Terra no Brasil (MST), ente que foi instituído em Roma, em janeiro de 1997, por iniciativa de um grupo de ativistas italianos, ao tomar conhecimento da existência do MST durante o evento da Food and Agriculture Organization (FAO)⁵ “Cúpula Mundial de Alimentação,” que ocorreu em Roma em 1996. Na ocasião os simpatizantes da causa do MST instituíram o *Controforum sull'alimentazione del 1996* e foram influenciados pela originalidade, princípios organizacionais e métodos de luta do MST. O Comitê nasceu em Roma após o evento da FAO com o objetivo de divulgar, em primeira mão, o MST em toda a Itália. Inicialmente organizaram reuniões com seus representantes sobre os temas de reforma

⁵ A organização das Nações Unidas (ONU) para a Alimentação e Agricultura é uma das agências da ONU cujo objetivo é erradicação da fome e combate à pobreza.

agrária, justiça, educação, realizaram campanhas de denúncia da violência sofrida pelos que lutam contra o latifúndio no Brasil, apoiaram e divulgaram os projetos do MST e mantiveram contato com todos os grupos que apoiavam o MST na Itália e na Europa.

Em 2004, a partir das iniciativas do Comitê, nasceu a Associação Amig@s MST-Italia, criada oficialmente em 15 de outubro em Quarrata (Pistoia), na via delle Poggiole 225. A Associação nasce com o objetivo de conectar e reunir grupos e indivíduos que em toda a Itália apoiavam o MST. Ao longo dos anos, a relação com o MST foi se consolidando cada vez mais por meio de intercâmbios e também graças ao trabalho de *networking* e coordenação de Serena Romagnoli.

As principais atividades desenvolvidas pela Amig@s MST Italia são as seguintes: 1) Divulgação na Itália de informações sobre o Movimento dos Sem-Terra no Brasil, sobre sua forma de organização, instâncias de luta e propostas de transformação social; 2) Organização de campanhas solidárias e arrecadação de fundos para apoiar as lutas e iniciativas do MST; 3) Organização de encontros, iniciativas culturais e formativas sobre questões da terra, agroecologia, soberania alimentar, meio ambiente, educação e política brasileira e latino-americana; 4) Tradução do português para o italiano de documentos, materiais audiovisuais, artigos relacionados ao MST, à Via Campesina e aos movimentos populares brasileiros; 5) Apoio e recepção aos militantes brasileiros durante suas viagens e estadias na Itália; 6) Organização de intercâmbio entre Itália e Brasil de militantes, camponeses, operários, estudantes etc.; 7) Apoio aos movimentos camponeses italianos nas lutas pela afirmação e fortalecimento da agricultura camponesa, da agroecologia e contra o modelo do agronegócio e 8) Promoção da campanha pela lei da agricultura camponesa na Itália. (COMITATO AMIG@S MST ITALIA, 2023). A tese de Erdas (2006) foi amplamente debatida no âmbito da associação Amig@s MST Italia e inserida no seu site em caráter permanente.

A Contribuição da Tese de Erdas para o Debate Contemporâneo sobre a Reforma Agrária no Brasil

Uma ideia genérica e ampla do conteúdo da tese de Erdas (2006), pode ser dada pela estrutura da mesma, exibida abaixo, a qual se constitui em 195 páginas (Quadro 1).

Nas primeira e segunda partes a tese discorre uma caracterização do Brasil em termos físicos, históricos e socioeconômicos, iniciando pela expansão mercantil na Europa que levou às descobertas, passa pelos ciclos econômicos, industrialização, indo até o século XXI. No transcurso analisa a ruptura do pacto colonial, a construção do Estado nacional, as imigrações europeias, a industrialização com suas etapas, a estagnação na chamada década perdida

de 1980 e a retomada do crescimento econômico com as políticas neoliberais.
Quadro 1 - La questione agraria in Brasile analisi della produttività delle aree di riforma agraria.

O. Introduzione.
La prima parte è dedicata alla presentazione del sistema agricolo brasiliano: agricoltura di sussistenza, mista e specializzata. Effetti del sottosviluppo agricolo, nelle campagne e nelle città. La correlata dipendenza dal capitale straniero
<ol style="list-style-type: none"> 1. Geografia del Brasile. 2. Agricoltura di sussistenza, mista e specializzata. <ol style="list-style-type: none"> 2.0.1. L'innovazione tecnica del settore specializzato. 2.0.2. Economia duale e sottosviluppo. 3. La fuga dalle campagne verso le città. 4. Geografia del Brasile. 5. Agricoltura di sussistenza, mista e specializzata. <ol style="list-style-type: none"> 5.0.1. L'innovazione tecnica del settore specializzato. 5.0.2. Economia duale e sottosviluppo. 6. La fuga dalle campagne verso le città.
<p>Seconda parte: studio delle cause dell'arretratezza del settore agricolo.</p> <p>2.1. Una breve storia economica. Teoria della dipendenza. Il ruolo delle multinazionali e del settore dell'agribusiness</p>
<p>L'integrazione del Brasile nel sistema commerciale internazionale.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1.2. La scoperta dell'oro e la migrazione europea. 2.1.3. Rottura del patto coloniale. 2.1.4. Il caffè e la fase di transizione. 2.1.5. L'industrializzazione per sostituzione di importazioni. 2.1.6. Il conflitto sociale del secondo dopoguerra: nazionalismo, comunismo e reazione conservatrice. 2.1.7. Il colpo di stato e l'apertura al capitale estero. 2.1.8. Il ritorno alla democrazia e la stagnazione. Il fenomeno delle favelas. <p>2.2. Le basi teoriche della riforma agraria.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.2.1. Le origini della concentrazione della terra nei paesi in via di sviluppo 2.2.2. La superiorità della conduzione familiare sulla grande proprietà: Una struttura analitica per l'evoluzione delle relazioni agrarie. 2.2.3. Sistema unimodale e bimodale nelle grandi proprietà 2.2.4. Schiavitù 2.2.5. Servitù 2.2.6. Lavoro forzato a scopo di rimborso di debiti o per delitti al patrimonio 2.2.7. Distorsioni economiche per l'abbassamento del costo del lavoro 2.2.8. Relazioni di produzione nei latifondi 2.2.9. Relazioni di produzione nel sistema agricolo capitalista 2.2.10. I rendimenti marginali crescenti della terra 2.2.11. La teoria e l'evidenza delle diseconomie di scala della terra <p>2.3. La concentrazione della terra in Brasile.</p> <p>2.4. La tesi neoliberale della redistribuzione di mercato.</p> <p>2.5. La riforma degli affitti.</p>
Terza parte: La riforma agraria.

<ol style="list-style-type: none"> 3.1. Presentazione concettuale della riforma agraria. Distinzione tra obiettivi di efficienza e di equità. 3.2. Obiettivi di efficienza <ol style="list-style-type: none"> 3.2.1. Obiettivi economici. 3.2.2. Obiettivi sociali. 3.3. Obiettivi di equità: impatti di natura politica. 3.4. Storia internazionale della riforma agraria. <ol style="list-style-type: none"> 3.4.1. Riforma agraria precapitalista o libertaria. 3.4.2. Riforma agraria statalista o centralista. 3.4.3. Riforma agraria liberale. 3.5. Storia nazionale della riforma agraria. <ol style="list-style-type: none"> 3.5.1. Il consolidamento legale dei latifondi. 3.5.2. 1945-1964: i movimenti sociali ed il dibattito sulla riforma agraria. 3.5.3. La dittatura e l'apertura al mercato estero. 3.5.4. I flussi migratori e la fine della dittatura. 3.5.5. La riforma agraria negli anni novanta: neoliberalismo ed opposizione sociale. 3.6. La riforma agraria nell'attualità <ol style="list-style-type: none"> 3.6.1. La centralità dell'agricoltura familiare. 3.6.2. Il Piano Nazionale di Riforma Agraria del 2003. 3.6.3. La dotazione di capitale della riforma agraria. 3.6.4. I piani di sviluppo sostenibile. 3.6.5. La riforma agraria di mercato: il Programma Cédula da Terra. 3.7. Principali movimenti ed organizzazioni.
--

Quarta Parte: Studio economico delle aree riformate

<ol style="list-style-type: none"> 4.1. I costi della riforma agraria 4.2. Analisi della produttività delle aree riformate per diversi beni agricoli. Confronto con il resto del paese. 4.3. La riforma agraria in Bahia 4.4. Analisi della produttività delle aree riformate per diversi beni agricoli. Confronto con il settore specializzato e con la piccola proprietà indipendente. 4.5. Indicatori socioeconomici nelle aree riformate. Verifica della capacità di soddisfare alcuni bisogni (quali alimentazione, istruzione, sanità). 4.6. Commenti ai risultati ottenuti. Prospettive e problemi. Probabilmente i risultati non saranno del tutto soddisfacenti: spiegazione delle possibili cause. 4.7. Conclusioni
--

Fonte: Erdas (2006).

Procede também uma análise da evolução política e dos conflitos sociais no século passado, a repercussão interna do advento do nazifascismo, a influência da Revolução Comunista de 1917 nos movimentos sociais, as lutas sociais no campo, o acirramento após a Segunda Guerra Mundial, a reação conservadora e o ciclo de governos militares. Na análise que faz da formação do mercado livre de mão de obra no período pós abolição da escravidão e das relações urbano-rural, Erdas (2006) reporta-se às lutas sociais e sua organização seja por via de sindicatos e outras associações e como isso se intensifica em meados do século passado, ensejando saídas autoritárias nas quais a luta pela terra ficou

sufocada. Prossegue, analisando a democratização e as conquistas que levaram à reforma agrária a partir da década de 1990.

Em sua análise do Brasil propõe uma classificação dos estabelecimentos agropecuários em: de subsistência, misto e especializado, classificação essa, feita com base na comercialização/destino da produção e inserção em cadeias produtivas. Esta classificação, para Erdas (2006), se enquadraria no modelo de economia dual e subdesenvolvida com indícios de modernização na entrada do século XXI, mas ainda com indicadores de padrão de vida e de concentração de terra distantes dos países desenvolvidos. O autor explora as causas do Brasil ainda não haver ingressado no círculo dos países mais afluentes, entre elas, o processo de colonização e de formação da economia nacional com seus ciclos, a escravidão e a industrialização tardia, que contribuíram para exclusão social e para um domínio político por parte uma elite que se tornou funcional às relações internacionais de dependência.

Considera o autor que essa trajetória reforçou as vicissitudes para que não se avançasse em termos de desenvolvimento rural e estimulou a migração campo-cidade em um quadro no qual a indústria e os serviços não ofereceram oportunidades adequadas de absorção das populações deslocadas, levando a que, tanto o rural como o urbano, exibissem elevados indicadores de carências. Refere-se também às distorções econômicas pelo rebaixamento do custo de trabalho, às relações de produção no latifúndio e nas empresas patronais e a aspectos microeconômicos não muito abordados pelas pesquisas no Brasil, como o rendimento marginal da terra, evidências das deseconomias de escala, relacionando-a à origem da concentração de terra nos países em vias de desenvolvimento e às teses neoliberais de redistribuição da terra via mercado.

Na terceira parte, dedicada a reforma agrária, conceitua o processo e as bases teóricas que lhe dão sustentação, refere-se à superioridade da agricultura familiar vis a vis a agricultura em larga escala e propõe uma estrutura analítica para entendimento da evolução das relações agrárias. Aponta também os objetivos tanto econômico, sociais e políticos da reforma agrária, aborda as experiências internacionais e os contextos de suas execuções como revoluções, golpes de Estado, vitórias eleitorais e ocupações militares após a Segunda Guerra, seguidas de exigências de processos reformistas, ocorridos via parlamentos de novos governos democráticos. Neste particular, comparando os estilos de reforma agrária, Erdas (2006, p. 85) considera que as reformas agrárias mais bem sucedidas foram aquelas impostas pelos Estados Unidos nos países que foram cenário da Segunda Guerra Mundial, durante a ocupação militar norte-americana:

Alcune riforme liberali, compiute dentro di un regime di proprietà privata, hanno riscosso un grande successo in termini di produttività. In particolare, le riforme agrarie realizzate nel secondo dopoguerra in Giappone, Corea

del Sud ed Italia, hanno contribuito in maniera determinante al successivo sviluppo industriale, spezzando il potere economico delle rispettive aristocrazie fondiarie di origine militare (ERDAS, 2006 p. 85).

Algumas reformas liberais, realizadas num regime de propriedade privada, alcançaram grande sucesso em termos de produtividade. Em particular, as reformas agrárias levadas a cabo após a Segunda Guerra Mundial no Japão, Coreia do Sul e Itália contribuíram significativamente para o desenvolvimento industrial subsequente, quebrando o poder econômico das respectivas aristocracias fundiárias de origem militar (ERDAS, 2006 p. 85).

Retornando ao caso brasileiro, entende que o sentimento da necessidade de transformações agrárias sempre esteve presente em parte da sociedade. Isto teria ocorrido mesmo durante o período de desempenho favorável da economia, que se refletia no campo na denominada modernização conservadora, transformação de alguns latifúndios improdutivos em empresas, mas sem que a circulação monetária e os fluxos de financiamento proporcionassem o surgimento de um setor agropecuário com capacidade de exercer uma expressiva demanda por produtos industriais. O autor identifica que nas décadas de 1970 e 1980 o debate sobre a questão agrária se intensificou, mas que a assimilação ou apropriação de uma teoria da reforma agrária não ocorreu, plenamente, durante o referido debate. O mesmo também não foi convincente no que concerne à superioridade da organização familiar vis a vis a patronal. Erdas (2006) teve acesso às obras dos clássicos brasileiros que analisaram a formação histórica como Celso Furtado, Caio Prado Júnior, Luiz Werneck Sodrê e Delfim Neto, a autores também que se tornaram conhecidos por analisar com profundidade o rural brasileiro como José de Souza Martins, Rodolfo Hoffmann e José Graziano da Silva e outros que se notabilizaram, por defender a reforma agrária como Alberto Passos Guimarães, José Vinhas e José Gomes da Silva.

A quarta parte é dedicada aos estudos econômicos das áreas reformadas. Em decorrência da vinda de Erdas para o Brasil haver se viabilizado por meio da cooperação entre a Universidade Federal da Bahia e a Università di Bologna, a avaliação do desempenho agrícola das áreas reformadas se deu no Estado da Bahia, em municípios que se encontravam em biomas diferentes: Vitória da Conquista no Semiárido (Caatinga) e Prado na Mata Atlântica. Erdas (2006) inicia analisando os custos da reforma agrária mediante os orçamentos anuais do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 2003 e, na sequência, procede uma análise agregada da produtividade das áreas reformadas para diversos produtos agrícolas, comparando para um grupo de lavouras, os rendimentos físicos obtidos pelos assentados, com as produtividades médias nacionais e com os indicadores alcançados pelas pequenas propriedades independentes

da vizinhança. Avalia, a seguir, se os resultados em termos de rendimento físico são suficientes para satisfazer determinadas necessidades (como nutrição, educação, saúde). Ao constatar empiricamente que os resultados obtidos não revelaram um desempenho esperado das áreas reformadas, Erdas (2006) busca explicação das possíveis causas das insuficientes produtividades. Na época que Erdas realizou sua pesquisa de campo, eram escassos os estudos desta natureza, sendo que um deles, ao qual ao autor da tese teve acesso, lhe pareceu estar influenciado pelo desejo de apresentar resultados positivos para os assentamentos, que foi o de Leite (2004).

A qualidade técnica das teses na Universidade de Bolonha exigiu uma rigorosa metodologia com definição precisa do objeto de pesquisa e procedimentos que garantissem a representatividade, o que Erdas (2006) realizou com sucesso.

O Papel da Reforma Agrária na Contemporaneidade

Ao discutir a oportunidade e a necessidade de realizar a reforma agrária no Brasil, Erdas (2006) manifesta uma concordância com Caume (2005) no sentido de que se já não se espera um efeito impactante em termos de desenvolvimento, cresce a convicção que a democratização do acesso à terra contribuiria para reduzir as desigualdades. De outro modo, a reforma agrária deverá assumir um caráter de ser pós desenvolvimento, deixando de estar centrada na busca de resultados econômicos para ter um foco na redução da exclusão e da pobreza no campo. No que tange à abordagem de Esquerdo e Bergamasco (2013), a qual realiza um balanço da política de reforma agrária brasileira nas duas décadas precedentes, defendendo a atualidade do tema e avaliando que não teria ocorrido a desconcentração fundiária, Erdas (2006) em sua tese também considerara que a reforma agrária continuava sendo necessária pois a conquista da terra possui significados que vão desde o resgate à cidadania até a melhoria da condição de vida, na medida em que os assentados se insiram no mercado e nas cadeias produtivas, com reflexos na aquisição de bens, produtos e serviços. Ou seja, a reforma agrária seria mais que uma política social, possuindo também um caráter de política econômica voltada para os segmentos sociais que desejam continuar no campo tendo, mediante esse instrumento de intervenção, a oportunidade de desenvolver projetos de vida, resgatando a dignidade de uma população historicamente excluída.

A sintonia com a obra de Nakatani *et al.*, (2012) por parte de Erdas (2006) também vai nessa linha de perceber que, no Brasil, o crescimento econômico se deu sem que houvesse substanciais mudanças na questão da propriedade fundiária. Analisando as características da ocupação do território, passando pela Lei de Terras de 1850 e por todo o processo de expansão econômica em cinco séculos, inclusive a industrialização no século XX, Erdas (2006), assinala

que a questão agrária não foi equacionada satisfatoriamente. Em que pese as políticas compensatórias, permaneceram as crescentes contradições sociais e econômicas, muitas vezes associadas à violência, verificadas no campo. Para Erdas (2006), em convergência com Nakatani *et al.*, (2012), é um imperativo retomar o olhar para a reforma agrária, em virtude da experiência bem-sucedida de outros países em reduzir a concentração de riquezas. No Brasil haveria que se ir além de programas compensatórios partindo-se da premissa de que a crescente desigualdade do modelo brasileiro é influenciada, em parte, pela questão agrária, entendida como um conjunto de inter-relações e contradições derivadas de uma estrutura fundiária altamente concentrada. Historicamente, essa concentração tem sido funcional a um modelo de crescimento econômico que, até recentemente, dependia de baixos custos de reprodução da força de trabalho. Como Nakatani *et al.*, (2012), Erdas (2006) defende uma heterodoxia na abordagem da questão agrária, que vá além da desapropriação de terras, contemplando outras medidas como assistência técnica, financiamento para aquisição de imóvel via cédula rural, apoio à comercialização etc. Em defesa da tese de uma abordagem heterodoxa, necessidade de medidas alternativas e complementares à concessão de terras, Nakatani *et al.*, (2012) chamam atenção para o fato preocupante de o número de famílias assentadas vir se reduzindo nos últimos anos.

Mattei (2014a, 2014b), em artigos publicados cerca de oito anos depois da defesa de Erdas, pontua concordância com a tese do pesquisador italiano em vários aspectos. Ao analisar as teses favoráveis à reforma agrária no Brasil, classifica-as em relação ao nível de abrangência, as com foco maior nos impactos sociais da reforma agrária e, em outro grupo, as que têm foco político. O autor vê a reforma agrária como um instrumento de combate ao latifúndio e indutor de reformas estruturais. Mattei (2014a) argumenta que, se por um lado, se pode relativizar o papel da reforma agrária como indutora de um amplo desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, como colocado no debate em meados do século passado, por outro, não se pode negligenciar o fato de se ter um universo de 3.775.826 estabelecimentos agropecuários que são geridos por agricultores familiares, a grande maioria deles com pouca terra e que se encontram fragilizados pois a “modernização conservadora” teria ensejado a expansão agrícola dentro de padrões empresariais, com exacerbação da desigualdade e da exclusão social.

A concordância de Erdas (2006) com Mattei (2014a, 2014b) se manifesta ainda no suposto de que a terra tem centralidade no processo produtivo e que é um equívoco supor que o capitalismo agrário do século XXI precisaria, apenas, intensificar o uso de tecnologias, uma vez que o aumento absoluto da produção não viria mais da incorporação de área ao processo produtivo

agrícola. Para ambos autores tal estratégia tecnológica não resolveria os problemas da exclusão social. Mattei (2014a) associa-se a pesquisadores do rural, entre eles Erdas (2006), que entendem que a reforma agrária ainda tem um papel importante a desempenhar nos rumos do desenvolvimento do país, especialmente em termos de auxiliar a equacionar o problema demográfico, bem como atuar tanto na esfera produtiva como na melhoria das condições sociais e econômicas das populações rurais fragilizadas uma vez que, não obstante as transformações ocorridas no meio rural, persiste uma questão agrária a ser resolvida para que se obtenha no país a democratização da propriedade fundiária. Ou seja, seria necessário combater as injustiças sociais e promover profundas mudanças visando a inclusão de todos os segmentos populacionais, instituindo um processo reformador de caráter econômico, social, político e ecológico.

Em uma passagem de sua tese, Erdas (2006) destaca o olhar heterodoxo das intervenções e a convicção de que a reforma agrária tem impactos a montante e a jusante do próprio assentamento, inclusive como possível modelo de organização produtiva:

Deconcentrare la proprietà della terra è una condizione necessaria, ma non sufficiente per la correzione dei problemi inerenti all'attuale struttura agraria. Una Riforma Agraria 'ampia' e sostenibile porta alla necessità di attingere magnitudine sufficiente per provocare modificazioni in questa struttura, combinata con azioni dirette ad assicurare la qualità degli insediamenti, per mezzo dell'investimento in infrastruttura sociale e produttiva ecc (ERDAS, 2006, p. 112).

A desconcentração da propriedade da terra é uma condição necessária, mas não suficiente para corrigir os problemas inerentes à atual estrutura agrícola. Uma Reforma Agrária 'ampla' e sustentável com necessidade de ter magnitudine suficiente para provocar mudanças nesta estrutura, combinada com ações destinadas a garantir a qualidade dos assentamentos, através de investimentos em infraestrutura social e produtiva etc. (ERDAS, 2006, p. 112).

É surpreendente perceber a argúcia do pesquisador italiano que com anterioridade de seis anos em relação à Nakatani *et al.* (2012), sete anos em relação à Esquerdo e Bergamasco (2013) e cerca de oito anos em relação à Mattei (2014a, 2014b), já defendera a imperiosidade da reforma agrária na atualidade levando em conta a centralidade da agricultura familiar e as questões relacionadas à qualidade de vida e sustentabilidade ambiental no meio rural (ERDAS, 2006).

A Produtividade Agrícola nos Assentamentos e nos seus Entorno

A pesquisa comparativa de campo foi realizada entre os meses de outubro de 2004 e março de 2005 após identificação de dois conjuntos de estabelecimentos agropecuários que reuniam características comparáveis em termos de gestão familiar e estado da arte dos sistemas produtivos. Ambos os conjuntos eram formados por agricultores assentados e não assentados, todos com proximidade física e condições edafoclimáticas e de acesso a mercados semelhantes.

Tendo definido o objeto como os dois conjuntos formados por quatro subpopulações, Erdas (2006) estimou uma amostra probabilística com distribuição amostral aleatória, visando coletar dados que dessem uma ideia aproximada da intensidade do uso do solo e da capacidade de autossuficiência dos moradores. Na pesquisa, comparou-se os dados da produção dos assentamentos com os dados da pequena agricultura independente do entorno não pertencente à reforma agrária, conforme exemplo de Leite (2004). Desta forma, pretendeu-se fazer uma análise comparativa que levasse em conta as dificuldades que os moradores encontram para iniciar e desenvolver a produção, acessar os mercados e integrar as cadeias produtivas.

Erdas (2006) fez uma escolha epistemológica de não estabelecer uma hipótese de trabalho para que não fosse influenciado por ela no que concerne aos resultados finais que poderiam não combinar perfeitamente com os ideais e valores do pesquisador, declarados publicamente ou legíveis "nas entrelinhas" dos diversos documentos publicados. Preferiu explicitar claramente o objeto da pesquisa que era avaliar nas áreas de reforma agrária e circunvizinhas o comportamento dos sistemas produtivos comparáveis entre si quanto à escala e gestão produtiva no que tange à produtividade da terra, confrontando-as com as obtidas ao nível nacional.

Os resultados de campo de Erdas (2006), Tabela 2, não são diferentes de estudos mais recentes conduzidos por Mello (2007; 2016a; 2016b) e nem contradizem os dados apresentados por Bergamasco e Ferrante (1998) referentes às produtividades nos assentamentos da Região Sudeste, todos superiores aos assentados da Bahia:

La ricerca sul campo, in linea con le statistiche ufficiali dell'istituto nazionale di statistica, IBGE, i censimenti, come quello del 1998 e altre ricerche compiute dalle università (Leite et al., 2004), indica difficoltà da parte degli insediati ad avviare un'azienda agricola efficiente, che generi sovrappiù sufficienti per modificare il contesto economico di sottosviluppo. Nella maggior parte dei casi, le aree di riforma agraria riproducono gli stessi risultati produttivi dell'area circostante. Il contesto economico di arretratezza in cui generalmente nascono gli (ERDAS, 2006, p. 164).

A pesquisa de campo, em consonância com estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IBGE, censos, como o de 1998 e outras pesquisas realizadas por universidades (Leite et al., 2004), indicam dificuldades dos assentados em iniciarem um negócio agrícola eficiente, que gere excedentes suficientes para mudar o contexto econômico de subdesenvolvimento. Na maioria dos casos, as áreas de reforma agrária reproduzem os mesmos resultados de produção do entorno (ERDAS, 2006, p. 164).

Tabela 2 - Produtividades comparadas para um grupo de lavouras.

LAVOURAS	PRODUTIVIDADE MÉDIA NACIONAL em kg/há*	ASSENTADOS DO SUDESTE EM 1996 em kg/há**	PEQUENA PRODUÇÃO NÃO ASSENTADA DA BAHIA em kg/há***	ASSENTADOS DA BAHIA, em kg/há***
Mandioca	13 550	5. 483	3.210	620
Milho	3.430	1.944	1.400	380
Feijão	640	372	800	310

Fonte: Erdas, 2006***; Bergamasco e Ferrante, 1998**; IBGE.

As contribuições trazidas por Mello (2007; 2016a; 2016b) vão nessa direção, mostrar que as dificuldades de os assentados da reforma agrária prosperarem ou mesmo permanecerem na atividade de produtor rural, são as mesmas dos pequenos agricultores fora dos assentamentos. O autor acrescenta que os casos de assentados bem-sucedidos se explicam pela adoção de determinadas práticas objetivando inserção nas cadeias produtivas, produção mais especializada e aumento da área cultivada, mediante compra ou arrendamento de outros lotes, o que explicaria as produtividades mais elevadas observadas em assentamentos do Sudeste vis a vis Nordeste, segundo Bergamasco e Ferrante (1998). Mello (2017; 2020) avalia como uma das causas do baixo desempenho da pequena agricultura no Brasil os insuficientes serviços de assistência técnica e extensão rural. Aduz que, nos casos dos assentados, se tem como agravante a má operacionalidade do serviço público, concretamente, as tentativas malsucedidas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pôr em prática, executar os PNRA(s).

Considerações Finais

O artigo traz para exame um caso de cooperação acadêmica entre o Brasil e a Itália, da qual resultou um produto concreto, uma tese na modalidade láurea, defendida na Università di Bologna, cujo tema foi a questão agrária no Brasil e avaliação econômica da produção de assentados. Retornando à Itália, após

finalizar a pesquisa de campo, pressionado pelos prazos para concluir e defender a tese e para se inserir profissionalmente, o autor não teve oportunidade de divulgar sua obra no Brasil e nem se empenhou para publicá-la traduzida para o português em editora brasileira. Não obstante, graças ao intercâmbio internacional no âmbito da Cúpula Mundial de Alimentação de 1996, o qual levou à criação de entidades de cooperação nas temáticas de acesso à terra, segurança alimentar etc., a tese de Erdas (2006) passou a ser conhecida, tornando-se uma referência na comunidade de pesquisadores e ativistas italianos para efeito de pesquisas, divulgação e outros desdobramentos, inclusive, manifestações de solidariedade de cidadãos italianos para com os problemas sociais relacionados ao meio rural no Brasil.

O relato dessa experiência de cooperação sugere que as agências de fomento à ciência e à tecnologia no Brasil estejam atentas para definir apoio às linhas de pesquisas, contemplando recursos como bolsas e financiamento a projetos de cooperação internacional sobre a realidade rural brasileira, que tem peculiaridades que despertam interesses de comunidades acadêmicas de todo o mundo: dualidade entre prosperidade e pobreza. De um lado, tem-se um país que gera excedentes expressivos em termos de produção agropecuária e que é recordista em termos de produtividade e cujos agentes prosperaram econômica e socialmente. Do outro lado, tem-se um país que continua exibindo indicadores elevados de pobreza no meio rural e que não se mostrou capaz de solucionar os desequilíbrios em termos de concentração de renda no campo.

Como vimos, Erdas concorda com diversos autores que discutem a questão agrária brasileira, na medida em que avalia como problemática a alta concentração de terra e, ao mesmo tempo, como central, uma política de reforma agrária. Curiosamente a percepção do pesquisador italiano se dá com anterioridade de seis anos em relação às contribuições de Nakatani *et al.*, (2012), sete anos em relação ao balanço sobre a reforma agrária brasileira elaborado por Esquerdo e Bergamasco (2013) e cerca de oito anos em relação aos artigos de Lauro Mattei (2014a, 2014b), publicados na revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), e na revista da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER). Em sintonia com todos eles, mas com precedência, Erdas (2006) enfatiza a imperiosidade da reforma agrária na atualidade levando em conta a centralidade da agricultura familiar e as questões relacionadas à qualidade de vida e sustentabilidade ambiental no meio rural.

Por outro lado, Erdas (2006), à semelhança de Mello (2007; 2016a e 2016b), preocupa-se com o desempenho econômico-produtivo dos assentados, avaliando-o na sua tese como não equivalente ao observado na pequena produção não assentada.

Referências

ARDUINI, Luigi (org.). **Cinquantenario della colonizzazione italiana nel Rio Grande del Sud**. Porto Alegre: Comitato Coloniale, 1925.

BAIARDI, Amilcar. A economia agrária brasileira na visão dos agrônomos viajantes italianos. In: **Anais...** Il Congresso Brasileiro de História Econômica. Niterói: ABPHE, 1996. p. 62-75.

BAIARDI, Amilcar. O ensino de história das ciências agrárias nas universidades. In: SOUZA, R. J. **Jornadas Científicas-Agronomia**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2020. p.70-83.

BERGAMASCO, Sônia Maria P. P.; FERRANTE, Vera Lúcia, S. B. No reino da modernização: o que os números do censo da reforma agrária (não) revelam. In: SCHMIDT, Benício V.; MARINHO, Danilo N. C.; ROSA, Sueli, L. C. **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Editora UNB, 1998.

BRUNELLO, Piero. **Pioneri, gli italiani in Brasile e il mito della frontiera**. Roma: Donzelli Editore, 1994.

CASERTA, Paolo. La documentazione inedita dell'Istituto Agonomico per l'Oltermare, i primi 500 fascicoli, **Rivista di Agricoltura Subtropicale e Tropicale**, v.90, n.2, 188-320, 1996a.

CASERTA, Paolo. Centro di documentazione inedita dell'Istituto Agonomico per l'Oltermare, I fascicoli de 501-1000. **Rivista di Agricoltura Subtropicale e Tropicale**, v.90, n.3, 389-472, 1996b.

CASERTA, Paolo. Centro di documentazione inedita dell'Istituto Agonomico per l'Oltermare, I fascicoli de 1001-1500. **Rivista di Agricoltura Subtropicale e Tropicale**, v.90, n.4, p. 552-653, 1996c.

CAUME, David J. Reforma agrária na contemporaneidade brasileira: novos termos para um velho debate. **Revista UFG**, v.7, n.1, p.14-17, 2005.

CENNI, Franco. **Italianos no Brasil, "Andiamo in Merica"**. São Paulo: Edusp, 2011. COMITATO AMIG@S MST ITALIA, 2023. Disponível em: http://mst.org.br/comites_de_amigos/comitato-amigs-mst-italia/. Acesso em: 24 ago. 2023.

ERDAS, Davide. **La questione agraria in Brasile analisi della produttività delle aree di riforma agraria**. 2006, 195 páginas, Tese de Láurea. Bologna: Alma Mater Studiorum Università di Bologna., 2006. Disponível em: <http://www.comitatomst.it/erdas.htm> 2006. Acesso em: 10 de jul. 2023.

ESQUERDO, Vanilde F. de Souza; BERGAMASCO, Sonia Maria P.P. Balanço sobre a reforma agrária brasileira nas duas últimas décadas. **Interciencia**, v.38, n.8, p.563-569, 2013.

GORENDER, Jacob. **Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. São Paulo: Mercado Aberto, 1986.

HUTTER, Lucy Maffei. Imigração italiana: aspectos gerais do processo migratório. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v.27, p.59-73, 1987. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i27p59-73>. Acesso em:

LEITE, Sérgio Pereira. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

MATTEI, Lauro. Teses favoráveis e contrárias à reforma agrária brasileira no limiar do século XXI. **Revista da ABRA**, Ano 35 v.1, n.2, p.93-112, 2014a.

MATTEI, Lauro. Considerações Acerca de Teses Recentes sobre o Mundo Rural Brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, n.1, p.5105-5124, 2014b.

MELLO Paulo Freire. Produção agrícola em assentamentos rurais do Rio Grande do Sul: um estudo quantitativo comparativo. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, v. 24, n. 1/3, 159-197, jan./dez. 2007.

MELLO Paulo Freire. **Pobreza e Desigualdade na Reforma Agrária: o caso dos assentamentos brasileiros**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2016a.

MELLO Paulo Freire. As impossibilidades da reforma agrária brasileira. **Revista de Política Agrícola**, v.25, n.1, p.108-121. 2016b.

MELLO Paulo Freire. Mediadores da pobreza e a pobreza dos mediadores. **Revista de Política Agrícola**, v.26, n.4, p.104-117, 2017.

MELLO Paulo Freire. **Lógicas de ação no serviço público: uma análise plural do Incra**. Porto Alegre: edição do autor, 2020.

MONASTERIO, Leonardo, M.; EHRL, Philipp. **Colônias de povoamento versus colônias de exploração: de Heeren a Acemoglu**. Brasília: IPEA, Texto para Discussão, 2015.

MONBEIG, Piere. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec / Polis, 1984.

MONTEAPERTO, Jacomino Antonio; FRANCO, Sandra Coelho (org.). **A história da imigração no Brasil**. São Paulo: Graphset, 2008.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n.110, p.213-240, 2012.

PEREIRA, Luiz. C. Bresser. Origens étnicas e sociais do empresário paulista. **Revista de Administração de Empresas**, v.4, n.11, p.83-106, 1964.

PEREIRA, João Baptista Borges. Os imigrantes na construção histórica da pluralidade étnica brasileira. **Revista USP**, n.46, p.6-29, 2000.

SAMUELS, Warren J.; BIDDLE, Jeff E.; DAVIS, John B. **A companion to the history of economic thought**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2003.

SZMRECSÁNYI, Tamás. O desenvolvimento da produção agropecuária (1930-1970), O Brasil Republicano, Economia e Cultura. *In*: FAUSTO, B (Org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1984. Partes 1,2 e 4.